Galdino&Coelho
Advogados

Flavio Galdino
Sergio Coelho
Rafael Pimenta
Rodrigo Candido de Oliveira
Eduardo Takemi Kataoka
Cristina Biancastelli
Gustavo Salgueiro
Isabel Picot França
Marcelo Atherino
Marta Alves
Cláudia Mazziteli Trindade
Pedro C. da Veiga Murgel
Gabriel Rocha Barreto
Diogo Rezende de Almeida

Felipe Brandão
Adrianna Chambô Eiger
Mauro Teixeira de Faria
André Furquim Werneck
Raissa de A. Lima Pereira
Wallace Corbo
Isadora A. R. de Almeida
Julianne Zanconato
Rodrigo Saraiva P. Garcia
Vanessa F. F. Rodrigues
Aline da Silva Gomes
Maria Flávia J. F. Macarimi
Yasmin Paiva

Ivana Harter Albuquerque
Fernanda Rocha David
Luan Gomes Peixoto
Luciana Barsotti Machado
Júlia Leal Danziger
Paulo F. de Gouvêa
Bruno Duarte Santos
Roberta Issa Maffei
Jacques Felipe A. Rubens
Michelle Sorensen Camilo
Tomás de S. Góes M. Costa
Marcela R. Silva Quintana
Ana Carolina S. Gasparine
Jorge Luiz da C. Silva

Rebecca O. Pereira da Silva
Beatriz Capanema Young
Letícia Willemann Campanelli
Amanda Guimarães Torquetti
Milene Pimentel Moreno
Claudia Tiemi Ferreira
Carolina Bueno de Oliveira
Isabella Bandeira de Mello
Sávio A. Capra Marinho
Paula O. Barata Reis
Bruna Villanova Machado
Isabela Rampini Esteves
Isabela Augusta X. da silva
Yuri A. da Costa Nascimento

Carolina Pfeiffer Figueiredo
Maria Victoria P. L. Marins
Thayssa Bohadana Martins
Rafael Leandro Dantas
Leonardo Mucillo Mathia
Mônica Franco Lima
Felipe L. L. e Castro Perretti
Caroline Rabello Müller
Luíza M. Lima Valle
Victoria de Azevedo T. Silveira
João Pachá

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Processo nº 1066730-69.2020.8.26.0100

ESTRE AMBIENTAL S.A. – Em Recuperação Judicial e Outras ("Grupo Estre" ou "Recuperandas"), já qualificadas nos autos da Recuperação Judicial em referência, vêm, por seus advogados, requerer a juntada da versão final do Plano de Recuperação Judicial ("Plano" - Doc. 1), que será submetido à deliberação dos credores na Assembleia Geral de Credores, que será retomada em 14.05.2021.

Paralelamente ao protocolo as Recuperandas solicitaram ao i. Administrador Judicial que utilize os canais de comunicação da Recuperação Judicial – o site ajwald.com.br/grupo-estre/ e a relação de e-mails dos Credores credenciados na Assembleia de Credores – para divulgação do Plano. Independentemente dessa medida, as Recuperandas se comprometem a realizar ampla explicação sobre as modificações do Plano na Assembleia de Credores, na qual poderão também ser dirimidas dúvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70753.

O Plano representa o consenso possível de ser alcançado com os seus Credores até a presente data dentro dos esforços do Grupo Estre em relação às medidas para reestruturação do seu endividamento sujeito à recuperação judicial, bem como de dívidas extraconcursais.

Por fim, as Recuperandas ratificam os fundamentos e reiteram os pedidos formulados às fls. 14.162/1466.

Nestes termos,
Pedem deferimento.
São Paulo, 12 de maio de 2021.

FLAVIO GALDINO
OAB/SP nº 256.441

CRISTINA BIANCASTELLI
OAB/SP nº 163.993

GUSTAVO SALGUEIRO
OAB/SP nº 366.232

MAURO TEIXEIRA DE FARIA
OAB/RJ nº 161.530

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70753.

DOC. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70758.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades

ESTRE AMBIENTAL S.A. – em Recuperação Judicial;
GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A. – em Recuperação Judicial;
NGA – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial;
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. – em Recuperação Judicial;
ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. – em Recuperação Judicial;
NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial;
NGA RIBEIRÃO PRETO- NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial;
OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial;
CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial;
V2 AMBIENTAL SPE S.A. – em Recuperação Judicial;
CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA. – em Recuperação Judicial;
AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial;
CGR – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A. – em Recuperação Judicial;
RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. – em Recuperação Judicial;
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A. – em Recuperação Judicial;
RECICLAX – RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – em Recuperação Judicial;
SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA. – em Recuperação Judicial;
ESTRE ENERGIA NEWCO PARTICIPAÇÕES S.A. – em Recuperação Judicial;
PIRATININGA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – em Recuperação Judicial; e
SPE PAULÍNIA ENERGIA LTDA. – em Recuperação Judicial.

(Processo nº 1066730-69.2020.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo)

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE

ESTRE AMBIENTAL S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o n° 03.147.393/0001-59, com sede na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, cj. 22, Vila Olímpia, CEP 04552-903, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Estre Ambiental"); **GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.303.561/0001-71, com sede na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, cj. 22, Vila Olímpia, CEP 04552-903, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Geo Vision"); **NGA – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.325.263/0001-45, com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately nº 5005, Anexo VI, Jardim Jóquei Clube, CEP 14078-900, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("NGA"); **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o n° 01.030.942/0001-85, com sede na Avenida Orlando Vedovello nº 2142, Parque da Represa, CEP 13144-610, Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo ("Cavo"); **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.541.089/0001-57, com sede na Rua Thomaz Whately nº 5005, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 14078-900, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Estre SPI"); **NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.556.415/0001-08, com sede na Estrada Municipal Jardinópolis, Sales Oliveira s/n, km 9, Anexo II, Sítio Santo Alexandre, Zona Rural, CEP nº 14680-000, Cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo ("NGA Jardinópolis"); **NGA RIBEIRÃO PRETO-NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.536.788/0001-09, com sede na Estrada Municipal Jardinópolis s/n. km 9, Anexo III, Sítio Santo Alexandre, Zona Rural, CEP n° 14680-000, Cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo ("NGA Ribeirão"); **OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.999/0001-33, com sede na Avenida Garabed Gananian nº 296, Galpão 1, Bairro Industrial, CEP 18087-340, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo ("Oxil"); **CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.463.831/0001-01, com sede na Rodovia Cunha Bueno (SP 253), km 183, Zona Rural, CEP 14115-000, cidade de Guatapará, Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

("CGR Guatapará"); **V2 AMBIENTAL SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.826.008/0001-65, com sede na Avenida da Paz nº 1388, sala 607, centro, CEP 57020-440, cidade de Maceió, Estado de Alagoas ("V2"); **CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.014.794/0001-17, com sede na Estrada de Itapocorá nº 10, CEP 24800-000, 5º Distrito de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro ("CTR Itaboraí"); **AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.738.827/0001-09, com sede na Estrada Aquibadan s/n, lote 8-A-1-09-C-09-D, CEP 87111-230, cidade de Sarandi, Estado do Paraná ("Ambiental Sul"); **CGR – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.854.317/0001-50, com sede na Rua Miguel Pinto de Santana, s/n, Nova Esperança, CEP 44019-885, Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia ("CGR Feira de Santana"); **RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.957.744/0001-07, com sede na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, cj. 22, Vila Olímpia, CEP 04552-903, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Resicontrol"); **VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.566.002/0001-66, com sede na Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, cj. 22, Vila Olímpia, CEP 04552-903, na Cidade e Estado de São Paulo ("Viva"); **RECICLAX – RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.612.814/0001-51, com sede na Rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP 255), km 16,8, bairro City Ribeirão, CEP 14022-800, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Reciclax"); **SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.**, sociedade individual por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.758.018/0001-61, com sede na Avenida Aricanduva, nº 9.800, São Mateus, CEP 03930-110, São Paulo/SP ("SOMA"); **ESTRE ENERGIA NEWCO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.116.429/0001-96, com sede na Rua Santa Justina, n° 660, 8° andar, Vila Olímpia, CEP 04545-042, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Estre Energia"); **PIRATININGA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade individual por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.692.873/0001-05, com sede na Rodovia Engenheiro João

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Baptista Cabral Renno (SP 225), Km 256, Zona Rural, Piratininga/SP, CEP 17490-000 ("Piratininga Energia"); **SPE PAULÍNIA ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.690.151/0001-11, com sede na Estrada Municipal PLN 190, s/n, Nova Veneza, Paulínia/SP, CEP 13140-000 ("SPE Paulínia" e, em conjunto com as demais, "Recuperandas").

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Sumário

1.	**INTRODUÇÃO**	7
1.1.	**Apresentação das Recuperandas.**	7
1.2.	**Razões da crise.**	10
1.3.	**Viabilidade econômica e operacional.**	12
2.	**DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO**	13
2.1.	**Definições.**	13
2.2.	**Cláusulas e Anexos.**	29
2.3.	**Títulos.**	29
2.4.	**Termos.**	29
2.5.	**Referências.**	29
2.6.	**Disposições Legais.**	30
2.7.	**Prazos.**	30
3.	**VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO**	31
3.1.	**Objetivos do Plano.**	31
3.2.	**Reestruturação dos Créditos.**	33
3.3.	**Novos Recursos.**	34
3.4.	**Reestruturação societária.**	34
3.5.	**Alienação dos Ativos.**	35
3.6.	**Recuperação de recursos constritos em ações ou execuções individuais de Créditos**	36
4.	**REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS**	36
4.1.	**Recursos para pagamento dos Credores.**	36
4.2.	**Pagamento dos Credores Trabalhistas.**	37
4.3.	**Pagamento dos Credores com Garantia Real.**	39
4.4.	**Pagamento dos Credores Quirografários.**	39
4.5.	**Pagamento dos Credores ME e EPP**	42
4.6.	**Pagamento dos Credores Fornecedores Parceiros**	43
4.7.	**Pagamento dos Créditos Ilíquidos.**	45
4.8.	**Pagamento dos Créditos Retardatários.**	45
4.9.	**Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento.**	47
4.10.	**Forma de Pagamento.**	47
4.11.	**Contas bancárias dos Credores.**	48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.12. Alteração nos valores dos Créditos. ... 48
4.13. Direito de compensação. ... 49
4.14. Centralização dos pagamentos pela Estre Ambiental. ... 50
5.1. Constituição da UPI Aterros ... 51
5.3. Constituição da UPI Capão ... 72
5.4. Alienação da UPI Capão ... 73
5.5. Alienação de Veículos ... 76
6. ADESÃO DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS FINANCEIROS ... 77
6.1. Condições de Adesão ... 77
7. EFEITOS DO PLANO ... 78
7.1. Vinculação do Plano. ... 78
7.2. Novação. ... 78
7.3. Reconstituição de Direitos. ... 78
7.4. Ratificação de Atos. ... 79
7.5. Extinção de Ações. ... 79
7.6. Quitação. ... 80
7.7. Formalização de documentos e outras providências. ... 80
7.8. Prazo de cura. ... 80
7.9. Aditamentos, alterações ou modificações do Plano. ... 81
8. DISPOSIÇÕES GERAIS ... 81
8.1. Contratos existentes e conflitos. ... 81
8.2. Anexos. ... 81
8.3. Comunicações. ... 82
8.4. Data do Pagamento. ... 82
8.5. Encargos Financeiros. ... 82
8.6. Créditos em moeda estrangeira. ... 82
8.7. Divisibilidade das previsões do plano. ... 83
8.8. Manutenção do direito de petição, voz e voto em Assembleia de Credores. ... 83
8.9. Encerramento da Recuperação Judicial. ... 84
8.10. Reunião de Credores ... 84
8.11. Lei Aplicável. ... 85
8.12. Eleição de Foro. ... 85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação das Recuperandas.

O Grupo e a Estre Ambiental. Conforme demonstrado na petição inicial do pedido de recuperação judicial, as Recuperandas integram o Grupo Estre, um dos conglomerados empresariais mais importantes do Brasil, cuja atuação teve início em 1999. O Grupo Estre canaliza investimentos por meio de sua *holding*, a Estre Ambiental, com o objetivo de suprir a demanda brasileira no tratamento de resíduos sólidos urbanos, contribuindo notoriamente para o desenvolvimento do País, na medida em que é responsável por serviços que beneficiam diretamente mais de 25 milhões de pessoas em 6 estados:

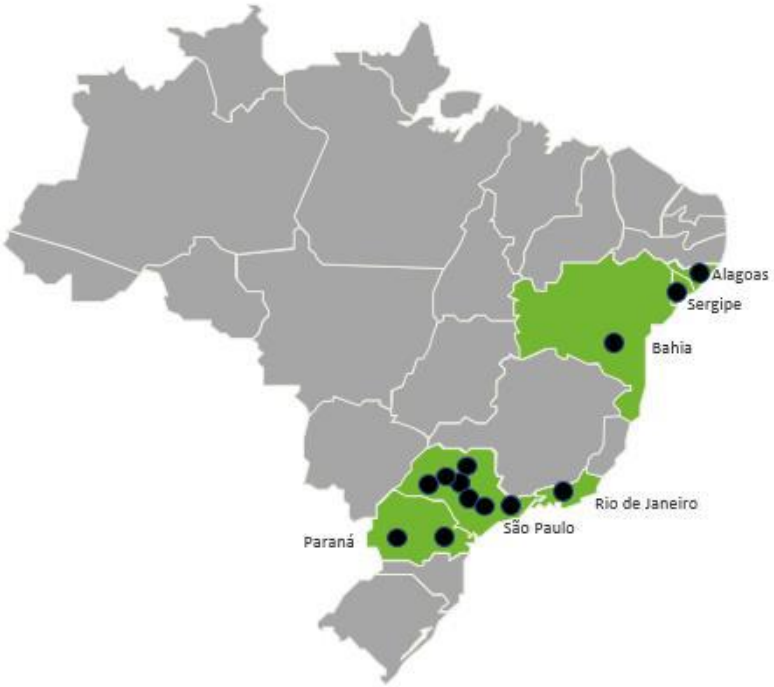

Com relevante atuação, especialmente na esfera pública (embora também atue no segmento privado), o Grupo Estre figura entre os maiores prestadores de serviços ambientais no Brasil. As sociedades que integram o Grupo Estre atuam em toda a cadeia de descarte do resíduo sólidos (*i.e.:* lixo), desde a sua coleta ao seu tratamento e destinação final.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

O Grupo Estre desenvolve suas atividades, primordialmente, mediante prestação de serviços de coleta de resíduos, gerenciamento de aterros sanitários e coleta e destinação de resíduos perigosos e hospitalares, sendo possível desenvolver, ainda, energia a partir de biogás:

As Recuperandas exercem suas atividades de forma organizada e integrada para oferecer aos seus clientes a melhor prestação de serviços em termos de tratamento de resíduos. Confira-se, abaixo, o organograma societário do Grupo Estre:

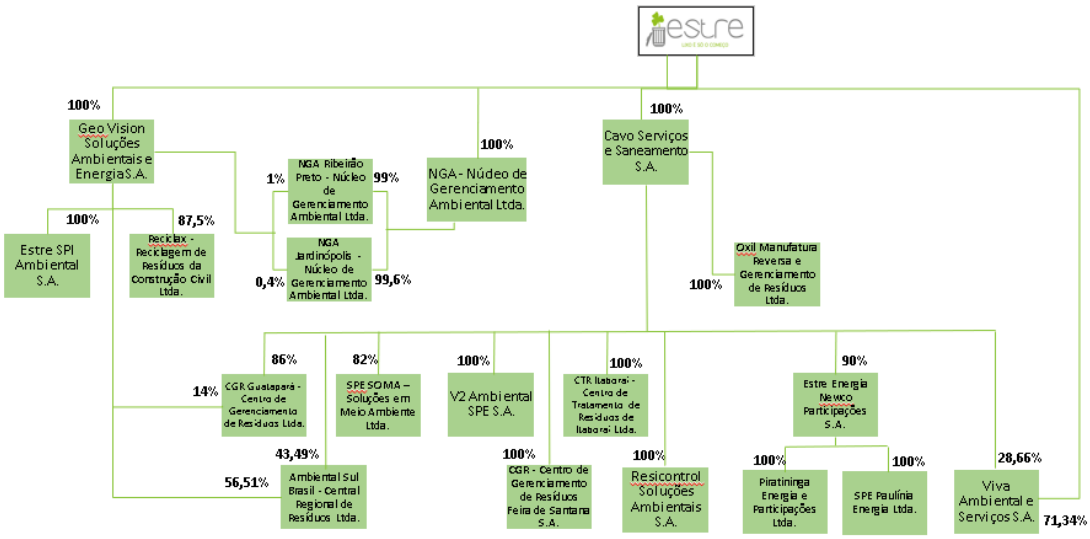

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

No exercício de suas atividades, o Grupo Estre gerencia aproximadamente 5 milhões de toneladas de resíduos por ano, promovendo um importante trabalho de conscientização social quanto ao descarte do lixo. São gerados, em decorrência dessa importante atividade, quase 5 mil postos de trabalho diretos. Eis alguns números do Grupo Estre:

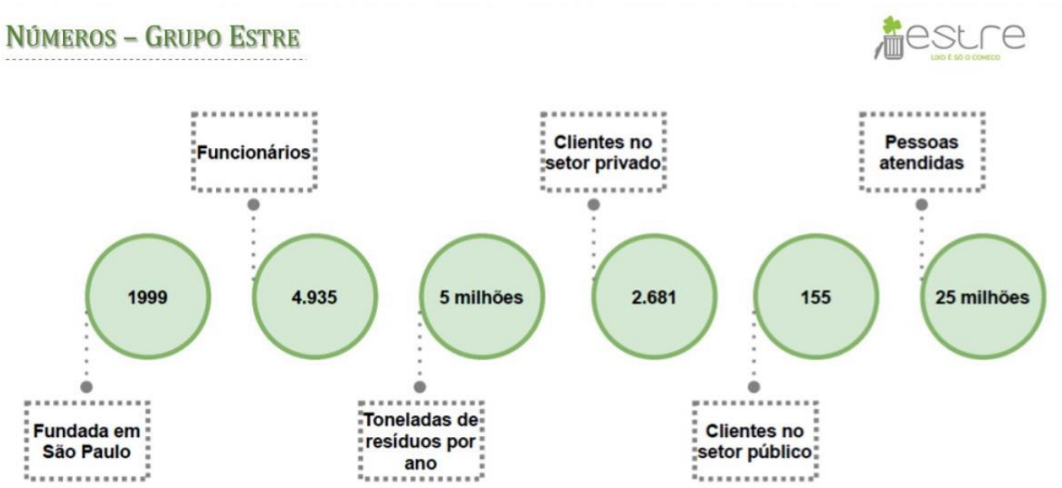

Apesar da crise momentânea, trata-se de um grupo formado por empresas viáveis e plenamente capazes de se recuperarem, desde que protegidas pelo regime da recuperação judicial, na forma dos artigos 47 e seguintes da LRF.

Essa afirmação é corroborada pelo fato de que, apesar da crise experimentada, o Grupo Estre manteve elevados graus de eficiência administrativa, produtividade, confiabilidade e excelência operacional, que marcaram sua evolução organizacional desde o começo. Tudo isso ensejou a manutenção pelo Grupo Estre de todos os contratos, privados e especialmente os públicos, que não sofreram qualquer tipo de impacto na prestação dos serviços por conta da sua crise momentânea, mesmo nos contratos em que o contratante se encontra inadimplente perante o Grupo Estre.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

1.2. Razões da crise.

As razões que culminaram na crise experimentada pelas Recuperandas são os eventos que impactaram diretamente seu fluxo de caixa, com origem tanto externa quanto interna, conforme pormenorizadamente exposto na petição inicial da Recuperação Judicial e no laudo de viabilidade econômico-financeira que integra o Anexo 1 deste Plano.

Em primeiro lugar, ressalte-se que, embora as sociedades integrantes do Grupo Estre se mantenham em franca atividade, a geração operacional do seu caixa (em outras palavras: *o quanto se gerou em termos de recursos financeiros com as atividades operacionais das empresas*) ficou muito aquém do esperado.

Isso se deve principalmente à incapacidade de vários de seus clientes pagarem pelos serviços já prestados pelo Grupo Estre nos prazos inicialmente pactuados.

Registre-se que, devido à própria natureza da atividade empresária do Grupo Estre, as suas empresas contam com uma contribuição significante do setor público em termos de clientela. Mais especificamente, o Grupo Estre possui mais de 100 clientes no setor público (sejam eles cidades, municípios ou Estados). Ocorre que esta parcela – que, vale frisar, é a principal – de sua clientela possui um altíssimo índice de inadimplemento e, hoje, existem mais de 14 clientes do setor público devendo vultosos recursos ao Grupo Estre (à época do ajuizamento, conforme informado na petição inicial, as dívidas atingiam o expressivo valor de R$ 444.166.104,17).

Além disso, em alguns casos, as Recuperandas chegaram a sofrer com a descontinuidade de contratos, incorrendo em elevados custos de desmobilização sem que se verificasse a contrapartida financeira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Em segundo lugar, as receitas foram negativamente impactadas pelo encerramento da vigência de alguns contratos de altíssima relevância. A esse respeito, cite-se o contrato celebrado entre a SOMA e a Prefeitura da cidade de São Paulo, cujo encerramento representou a perda de receita percebida nos últimos anos pelo Grupo Estre de mais de R$ 480 milhões anuais.

Em terceiro lugar, o Grupo Estre teve sua imagem abalada nos últimos anos por conta de possíveis atos de corrupção, ainda sob investigações das autoridades competentes, que teriam sido praticados por ex-administradores anteriormente a esse pedido.

A esse respeito, o Grupo Estre promoveu robustas medidas para melhoria dos controles internos, com a inserção em sua governança corporativa de departamento específico e independente de conformidade empresarial (*compliance*).

Finalmente, deve ser destacado o impacto negativo provocado pela grave crise que o País atravessa desde 2014, a partir de quando começou a ocorrer o encolhimento da economia brasileira, com retração no PIB (que, nos anos de 2015 e 2016, decresceu em 3,80% e 3,60%, respectivamente). Embora o PIB tenha sido modestamente positivo nos anos de 2017 (1%), 2018 (1,1%) e 2019 (1,1%), esse crescimento pífio ocorreu sobre uma base que vinha bastante deteriorada nos anos anteriores, de modo que ele não representou melhorias efetivas para o cenário do setor de tratamento de resíduos.

Todavia, se as medidas de reestruturação já adotadas pelo Grupo Estre e elencadas anteriormente vinham permitindo às Recuperandas uma renegociação de seu passivo de forma individualizada com seus principais credores, o advento da pandemia da Covid-19 tornou impossível ao Grupo Estre a manutenção de sua relevantíssima atividade empresarial sem o ajuizamento do presente procedimento recuperacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Evidente, portanto, que os impactos da atual crise global sobre a operação do Grupo Estre não se restringem à queda de faturamento.

A despeito da falta de remuneração por parte do Poder Público, o Grupo Estre, atendeu prontamente às exigências governamentais para manutenção de suas atividades, tão essenciais para o País neste momento de crise sanitária. Imperioso ressaltar, no entanto, que a implementação de tais medidas resultou, inevitavelmente, no aumento de despesas para afastamento de funcionários incluídos nos chamados "grupos de risco" ou que apresentaram sintomas da doença, contratação de novos colaboradores para substitui-los, bem como com os custos referentes às adaptações para enfrentamento da crise sanitária nas diversas frentes de atividades do Grupo Estre.

Vê-se, portanto, que o advento da crise do coronavírus tornou ainda mais delicada a situação financeira do Grupo Estre, de modo a tornar inevitável o ajuizamento do presente procedimento para reorganização global de seus passivos e finalização da readequação de sua estrutura operacional sem o risco de interrupção de sua relevantíssima função social.

1.3. Viabilidade econômica e operacional.

Como visto acima, apesar de grave, as Recuperandas estão convictas de que a crise que enfrentam é plenamente superável, se puderem contar com a proteção legal na forma desta Recuperação Judicial.

Exatamente por isso, as Recuperandas já vêm adotando medidas necessárias para efetuar a cobrança dos expressivos valores que lhes são devidos. Como forma de receber os valores a que fazem jus o mais brevemente possível, as Recuperandas têm promovido diligentemente a adoção das medidas cabíveis contra alguns de seus devedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Apesar do cenário de escassez, as Recuperandas seguem confiantes em que o presente pedido representará um passo bem-sucedido para sua integral reestruturação, permitindo que voltem a contribuir significativamente para a sociedade, gerando empregos e promovendo a circulação de riqueza, além, é claro, da manutenção de serviços públicos essenciais.

Por fim, cabe enfatizar que, apesar do substancial inadimplemento do Poder Público, o Grupo Estre segue cumprindo de forma escorreita os contratos administrativos adjudicados em seu favor, bem como as orientações governamentais para desenvolvimento de suas atividades em meio à atual situação de calamidade pública.

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

2.1. Definições.

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula 2ª. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

2.1.1. "Acordo de Confidencialidade": é o acordo celebrado entre os interessados na aquisição da UPI Aterros e/ou UPI Capão e as Recuperandas, que terá como objeto termos e condições atinentes ao acesso de interessados aos documentos e às informações para aquisição da UPI Aterros e UPI Capão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.2. "Acordos de Suporte ao Plano": são os acordos celebrados entre as Recuperandas e/ou seus acionistas com os seus Credores, por meio dos quais sejam definidas condições para que os Credores suportem favoravelmente o processo de reestruturação do Grupo Estre. Essas condições estão devidamente refletidas no Plano na forma de condições de pagamento aplicáveis a todos os Credores sem distinção e os Acordos de Suporte ao Plano celebrados até a data da Assembleia de Credores constam no Anexo 4.

2.1.3. "Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais": são os processos judiciais de natureza trabalhista ou cível, ajuizados contra as Recuperandas, ou os procedimentos arbitrais que envolvem as Recuperandas, e que versam sobre relações jurídicas que, em razão da sua causa de pedir, poderão originar Créditos Concursais que constarão da Lista de Credores.

2.1.4. "Administrador Judicial": é o escritório Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.814.140/0001-88, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, Conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, São Paulo/SP, nomeado pelo d. Juízo da Recuperação Judicial ou quem venha a substitui-lo.

2.1.5. "Afiliada": significa, (a) com relação a uma pessoa (exceto por pessoas físicas), (i) qualquer pessoa que detenha, direta ou indiretamente, o controle de tal primeira pessoa; (ii) qualquer pessoa que seja controlada, direta ou indiretamente, por tal primeira pessoa; ou (iii) qualquer pessoa direta ou indiretamente sob controle comum com tal primeira pessoa; (b) em relação a uma pessoa física, qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, seja controlada pela pessoa física em questão; e/ou (c) quaisquer fundos de investimento e/ou outros entes geridos e/ou administrados, por quaisquer dos anteriores e/ou suas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

respectivas afiliadas, assim como qualquer outra pessoa que seja controlada por tais fundos de investimento.

2.1.6. "Alienação de Ativos": são as operações de alienação de Ativos, sejam eles unidades produtivas isoladas ou não, através de venda direta, na forma do art. 66 da LRF e/ou de acordo com as regras de processo competitivo contidas nos artigos 60, *caput* e parágrafo único, 142 e demais disposições aplicáveis da LRF e artigo 133, §1º do Código Tributário Nacional. As regras de processos competitivos, incluindo a descrição dos ativos específicos que formarão as Unidades Produtivas Isoladas, serão estabelecidas nos respectivos editais. Os bens e direitos que comporão as eventuais unidades produtivas isoladas serão alienados livres de quaisquer dívidas, contingências e obrigações das Recuperandas ou partes relacionadas, incluindo, sem limitação, aquelas de natureza financeira, tributária, anticorrupção, ambiental e trabalhista, salvo se e quando constar informação de forma diversa no Anexo 5.

2.1.7. "Ambiental Sul": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.8. "Aprovação do Plano": é a aprovação do Plano em Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores nesta ocasião, sendo posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, § 1º, da LRF.

2.1.9. "Assembleia de Credores": é qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

2.1.10. "Ativo" ou "Ativos": são todos os bens, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, e direitos que integram o ativo circulante e não circulante das Recuperandas, conforme definido na Lei das Sociedades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

por Ações e as participações acionárias em outras empresas, bem como os Ativos Judiciais.

2.1.11. "Ativos Aterros": são os ativos relacionados, diretamente, às atividades dos aterros sanitários de Paulínia (incluindo o terreno de São Pedro, a unidade de valorização de resíduos, triagem de reciclados e fabricação de CDR de Paulínia, bem como a planta de biorremediação), Tremembé, Rosário do Catete (incluindo o transbordo de Nossa Senhora do Socorro), Maceió (incluindo os Ativos Maceió), Itapevi, Itaboraí, incluindo todos os contratos firmados com clientes, fornecedores, licenças, autorizações, áreas utilizadas para contrapartidas ambientais, áreas para desenvolvimento das atividades fins desenvolvidas em cada localidade, ativos que preponderantemente são utilizados para desenvolvimento das atividades dos aterros sanitários, equipamentos, máquinas, acervos técnicos, escritórios administrativos e equipamentos que os integram, todos os contas a receber de clientes vincendos e os que estejam vencidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias na Data de Homologação Judicial da Proposta Vencedora Aterros, incluindo o contas a pagar a vencer aos fornecedores cuja competência seja do referido período acima (e não vencimento), os saldos de tributos a vencer sobre o contas a receber que será transferido para a UPI Aterros e a folha de pagamento a vencer dos funcionários das operações dos Ativos Aterros que serão transferidos para a UPI Aterros. Adicionalmente compõe os Ativos Aterros (i) a participação da Estre Ambiental no capital social do Ativo Metropolitana e (ii) os Ativos Resicontrol, tudo conforme descrito no Anexo 5 deste Plano. No caso dos aterros de Maceió e Rosário do Catete, serão transferidos, ainda, a totalidade do contas a receber vincendo ou vencido, ajuizados ou não, independentemente de prazo de vencimento, decorrentes das operações da V2 no aterro, que, em 30.04.2021, totalizam o montante de R$138.095.627,00 (cento e trinta e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais – valor será confirmado). Todas as obrigações integrantes da UPI Aterros estão expressamente descritas no Anexo 5 deste Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.12. "Ativos Capão": São os ativos a serem vertidos à UPI Capão relacionados no Anexo 6.

2.1.13. "Ativos Maceió": São os Ativos atualmente organizados para desenvolvimento das atividades da V2 em torno do aterro sanitário de Maceió, principalmente para consecução do Contrato de Concessão Maceió, inclusive o próprio contrato e direitos da concessão, conforme descrito no Anexo 5.[1]

2.1.14. "Ativo Metropolitana": É a participação da Estre Ambiental na sociedade Metropolitana Serviços Ambientais Ltda., atualmente de 50% do capital social.

2.1.15. "Ativos Resicontrol": São os Ativos atualmente organizados para desenvolvimento da totalidade das atividades de valorização de resíduos desenvolvidas em Sorocaba/ SP, incluindo, mas não se limitando, as atividades de blendagem para coprocessamento de resíduos sólidos e líquidos, bem como de manufatura reversa de eletrônicos, conforme Anexo 5. Os Ativos Resicontrol estão abrangidos pelos Ativos Aterros e serão vertidos à UPI Aterros para fins de alienação em processo competitivo.

2.1.16. "Autoridade Governamental": Significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ou qualquer autoridade governamental competente, como Prefeituras, por exemplo.

2.1.17. "Banco de Primeira Linha": Significa qualquer das seguintes instituições financeiras: Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Safra S.A., Banco Citibank S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Votorantim S.A.

[1] Nota à Minuta: sujeito à confirmação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.18. "*Break Up Fee*": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.6.1.

2.1.19. "Cavo": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.20. "CGR Feira de Santana": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.21. "CGR Guatapará": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.22. "Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.2.

2.1.23. "Contrato de Concessão Maceió": É o Contrato de Concessão, Precedida de Obras, Com Exclusividade, Dos Serviços Públicos Relativos ao Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Maceió, incluindo a Recuperação da Área Degradada do Vazadouro de Cruz das Almas" nº 85/2009, celebrado em 13/07/2009, inclusive o próprio Contrato de Concessão Maceió.

2.1.24. "Créditos": são as obrigações e créditos detidos pelos Credores contra as Recuperandas e que estão sujeitos à Recuperação Judicial, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de processo administrativo, demanda judicial ou arbitragem, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido.

2.1.25. "Créditos Fiscais": são os créditos decorrentes de obrigações vencidas ou vincendas relativamente ao pagamento de tributos e taxas federais, estaduais e municipais devidos pelas Recuperandas.

2.1.26. "Créditos *Intercompany*": são os Créditos cujo Credores sejam sociedades integrantes do Grupo Estre.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.27. "Créditos de ME e EPP": são os Créditos detidos pelos Credores ME e EPP.

2.1.28. "Créditos de Partes Relacionadas": são os Créditos detidos por partes relacionadas do Grupo Estre.

2.1.29. "Créditos Extraconcursais": são os créditos detidos contra as Recuperandas: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se submetem aos efeitos deste Plano de acordo com o artigo 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo remanescente do crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais, e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários.

2.1.30. "Créditos Extraconcursais Financeiros": são os Créditos Extraconcursais detidos pelos Credores Extraconcursais Financeiros.

2.1.31. "Créditos Ilíquidos": são os Créditos (i) discutidos em processo administrativo, ação judicial e/ou arbitragem, derivados de quaisquer fatos, relações jurídicas ou contratos anteriores ou coincidentes com a Data do Pedido; ou (ii) em relação a cujo valor haja pendência de resolução de controvérsia ou disputa de qualquer natureza.

2.1.32. "Créditos Quirografários": são os Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, conforme previstos no artigo 41, inciso III, da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.33. "Créditos Retardatários": são os Créditos que forem incluídos na Lista de Credores em razão da apresentação de habilitações de crédito, impugnações de crédito ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentado após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação na imprensa oficial do edital a que se refere o artigo 7º, § 1º, da LRF, na forma do disposto no artigo 10º da LRF.

2.1.34. "Créditos Trabalhistas": são os créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho e os legalmente equiparados, incluídos os valores decorrentes de Plano de Participação nos Resultados – PPR objeto de Acordos Coletivos, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRF.

2.1.35. "Credores": são as pessoas físicas ou jurídicas titulares de Créditos sujeitos à Recuperação Judicial, estejam ou não relacionadas na Relação de Credores.

2.1.36. "Credores Extraconcursais Financeiros": são os credores titulares, originariamente ou por cessão, de Créditos Extraconcursais decorrentes de operações de financiamento, emissões de títulos de dívida realizados no mercado nacional, confissões de dívida financeira e/ou obrigações financeiras, que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º da LRF.

2.1.37. "Credores Extraconcursais Financeiros Aderentes": são os Credores Extraconcursais Financeiros titulares de Créditos que poderão ser reestruturados por meio de adesão às condições propostas no Plano. A adesão ocorrerá de forma expressa na forma do Plano, que definirá obrigações às Recuperandas e aos Credores Extraconcursais Financeiros Aderentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.38. "Credores Fiduciários Ativos Aterros": são os Credores Extraconcursais titulares de garantias fiduciárias sobre os Ativos Aterros.

2.1.39. "Credores Fornecedores Parceiros": serão considerados Credores Fornecedores Parceiros os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP que tenham demonstrado firme apoio ao soerguimento do Grupo Estre por meio de comparecimento na Assembleia de Credores e exercício de voto favorável à aprovação do Plano e que atendem aos seguintes critérios específicos, cumulativamente (a) tenham prestado serviço ou entregue produtos ao Grupo Estre por pelo menos 2 (dois) anos durante o período de 5 (cinco) anos que antecedeu o pedido de recuperação judicial (entre março de 2016 e julho de 2020, para fins de clareza); (b) atuem necessariamente em segmentos comerciais/de mercado estratégicos ou essenciais à manutenção das atividades do Grupo Estre, exaustivamente previstos na relação constante no Anexo 3 deste Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre; e (c) tenham manifestado expressamente sua opção para fins de pagamento de seus respectivos Créditos na qualidade de Credores Fornecedores Parceiros por meio do envio de notificação às Recuperandas conforme este Plano.

2.1.40. "Credores ME e EPP": são os Credores constituídos sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, independentemente da natureza de seus Créditos.

2.1.41. "Credores Parceiros": são os Credores Quirografários e Credores ME e EPP que, considerando a natureza das atividades desempenhadas e desde que atendam a critérios específicos relacionados a contribuições efetivas às atividades das Recuperandas no curso da Recuperação Judicial, sejam, a exclusivo critério das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Recuperandas, reconhecidamente relevantes e/ou essenciais para a operação do Grupo Estre e para o soerguimento empresarial almejado com a Recuperação Judicial. Em decorrência dessa justificada relevância, os Credores Fornecedores Parceiros receberão tratamento especial neste Plano.

2.1.42. "Credores Partes Relacionadas": são os Credores titulares de Créditos de Partes Relacionadas.

2.1.43. "Credores Quirografários": são os Credores titulares de Créditos Quirografários.

2.1.44. "Credores Retardatários": são os Credores titulares de Créditos Retardatários.

2.1.45. "Credores Trabalhistas": são os Credores titulares de Créditos Trabalhistas.

2.1.46. "CTR Itaboraí": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.47. "Data de Fechamento UPI Aterros": significa a data da efetiva transferência da UPI Aterros ao adquirente, após a satisfação de todas as condições precedentes previstas neste Plano e no Instrumento Definitivo Aterros, conforme aplicável.

2.1.48. "Data de Homologação Judicial da Proposta Vencedora Aterros": significa a data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão que homologar a Proposta Vencedora Aterros.

2.1.49. "Data de Homologação Judicial do Plano": Data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.50. "Data do Pedido": é o dia 29.07.2020, data em que a Recuperação Judicial foi ajuizada pelas Recuperandas.

2.1.51. "Data Limite": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.6.2

2.1.52. "Depósitos Judiciais": significa os depósitos judiciais realizados pelas Recuperandas e/ou em seu benefício no âmbito de ações judiciais de qualquer natureza, os quais serão utilizados no pagamento de determinados créditos ou para fins de caução, conforme aplicável.

2.1.53. "Dia Útil" ou "Dias Úteis": para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional ou feriado municipal na Cidade de São Paulo ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário nessa Cidade.

2.1.54. "Direito de Preferência": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.6.

2.1.55. "Direito de Preferência Metropolitana": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.4.

2.1.56. "Estre Ambiental": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.57. "Estre Energia": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.58. "Estre SPI": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.59. "Geo Vision": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.60. "Homologação Judicial do Plano": é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do caput do artigo 58, e/ou do artigo 58, §1º, da LRF. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na Data de Homologação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.61. "Instrumento Definitivo Aterros": significa o instrumento contratual que regerá a compra e venda da UPI Aterros entre as Recuperandas e o terceiro adquirente, substancialmente nos termos do Anexo 10.

2.1.62. "IPCA": é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, produzido continuamente pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC e que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.

2.1.63. "Juízo da Recuperação": é Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, ou, eventualmente, outro órgão jurisdicional que venha a ser declarado competente para o processamento da Recuperação Judicial por decisão judicial transitada em julgado.

2.1.64. "Laudos": são os laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos, apresentados pelas Recuperandas nos termos e para os fins do artigo 53, III, da LRF, que integram os Anexos 1 e 2 deste Plano, respectivamente.

2.1.65. "Lei de Concessões": é a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como conforme alterada por demais leis, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

2.1.66. "LRF": é a Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada pela Lei nº 14.112/2020, bem como conforme alterada por demais leis, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

2.1.67. "NGA": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.68. "NGA Jardinópolis": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.69. "NGA Ribeirão": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.70. "Notificação de Adesão": Tem o significado atribuído na Cláusula 6.1.3.

2.1.71. "Notificação de Interesse Aterros": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.8.

2.1.72. "Novos Recursos": São os Novos Recursos captados pelas Recuperandas junto a investidores, instituições financeiras ou outros interessados em aportar recursos nas Recuperandas, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 84 e 149 da LRF.

2.1.73. "Ordem": Significa uma decisão judicial, liminar, determinação, ordem ou decreto de qualquer juízo ou de qualquer Autoridade Governamental federal, estadual ou municipal ou qualquer outra Autoridade Governamental ou uma decisão arbitral de qualquer natureza que esteja válida, vigente e eficaz na data de sua aplicação.

2.1.74. "Oxil": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.75. "Piratininga Energia": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.76. "Plano": é esse plano de recuperação judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.

2.1.77. "Preço Mínimo Aterros": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.2. (a).

2.1.78. "Preço Mínimo UPI Capão": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.4.2. (a).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.79. "Primeiro Proponente": Significa o [●]. [nome e qualificação dos proponentes a serem incluídos no momento da votação do plano,].

2.1.80. "Processo Competitivo Aterros": É o processo competitivo para aquisição da UPI Aterros, que ocorrerá de acordo com a Cláusula 5.2.1.

2.1.81. "Processo Competitivo UPI Capão": é o processo competitivo para aquisição da UPI Capão, que ocorrerá de acordo com a Cláusula 5.4.1.

2.1.82. "Proposta Fechada": significa qualquer proposta fechada apresentada no contexto do Processo Competitivo Aterros, respeitadas as condições previstas neste Plano, para aquisição de todos os ativos em conjunto inseridos na UPI Aterros.

2.1.83. "Proposta Vencedora Aterros": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.11.

2.1.84. "Proposta Vinculante": significa a proposta vinculante sob condição resolutiva, firme, irrevogável e irretratável para aquisição da UPI Aterros a ser apresentada pelo Primeiro Proponente.

2.1.85. "Reciclax": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.86. "Recuperação Judicial": processo de recuperação judicial ajuizado pelas Recuperandas em 29.07.2020, autuado sob o nº 1066730-69.2020.8.26.0100.

2.1.87. "Recuperandas": são conjuntamente a Estre Ambiental, Geo Vision, NGA, Cavo, Estre SPI, NGA Jardinópolis, NGA Ribeirão, Oxil, CGR Guatapará, V2, CTR Itaboraí, Ambiental Sul, CGR Feira de Santana, Resicontrol, Viva, Reciclax, SOMA, Estre Energia, Piratininga Energia e SPE Paulínia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.88. "Relação de Credores": é a relação consolidada de credores das Recuperandas elaborada pela Administradora Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões judiciais ou arbitrais que reconhecerem novos Créditos ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos já reconhecidos.

2.1.89. "Requisitos de Qualificação Aterros": Tem o significado atribuído na Cláusula 5.2.8.1.

2.1.90. "Resicontrol": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.91. "Reunião de Credores": Reunião a ser realizada entre os Credores para deliberar sobre as matérias de sua competência, tal como determinado neste Plano.

2.1.92. "SOMA": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.93. "Termo de Adesão": É o termo de adesão que deverá ser apresentado pelos Credores Extraconcursais Financeiros confirmando a sua adesão aos termos do Plano, a fim de que os Créditos Extraconcursais Financeiros sejam reestruturados por meio das condições previstas no Plano.

2.1.94. "Proposta Vinculante Aterros": Significa a Proposta Fechada a ser entregue assinada pelo Primeiro Proponente ao Administrador Judicial na Assembleia de Credores que deliberar este Plano, que representará uma oferta vinculante, firme, irrevogável e irretratável para aquisição da UPI Aterros pelo Preço Mínimo Aterros e atenderá a todos os requisitos necessários para ser qualificada como elegível a participar do Processo Competitivo Aterros. A Proposta Vinculante do Primeiro Proponente servirá de base para o Processo Competitivo Aterros, que prosseguirá na modalidade de propostas fechadas, sendo garantido ao Primeiro Proponente o exercício do Direito de Preferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

nos termos da Cláusula 5.2.6 e nos termos do edital de alienação da UPI Aterros.

2.1.95. "TR": É a taxa referencial, calculada com base nas taxas de juros negociadas no mercado secundário com Letras do Tesouro Nacional – LTN, conforme base de dados com base composta por todas as operações definitivas realizadas no mercado secundário, a cada dia útil, registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com LTNs de prazo de um mês, com os ajustes previstos na Resolução BCB nº 4614/2018. Sobre essa rentabilidade média apurada, intitulada TBF (Taxa Básica Financeira), aplica-se um redutor, cujo valor deverá ser divulgado pelo Banco Central do Brasil quando da divulgação da TR., conforme disposto na Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991 e alterações posteriores e Resolução CMN/BCB nº 4.624, de 18 de janeiro de 2018.

2.1.96. "Unidade Produtiva Isolada" ou "UPI": É o conjunto de bens, direitos e obrigações organizados especialmente em determinada atividade produtiva/exploratória, para fins de Alienação de UPI sem que haja sucessão ao adquirente de passivos das Recuperandas, consubstanciados em quaisquer dívidas, contingências e obrigações de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza financeira, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF.

2.1.97. "UPI Aterros": Será a Unidade Produtiva Isolada formada pelos Ativos Aterros em bloco, a ser(em) constituída(s) pelas Recuperandas exclusivamente para fins de alienação, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF, observado o disposto na Cláusula 5.1 deste Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.1.98. "UPI Capão": Será a Unidade Produtiva Isolada formada pelos Ativos Capão, a ser(em) constituída(s) pelas Recuperandas exclusivamente para fins de alienação, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF.

2.1.99. "Viva": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.1.100. "V2": Tem o significado atribuído no preâmbulo.

2.2. Cláusulas e Anexos.

Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e Anexos deste Plano, assim como as referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens deste Plano.

2.3. Títulos.

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

2.4. Termos.

Os termos "incluem", "incluindo" e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, "mas não se limitando a".

2.5. Referências.

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

2.6. Disposições Legais.

As referências às disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2.7. Prazos.

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desconsiderando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou dias corridos) cujo termo final seja em um dia que não Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

(i) os prazos serão contados desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento;

(ii) os prazos cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior;

(iii) os prazos serão computados de forma que a data de início do prazo seja sempre um Dia Útil;

(iv) os prazos de meses e anos expiram, exceto se disposto de forma diversa neste Plano Aditivo, no dia de igual número do de início ou no imediato, caso falte exata correspondência, observada a regra do item "(ii)" acima;

(v) os prazos fixados por hora e superiores a 24 (vinte e quatro) horas contar-se-ão mediante conversão em dias, sendo o termo final à meia noite do último dia de prazo; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

(vi) os prazos cujo cumprimento exija o envio de documento por e-mail ou por meio de correspondência física serão considerados cumpridos de acordo com a data e hora em que efetivamente enviados, independentemente da data e hora em que recebidos, valendo o aviso de entrega como prova de entrega e recebimento.

3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.1. Objetivos do Plano.

O Plano permitirá que as Recuperandas (i) adotem as medidas necessárias para a reestruturação global de seu passivo, por meio de estruturas de readequação global de endividamento consubstanciadas em negociação que abrangeu Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e Créditos Extraconcursais, (ii) preservem a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos de seus Credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estrutura de capital após a reestruturação, e (iii) continuem a prestar os serviços para os quais foram contratadas, especialmente os serviços públicos essenciais, sempre em níveis de reconhecida excelência, como têm feito desde a data de fundação das Recuperandas, novamente considerando o redimensionamento de suas atividades após a reestruturação. Os objetivos e medidas de recuperação adotados neste Plano estão devidamente lastreados em premissas dos Laudos que integram este Plano, especialmente o laudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo 1).

A esse respeito, no caso concreto, conforme demonstrado minuciosamente na petição inicial, é possível verificar a presença de diversos requisitos comumente exigidos em recuperações judiciais ajuizadas nesta comarca para a excepcional consolidação substancial: a) interconexão das empresas do grupo econômico; b) existência de garantias cruzadas entre as empresas do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

grupo econômico; c) confusão de patrimônio e de responsabilidade entre as empresas do grupo econômico; d) atuação conjunta das empresas integrantes do grupo econômico no mercado; e) existência de coincidência de diretores; f) existência de coincidência de composição societária; g) relação de controle e/ou dependência entre as empresas integrantes do grupo econômico.

Como demonstrado na petição inicial e sumarizado acima neste Plano, as Requerentes integram o Grupo Estre, atuando de forma segregada apenas quanto às respectivas áreas de atuação, mas de forma integrada para consecução do objetivo maior do Grupo: realizar investimentos expressivos para suprir a demanda brasileira no tratamento de resíduos, em prol do desenvolvimento socioeconômico do País. Essa atuação integrada do Grupo Estre pode ser verificada não apenas no desenvolvimento de suas atividades em prol da consecução de um objetivo único, mas, também, na gestão das empresas que o integram.

A esse respeito, os contratos de trabalho dos funcionários do Grupo Estre estão alocados de forma específica nas empresas do Grupo, mas as decisões relevantes para o amplo desenvolvimento dos negócios são tomadas, em nível gerencial dessas empresas e na própria administração, pela *holding* do Grupo Estre – a Estre Ambiental – ou com a sua participação. Além disso, todas as receitas geradas pelas subsidiárias da Estre Ambiental, dentro do Grupo Estre, são revertidas diretamente, centralizadas e geridas por meio de caixa único, qual seja, o da própria Estre Ambiental.

E não é só. O próprio quadro do endividamento das Requerentes revela como, na prática, havia uma interdependência econômico-financeira relacionada ao cruzamento de dívidas e de garantias ofertadas às instituições financeiras. A esse respeito, as Recuperandas acostaram à petição inicial (fl. 14) organograma societário do Grupo Estre com destaque para as operações garantidas de forma cruzada pelas sociedades do Grupo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Há, no presente caso, um grupo econômico bem estruturado e de fato, caracterizados por sociedades empresárias que atuam em relação de controle ou coligação.

Além disso, a consolidação substancial também se justifica no presente caso sob a ótica dos diversos benefícios sociais e econômicos que advêm da medida. A votação de planos isolados poderia promover, ainda, situações em que Recuperandas que não têm ativos suficientes para fazer frente às obrigações sujeitas à Recuperação Judicial se vissem em um cenário em que não poderiam contar, como sempre o fizeram, com a estrutura de caixa único e consolidação do Grupo Estre. Isso assegurará, na prática, condições para a manutenção de substancial quantidade de postos de trabalho. Todos esses benefícios econômicos e sociais só serão mantidos com a consolidação que se pretende por meio da apresentação pelo Grupo Estre deste Plano, que consubstancia proposta de pagamento dos Créditos devidos aos seus Credores, bem como demonstra de forma objetiva e em conjunto com os seus anexos as medidas de reestruturação necessárias ao soerguimento pretendido, tudo em prol da preservação da atividade empresarial (art. 47 da LRF).

3.2. Reestruturação dos Créditos.

Para que as Recuperandas possam alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional e sejam capazes de adimplir os pagamentos propostos neste Plano, é indispensável a reestruturação dos Créditos, que ocorrerá essencialmente por meio dos seguintes meios de recuperação: (i) venda de ativos sob a forma de Unidades Produtivas Isoladas, via procedimento competitivo que envolva a apresentação de propostas com pagamento em Créditos, Créditos Extraconcursais e/ou em moeda corrente nacional, conforme detalhado neste Plano; e (ii) concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, conforme previsões do art. 50, I e XII da LRF, tudo conforme disposto neste Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

3.3. Novos Recursos.

As Recuperandas poderão prospectar e adotar medidas, mesmo durante a Recuperação Judicial, visando à obtenção de Novos Recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras ou outros interessados em aportar recursos nas Recuperandas, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A ao 69-F, 84 e 149 da LRF. A prospecção de novos recursos não deverá causar óbices às medidas de reestruturação previstas neste Plano, declaradas desde já como prioritárias pelas Recuperandas.

Os Novos Recursos terão natureza extraconcursal para fins do disposto na LRF, podendo contar com a constituição de novas garantias, tudo conforme os termos dos artigos 69-A ao 69-F da LRF.

No intuito de tornar a captação de Novos Recursos mais atraente, bem como para reduzir os impactos de novas obrigações concernentes ao pagamento dos Novos Recursos pelas Recuperandas, eventuais Credores, investidores, instituições financeiras e outros interessados que disponibilizarem os Novos Recursos poderão utilizar o valor devido pelas Recuperandas em decorrência do aporte de Novos Recursos em eventuais ofertas para aquisição de Ativos, o que não se aplica à UPI Aterros e à UPI Capão.

3.4. Reestruturação societária.

De forma a simplificar a estrutura societária do Grupo, contribuindo com o saneamento financeiro das empresas mediante redução de custos e eficiência, as Recuperandas poderão promover operações societárias dentro do Grupo Estre e constituir Sociedades Subsidiárias, bem como constituir sociedades de propósito específico com a finalidade de organizar Unidades Produtivas Isoladas apresentadas na Cláusula 5 abaixo, e transferir a estas sociedades de propósito específicos os ativos e passivos indicados na Cláusula 5, avaliados pelo valor contábil, respeitados, em todos os casos, os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

direitos dos Credores previstos no Plano e as garantias reais e fiduciárias constituídas em favor dos Credores Extraconcursais Financeiros. Especificamente, a Estre Ambiental poderá incorporar subsidiárias e controladas para reduzir custos e estrutura. Independentemente de outras incorporações que possam ocorrer, de forma específica, a Estre Ambiental poderá incorporar sociedades não operacionais que não integraram o pedido de Recuperação Judicial. Para fins de clareza, não se trata de autorização para qualquer operação societária em prejuízo de Credores, pois essas operações sempre ocorrerão dentro do Grupo Estre e, como explicado acima, a Recuperação Judicial e este Plano encontram-se consolidados, inclusive com assunção integral de responsabilidades e pagamentos pela Estre Ambiental conforme Cláusula 7.1. Em qualquer hipótese, qualquer reestruturação societária a ser realizada pelo Grupo Estre não poderá afetar adversamente ou impedir quaisquer das operações previstas neste Plano, especialmente a constituição e a alienação das Unidades Produtivas Isoladas, bem como não poderá prejudicar ou afetar adversamente quaisquer direitos decorrentes das garantias reais e fiduciárias constituídas em favor dos Credores Extraconcursais Financeiros.

3.5. Alienação dos Ativos.

Com o intuito de obter recursos, reforço de liquidez para a estrutura de capital das Recuperandas, reinvestimento nos negócios e otimização da operação, a alienação de Ativos fica desde já autorizada, independentemente de nova aprovação do Juízo da Recuperação e/ou dos Credores, durante todo o período da Recuperação Judicial (ou depois dele), podendo ser promovida a alienação e/ou oneração de bens que integram o ativo financeiro, tangível ou intangível, seja por meio de venda direta na forma do artigo 66 da LRF ou de processo competitivo de venda de unidade produtiva isolada, nos termos dos artigos 60, caput e parágrafo único, 142 e demais disposições aplicáveis da LRF, assim como do artigo 133, §1º, do Código Tributário Nacional, desde que observados os termos deste Plano, em especial a Cláusula 5 com relação à constituição e alienação da UPI Aterros e da UPI Capão, dos respectivos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

instrumentos societários das Recuperandas e as premissas adotadas para o laudo de viabilidade deste Plano.

3.6. Recuperação de recursos constritos em ações ou execuções individuais de Créditos

Conforme indicado na Cláusula 7.5, a Homologação Judicial do Plano implicará na extinção de todas as ações e execuções de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito de valor líquido em curso contra as Recuperandas, em virtude da novação dos Créditos, conforme Cláusula 7.2. A extinção deverá ocorrer a partir da Data de Homologação Judicial do Plano e, como consequência da extinção das ações e execuções, bem como da novação, deverá ocorrer a liberação de todas as constrições decorrentes dessas ações e execuções individuais que tenham como objeto Créditos, incluindo, mas não se limitando, a penhoras sobre recursos financeiros, imóveis, veículos ou qualquer outro Ativo do Grupo Estre, bem como de depósitos recursais realizados como garantias conforme legislação aplicável àquela ação ou execução individual.

4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS

4.1. Recursos para pagamento dos Credores.

4.1.1. Os pagamentos dos Credores serão realizados por meio de recursos provenientes de (i) resultados operacionais decorrentes da continuidade da condução dos negócios sociais por parte das Recuperandas; (ii) alienação das UPIs Aterros e Capão; (iii) eventualmente, obtenção de novos recursos; e (iv) repactuação de endividamento extraconcursal por meio de adesão de Créditos Extraconcursais Financeiros a este Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.2. Pagamento dos Credores Trabalhistas.

4.2.1. Os Credores Trabalhistas receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Trabalhista da seguinte forma:

4.2.2. Os Credores Trabalhistas receberão o pagamento dos Créditos Trabalhistas, dentro do limite legal de 1 (um) ano, da seguinte forma:

(i) **Amortização de Principal**: o pagamento dos Créditos Trabalhistas será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

(i.1) **Pagamento Linear**: será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R$15.000,00 (quinze mil reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores Trabalhistas, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito Trabalhista devido ao Credor Trabalhista;

(i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear**: o saldo dos Créditos Trabalhistas devido aos Credores Trabalhistas após realização do Pagamento Linear e até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, limite esse aferido antes do pagamento referido no item (i.1), será pago em 9 (nove) parcelas mensais e consecutivas, a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observando-se, portanto, o limite de 1 (um) ano estabelecido no art. 54 da LRF;

(i.3) **Crédito Trabalhista excedente ao limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por Credor Trabalhista**: o valor excedente será pago na forma da Cláusula 4.4.1, conforme inciso I, do art. 83 da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

(ii) **Encargos**: Os Créditos Trabalhistas serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano. O pagamento dos encargos será efetuado proporcionalmente ao valor de cada parcela juntamente com a respectiva parcela de amortização, em cada data prevista no cronograma de pagamento.

4.2.3. Eventuais saldos de Créditos Trabalhistas devidos aos Credores Trabalhistas considerados de natureza estritamente salarial, quais sejam, os Créditos Trabalhistas de até 5 (cinco) salários-mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos dentro do limite legal de 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação do Plano. O pagamento observará a Relação de Credores.

4.2.4. Observadas as condições de pagamento previstas na Cláusula 4.2.1, os pagamentos poderão ser realizados através de depósito em conta judicial do valor do Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, em caso de autorização judicial para realização do depósito. O valor do Crédito Trabalhista será pago a título de verba indenizatória, compreendendo todos e quaisquer honorários dos patronos do Credor Trabalhista ou de outros profissionais, bem como custas e despesas processuais incorridas pelo respectivo Credor Trabalhista.

4.2.5. Nas ações trabalhistas nas quais tenham sido realizados Depósitos Judiciais, os pagamentos devidos poderão ser realizados mediante levantamento dos recursos existentes na conta judicial, até o limite do valor do respectivo Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, a partir do momento em que o Crédito Trabalhista se tornar incontroverso (inclusive por força de eventual acordo celebrado entre as partes). Na hipótese de o Depósito Judicial ser superior ao valor do respectivo Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, o valor excedente será levantado pelas Recuperandas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.2.6. Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido incluídos na Relação de Credores na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a Aprovação do Plano serão pagos a partir do momento em que o Crédito Trabalhista se tornar incontroverso, observadas as demais condições previstas neste Plano.

4.2.7. Os pagamentos dos Créditos Trabalhistas serão realizados diretamente ao Credor Trabalhista, por regra, mas poderão ser realizados a procurador com poderes especiais para receber e dar quitação em nome dos Credores Trabalhistas. Os Credores trabalhistas e seus procuradores deverão observar o procedimento previsto na Cláusula 4.11.1.

4.3. Pagamento dos Credores com Garantia Real.

De acordo com a Relação de Credores, não há Credores com Garantia Real na Data do Pedido. Em caso de inclusão de Credores com Garantia Real na Relação de Credores por decisão judicial final, arbitragem e/ou acordo entre as partes, o respectivo Crédito com Garantia Real será pago conforme as mesmas condições previstas na Cláusula 4.4.1. para pagamento dos Credores Quirografários.

4.4. Pagamento dos Credores Quirografários.

4.4.1. Os Credores Quirografários receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Quirografário da seguinte forma:

(i) **<u>Amortização de Principal</u>**: o pagamento dos Créditos Quirografários será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

(i.1) **Pagamento Linear**: será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores Quirografários, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito Quirografário devido ao Credor Quirografário;

(i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear:** o saldo dos Créditos Quirografários após realização do Pagamento Linear e o saldo dos Créditos Trabalhistas acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos por meio de uma das seguintes opções, a exclusivo critério dos Credores Quirografários:

Opção A:

– aplicação de um deságio de 90% (noventa por cento) sobre os créditos e pagamento por meio de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 10 (dez) anos, sendo o primeiro pagamento em 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano; ou

Opção B:

– pagamento integral, sem deságio, por meio de uma única parcela em 30.12.2061.

(ii) **Correção Monetária**: Os Créditos Quirografários da Opção A e da Opção B serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.4.2. Todos os Credores Quirografários poderão utilizar os seus Créditos Quirografários e/ou Créditos Extraconcursais Financeiros para aquisição da UPI Aterros de acordo com as condições previstas na Cláusula 5.2.2, observado o disposto na Cláusula 5.2.13 quanto a eventual saldo residual após a utilização dos Créditos Quirografários ou na Cláusula 5.2.12 no caso de frustração da tentativa de aquisição da UPI Aterros.

4.4.3. Os Credores Quirografários que se qualificarem como Credores Fornecedores Parceiros receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Quirografário de acordo com as condições previstas na Cláusula 4.6.

4.4.4. Os Créditos Quirografários de titularidade de Partes Relacionadas serão pagos pelas Recuperandas somente após o pagamento de todos os demais Créditos e os Créditos Extraconcursais Financeiros, sendo apenas permitida a compensação de Créditos entre as próprias Recuperandas.

4.4.5. Os Credores Quirografários deverão manifestar expressamente sua opção para fins de pagamento de seus respectivos Créditos Quirografários, por meio do envio de notificação que observe o modelo do Anexo 8, indicando a Opção de Amortização, bem como as informações de suas respectivas contas bancárias para recebimento dos pagamentos de seus Créditos Quirografários, observando os prazos e condições previstos na Cláusula 4.11.1.

4.4.6. Caso o Credor Quirografário não manifeste expressamente sua opção no prazo de até 30 (trinta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano ou no prazo previsto na Cláusula 5.2.12, conforme aplicável, ou não se manifeste na forma correta, o seu Crédito Quirografário será integralmente pago na forma da Opção A de Amortização, prevista na Cláusula 4.4.1 (i.2).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.5. Pagamento dos Credores ME e EPP

4.5.1. Os Créditos de ME e EPP serão pagos da seguinte forma:

(i) **Amortização de Principal**: o pagamento dos Créditos de ME e EPP será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

(i.1) **Pagamento Linear**: será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R$3.000,00 (três mil reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores ME e EPP, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito devido ao Credor ME e EPP;

(i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear:** o saldo dos Créditos de ME e EPP devido aos Credores ME e EPP após realização do Pagamento Linear será pago com um deságio de 90% (noventa por cento) por meio de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 2 (dois) anos, sendo a primeira delas em 90 (noventa) dias contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

(ii) **Correção Monetária:** Os Créditos de ME e EPP serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

4.5.2. Os Credores ME e EPP que se qualificarem como Credores Parceiros receberão o pagamento de seu respectivo Crédito ME e EPP de acordo com as condições previstas na Cláusula 4.6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.6. Pagamento dos Credores Fornecedores Parceiros

4.6.1. Os Credores Quirografários e Credores ME e EPP que se enquadrarem na condição de Credores Fornecedores Parceiros receberão o pagamento de seus Créditos Quirografários e ME e EPP da seguinte forma:

(i) **Amortização de Principal**: o pagamento dos Créditos dos Credores Fornecedores Parceiros será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

(i.1) **Pagamento Linear**: será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores Fornecedores Parceiros, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito devido ao Credor Quirografário ou Credor ME e EPP;

(i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear:** os saldos dos respectivos Créditos devidos aos Credores Fornecedores Parceiros após realização do Pagamento Linear serão pagos com um deságio de 50% (cinquenta por cento) por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 5 (cinco) anos, sendo a primeira delas em 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano;

(ii) **Correção Monetária**: Os Créditos dos Credores Fornecedores Parceiros serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.6.2. Os Credores Quirografários e Credores ME e EPP que se enquadrarem na condição de Credores Fornecedores Parceiros deverão manifestar expressamente sua opção para fins de pagamento de seus respectivos Créditos, por meio do envio de notificação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 7.10.3, indicando, inclusive, o fundamento pelo qual se enquadram nessa condição com base na definição de Credores Fornecedores Parceiros e indicação do segmento comercial/de mercado estratégico que atua e que conste no Anexo 3, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.6.3. Caso não haja manifestação expressa dos Credores Quirografários e Credores ME e EPP, mesmo que se enquadre na condição de Credor Fornecedor Parceiro Operacional, o seu Crédito será integralmente pago na forma da Cláusula 4.4.1.

4.6.4. Após o recebimento das manifestações enviadas pelos Credores Quirografários e Credores ME e EPP que se enquadrarem na condição de Credores Fornecedores Parceiros, as Recuperandas confirmarão, observados estritamente os critérios objetivos de qualificação previstos neste Plano e a ordem de apresentação da manifestação, que poderá ser apresentada inclusive na Assembleia de Credores, antes da votação deste Plano, por meio do envio de resposta aos Credores Fornecedores Parceiros selecionados. Em qualquer cenário, a fim de que o modelo econômico-financeiro que lastreia o Plano não seja afetado, bem como para que não haja prejuízo ao pagamento dos demais Credores, as Recuperandas informam que destinarão o valor total de até R$ 12.564.055,37 (doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para pagamento dos Credores Fornecedores Parceiros, valor que considera o desconto previsto na Cláusula 4.6.1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.7. Pagamento dos Créditos Ilíquidos.

Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da LRF. Os Créditos Ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, receberão o tratamento previsto na Cláusula 4.8., abaixo.

4.8. Pagamento dos Créditos Retardatários.

4.8.1. Os Créditos Retardatários classificados como Créditos Trabalhistas, na hipótese de serem reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, até o valor de 150 (cento e cinquenta salários mínimos), a partir do momento em que as Recuperandas forem intimadas pelo Juízo da Recuperação ou inequivocamente informadas pelo Administrador Judicial da habilitação do Crédito Trabalhista na Recuperação Judicial, serão pagos nas mesmas condições da Cláusula 4.2.1. O valor excedente a 150 (cento e cinquenta salários mínimos), no caso dos Créditos Retardatários classificados como Créditos Trabalhistas será pago na forma da Cláusula 4.8.2.

4.8.2. Os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP, na hipótese de serem reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, serão pagos conforme apresentado na cláusula 4.8.3. observado o limite de pagamento total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano. Caso o valor de Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP seja alcançado, deverá ser aplicado deságio adicional sobre os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP de modo a se adequar ao limite fixado nesta cláusula.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.8.3. Os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP, uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, sob a qual não caiba recurso, serão pagos da seguinte forma:

(iii) **Amortização de Principal**: o pagamento dos Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

(i.) **Pagamento Linear:** o saldo dos Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP será pago com um deságio de 90% (noventa por cento) por meio de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 10 (dez) anos, sendo o primeiro pagamento em 120 (cento e vinte) dias contados da data da decisão judicial e/ou arbitral que materializou o crédito.

(i) **Correção Monetária:** Os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a data da decisão judicial e/ou arbitral que materializou o crédito.

4.8.4. Caso os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP superem o limite previsto na cláusula 4.8.2. acima, o deságio previsto na cláusula 4.8.3. (i) será adequado de forma proporcional dentre os Créditos Retardatários classificados como Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.8.5. Os Créditos que decorram de Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais serão considerados como Créditos Retardatários nos termos desta Cláusula do Plano para fins de aplicação da novação aqui constante, nos termos do art. 59 da LRF, bem como para do início do cômputo dos prazos de pagamento previstos neste Plano e alocação dos períodos de carência e dos prazos de pagamento das parcelas de modo correspondente ao início do prazo de habilitação.

4.8.6. Caso haja o encerramento da Recuperação Judicial, sem que tenha havido o julgamento de Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais, os valores eventualmente considerados como devidos pelas Recuperandas, serão considerados a partir do momento da efetiva e plena condenação e se sujeitarão à novação e às condições de pagamento previstas neste Plano.

4.9. Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento.

Sempre que houver previsão de pagamento escalonado neste Plano, o cálculo das parcelas será realizado considerando-se a incidência de correção monetária proporcional sobre a parcela de principal, ou seja, em cada mês a parcela correspondente à amortização de principal será acrescida da correção monetária incidente sobre a parcela. Os pagamentos devidos na forma deste Plano poderão ser realizados sempre até o último Dia Útil do mês de referência.

4.10. Forma de Pagamento.

Exceto se de outra forma previsto neste Plano, os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), sendo que as Recuperandas poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. O comprovante de depósito do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.11. Contas bancárias dos Credores.

4.11.1. Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para recebimento dos pagamentos de seus Créditos, mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da cláusula 7.10.3. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento previsto não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Neste caso, a critério das Recuperandas, os pagamentos devidos aos Credores que não tiverem informado suas contas bancárias poderão ser realizados em juízo, às expensas do Credor, que responderá por quaisquer custos agregados em razão da utilização da via judicial para depósito. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar tempestivamente seus dados bancários.

4.11.2. Exceto se de outra forma previsto neste Plano, em nenhuma hipótese serão efetuados pagamentos em contas bancárias de terceiros indicadas pelos Credores, inclusive, mas não se limitando a contas bancárias dos advogados dos Credores ou familiares.

4.12. Alteração nos valores dos Créditos.

Na hipótese de se verificar eventual alteração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou arbitral transitada em julgado ou, ainda, em caso de celebração de acordo entre as partes, o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

4.13. Direito de compensação.

4.13.1. Após a Homologação Judicial do Plano, antes de realizar o pagamento de um Crédito as Recuperandas ficam autorizadas a compensar eventuais créditos que detenham contra o respectivo Credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo do Crédito existente após a compensação realizada com o valor atualizado do crédito detido pelas Recuperandas. Caso seja verificado saldo existente em favor das Recuperandas, o respectivo Credor deverá efetuar o pagamento desse saldo às Recuperandas em até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano. Se isso não ocorrer, a compensação a ser realizada pelas Recuperandas passará a observar, para fins de cálculo do saldo, o Crédito devidamente reestruturado conforme a Cláusula 4 desse Plano.

4.13.2. Caso um Credor tenha recebido o seu Crédito, parcial ou integralmente, por meio de pagamento realizado à revelia das Recuperandas em ações ou execuções individuais, apropriando-se de recursos constritos ou depositados, por qualquer fundamento, no âmbito daquelas ações, as Recuperandas, a seu exclusivo critério, poderão (i) adotar as medidas necessárias à recuperação dos Créditos, considerando-se que foram indevidamente pagos em detrimento da paridade entre Credores, ou (ii) simplesmente, efetuarão a compensação entre os recursos financeiros recebidos pelos Credores naquelas ações ou execuções individuais, o que será devidamente comunicado ao i. Administrador Judicial durante a fiscalização sobre o cumprimento desse Plano.

4.13.3. As Recuperandas envidarão os esforços necessários para recuperar ou liberar os recursos financeiros indevidamente mantidos sob constrições judiciais de qualquer natureza para garantia de Créditos objeto de ações e/ou execuções individuais, adotando todas as medidas legais junto aos Juízos daquelas ações e execuções ou ao Juízo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

da Recuperação. Caso haja resistência por parte do Credor ou do Juízo responsável pelas ações ou execuções individuais, as Recuperandas não serão obrigadas a efetuar qualquer pagamento de Créditos de acordo com esse Plano ao Credor beneficiado naquelas ações ou execuções individuais, evitando-se, assim, o pagamento em duplicidade de determinados Credores. Os Credores deverão concordar com a liberação dos recursos financeiros objeto de constrições judiciais em favor das Recuperandas a fim de que possam habilitar o Crédito sujeito à Recuperação Judicial e o recebam adequadamente de acordo com o Plano.

4.14. Centralização dos pagamentos pela Estre Ambiental.

Como medida de reestruturação dos Créditos, a Estre Ambiental centralizará os pagamentos de todos os Créditos devidos pelo Grupo Estre. Isso será feito em virtude de que (i) os recursos provenientes da monetização de Ativos serão auferidos de forma difusa em diversas Recuperandas; (ii) a administração dos recursos do Grupo Estre no período de cumprimento do Plano depende de centralização do caixa disponível no âmbito da holding; (iii) há garantias cruzadas entre as sociedades do Grupo Estre, notadamente pela Estre Ambiental em favor de outras Recuperandas, e, ainda, (iv) de que há o objetivo único e comum de garantir a implementação do presente Plano e viabilizar uma solução global para a reorganização operacional e financeira de todas as Recuperandas. Assim, os Créditos e obrigações de pagamento objeto da novação decorrente do Plano serão, na Data de Homologação Judicial do Plano, centralizados na Estre Ambiental, seja na qualidade de devedora principal de obrigações por ela originalmente assumidas, seja como sucessora por assunção de obrigações originalmente de outras Recuperandas, sendo que a autorização dos Credores exigida nos termos do artigo 299 do Código Civil ocorrerá por meio da aprovação do presente Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5. CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS

5.1. Constituição da UPI Aterros

5.1.1. As Recuperandas organizarão a UPI Aterros mediante a constituição de 8 (oito) novas sociedades por ações de capital fechado a serem constituídas especificamente para essa finalidade, às quais serão aportados única e exclusivamente todos os Ativos Aterros, especificamente para fins de implementação da alienação da UPI Aterros em processo competitivo, conforme detalhado abaixo, sem que o adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, incluindo, sem limitação, as de natureza financeira, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF.

5.1.1.1. Para fins da constituição da UPI Aterros, as Recuperandas deverão praticar todos os atos necessários, às suas expensas, que tenham por resultado conferir os Ativos Aterros em aumento de capital (*drop down*) de 8 (oito) novas sociedades por ações de capital fechado a serem constituídas especificamente para essa finalidade (respectivamente, "SPE Paulínia 2", "SPE Tremembé", "SPE Sorocaba", "SPE Itapevi", "SPE Maceió", "SPE Itaboraí", "SPE Rosário do Catete" e "SPE CTR Metropolitana" sendo cada uma delas, uma "Sociedade") ou, na medida em que tais Ativos Aterros não sejam passíveis de conferência ao capital de tais Sociedades, sejam de outra forma cedidos ou transferidos a elas contratualmente sem quaisquer ônus financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.1.1.1. As Recuperandas se obrigam a manter o curso ordinário dos negócios, com as melhores práticas operacionais e comerciais, bem como a cumprir com as leis aplicáveis e com os termos dos respectivos contratos em relação a todos os ativos que compõem a UPI Aterros, conforme disposto no Instrumento Definitivo Aterros.

5.1.2. O Instrumento Definitivo Aterros deverá ser celebrado entre as Recuperandas e o Proponente Vencedor Aterros em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial da Proposta Vencedora Aterros, prorrogável por qualquer período desde que de comum acordo entre as Recuperandas e o Proponente Vencedor Aterros. O Proponente Vencedor Aterros indicará no Instrumento Definitivo Aterros a alocação do Preço UPI Aterros entre as respectivas Sociedades adquiridas, a seu exclusivo critério, respeitando as disposições deste Plano aplicáveis quanto ao Ativo Metropolitana.

5.1.2.1. O Instrumento Definitivo Aterros foi elaborado pelas Recuperandas de forma padronizada para todos os possíveis interessados na aquisição da UPI Aterros. Foram observadas condições e padrões do mercado de aquisições, especialmente de ativos alienados em recuperações judiciais, no intuito de que haja transparência desde a apresentação deste Plano sobre os termos e condições deste contrato. O Proponente Vencedor Aterros e as Recuperandas poderão negociar cláusulas de indenização, desde que contenham condições mínimas de exercício (exemplificativamente: piso, *basket*, limite temporal), assim como outras obrigações relacionadas à operação e não-concorrência, que serão definidas no Instrumento Definitivo Aterros consensualmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.1.3. Os interessados na aquisição da UPI Aterros poderão, a qualquer momento, requerer acesso aos documentos e às informações relacionadas à UPI Aterros disponibilizados no *data room* organizado previamente pelas Recuperandas, com a finalidade de permitir a precificação das propostas fechadas, o qual será concedido mediante assinatura prévia de Acordo de Confidencialidade, nos termos da minuta constante do Anexo 7. As Recuperandas se obrigam a disponibilizar acesso ao *data room*, bem como a entregar a integralidade de tais informações e documentos, em até 2 (dois) Dias Úteis da assinatura do referido Acordo de Confidencialidade por parte do interessado na aquisição da UPI Aterros.

5.1.4. A transferência à UPI Aterros de eventuais Ativos Aterros objeto de garantia fiduciária deverá ser previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos Credores Fiduciários Ativos Aterros e outros Credores, nos termos do artigo 50, §1º da LRF. Além disso, a transferência da Participação Metropolitana observará os direitos dos demais quotistas estabelecidos no contrato social da respectiva sociedade, incluindo o direito de preferência ("Direito de Preferência Metropolitana").

5.1.1.2. O Direito de Preferência Metropolitana será estendido pela Estre Ambiental aos demais quotistas, nos termos do respectivo contrato social, por meio do envio de notificação em até 5 (cinco) dias da apresentação de Proposta Vinculante para aquisição da UPI Aterros pelo Primeiro Proponente. Considerando que *(i)* por meio da Proposta Vinculante o Primeiro Proponente se obriga a adquirir a UPI Aterros por pelo menos o Preço Mínimo UPI, e *(ii)* o Preço Mínimo UPI observa o valor contábil dos Ativos Aterros, que no caso do Ativo Metropolitana tem o valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para fins de exercício do Direito de Preferência Metropolitana, esse será

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

considerado o valor que será comunicado pela Estre aos demais quotistas com base na Proposta Vinculante do Primeiro Proponente ("Proposta Vinculante Metropolitana").

5.2. Alienação da UPI Aterros

5.2.1. Processo Competitivo. A UPI Aterros será alienada mediante a realização de Processo Competitivo Aterros, descritas a seguir.

5.2.2. Condições Mínimas. As propostas fechadas para aquisição da UPI Aterros deverão obrigatoriamente respeitar as condições mínimas e formalidades indicadas abaixo para fins de participação no Processo Competitivo Aterros ("Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros"):

a) o preço de aquisição da UPI Aterros ("Preço UPI Aterros"), observado o valor mínimo de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Preço Mínimo Aterros"), sendo ao menos 87,5% (oitenta e cinco vírgula um por cento deste valor devidos na Data de Fechamento UPI Aterros ("Parcela à Vista"), observado o disposto nos itens b e c, abaixo, e o saldo remanescente pago em, no máximo, 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e fixas, sendo a primeira devida 30 (trinta) dias após a Data de Fechamento UPI Aterros e as demais nos meses subsequentes;

b) o valor de R$102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) da Parcela à Vista poderá ser retido pelo Proponente Vencedor Aterros, a fim de que possa ser utilizado em eventual redução da Parcela à Vista na hipótese de não obtenção de autorização das Autoridades Governamentais para a transferência dos Ativos Maceió, conforme previsto abaixo ("Parcela Retida");

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

c) o pagamento do Preço UPI Aterros deverá ser realizado (i) exclusivamente em moeda corrente nacional ou (ii) em moeda corrente nacional acrescida de Créditos Quirografários (conforme listados na Relação de Credores, sem a aplicação das condições de reestruturação previstas neste Plano) e/ou (iii) de Créditos Extraconcursais Financeiros, independentemente de os respectivos titulares terem aderido ou não às condições indicadas na Cláusula 6, respeitado, nesse último caso, (c.1) a obrigatoriedade de a parcela em moeda corrente nacional equivaler a, pelo menos, R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) ("Parcela em Espécie"), pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, fixas, sem correção monetária, no valor de R$1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) cada, sendo o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias após a Data de Fechamento UPI Aterros. Exceto no caso de o Primeiro Proponente ser o vencedor do Processo Competitivo Aterros, os pagamentos deverão ser garantidos por (i) carta fiança outorgada por Banco de Primeira Linha, observando-se, ainda, a Cláusula 5.2.17; e (c.2) a proporção de R$ 1,00 (um real) em Créditos Extraconcursais Financeiros ou Créditos Quirografários para cada R$ 1,00 (um real) em dinheiro para fins de proposta; e (ii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social votante e total da SPE Rosário do Catete, que venham a ser de titularidade do Proponente Vencedor ou de seus sucessores. Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela mencionada no item (c.1) acima, será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela vencida, que será acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo concedido um prazo de cura de 15 (quinze) dias antes que as Recuperandas acionem a carta fiança que garante o pagamento, conforme aplicável;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

d) conter declaração do proponente de que está ciente e concorda integral e irrestritamente com a observância ao Direito de Preferência, bem como que arcará com os custos do *Break Up Fee* de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor total da proposta a serem pagos em favor do Primeiro Proponente, que não poderão ser descontados do Preço Mínimo Aterros a ser pago às Recuperandas, conforme previsto neste Plano;

e) as Propostas Fechadas deverão ter como objeto a aquisição integral da UPI Aterros, considerando, portanto, todos os Ativos Aterros. Serão desconsideradas Propostas Fechadas que tenham como objeto divisão ou seleção de determinados Ativos Aterros;

f) conter declaração do proponente de que está ciente e concorda integral e irrestritamente com todos os termos e condições do Plano relacionados à alienação da UPI Aterros, inclusive com a celebração do Instrumento Definitivo Aterros em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial da Proposta Vencedora Aterros, prorrogável por qualquer período desde que de comum acordo entre as Recuperandas e o Proponente Vencedor Aterros;

g) conter declaração expressa e por escrito do proponente, quando for ao mesmo tempo Credor Quirografário e Credor Extraconcursal Financeiro, no sentido de que deverá,

   a. caso seja o vencedor do Processo Competitivo Aterros, autorizar (i) a transferência dos Ativos Aterros que forem objeto de garantias dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros à UPI Aterros, observado que tais garantias permanecerão válidas e eficazes até a Data de Fechamento UPI Aterros (e com relação aos Ativos Maceió, caso estes não sejam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

transferidos na Data de Fechamento UPI Aterros, até a sua efetiva transferência ao Proponente Vencedor Aterros); e (ii) na Data de Fechamento UPI Aterros, renunciar a todas as garantias sobre os Ativos Aterros que compõem a UPI Aterros (e com relação aos Ativos Maceió, caso estes não sejam transferidos na Data de Fechamento UPI Aterros, na data de sua efetiva transferência ao Proponente Vencedor Aterros); ou

b. caso não seja o vencedor do Processo Competitivo Aterros por qualquer razão, autorizar a transferência dos Ativos Aterros que forem objeto de garantias dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros à UPI Aterros, observado que tais garantias permanecerão válidas e eficazes até o recebimento pelos respectivos Credores Extraconcursais Financeiros, de forma irrevogável e irretratável, do pagamento pelo Proponente Vencedor Aterros dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros, sendo certo que o recebimento da integralidade do preço pago pela UPI Aterros, em montante no mínimo igual a R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), de tal pagamento será condição precedente à efetivação da liberação de tais garantias; e

h) se apresentadas por mais de um Credor, ou seja, se os proponentes apresentarem uma proposta em conjunto, a proposta deverá conter a descrição precisa dos Créditos e/ou Créditos Extraconcursais Financeiros que serão utilizados para aquisição da UPI Aterros, os seus titulares e, ainda, os responsáveis pelo pagamento da parcela em moeda corrente. Nessa hipótese, haverá responsabilidade solidária entre os proponentes.

i) conter declaração do proponente de que está ciente das exigências para sua habilitação em contratos administrativos como os de concessões de serviços públicos, especificamente o Contrato de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Concessão Maceió, considerando especialmente os requisitos do artigo 27 da Lei de Concessões, bem como de que preenche esses requisitos na data da apresentação da Proposta Vinculante ou das Propostas Fechadas ou de que os preencherá na data da celebração do Instrumento Definitivo Aterros, por si ou por seus sucessores, sendo certo que esses requisitos deverão ser mantidos durante todo o procedimento necessário para a transferência dos Ativos Maceió. Para fins de esclarecimento, a Condição Mínima de Aquisição da UPI Aterros prevista neste item "i" será considerada atingida caso, na hipótese de eventual Proposta Fechada ou a Proposta Vinculante ser apresentada por mais de 1 (um) proponente em conjunto, pelo menos 1 (um) dos proponentes o preencha;

5.2.3. Caso os Credores Extraconcursais Financeiros não sejam os Proponentes Vencedores, estes autorizarão a transferência dos Ativos Aterros que forem objeto de garantias dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros à UPI Aterros, observado que tais garantias permanecerão válidas e eficazes até o recebimento de forma irrevogável e irretratável da integralidade do preço pago pela UPI Aterros, em montante no mínimo igual a R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), pelo Proponente Vencedor Aterros dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros garantidos pelos Ativos Aterros, observadas as condições desta Cláusula. O recebimento desse pagamento será condição precedente à efetivação da liberação de tais garantias. Nessa hipótese, os pagamentos deverão ser realizados pelo Proponente Vencedor Aterros, por conta e ordem das Recuperandas, diretamente aos Credores Fiduciários Ativos Aterros nas contas por eles indicadas e na proporção dos Créditos Extraconcursais Financeiros detidos por cada um deles. Na data em que receber tal pagamento das Recuperandas, (i) eventual saldo de Créditos Extraconcursais Financeiros e de Créditos Quirografários, quando aplicável, do Credor Extraconcursal Financeiro que receber o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

pagamento se sujeitará às mesmas condições de pagamento do Saldo de Créditos do Proponente Vencedor Aterros e (ii) o Credor Extraconcursal Financeiro deverá renunciar a quaisquer garantias atreladas a Ativos das Recuperandas, independentemente de relação com os Ativos Aterros.

5.2.4. Os eventuais Créditos Quirografários e os Créditos Extraconcursais Financeiros de titularidades do Proponente Vencedor Aterros que não forem utilizados para aquisição da UPI Aterros ("Saldo de Créditos do Proponente Vencedor Aterros") serão, após a Data de Fechamento UPI Aterros e com a integral transferência de todos os Ativos Aterros que compõem a UPI Aterros (incluindo, sem limitação, a SPE Maceió), de forma irrevogável e irretratável, ao Proponente Vencedor Aterros e desde que não haja qualquer decisão que impeça o Fechamento ou a transferência dos Ativos Aterras na forma aqui definida, automaticamente submetidos às condições de pagamento previstas na Opção B, Item (i.2), da Cláusula 4.4.1 dos Credores Quirografários.

5.2.5. As Propostas Fechadas e a Proposta Vinculante somente poderão estar sujeitas às seguintes condições (i) obtenção das aprovações das Autoridades Governamentais, quando aplicável e respeitados os remédios previstos neste Plano, (ii) ser a decisão de homologação da Proposta Vencedora UPI Aterros proferida até 31 de agosto de 2021 e estar vigente na Data de Fechamento UPI Aterros, (iii) eficácia plena das disposições deste Plano que afetam a aquisição da UPI Aterros, incluindo o Direito de Preferência e a *Break Up Fee*, e (iv) a não ocorrência de eventos que provoquem ou possam razoavelmente provocar alteração material adversa nos negócios, propriedades, ativos, passivos, resultado das operações, condições financeiras, legais, ambientais ou regulatórias relacionados aos Ativos Aterros ou à UPI Aterros antes da Data de Fechamento UPI Aterros. Não será aceita qualquer outra condição, suspensiva ou resolutiva, ou que exija a imposição de ônus adicionais às Recuperandas e/ou aos Credores,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

de modo que eventuais disposições nesse sentido serão automaticamente desconsideradas.

5.2.6. Caso haja, por decisão final, reprovação pelo CADE para alienação de qualquer dos Ativos Aterros organizados na UPI Aterros ("Ativo Aterro Restrito"), exceto os Ativos Maceió, objeto da cláusula abaixo, caberá ao titular da Proposta Vencedora Aterros optar, a seu exclusivo critério, desde que não tenha dado causa à reprovação exclusivamente por negligência, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que publicada tal decisão, entre: (i) prosseguir com a aquisição da UPI Aterros, com a exclusão do Ativo Aterro Restrito, pelo mesmo preço de aquisição previsto na Proposta Vencedora Aterros; ou (ii) não prosseguir com a aquisição da UPI Aterros, hipótese em que haverá novo processo competitivo nos termos da Cláusula 5.2.18 (Novo Procedimento Competitivo).

5.2.6.1. Caso todas as condições precedentes previstas no Instrumento Definitivo Aterros tenham sido satisfeitas, com exceção da autorização por parte da respectiva Autoridade Competente para alienação dos Ativos Aterros relacionados ao aterro sanitário de Maceió, a alienação da UPI Aterros será consumada, nos termos do Instrumento Definitivo Aterros, mediante a transferência de todas as ações das Sociedades ao Proponente Vencedor Aterros, exceto pelas ações de emissão da SPE Maceió, hipótese na qual o Proponente Vencedor Aterros deverá reter a Parcela Retida, nos termos deste Plano e do Instrumento Definitivo Aterros.

5.2.6.2. Na hipótese de a autorização por parte da respectiva Autoridade Competente para alienação dos Ativos Aterros relacionados ao aterro sanitário de Maceió ser (i) negada e, a critério do Proponente Vencedor Aterros, tenham sido exauridas todas as medidas e instâncias de recursos para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

reversão de tal decisão; ou (ii) não obtida em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do Fechamento da UPI Aterros ou prazo maior eventualmente concedido pelo titular da Proposta Vencedora Aterros, a seu exclusivo critério, o titular da Proposta Vencedora Aterros poderá, mediante notificação nesse sentido para as Recuperandas, definitivamente excluir as ações de emissão da SPE Maceió do objeto do Instrumento Definitivo Aterros, com a consequente liberação, de forma irrevogável e irretratável, de quaisquer pretensões das Recuperandas com relação à Parcela Retida.

5.2.6.3. Enquanto estiverem sendo adotadas as medidas para transferência dos Ativos Maceió após o Fechamento da UPI Aterros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto na Cláusula 5.2.5.2, o Proponente Vencedor Aterros, caso seja também Credor Extraconcursal Financeiro, não promoverá quaisquer medidas relacionadas à cobrança e/ou execução de seus Créditos Extraconcursais Financeiros, bem como com a finalidade de excutir garantias de Ativos das Recuperandas independentemente de estarem relacionados aos Ativos Aterros. A obrigação prevista nesta Cláusula deixará de ser válida nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento deste Plano, Instrumento Definitivo Aterros e/ou outros instrumentos celebrados entre as partes; (ii) (ii) propositura de aditamentos a este Plano; (iii) falência das Recuperandas; (iv) caso os Ativos objeto das garantias sofram constrições judiciais; e (v) pelo decurso do prazo previsto na Cláusula 5.2.5.2.

5.2.6.4. No caso da Cláusula 5.2.4.2 acima, se o Proponente Vencedor Aterros for também Credor Extraconcursal Financeiro, a Parcela à Vista será reduzida em definitivo pela Parcela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Retida. Caso esta Parcela Retida tenha sido composta por Créditos ou Créditos Extraconcursais, referidos créditos manterão suas condições originalmente contratadas (assim como os demais Créditos ou Créditos Extraconcursais detidos pelo Proponente Vencedor Aterros, na medida em que não compuserem o restante da Parcela à Vista), sendo certo que o Proponente Vencedor Aterros poderá exercer integralmente seus direitos de Credor com relação a tais créditos e garantias atreladas a eles a seu exclusivo critério, incluindo mediante cobrança e excussão das respectivas garantias reais, fiduciárias e/ou fidejussórias, as quais permanecerão hígidas, válidas e exigíveis, nos seus exatos termos e condições, para todos os fins de direito, observado o disposto na Cláusula 5.2.14.

5.2.7. Caso o Direito de Preferência Metropolitana seja validamente exercido, a Participação Metropolitana será excluída da UPI Aterros para todos os fins e o Preço UPI Aterros e a Parcela em Espécie serão reduzidos em R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais). Quaisquer recursos obtidos pelas Recuperandas em razão do exercício do Direito de Preferência Metropolitana serão utilizados na amortização dos Créditos Extraconcursais Financeiros.

5.2.8. Primeiro Proponente. O Primeiro Proponente, na condição de primeiro proponente que se comprometeu a participar do Processo Competitivo Aterros e apresentar, durante a Assembleia Geral de Credores que deliberar sobre este Plano, a Proposta Vinculante, fechada, com uma oferta vinculante, firme, irrevogável, irretratável de adquirir, por pelo menos o Preço Mínimo Aterros e conforme demais condições previstas neste Plano, para aquisição da UPI Aterros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.8.1. Direito de Preferência e *Break up Fee*. Em contrapartida aos esforços despendidos no processo de auditoria dos Ativos Aterros e à apresentação da Proposta Vinculante, que garante o resultado útil aos Credores do Processo Competitivo Aterros, o Primeiro Proponente tem assegurado a seu favor ***(i)*** direito de preferência na aquisição da UPI Aterros, de modo que, após a abertura dos envelopes lacrados com as Propostas Fechadas, poderá, a seu exclusivo critério, cobrir a melhor oferta apresentada para aquisição da UPI Aterros desde que apresente, em até 2 (dois) Dias Úteis a partir da declaração da Proposta Fechada considerada mais vantajosa, uma oferta vinculante e final de valor igual ou superior ao valor estipulado na melhor proposta ("Direito de Preferência"); e ***(ii)*** caso não seja vencedor do Processo Competitivo Aterros, direito ao recebimento de multa compensatória no montante equivalente a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor da Proposta Vencedora Aterros, a ser paga diretamente pelo adquirente da UPI Aterros ("*Break Up Fee*"), que não poderão ser descontados do Preço UPI Aterros a ser pago às Recuperandas.

5.2.8.2. O Primeiro Proponente poderá, a seu critério, ***(i)*** estipular um prazo de validade para a Proposta Vinculante, que poderá ser prorrogado tantas vezes quantas lhe forem convenientes, a seu exclusivo critério; e ***(ii)*** prever o direito do Primeiro Proponente de rescindir a Proposta Vinculante caso (ii.i) não ocorra a Data da Homologação da Proposta Vencedora até 15 de setembro de 2021], (ii.ii) haja a anulação, total ou parcial, de qualquer cláusula do Plano que, a critério do Primeiro Proponente, possa afetar a operação de aquisição da UPI Aterros, o Direito de Preferência ou o *Break Up Fee*; (ii.iii) ocorram eventos que provoquem ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

possam razoavelmente provocar alteração material adversa nos negócios, propriedades, ativos, passivos, resultado das operações, condições financeiras, legais ou regulatórias relacionados aos Ativos Aterros ou à UPI Aterros antes da Data de Fechamento UPI Aterros.

5.2.8.3. Caso o Primeiro Proponente não exerça o Direito de Preferência, o Juízo da Recuperação proferirá decisão declarando como vencedora do Processo Competitivo Aterros o proponente da Proposta Fechada de maior valor que respeitar o disposto na Cláusula 5.2.2.

5.2.8.4. Caso a Proposta Vinculante expire, esta poderá, a exclusivo critério do Primeiro Proponente, ser substituída por uma nova proposta de aquisição nos exatos termos e condições da Proposta Vinculante, prevendo novo prazo de validade. Caso ocorra quaisquer das condições resolutivas previstas na Proposta Vinculante esta poderá ser revogada unilateralmente pelo Primeiro Proponente, a seu exclusivo critério.

5.2.9. Edital. O Processo Competitivo Aterros será antecedido pela publicação de edital de alienação, na forma do Anexo 5.2.7, cuja publicação será requerida pelas Recuperandas em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

5.2.10. Habilitação de Interessados. Com exceção do Primeiro Proponente que será automaticamente considerado habilitado a participar do Processo Competitivo Aterros independentemente de qualquer formalidade adicional ou da apresentação de qualquer documento adicional, eventuais interessados em participar do Processo Competitivo Aterros deverão, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

após a publicação do edital, manifestar seu interesse em oferecer uma Proposta Fechada, observadas as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros, por meio do envio de notificação às Recuperandas, com cópia para o Administrador Judicial, e manifestação nesse sentido nos autos da Recuperação Judicial ("Notificação de Interesse Aterros").

5.2.10.1. A Notificação de Interesse Aterros deverá ser acompanhada de declaração do proponente de conhecimento e atendimento às Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros, do Acordo de Confidencialidade de que trata a Cláusula 5.1.4 deste Plano, devidamente assinado e acompanhado de documentação que comprove a capacidade financeira do interessado para fazer frente ao valor do Preço Mínimo Aterros, por meio da apresentação (i) de extratos recentes de aplicações financeiras com liquidez diária, devidamente acompanhados de cartas de referência emitidas pelas respectivas instituições financeiras nas quais tais recursos estejam depositados, caso a aquisição venha a ser feita com recursos próprios ou recursos que já tenham sido captados, ou (ii) de carta de crédito emitida por um Banco de Primeira Linha atestando a capacidade financeira do interessado, caso a aquisição venha a ser feita por meio de recursos a serem captados e a disponibilidade para contratação de carta fiança para garantia da parcela em moeda corrente nacional do Preço Mínimo Aterros, conforme aplicável, e (iii) de declaração de idoneidade da origem dos recursos que serão utilizados para aquisição da UPI Aterros, atestando que tais recursos não são provenientes de operações que violem às leis aplicáveis relativas à lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, terrorismo e anticorrupção (em conjunto, "Requisitos de Qualificação Aterros").

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.10.2. O Administrador Judicial analisará se as Notificações de Interesse Aterros apresentadas pelos interessados estão em conformidade com os Requisitos de Qualificação Aterros, apresentando petição nos autos da Recuperação Judicial em até 5 (cinco) dias corridos contados do término do prazo para habilitação, com a indicação dos nomes dos interessados que estarão habilitados a apresentar propostas fechadas para aquisição da UPI Aterros, observado que o Primeiro Proponente estará automaticamente qualificado e dispensado da apresentação da documentação referida neste item mediante apresentação da Proposta Vinculante.

5.2.11. Entrega das Propostas Fechadas. Os interessados habilitados poderão apresentar suas propostas fechadas ao Administrador Judicial em até 10 (dez) dias corridos contados do término do prazo para habilitação indicado acima, conforme procedimento detalhado no edital de alienação da UPI Aterros. Os interessados que apresentarem propostas fechadas de maneira distinta da prevista neste Plano não serão considerados para fins do Processo Competitivo Aterros.

5.2.11.1. As propostas fechadas poderão ser apresentadas conjuntamente por mais de um interessado, desde que todos estejam habilitados na forma da Cláusula 5.2.8. Nesse caso, os proponentes serão responsáveis pelo cumprimento das disposições da respectiva Proposta Fechada e pelo pagamento do preço de aquisição, caso consagrada como Proposta Vencedora Aterros, até o limite do montante expressamente assumido por cada um deles podendo ou não ser estabelecida solidariedade entre eles, ficando autorizada, ainda, a cessão dos respectivos direitos aquisitivos entre os proponentes e entre tais proponentes e suas respectivas Afiliadas, sem coobrigação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.12. Abertura das Propostas Fechadas. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em audiência pública presencial ou em sessão virtual, conforme indicado no edital de alienação da UPI Aterros. No ato de abertura das Propostas Fechadas, o Administrador Judicial: (i) realizará, ato contínuo, a abertura da Proposta Vinculante Aterros e das demais Propostas Fechadas, que serão avaliadas e processadas de acordo com as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros, observado o Direito de Preferência, (ii) verificará se todas as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros foram cumpridas pelas Propostas Fechadas apresentadas (exceto para a Proposta Vinculante Aterros, que já estará qualificada para participação no Processo Competitivo Aterros desde sua apresentação em assembleia geral de credores), (iii) anunciará a proposta mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das Condições Mínimas de Aquisição da UPI Aterros e o maior preço oferecido pelo terceiro interessado, e observará o seguinte: (iii.1) se a proposta mais vantajosa for a Proposta Vinculante Aterros, ela será declarada a Proposta Vencedora Aterros; ou (iii.2) se a proposta mais vantajosa for uma das demais Propostas Fechadas, comunicará tal fato ao Primeiro Proponente, que passará então a ter o direito de, a seu exclusivo critério, exercer ou renunciar ao seu Direito de Preferência, podendo o ato ser suspenso, a pedido do Primeiro Proponente, pelo prazo de até 2 (dois) Dias Úteis. Caso, retomado o ato, o Direito de Preferência seja exercido, o Administrador Judicial declarará a nova proposta do Primeiro Proponente como a Proposta Vencedora Aterros. Caso haja a renúncia do exercício do Direito de Preferência, o Administrador Judicial declarará a Proposta Fechada mais vantajosa como a Proposta Vencedora Aterros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.13. Proposta Vencedora. A proposta vencedora será aquela que, respeitados os termos deste Plano, bem como o Direito de Preferência, tiver sido apresentada pelo proponente que ofertar o maior valor para aquisição da UPI Aterros e for assim declarada pelo Administrador Judicial, conforme procedimento definido acima ("Proponente Vencedor Aterros" e "Proposta Vencedora Aterros").

5.2.13.1. Caso não sejam apresentadas Propostas Fechadas por outros interessados além do Primeiro Proponente, o Administrador Judicial deverá declarar a Proposta Vinculante Aterros como a Proposta Vencedora Aterros pelo Preço Mínimo Aterros, independentemente de indicação de outro valor pelo Primeiro Proponente.

5.2.14. Os Créditos Quirografários, conforme faculdade prevista na Cláusula 4.4.2, em propostas que não forem vencedoras do Processo Competitivo Aterros poderão escolher, no prazo de até 5 (cinco) dias, a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários conforme uma das Opções previstas na Cláusula 4.4.1 (i.2).

5.2.15. Os eventuais Créditos Quirografários e os Créditos Extraconcursais Financeiros de titularidades do Proponente Vencedor Aterros que não forem utilizados para aquisição da UPI Aterros ("Saldo de Créditos do Proponente Vencedor Aterros") serão, após a Data de Fechamento UPI Aterros e com a integral transferência de todos os Ativos Aterros que compõem a UPI Aterros (incluindo, sem limitação, a SPE Maceió), de forma irrevogável e irretratável, ao Proponente Vencedor Aterros e desde que não haja qualquer decisão que impeça o Fechamento ou a transferência dos Ativos Aterras na forma aqui definida, automaticamente submetidos às condições de pagamento previstas na Opção B, Item (i.2), da Cláusula 4.4.1 dos Credores Quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.16. Na hipótese de que trata a Cláusula 5.2.4.3, não obstante a ocorrência do fechamento realizado na Data de Fechamento UPI Aterros, os demais Créditos Extraconcursais Financeiros detidos pelo Proponente Vencedor Aterros que não compuserem a Parcela à Vista, incluindo, para fins de esclarecimento, aqueles que originalmente compunham a Parcela Retida, não se sujeitarão aos termos e condições do presente Plano e poderão ser exigíveis na sua plenitude, concordando em renunciar a todas e quaisquer garantias atreladas a Ativos das Recuperandas, exceto se esses Ativos integrarem o conjunto de garantias dos seus Créditos Extraconcursais, das garantias relacionadas às participações societárias e Ativos descritas no Anexo 10 relacionadas à CGR Guatapará e Piratininga, as quais permanecerão hígidas, válidas e exigíveis, nos seus exatos termos e condições, para todos os fins de direito. Os Créditos Extraconcursais Financeiros poderão ser utilizados para aquisição de eventuais Unidades Produtivas Isoladas em Novo Procedimento Competitivo, que observará as regras previstas neste Plano quanto à alienação de Ativos ou outras que forem deliberadas pelos Credores na Reunião de Credores. Independentemente dessas regras, eventual saldo de Créditos Extraconcursais Financeiros e/ou Crédito Quirografários após a aquisição de novos Ativos sempre e necessariamente se sujeitará, automaticamente, às condições de pagamento previstas na Opção B, Item (i.2), da Cláusula 4.4.1 dos Credores Quirografários.

5.2.17. As Recuperandas renunciam a qualquer direito de discussão e alegação de essencialidade de bem, nos termos da LRF em especial àquele previsto no § 3º do art. 49 da LRF, bem como se obrigam a não ingressar com qualquer medida, administrativa ou judicial, que de qualquer modo afetem negativamente a higidez de tais garantias fiduciárias e se obrigam a celebrar todos os instrumentos necessários para a perfeita manutenção das referidas garantias fiduciárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.2.18. Homologação da Proposta Vencedora. A Proposta Vencedora Aterros deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação, que declarará o vencedor livre de quaisquer ônus, contingências e/ou sucessão em quaisquer obrigações de qualquer natureza das Recuperandas, incluindo, sem limitação, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF, expedindo a requerimento do interessado a respectiva carta de arrematação.

5.2.19. As Recuperandas, a partir da homologação da Proposta Vencedora Aterros e até a Data de Fechamento UPI Aterros permanecerão responsáveis pela posse e guarda dos bens transferidos à UPI Aterros.

5.2.20. O Proponente Vencedor Aterros, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo entre a assinatura do Instrumento Definitivo Aterros e a Data de Fechamento com a integral transferência de todos os Ativos Aterros que compõem a UPI Aterros de forma irrevogável e irretratável ao Proponente Vencedor Aterros e desde que não haja qualquer decisão que impeça o Fechamento ou a transferência dos Ativos Aterras na forma aqui definida, poderá contratar, às suas expensas, agente de monitoramento (*watch dog*) de sua livre escolha que será responsável pelo acompanhamento das obrigações assumidas pelas Recuperandas no âmbito do Instrumento Definitivo Aterros e pelos atos a serem praticados no âmbito da constituição da UPI Aterros. As Recuperandas conferirão ao Proponente Vencedor Aterros e aos seus representantes, incluindo o agente de monitoramento, amplo acesso às informações, documentos e dependências físicas relacionadas aos Ativos Aterros a partir da Homologação da Proposta Vencedora Aterros, observando-se limites que não gerem óbices às obrigações das Recuperandas quanto à manutenção dos Ativos Aterros até a Data do Fechamento, assim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

como o direito do Proponente Vencedor de ter acesso às informações sobre os Ativos Aterros.

5.2.21. Não Sucessão. O adquirente da UPI Aterros não sucederá às Recuperandas em quaisquer de suas constrições, dívidas e obrigações, seja de qual natureza for, inclusive, mas não se limitando, as de natureza financeira, criminal, regulatória, administrativa, financeira, tributária, ambiental, trabalhista, anticorrupção e demais dívidas e/ou obrigações, na forma da LRF.

5.2.21.1. A anulação ou invalidação, total ou parcial, deste Plano, mas que mantenha hígida a venda da UPI Aterros, não afetará as disposições relacionadas à alienação judicial da UPI Aterros, incluindo a não sucessão do adquirente da UPI Aterros.

5.2.22. Novo Procedimento Competitivo. Caso (i) a Data de Fechamento UPI Aterros não ocorra em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data de Homologação Judicial do Plano, prazo que poderá ser prorrogado exclusivamente na hipótese de haver pendência de obtenção de aprovações de Autoridades Governamentais necessárias à transferência de qualquer dos Ativos Aterros; (ii) tenha sido negada, em decisão final, por qualquer Autoridade Governamental, a transferência de totalidade ou parte dos Ativos Aterros, nas hipóteses previstas na Cláusula 5.2.5, observando-se a Cláusula 5.2.5.1. , uma Reunião de Credores será convocada, na forma da Cláusula 7.11, para deliberar: (a) por uma nova prorrogação do prazo para Fechamento da UPI Aterros, na hipótese prevista no item (i) da Cláusula acima, e, caso aprovada a prorrogação, por quanto tempo; ou (b) pela realização de novo processo competitivo para alienação de uma ou mais Unidades Produtivas Isoladas compostas pelos Ativos Aterros, conforme o caso, de forma conjunta ou individualizada, hipótese em que será deliberado pela Reunião de Credores a autorização para que as Recuperandas apresentem aos Credores novas condições e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

procedimentos que serão propostos para fins dos respectivos processos competitivos, incluindo, sem limitação, o(s) novo(s) preço(s) mínimo(s) aplicável(is).

5.2.22.1. Apresentadas pelas Recuperandas as novas condições e procedimentos para alienação dos Ativos Aterros por meio de novo(s) processo(s) competitivo(s) de novas Unidades Produtivas Isoladas compostas e aprovados tais requisitos pela Reunião de Credores, as Recuperandas deverão requerer a publicação dos respectivos editais em até 10 (dez) Dias Úteis.

5.2.23. Ficará assegurado ao Primeiro Proponente, em relação a quaisquer novas Unidades Produtivas Isoladas compostas pelos Ativos Aterros, o direito de, na mesma Reunião de Credores de que trata a Cláusula 5.2.18.1, confirmar (ou não) sua intenção de ofertar proposta vinculante, irrevogável e irretratável em relação a cada uma das novas Unidades Produtivas Isoladas a serem organizadas, sendo certo que, caso manifestado e formalizado mediante a entrega de proposta vinculante, será assegurado direito de preferência na aquisição da respectiva unidade produtiva isolada e direito a um *Break Up Fee* no valor equivalente a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor total da proposta vencedora caso o Primeiro Proponente não se consagre o vencedor, nos mesmos moldes previstos na Cláusula 5.2.6.

5.3. Constituição da UPI Capão

5.3.1. As Recuperandas poderão organizar a UPI Capão, para a qual verterão os Ativos Capão, conforme Anexo 6, especificamente para fins de implementação de alienação em processo competitivo sem que o adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.4. Alienação da UPI Capão

5.4.1. A UPI Aterros será alienada mediante a realização do Processo Competitivo UPI Capão, descrito a seguir.

5.4.2. As propostas fechadas para aquisição da UPI Capão deverão obrigatoriamente respeitar as condições mínimas e formalidades indicadas abaixo para fins de participação no Processo Competitivo UPI Capão ("Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão"):

a) Preço mínimo de aquisição da UPI Capão de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Preço Mínimo UPI Capão");

b) o pagamento do Preço Mínimo UPI Capão deverá ser realizado exclusivamente em moeda corrente nacional, à vista;

c) conter declaração do proponente de que está ciente e concorda integral e irrestritamente com todos os termos e condições do Plano relacionados à alienação da UPI Capão;

5.4.3. Não será aceita qualquer condição, suspensiva ou resolutiva, ou que exija a imposição de ônus adicionais às Recuperandas e/ou aos Credores, de modo que eventuais propostas fechadas que contiverem disposições nesse sentido serão automaticamente desconsideradas.

5.4.4. O Processo Competitivo UPI Capão será antecedido pela publicação de edital de alienação, cuja publicação será requerida pelas Recuperandas em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.4.5. Eventuais interessados na aquisição da UPI Capão deverão, no prazo previsto no respectivo edital, apresentar proposta fechada, observadas as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão, ao Administrador Judicial.

5.4.6. As propostas fechadas deverão ser acompanhadas de declaração do proponente de conhecimento e atendimento às Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão, assim como de documentação que comprove a capacidade financeira do interessado para fazer frente ao valor do Preço Mínimo UPI Capão. Essa comprovação poderá ser realizada por meio da apresentação (i) de extratos recentes de aplicações financeiras com liquidez diária, devidamente acompanhados de cartas de referência emitidas pelas respectivas instituições financeiras nas quais tais recursos estejam depositados, caso a aquisição venha a ser feita com recursos próprios ou recursos que já tenham sido captados, ou (ii) de carta de crédito emitida atestando a capacidade financeira do interessado, caso a aquisição venha a ser feita por meio de recursos a serem captados, e (iii) de declaração de idoneidade da origem dos recursos que serão utilizados para aquisição da UPI Capão.

5.4.7. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em audiência pública presencial ou em sessão virtual, conforme indicado no edital de alienação da UPI Capão. No ato de abertura das propostas, o Administrador Judicial: (i) promoverá a abertura das propostas fechadas, que serão avaliadas e processadas de acordo com as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão, (ii) verificará se todas as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão foram cumpridas pelas propostas fechadas apresentadas, (iii) anunciará a proposta mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das Condições Mínimas de Aquisição da UPI Capão e o maior preço oferecido pelo terceiro interessado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.4.8. A proposta vencedora será aquela que, respeitados os termos deste Plano, ofertar o maior valor líquido para aquisição da UPI Capão e for assim declarada pelo Administrador Judicial ("Proposta Vencedora UPI Capão").

5.4.9. A Proposta Vencedora UPI Capão deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação ("Data da Homologação da Proposta Vencedora UPI Capão"), que declarará o vencedor livre de quaisquer ônus, contingências e/ou sucessão em quaisquer obrigações de qualquer natureza das Recuperandas, nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, 60-A, 141, § 1º e 142 da LRF.

5.4.10. Com exceção dos ônus prévia e expressamente transferidos para a UPI Capão conforme descrição do Anexo 6, o adquirente da UPI Capão não sucederá às Recuperandas em quaisquer de suas constrições, dívidas e obrigações, seja de qual natureza for, inclusive, mas não se limitando, as de natureza financeira, criminal, regulatória, financeira, tributária, ambiental, trabalhista, anticorrupção e demais dívidas e/ou obrigações, na forma da LRF.

5.4.11. Os recursos provenientes da alienação da UPI Capão deverão ser pagos diretamente ao Grupo Estre em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da Data da Homologação da Proposta Vencedora UPI Capão e serão utilizados para reconstituição do capital de giro das Recuperandas, cobrir custos e despesas operacionais e/ou pagamento dos Créditos.

5.4.12. Não confirmação da alienação da Data da Homologação da Proposta Vencedora UPI Capão. Caso a alienação da Data da Homologação da Proposta Vencedora UPI Capão não ocorra em até 90 (noventa) dias contados da Data da Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, adotar uma das seguintes opções: (i) prorrogação do prazo para alienação da UPI Capão, (ii) protocolar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

petição em até 5 (cinco) Dias Úteis no processo de Recuperação Judicial requerendo a publicação de um novo edital contendo novas condições para a alienação da UPI Capão; e (iii) alienar a UPI Capão diretamente a interessado que tenha apresentado às Recuperandas uma proposta firme para aquisição da UPI Capão, hipótese que deverá ser comunicada pelas Recuperandas no processo de Recuperação Judicial para homologação da proposta firme apresentada.

5.5. Alienação de Veículos

5.5.1. As Recuperandas ficam desde já autorizadas a alienar, a seu critério, os veículos utilizados em suas operações ("Veículos") e cuja alienação seja necessária para renovação de sua frota, especialmente, mas não somente, para cumprir obrigações previstas em contratos públicos e privados de seus clientes, conforme já reconhecido pelo Juízo da Recuperação (decisão de fls. 10.948/10.952).

5.5.2. Os Veículos devidamente listados no Anexo 11 serão alienados por meio de processo competitivo na modalidade de leilão eletrônico, com a contratação de leiloeiros especializados nesse segmento de mercado, no intuito de maximizar o valor dos Ativos, que será seguido de alienação direta realizada pelas Recuperandas aos adquirentes que ofertarem as melhores propostas no leilão, nos termos do inciso I e inciso III, do §2º, ambos do artigo 142 da LRF.

5.5.2.1. Eventuais obrigações previstas contratualmente e que estejam atreladas aos Veículos, se aplicável, incluindo, mas não se limitando, a direitos de preferência e opções de compra em contratos de locação deverão ser devidamente cumpridos pelas Recuperandas. Nestas hipóteses, a anuência ou a renúncia a tais direitos será condição para a alienação dos Veículos. Caso haja manifestação para exercício do direito de preferência ou da opção de compra, as Recuperandas ficam desde já autorizadas a alienar os Veículos a esses contratantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

5.5.3. As alienações e os procedimentos de leilão dos Veículos serão precedidos de comunicação e de regular prestação de contas ao Administrador Judicial, observando-se os parâmetros da decisão de fls. 10.948/10.952, inclusive.

5.5.4. Caso seja do interesse dos compradores dos Veículos, após o encerramento dos leilões, às suas expensas e por sua iniciativa, poderá ser requerida carta de arrematação ao Juízo da Recuperação Judicial, bem como solicitações de transferência, cancelamento de ônus e outras providências, o que será de responsabilidade dos compradores.

6. ADESÃO DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS FINANCEIROS

6.1. Condições de Adesão

6.1.1. Os Credores Extraconcursais poderão, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento dos seus Créditos Extraconcursais Financeiros na forma deste Plano.

6.1.2. Os Credores Extraconcursais Financeiros poderão, ainda, utilizar seus Créditos Extraconcursais Financeiros no Processo Competitivo UPI Aterros, observado o disposto neste Plano.

6.1.3. A eventual adesão dos Credores Extraconcursais aos termos deste Plano poderá ser feita por meio de notificação com essa finalidade específica e na qual deverá constar o saldo atualizado dos respectivos Créditos Extraconcursais , enviada ao Administrador Judicial a qualquer tempo após a Data da Aprovação do Plano ("Notificação de Adesão").

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

7. EFEITOS DO PLANO

7.1. Vinculação do Plano.

As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LRF, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

7.2. Novação.

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano. Com a aprovação deste Plano, a novação das dívidas se estenderá, de maneira incondicional, em relação aos diretores, administradores ou terceiros que figuram como avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados de qualquer natureza, isto é, enquanto as Recuperandas estiverem adimplindo o Plano ficará suspensa a exigibilidade dos créditos em face dos avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados de qualquer natureza.

7.3. Reconstituição de Direitos.

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LRF, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74 da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

7.4. Ratificação de Atos.

A Aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados necessários para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos artigos 66, 74 e 131 da LRF.

7.5. Extinção de Ações.

Os Credores não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito de valor líquido contra as Recuperandas e/ou eventuais coobrigados ou garantidores; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito contra as Recuperandas e/ou eventuais coobrigados ou garantidores; (iii) penhorar quaisquer bens ou direitos das Recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens e direitos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas e/ou eventuais coobrigados ou garantidores para assegurar o pagamento de seus Créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às Recuperandas e/ou eventuais coobrigados ou garantidores; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito de valor líquido em curso contra as Recuperandas deverão ser extintas na Data de Homologação Judicial do Plano, e as penhoras e constrições existentes deverão ser liberadas, inclusive os depósitos recursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

7.6. Quitação.

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra as Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado integralmente todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra as Recuperandas, suas controladoras, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários a qualquer título, bem como em face dos avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados e garantidores de qualquer natureza.

7.7. Formalização de documentos e outras providências.

As Recuperandas e os Credores se obrigam a realizar todos os atos e firmar todos os instrumentos e documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

7.8. Prazo de cura.

As Recuperandas terão um prazo de 15 (quinze) Dias Úteis para curar eventuais descumprimentos de obrigações previstas no Plano, exceto com relação às obrigações de constituição, transferência de bens e outras relacionadas ao processo competitivo de venda da UPI Aterros, para as quais não haverá período de cura. No caso de não saneamento, as Recuperandas deverão requerer ao Juízo da Recuperação, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a convocação de Assembleia de Credores, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento. Esclarece-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

se que as Recuperandas não pretendem, com base nesta Cláusula, afastar a vigência do inciso IV, do art. 73 da LRF. Apenas ressalva-se, assim, eventual interpretação de descumprimentos de obrigações por erros operacionais, especialmente no momento dos pagamentos dos Credores, que poderão ser corrigidos nesse prazo de cura.

7.9. Aditamentos, alterações ou modificações do Plano.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovadas pela Assembleia de Credores, nos termos da LRF. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRF, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Contratos existentes e conflitos.

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

8.2. Anexos.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

8.3. Comunicações.

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues; ou (ii) enviadas por e-mail com comprovante de entrega, observando-se os dados de contato a seguir:

Estre Ambiental S.A. – em Recuperação Judicial
Rua do Rocio, nº 220, 2º andar, cj. 22
Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo
CEP 04552-903
E-mails: contatorj@estre.com.br

8.4. Data do Pagamento.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

8.5. Encargos Financeiros.

Salvo quando previsto expressamente de forma diversa neste Plano, não incidirão correção monetária nem juros sobre o valor dos Créditos desde a Data do Pedido, sendo que sua incidência se iniciará a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

8.6. Créditos em moeda estrangeira.

Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos do artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

Créditos denominados em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais pela respectiva moeda estrangeira na data que seja 2 (dois) Dias Úteis imediatamente anterior à data em que cada parcela do pagamento for devida.

8.7. Divisibilidade das previsões do plano.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação ou pelas instâncias recursais, os demais termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se a invalidade parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento conforme premissas dos Laudos, caso em que as Recuperandas poderão requerer a convocação de nova Assembleia de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou Aditivo. Não obstante, nenhuma invalidade, novo plano de recuperação e/ou aditivo ao presente Plano prejudicará ou afetará de forma adversa as alienações de Ativos, sobretudo da UPI Aterros, que tenham sido realizadas em conformidade com os termos deste Plano, observado, inclusive, o disposto no artigo 66-A da LRF.

8.8. Manutenção do direito de petição, voz e voto em Assembleia de Credores.

Para fins deste Plano, os Credores preservarão o exercício do direito de petição, voz e voto referente a eventual Crédito remanescente em toda e qualquer Assembleia de Credores posterior à Homologação Judicial do Plano enquanto não verificado (i) o encerramento da recuperação judicial, ou (ii) o pagamento integral dos seus respectivos Créditos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

8.9. Encerramento da Recuperação Judicial.

Os Credores concordam, conforme despacho de fls. 13.333 a fls. 13.337 proferido pelo Juízo da Recuperação e na forma do artigo 189, caput e §2º da LRF, que a Recuperação Judicial poderá ser encerrada, nos termos do artigo 61 da LRF, a partir da Data de Fechamento UPI Aterros, e expressamente autorizam o Grupo Estre a assim requerer perante o Juízo da Recuperação Judicial, caso aplicável, independentemente de qualquer prévia manifestação dos Credores.

8.10. Reunião de Credores

8.10.1. Os credores poderão se reunir em Reunião de Credores, quando convocada nos termos deste Plano, para deliberar sobre as matérias de sua competência.

8.10.1.1. Convocação. A Reunião de Credores será convocada mediante protocolo de petição de convocação no processo de Recuperação Judicial, pelas Recuperandas ou pelo Administrador Judicial, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da data da sua realização, sendo que, se necessário, em segunda convocação, a Reunião de Credores ocorrerá 30 (trinta) minutos após a primeira convocação. A convocação deve conter data, hora, local e ordem do dia.

8.10.1.2. Quórum de Instalação. A Reunião de Credores será instalada, em primeira convocação, com a presença de 100% (cem por cento) dos Credores ou de seus respectivos procuradores, ou, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

8.10.1.3. Participação. Fica autorizada a participação de qualquer Credor por procurador constituído nos autos da Recuperação Judicial ou mediante procuração específica a ser enviada ao Administrador Judicial em até 2 (dois) Dias Úteis antes do início da reunião.

8.10.1.4. Quórum de Aprovação. As deliberações da Reunião de Credores serão tomadas por maioria simples dos Créditos presentes, ou seja, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do valor total dos Créditos presentes na Reunião de Credores.

8.10.1.5. Atas. As atas serão lavradas pelo Administrador Judicial, ou seu representante ou procurador, que as protocolará nos autos da Recuperação Judicial no menor prazo possível.

8.10.1.6. Serão aplicadas as regras previstas na LRF para instalação e deliberação de Assembleia de Credores à Reunião de Credores, por analogia, naquilo que não estiver expressamente disposto nesta Cláusula.

8.11. Lei Aplicável.

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

8.12. Eleição de Foro.

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

São Paulo, 12 de maio de 2021.
(*Assinaturas na página seguinte*)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 1/20]

ESTRE AMBIENTAL S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 2/20]

GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 3/20]

NGA – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 4/20]

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 5/20]

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 6/20]

NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 7/20]

NGA RIBEIRÃO PRETO - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 8/20]

OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 9/20]

CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 10/20]

V2 AMBIENTAL SPE S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 11/20]

CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 12/20]

AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 13/20]

CGR – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva

Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 14/20]

RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 15/20]

VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 16/20]

RECICLAX – RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 17/20]

SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 18/20]

ESTRE ENERGIA NEWCO PARTICIPAÇÕES S.A. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 19/20]

PIRATININGA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

DocuSign Envelope ID: A2AB2A28-68F5-4684-87A3-C2AF81A7993A

[Página de Assinaturas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre, datado de 12 de maio de 2021 – Página 20/20]

SPE PAULÍNIA ENERGIA LTDA. – em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
C6408E14B7F34D0...

Nome: Ricardo Pelucio

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
6B889A35ECE146B...

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva

Cargo: Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7075C.

ANEXO 1

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70762.

ANEXO 2

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DO GRUPO ESTRE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70762.

ANEXO 3

RELAÇÃO DE SEGMENTOS COMERCIAIS/DE MERCADO ESTRATÉGICOS OU ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ESTRE EM QUE ATUAM OS CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS OPERACIONAIS

Análises laboratoriais;
Aquisição de normas técnicas;
Coleta, tratamento, transporte, destinação ou descarte de resíduos e chorume;
Consumo de água e esgoto;
Despachantes frota leve e pesada ou despachantes aduaneiros (intermediação em importações);
Energia elétrica;
Fornecedor de uniformes;
Fornecedor materiais ou insumos para aterros;
Fornecimento de combustível;
Fornecimento de combustível;
Fornecimento de concreto;
Fornecimento de EPI;
Fornecimento de fogos aterros;
Fornecimento de gases especiais;
Fornecimento de implementos ou peças para caminhões coletores de lixo;
Fornecimento de insumos para aterros;
Fornecimento de materiais de limpeza;
Fornecimento de materiais diversos;
Fornecimento de óleo lubrificantes ou derivados de petróleo;
Fornecimento de peças de automóveis ou peças diversas;
Fornecimento de pneus para a frota pesada;
Fornecimento de produtos químicos;
Fornecimento de refeição;
Fornecimento de refeições;
Fornecimento materiais de construção;
Higienização de uniformes;
Licenças IAP;
Locação a longo prazo ou fornecimento de peças para varredeiras;
Locação de caçambas, caminhões ou empilhadeiras;
Locação de equipamentos ou venda de peças;
Locação de geradores e torres de iluminação;
Locação de imóveis;
Locação de ônibus para transporte de funcionários;
Locação de rádios comunicadores;
Manutenção de extintores;
Manutenção de peças para balanças;
Manutenção de tacógrafos;
Manutenção de tacógrafos;
Manutenção equipamentos;
Mão de obra terceirizada;
Monitoramento veicular;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70762.

Recapagem de pneus;
Segurança e vigilância;
Serviço de construção civil;
Serviço de instalação de geomembrana para aterros;
Serviço de lavagem de uniformes;
Serviço de manutenção protocoladoria;
Serviço de sondagem de solo;
Serviço de transporte de equipamentos;
Serviços de auto vácuo;
Serviços de molas linha pesada;
Serviços de monitoramento de veículos;
Serviços de moto boy;
Serviços e materiais gráficos;
Serviços, fornecimento, implementação, locação e manutenção de equipamentos e peças linha pesada e linha amarela;
Taxas CIESP;
Transporte de equipamentos;
Transporte de funcionários; e
Vulcanização de pneus.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70762.

ANEXO 4

ACORDOS DE SUPORTE AO PLANO CELEBRADOS ATÉ A DATA DA ASSEMBLEIA DE CREDORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70762.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70769.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE PAULÍNIA 2 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7076D.

CONTRATOS PÚBLICOS							
Nº CONTRATO	**CONTRATANTE**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR GLOBAL**	**INICIO**	**VENCIMENTO**	**ATERRO ESTRE / CIDADE**
004/16	CISBRA	ESTRE SPI	Transporte e Destinação	R$ 7.585.973,88	11/03/2016	10/03/2022	CGR Paulínia
01/2017	PM ARARAS	CAVO	Transporte e Destinação	R$ 3.441.600,00	06/02/2017	05/02/2022	CGR Paulínia
038/2017	PM NOVA ODESSA	CAVO	Destinação Final	R$ 1.497.600,00	11/09/2017	10/09/2021	CGR Paulínia
17/2018	CIS/ITU	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	R$ 1.072.500,00	09/03/2018	09/03/2022	CGR Paulínia
377/2018	PM HORTOLANDIA	ESTRE SPI	Destinação Final	R$ 5.152.776,00	29/10/2018	30/10/2021	CGR Paulínia
4600014046	PETROBRÁS	CAVO	Transporte e Destinação	R$ 12.988.869,90	07/01/2019	06/01/2023	CGR Paulínia
0027/2019	CODEN NOVA ODESSA	ESTRE SPI	Destinação Final	R$ 1.085.220,00	11/09/2019	10/09/2021	CGR Paulínia
045/2020	PM SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	R$ 237.500,00	26/08/2020	26/08/2021	CGR Paulínia
TC 121/2020	PM CAMPINAS	ESTRE SPI	Transporte e Destinação	R$ 44.357.040,00	01/11/2020	01/11/2021	CGR Paulínia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - PAULÍNIA											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
CGR Paulínia	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0002-30	Paulínia/SP	CETESB	Operação	37004201/20	25/09/2020	26/12/2023	A presente Licença é válida para o recebimento e a disposição máxima de 5.000 (cinco mil) toneladas/dia, corresponde à média diária mensal, observado o limite máximo de 7.000 toneladas/dia, de resíduos sólidos urbanos e de resíduos industriais de classes II-A e II-B, conforme a norma NBR 10.004 - Classificação de resíduos sólidos, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, isentos de líquidos livres e com teor máximo de substâncias solúveis em hexana (óleos e graxas) de 5 %, em peso, com a utilização da área licenciada por meio da Licença Ambiental Prévia 2336, de 15/04/2014, e da Licença de Instalação 37000801, de 20/04/2016, correspondente à projeção horizontal da área a ser ocupada para a disposição de resíduos, conforme as informações fornecidas em relatório apresentado pela empresa, com as revisões do projeto. Esta Licença é válida, ainda, para a seguintes unidades: - unidade de recebimento, triagem, segregação e beneficiamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, domiciliares e comerciais, na quantidade de 1.000 toneladas/dia (360.000 toneladas/ano), para a sua reciclagem, nos termos definidos na Licença Prévia e de Instalação 37000276, de 08/09/2010, e na Licença Operação 37002038, de 26/12/2013; - unidade de tratamento biológico de resíduos constituídos de solos contaminados por hidrocarbonetos de Petróleo e etanol (biorremediação), na quantidade anual de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) toneladas de resíduos constituídos de solos contaminados por hidrocarbonetos de petróleo e etanol; - unidade de reciclagem e armazenamento de 10.000 t/ano resíduos da construção civil; - unidades de queima de biogás, triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva - Cooperlínia, manutenção de veículos e Instituto Estre de Educação Ambiental. Esta Licença corresponde à renovação unificada das seguintes Licenças: - Licença de Operação 37003035, de 12/01/2017; - Licença de Operação 37003168, de 14/07/2017; - Licença de Operação 37003358, de 27/12/2017; - Licença de Operação 37003488, de 28/06/2018; - Licença de Operação 37003622, de 09/11/2018; - Licença de Operação 37003734, de 18/04/2019; - Licença de Operação 37002038, de 26/12/2013; - Licença de Operação 37003615, de 06/11/2018; - Licença de Operação 37003846, de 30/08/2019; - Licença de Operação 37002464, de 29/07/2015; - Licença de Operação 37002239, de 14/10/2014; - Licença de Operação 37001355, de 08/12/2011; - Licença de Operação 37002348, de 23/12/2014; - Licença de Operação 37002536, de 31/07/2015; - Licença de Operação 37003124, de 29/06/2017; - Licença de Operação 37003139, de 29/06/2017; - Licença de Operação 37003154, de 30/08/2017; e - Licença de Operação 37003155, de 30/08/2017.		-
CGR Paulínia	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0002-30	Paulínia/SP	CETESB	Operação	37004176/20	21/05/2020	12/01/2022	Ampliação do aterro em regime de codisposição com resíduos sólidos domiciliares e industriais de classes II-A e II-B do Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR da Estre Ambiental S. A., de Paulínia, correspondente à célula 03 da fase 03, com a utilização da área de atividades ao ar livre de 57.678,53 m², parte da área licenciada por meio da Licença Ambiental Prévia 2336, de 15/04/2014, e da Licença de Instalação 37000801, de 20/04/2016, cujas exigências técnicas deverão ser cumpridas integralmente pelo empreendedor, nas diversas fases do licenciamento ambiental e de operação do empreendimento.		-
CGR Paulínia	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0002-30	Paulínia/SP	CETESB	Operação	37003734/19	18/04/2019	18/04/2024	Ampliação do aterro em regime de codisposição com resíduos sólidos domiciliares e industriais de classes II-A e II-B do Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR da Estre Ambiental S. A., de Paulínia, correspondente à 1ª etapa das células 01, 02 e 03 da fase 03, com a utilização da área de atividades ao ar livre de 75.460,00 m², parte da área licenciada por meio da Licença Ambiental Prévia 2336, de 15/04/2014, e da Licença de Instalação 37000801, de 20/04/2016, cujas exigências técnicas deverão ser cumpridas integralmente pelo empreendedor, nas diversas fases do licenciamento ambiental e de operação do empreendimento.	Englobada pela LO nº 37004201/20.	-
CGR Paulínia	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0002-30	Paulínia/SP	CETESB	Prévia	2336/14	15/04/2014	14/04/2019	Obras de ampliação do aterro em regime de codisposição com resíduos sólidos domiciliares e industriais Classes IIA e IIB com capacidade de recebimento de 5.000 t/dia de resíduos, capacidade volumetrica de cerca de 10.800.000 m3 e vida útil estimada em 7 anos e 10 meses.	Substituída pela LI nº 37000801/16.	Substituída pela LI 37000801
CGR Paulínia	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0002-30	Paulínia/SP	CETESB	Instalação	37000801/16	20/04/2016	20/04/2019	Ampliação do aterro em regime de codisposição com resíduos sólidos domiciliares e industriais de classes II-A e II-B do Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR da Estre Ambiental S. A., de Paulínia, para as quais foi emitida a Licença Ambiental Prévia 2336, de 15/04/2014, cujas exigências técnicas deverão ser cumpridas integralmente pelo empreendedor, nas diversas fases do licenciamento ambiental e de operação do empreendimento.	Substituída pela LO nº 37004201/20 e pela LO 37003734/19.	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70077D.

Maquinário Estre - Paulinia							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
Paulinia	Bomba Centrífuga	Centrífuga BCBF 802000	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Centrífuga	Centrífuga BCBF 802000	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Bomba Submersível	Sucuri 5075 2T	-	Próprio	-		-
Paulinia	Britador	-	-	Próprio	-	-	Capacidade 10000 ton/ano de RCC
Paulinia	Cam. Basculante	Ford Cargo 2629	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Cam. Pipa	VOLKS	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Cam. Roll on/off	Ford	2008	Próprio	-	-	-
Paulinia	Caminhão Basculante	Mercedes	2001	Próprio	-	-	-
Paulinia	Esc. Hidráulica	320D	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	10 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	10 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	13,1 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	430 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	430 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Gerador	250 KVA	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Motobomba	Bufalo 4"	-	Próprio	-	-	-
Paulinia	Motores (Aspiradores)	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Motores (Aspiradores)	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Motores (Aspiradores)	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Motores (Aspiradores)	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Roçadeira	Sthil		Próprio		-	-
Paulinia	Roçadeira	Sthil		Próprio		-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Paulinia	Roçadeira	Sthil		Próprio		-	-
Paulinia	Roçadeira	Sthil		Próprio		-	-
Paulinia	Roçadeira	Sthil		Próprio		-	-
Paulinia	S10 ADVANTAGE S	GW	2008	Próprio		-	-
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Paulinia	Ponte Rolante	-	-	-	1	-	-
Paulinia	Balança Rodoviaria	-	-	-	3	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Maquinário Terceiro				
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**
Paulinia	Andaime			Terceiro
Paulinia	Banheiro Químico			Terceiro
Paulinia	Banheiro Químico			Terceiro
Paulinia	Banheiro Químico			Terceiro
Paulinia	Banheiro Químico			Terceiro
Paulinia	Banheiro Químico			Terceiro
Paulinia	Betoneira			Terceiro
Paulinia	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2017	Leasing
Paulinia	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2017	Leasing
Paulinia	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2017	Leasing
Paulinia	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2017	Leasing
Paulinia	Cam. Pipa	10 M3 - VOLKS - 15190 - 4X2	2014	Leasing
Paulinia	Compactador de solo			Terceiro
Paulinia	Esc. Hidráulica	EH011	2014	Terceiro
Paulinia	Esc. Hidráulica	EH022	2020	Terceiro
Paulinia	Gerador	60 KVA		Terceiro
Paulinia	Gerador	60 KVA		Terceiro
Paulinia	Gerador	115 KVA		Terceiro
Paulinia	Gerador	125 KVA		Terceiro
Paulinia	Motobomba	Bufalo 4"		Terceiro
Paulinia	Motobomba	Bufalo 4"		Terceiro
Paulinia	Motobomba Draga			Terceiro
Paulinia	Motoniveladora	NN01		Terceiro
Paulinia	Pa Carregadeira	PC05	2018	Leasing
Paulinia	Pa Carregadeira	PC06	2018	Leasing
Paulinia	Pa Carregadeira	PCL936	2021	Terceiro
Paulinia	Retroescavadeira	RE6354	2020	Terceiro
Paulinia	Retroescavadeira	RE6355	2020	Terceiro
Paulinia	Rolo Compactador	RC052	2009	Terceiro
Paulinia	Rolo Compactador	SD 105		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Torre de Iluminação	4000 W		Terceiro
Paulinia	Trator Esteira	D6N	2019	Leasing
Paulinia	Trator Esteira	TES01	2020	Terceiro
Paulinia	Trator Esteira	TES02	2020	Terceiro
Paulinia	Trator Esteira	TES03	2020	Terceiro
Paulinia	Trator Esteira	TES04	2020	Terceiro
Paulinia	Trator Esteira	TES05	2020	Terceiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Relação de Bens Móveis Estre						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
UVR	Balança	Cadeiras	3			
UVR	Balança	Mesas	1			
UVR	Balança	Armário	1			
UVR	Balança	Gaveteiro	1			
UVR	Supervisório / mrf	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
UVR	Balança / UVR	Ar condicionado	1	Comfee 18000 btus		
UVR	Mrf / oficina	Ar condicionado	1	Elgin inverter 30000 btus		
UVR	Mrf / sala coordenação	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
UVR	Mrf / ccm 1	Ar condicionado	1	Consul 24000 btus		
UVR	Mrf / ccm 2	Ar condicionado	1	Springer 22000 btus		
UVR	Mrf / triagem 1	Ecobrisa	1			
UVR	Manutenção	Ventilador	1	Ventura		
UVR	Manutenção	Morça	2	Sonar 5 polegadas		
UVR	Manutenção	Morça	1	Nodular 6 polegadas		
UVR	Manutenção	Morça	1	Sonar 6 polegadas		
UVR	Manutenção	Prensa Hidraulica	1	Bovenal		
UVR	Manutenção	Esmeril Makita	1	GB602W		
UVR	Manutenção	Engraxadeira Pneumática	2	Lumaje		20 Litros
UVR	Manutenção	Quadro Branco	2	Souza		
UVR	Manutenção	Engraxadeira	1	Lubefer		
UVR	Manutenção	Maquina de solda	1	MM403		
UVR	Manutenção	COMPRESSOR DE AR	1	850		
UVR	Manutenção	Gaveteiro	1	OTTA		4 gavetas
UVR	Manutenção	Carriola	1			
UVR	Manutenção	Mesa	1			
UVR	Manutenção	Gaveteiro Aço	1			4 gavetas
UVR	Manutenção	Cadeira	1			
UVR	Manutenção	Esmeril	1	Ferrari 6 polegadas		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Bosch	1	GWS22180		7 polegadas
UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Bosch	1	GWS6115		4 polegadas
UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Makita	1	PAG6F304		7 polegadas
UVR	Manutenção	Parafusadeira	1	DTW251		
UVR	Manutenção	Carrinho bancada	2	Teng Tools		8 Gavetas
UVR	Manutenção	VAP - Lavadora alta pressão	1	Kronzle		
UVR	Manutenção	Tartaruga	1	Bovenal		4 TON
UVR	Manutenção	Gaveteiro	1			4 gavetas
UVR	Manutenção	Mesa	1			Formato L
UVR	Manutenção	Cadeiras	6			
UVR	Manutenção	Máquina de solda	1	LHN240		
UVR	Manutenção	Chave de Impacto Puma	1	AT2810/16		
UVR	Manutenção	Martelete Bosch	1	GSB30		
UVR	Manutenção	Furadeira Bosch	1	GSB13ERE		
UVR	Manutenção	Retificadora Reta	1	Worker		
UVR	Manutenção	Esmerilhadora Pneumática	1			
UVR	Manutenção	Martelete Pneumático	1			
UVR	Manutenção	Lixadeira Puma	1			
UVR	Manutenção	Talhas	9			
UVR	Manutenção	Armários	3	OTTA		
UVR	Manutenção	Escada	4			
UVR	Manutenção	Carrinho Transp. Peças pesadas	1			
UVR	ADM - Coordenação	Cadeiras	4			
UVR	ADM - Coordenação	Mesas	4			
UVR	ADM - Coordenação	Armário	1			
UVR	Manutenção	Bebedouro	1			
UVR	Manutenção	Quadro Branco	2	Souza		
UVR	Fábrica	Suporte PC Acrilico	1			
UVR	Triagem	Armário	1			
UVR	Triagem	Ventilador	4			
UVR	Triagem	Quadro Branco	1			
UVR	Supervisório / mrf	Banqueta	1			
UVR	Supervisório / mrf	Gaveteiro	2			4 gavetas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

UVR	Supervisório / mrf	Mesa	1			Mesa L
UVR	Supervisório / mrf	Ventilador	1			
UVR	Supervisório / mrf	Bebedouro Industrial	1			4 torneiras
UVR	CCM	Mesa	1			
UVR	CCM	Cadeira	2			
UVR	Fabrica	Display Balança	1	IND 560		
UVR	Supervisório UVR	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 100		
UVR	Supervisório UVR	Switch	1	Linksys SRW224G4P		
UVR	Supervisório UVR	Switch	2	Dell Power Connect 2848		
UVR	Supervisório UVR	Conversor Fibra Optica	2	IntellBras KGM1105		
UVR	Supervisório UVR	Conversor Fibra Optica	1	Netlink		
UVR	Supervisório UVR	DVR	2	IntellBras MHDX 1116		
UVR	Supervisório UVR ADM	Switch	1	Dell Power Connect 2848		
UVR	Supervisório UVR ADM	Switch	1	Dlink Managed Switch		
UVR	Supervisório UVR ADM	Router	1	Tenda n3000		
UVR	Balança	Switch	1	Linksys SRW224GP		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	2	Planet GT8025		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	1	Tplink MC110CS		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	1	NETLink HTB-GS=03-A		
UVR	Balança	No-Break	1	Intellbras XNB 1800 120V		
UVR	Balança	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 125I		
UVR	Sala Coordenação	TVs	2	AOC 40 POL		
UVR	Supervisório	TVs	1	AOC 32 POL		
UVR	Supervisório	TVs	1	PANASONIC 40		
UVR	ADM	MONITOR	2	DELL		
UVR	ADM	MONITOR	1	SAMSUNG		
UVR	ADM	MONITOR	1	LG		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

UVR	ADM	DESKTOP	10	DELL 390		
UVR	ADM	MOUSE	10			
UVR	ADM	Teclados	10			
CDR - Paulínia	Operacional	Esc. Hidráulica	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D	2016	
Murphy	Operacional	Cam. Basculante	1	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	2016	
Murphy	Operacional	Cam. Basculante	1	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	2008	
Murphy	Operacional	Cam. Basculante	1	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	2008	
Murphy	Operacional	Cam. Basculante	1	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3	2011	
Murphy	Operacional	Cam. Poli	1	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	2013	
Murphy	Operacional	Empilhadeira	1	H40 70FT	2018	
Murphy	Operacional	Empilhadeira	1	EMPILHADEIRA H40 70FT	2018	
Murphy	Operacional	Garra Hidraulica	1	Uso na Empilhadeira	2018	
Murphy	Operacional	Mini Carregadeira	1	BOBCAT - S530 - T2 4X4	2018	
Murphy	Operacional	Mini Carregadeira	1	MINI CARREGADEIRA L150	2009	
Murphy	Operacional	Plat Elevatória (PTA)	1	PLATAFORMA ARTICULADA JLG PTA 062	2010	
Murphy	Operacional	Roll On Off	1	CAMINHAO ROLL ON/OFF	2013	
Murphy	Operacional	Roll On Off	1	CAMINHAO ROLL ON/OFF	2012	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Correia aceleradora	2018	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Murphy	Operacional	DMRF	1	Correia aceleradora	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Correia aceleradora	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Alimentador de material	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Alimentador de material	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Centro de controle	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Compressor	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de finos	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de finos	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transportadora de finos	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Descarga de finos	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora do transbordo	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Triagem primaria	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Alimentação do balístico	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de 3D	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transporte de material	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Alimentação do NIR	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Esteira de PET/PE/PVC	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Controle de PET/PE/PVC	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Esteira de PEAD/TETRA	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Controle de PEAD/TETRA	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Recirculação do SO-3110	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Recirculação do SO-3110	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de resto 3D	2018	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Murphy	Operacional	DMRF	1	Triagem de resto 3D	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Esteira de P/P	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Triagem de P/P	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de 2D	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transportadora do 2D	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Triagem de 2D	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora de resto	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transportadora de resto	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Retorno do resto	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora FE	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Coletora do FE	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transportadora de FE	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Descarga da prensa	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Sistema de movimentação	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Bomba hidráulica	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Bomba hidráulica	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Bomba hidráulica	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	No break	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Prensa hidráulica	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Prensa hidráulica	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Pulmão de ar	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Pulmão de ar	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador balístico	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador magnético	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador magnético	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador indutivo	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador ótico	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador ótico	2018	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Murphy	Operacional	DMRF	1	Separador ótico	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Transporte de material	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Tambor de limpeza	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Tambor de limpeza	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Tambor de limpeza	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Peneira inicial	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Triturador	2018	
Murphy	Operacional	DMRF	1	Unidade Hidraulica	2018	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Centro de controle	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Esteira de entrada	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Esteira de saída	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Filtro	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor Elétrico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor elétrico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador mecânico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador mecânico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador Vibratório	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor elétrico	2013	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Murphy	Operacional	Tyranno	1	Exaustor	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador mecânico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor elétrico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor hidráulico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor hidráulico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor elétrico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador mecânico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador Vibratório	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Separador de Aluminio	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Motor elétrico	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Bomba hidráulica	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Exaustor	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Exaustor	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Exaustor	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Exaustor	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Retorno da DRMF	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Retorno da DMRF	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Transporte de material	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Peneira final	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Triturador	2013	
Murphy	Operacional	Tyranno	1	Unidade Hidraulica	2013	
Murphy	Operacional	Instrumentos	1	Balança	2018	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Murphy	Operacional	Instrumentos	1	Balança 820L/8540		
Murphy	Operacional	Instrumentos	1	Balança	2020	
Murphy	Operacional	Instrumentos	1	Mufla Q318M		
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Retifica GS 270	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Compressor 850/150	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Engraxadeira 56/-1	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Esmeril GB602W	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Prensa P15 ST	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Máquina de solda eletroldo	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Máquina de solda eletroldo	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Máquina de solda MIG / TIG	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Lixadeira 7"	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Furadeira GSB 302	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Furadeira	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Retificadeira	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Macaco Hidraulico	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Peneira		
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Triturador beige MA680		
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Triturador laranja		
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Triturador verde GT2000 LDF		
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Lavadora	2020	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Caixa	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Caixa	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Caixa	2018	
Murphy	Operacional	Ferramentas	1	Caixa	2018	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

Infraestrutura Estre - Paulinia					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
Paulinia	Escritório	Adm Paulinia	m^2	420	Espaço para 54 pessoas + 5 salas de reunião
Paulinia	Vestiário/Refeitório	Vestiário/Refeitório	m^2	800	Conteiner
Paulinia	Almoxarifado	Almoxarido	m^2	400	Conteiner
Paulinia	Bioremediação	Tratamento solo contaminado Hidrocarbonetos	m^2	12000	Galpão estrutura metalica coberto com Vinilona
Paulinia	Biogás	Queima centralizada Biogás Aterro I	m^2	223	
Paulinia	Manutenção	Manutenção Frota	m^2	601	
Paulinia	Manutenção	Ponte Rolante	Unidade	1	
Paulinia	Britador	Britagem RCC	m^2	396	
Paulinia	UVR/MRF	Separação de Reciclaveis e produção de CDR	m^2	7500	Capacidade de 1000ton/dia de recebimento
Paulinia	Balança Rodoviaria	Balanças Rodoviárias	Unidade	3	
Paulinia	Laboratório	Analise de entrada de residuos e CDR	m^2	70	
Paulinia	Instituto	Instituto ESTRE	m^2	545	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - PAULÍNIA												
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Rural	Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	47,96 há	Fazenda São João Gleba D - ESTRADA MUNICIPAL PLN 190 PARQUE REPRESA CEP. 13140-031 - Paulínia/SP	Aterro Sanitário Classe II Gerenciamento de Resíduos Coleta Privada Bioremediação CDR	216 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	4.846.391-4	35365050003613	AF Debêntures 1ª Emissão AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2017	Não temos	OK
Rural	Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	45,61 há	Sítio São João Gleba C - ESTRADA MUNICIPAL PLN 190 PARQUE REPRESA CEP. 13140-000 - Paulínia/SP	Aterro Sanitário Classe II Gerenciamento de Resíduos Coleta Privada Bioremediação CDR	217 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	4.846.005-2	35365050003596	AF Debêntures 1ª Emissão AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2017	Não temos	OK
Rural	Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	50,00 há	Sítio São João Gleba B - ESTRADA DE NOVA ODESSA PARA PAULINIA DIST. NOVA ODESSA CEP. 13141-000 - Paulínia/SP	Aterro Sanitário Classe II Gerenciamento de Resíduos Coleta Privada Bioremediação CDR	3368 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	8.889.275-1	35365050003595	AF Debêntures 1ª Emissão AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2017	OK	OK
Rural	Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	12,70 há	Sítio São Luiz - SITIO PL 40 B. SAO LUIZ bairro São Luiz CEP.13140-000 - Paulínia/SP	Aterro Sanitário Classe II Gerenciamento de Resíduos Coleta Privada Bioremediação CDR	20647 - 4º Campinas	624.144.005.231-1	3.836.228-7	35365050003592	AF Debêntures 1ª Emissão AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2017	Não temos	OK
Urbano	Família Raffi (PF)	CGR Paulínia	83,17 há	Sítio São Sebastião - AV. Orlando Vedovello, nº 2143 - Parque Represa - Paulínia - SP	Aterro Sanitário Classe II Gerenciamento de Resíduos Coleta Privada Bioremediação CDR	15276 - 4º Campinas	738297998200000 - GLEBA A 738497948200000 - GLEBA B	278.933-7	N/A	Usufruto em favor de Zulmira Raffi AF Debêntures (1ª emissão) pendente averbação em matrícula AF Debêntures (Reestruturação) Validação de área adquirida (Gleba B)	Não temos	
Rural	Estre Ambiental S.A	Estre Ambiental S/A (Itirapina)	25,71 há	Sítio São João - ESTRADA DE ITIRAPINA AO PASSA CINCO CEP.13530-000 Itirapina/SP	Aterro	7687 2º RI Rio Claro	623.067.004.189-9	3.184.096-5	35236020003590	Utilizado para compensação de RL dos aterros de Itapevi e Paulínia	OK	OK
Rural	Estre Ambiental S.A	Estre Ambiental S/A (Itirapina)	30,06 há	Sítio Monte Alto - ESTRADA DE ITIRAPINA AO PASSA CINCO CEP.13530-000 Itirapina/SP	Aterro	60832 2º Ri Rio Claro (antiga 7682)	950.173.948.802-0	3.166.321-4	35236020003591	OK Caução Locatícia - Estre SPI - Reg. 05.04.2017 (Confirmada baixa)	OK	OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - PAULÍNIA					
PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	**UNIDADE**	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**STATUS**
Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	Fazenda São João Gleba D - Paulínia/SP	216 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	ok
Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	Sítio São João Gleba C - Paulínia/SP	217 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	ok
Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	Sítio São João Gleba B - Paulínia/SP	3368 - 4º RI Campinas	624.144.005.231-1	ok
Estre Ambiental S.A	CGR Paulínia	Sítio São Luiz, bairro São Luiz - Paulínia/SP	20647 - 4º Campinas	624.144.005.231-1	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - PAULÍNIA					
UNIDADE	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**CAPA O IPTU**	**CND DO IPTU**
CGR Paulínia	Sítio São Sebastião - Paulínia/SP	15276 - 4º Campinas	738297998200000 - GLEBA A 738497948200000 - GLEBA B	ok	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

VEÍCULOS - PAULÍNIA																
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10007021	FEV2471	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	100002202	CDR_PAULÍNIA OPER	476201128	9BM958094CB841077	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000381	ANR7438	CAMINHAO AUTOVACUO 8 M3	FORD	1517	T1 4X2	2006	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	882316150	9BFXCE5U16BB66306	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	01030942000851	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A.
10000961	EER7908	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	MERCEDES BENZ	2423	T4 6X2	2008	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	115199225	9BM6933869B627837	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000962	EER7909	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	MERCEDES BENZ	2423	T4 6X2	2008	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	991272684	9BM6933869B628226	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10001066	EIZ6231	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2009	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	132732580	9BWAA05U99T217402	VEICULO LEVE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	10541089000157	ESTRE SPI AMBIENTAL SA
10000289	ESC0289	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC2008	KOMATSU	PC2008		2010	100002202	CDR_PAULÍNIA OPER	NA	B30861	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000964	ESC0964	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D	CATERPILLAR	320D		2016	100002106	PAULINIA FECHAMENTO	NA	CAT0320DJNBF00357	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000219	EVT2974	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	VOLKSWAGEN	17190	T1 4X2	2013	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	596816774	9533E8242DR357772	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000087	FBN6511	CAMINHAO COMBOIO 5 M3	FORD	1722	T1 4X2	2011	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	459810308	9BFYEAXV1CBS95846	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	10541089000157	ESTRE SPI AMBIENTAL SA
10006896	FDI8219	CAMINHAO CARROCERIA 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	472753177	9BM979046CB841749	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000229	FLS2455	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2013	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	991945759	95365824XDR357130	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000335	FQP6796	CAMINHAO PIPA 15 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2013	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	1008117738	95365826XER402148	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10003339	FUX0871	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	1104287363	9BM694000CB837915	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10002838	FWG2284	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	1104286243	9BM694000CB838377	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000838	GAL9233	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2016	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	1095349942	9BFZEANEXHBS98033	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000967	GE01	GRUPO GERADOR DIESEL 50 KVA	STEMAC	50KVA		2005	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	NA	55234505	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000968	GE02	GRUPO GERADOR DIESEL 450 KVA	STEMAC	450KVA		2001	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	NA	450533001	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000966	GE03	GRUPO GERADOR DIESEL 512 KVA	HEIMER	380KVA		2009	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	NA	9P0263	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000839	GEQ9238	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2016	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	1095349934	9BFZEANE8HBS98032	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10007105	KMZ9584	ONIBUS COMIL SVELTO U 42 LUG	VOLKSWAGEN	COMIL SVELTO U	T1 4X2	2001	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	758423543	9BWGFY2W81R101612	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08483074000138	INSTITUTO ESTRE DE RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL
10006946	MNC6946	MINI CARREGADEIRA S150	BOBCAT	S150	T2 4X4	2009	100002203	RECICLAGEM PAULINIA	NA	I9990	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000850	MUN5876	HR 25	HYUNDAI	HR 25 HDLWBSC	T1 4X2	2007	100002102	PAULINIA OPERACIONAL	935719415	KMFZBN7HP7U288478	VEICULO UTILITARIO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	11060920000111	PILARES PARTICIPACOES LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10006832	AQU1449	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLKSWAGEN	19320	T1 4X2	2008	CGR PAULÍNIA	115305394	9BW9J82749R910598	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005674	BDF5002	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	R124360	T5 6X4	2001	CGR PAULÍNIA	6365002	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005681	BTA1710	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 12 360	T4 6X2	1997	CGR PAULÍNIA	6361710	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10000104	BTR4646	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL12 360	T1 4X2	1997	CGR PAULÍNIA	689713878	9BVN5A7AOVE662219	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005684	BWC1784	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 10 340	T4 6X2	1992	CGR PAULÍNIA	6361784	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006838	BWC1B30	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 10 340	T1 4X2	1991	CGR PAULÍNIA	602077656	9BVN2B2AOME629612	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006833	BWE3831	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	T113 H360	T1 4X2	1993	CGR PAULÍNIA	613108728	9BSTH4X2ZP2210832	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006841	BWS9385	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	T142H	T1 4X2	1988	CGR PAULÍNIA	397973560	9BSTH4X2ZJ3229828	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006835	BWT5983	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 12 360	T1 4X2	1996	CGR PAULÍNIA	649554167	9BVN5A7AOTE654084	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006836	BXC4677	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	T112H	T1 4X2	1987	CGR PAULÍNIA	433370190	9BSTH4X2ZH3228764	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005687	BXC5220	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 10 340	T5 6X4	1993	CGR PAULÍNIA	6365220	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007233	BXE8A22	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T5 6X4	1995	CGR PAULÍNIA	638212715	9BM388054SB051704	4,7698E+13	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007479	BXG1A08	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T1 4X2	1994	CGR PAULÍNIA	625946332	9BM388054RB027247	4,7698E+13	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006830	BXH7266	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T1 4X2	1994	CGR PAULÍNIA	628259352	9BM388054RB034659	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006400	BYG1939	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 12 360	T5 6X4	1995	CGR PAULÍNIA	644804017	9BVN2B5A0SE650602	TD122F135746522	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005693	CGR5453	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 10 320	T1 4X2	1997	CGR PAULÍNIA	683032020	9BVN4B9AOVE660705	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007174	CNR0118	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NH 12 420	T5 6X4	2002	CGR PAULÍNIA	796250766	9BVB4DADO3E684892	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007412	CQH4339	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	12340	T1 4X2	2001	CGR PAULÍNIA	760070130	9BVA4B4AO1E677553	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007465	CQH5338	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1938	T4 6X2	1999	CGR PAULÍNIA	727418190	9BM690XB208496	4,57929E+11	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10007256	CUD2E00	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	2540	T5 6X4	2008	CGR PAULÍNIA	982392052	9BM9584618B615913	457918U0924894	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007148	CVJ7D99	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1938	T5 6X4	1999	CGR PAULÍNIA	723901627	BBM696090XB201717	SP0116277	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005729	DAO2268	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1634	T1 4X2	2004	CGR PAULÍNIA	831491205	9BM6950524B383168	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006843	DBC1018	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	12420	T1 4X2	2004	CGR PAULÍNIA	833677381	9BVA4CFA94E704906	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006842	DFJ3911	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	12380	T1 4X2	2003	CGR PAULÍNIA	813084483	9BVB485A83E687725	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007435	EAA5396	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	FM440	T1 4X2	2008	CGR PAULÍNIA	960148566	9BVAS02D68E739879	D13*809902*A1*E*	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006845	EM01	EMPILHADEIRA TELESCOPIO MTX 1440 SLT	MANITOU	MTX 1440 SLT	T2 4X4	2012	CGR PAULÍNIA	NA	761109	NM38858U159654W	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10006846	EM02	EMPILHADEIRA TELESCOPIO MTX 1740 EM-02	MANITOU	MTX 1740 SLT	T2 4X4	2012	CGR PAULÍNIA	NA	762588	NM38858U162530W	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007241	ESC7241	ESCAVADEIRA HIDRAULICA R220 LC	HYUNDAI	R220 LC		2019	CGR PAULÍNIA	NA	HBRR220CCL0006013	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007420	ESC7420	ESCAVADEIRA HIDRAULICA R220LC 9S	HYUNDAI	R220LC 9S		2014	CGR PAULÍNIA	NA	HBRR220CJD0000011	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007483	ESC7483	ESCAVADEIRA HIDRAULICA R220 LC-9S	SDLG	LG6150	T2 4X4	2014	CGR PAULÍNIA	NA	VLG6150EAE0400081	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007087	FCI0155	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2017	CGR PAULÍNIA	1124154334	95365826XJR806917	2094793A424789	VEICULO PESADO	ARRENDADO	TOPE PARTICIPAÇOES LTDA EPP
10007089	FOP4379	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2017	CGR PAULÍNIA	1124154024	953658266JR806963	2094792A234789	VEICULO PESADO	ARRENDADO	TOPE PARTICIPAÇOES LTDA EPP
10001170	FPX7638	CAMINHAO PIPA 10 M3	VOLKSWAGEN	15190	T1 4X2	2014	CGR PAULÍNIA	1037801137	9536E8236FR507650	0153977A16	VEICULO PESADO	ARRENDADO	TOPE PARTICIPAÇOES LTDA EPP
10007086	FQW7206	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2017	CGR PAULÍNIA	1124154369	953658264JR807013	2094792A244789	VEICULO PESADO	ARRENDADO	TOPE PARTICIPAÇOES LTDA EPP
10007088	FUB8269	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2017	CGR PAULÍNIA	1124154407	953658262JR808077	2094808A144807	VEICULO PESADO	ARRENDADO	TOPE PARTICIPAÇOES LTDA EPP
10007116	GE570	GRUPO GERADOR DIESEL 115 KVA	MAQUIGERAL	1604		2007	CGR PAULÍNIA	NA	NA	CIS200040	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	SOSINIL TEC DE AR COMP E CONST LTDA
10007008	GE684	GRUPO GERADOR DIESEL 55 KVA	MAQUIGERAL	GMG 12P6A		2009	CGR PAULÍNIA	NA	GDG009744001	GDG009744001	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	SOSINIL TEC DE AR COMP E CONST LTDA
10007325	GE7325	GRUPO GERADOR DIESEL 125 KVA	MAQUIGERAL	MGM 16P9A		2010	CGR PAULÍNIA	NA	8083001	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	SOSINIL TEC DE AR COMP E CONST LTDA
10007489	GE7489	GRUPO GERADOR DIESEL 125 KVA	MAQUIGERAL	GMG 16P9A		2009	CGR PAULÍNIA	NA	8072001	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	SOSINIL TEC DE AR COMP E CONST LTDA
10007490	GE7490	GRUPO GERADOR DIESEL 50 KVA	ATLAS COPCO	QEG 46		2002	CGR PAULÍNIA	NA	800859	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	SOSINIL TEC DE AR COMP E CONST LTDA
10006840	GPY4912	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T1 4X2	1994	CGR PAULÍNIA	618620761	9BM388054RB007575	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10000074	GQO9815	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	T113 E360	T5 6X4	1996	CGR PAULÍNIA	649844556	9BSTE6X4ZT3261707	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005727	GVH0566	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1938	T4 6X2	1999	CGR PAULÍNIA	725423960	9BM696090XB207386	4,57932E+11	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006903	GVI4455	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T1 4X2	1997	CGR PAULÍNIA	693002930	9BM388054VB145602	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005694	GXH1269	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NH 2380	T4 6X2	2002	CGR PAULÍNIA	6361269	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005695	HQG5349	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NL 10 310	T5 6X4	1993	CGR PAULÍNIA	609841904	9BVN2CXAOPE636152	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007470	JOL4A39	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	NH 12 380	T4 6X2	2001	CGR PAULÍNIA	754336824	9BVN4B5A01E675924	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10005696	JOZ6918	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	FH 12380	T4 6X2	2003	CGR PAULÍNIA	6366918	NA	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10005676	JTD8203	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	T112	T4 6X2	1982	CGR PAULÍNIA	140915451	9BSTH4X2Z03212923	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007337	JYK9A40	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	12360	T1 4X2	1995	CGR PAULÍNIA	643183418	9BVN2B5AOSE650609	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG/ PREF. MUNIC. MONTE MOR
10007432	KNG4144	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLVO	12360	T1 4X2	1995	CGR PAULÍNIA	635354810	9BVN285AOSE647889	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006912	LNK8476	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1634	T4 6X2	2001	CGR PAULÍNIA	763804444	9BM6950521B275675	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10006839	LYT7725	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	LS 1935	T1 4X2	1997	CGR PAULÍNIA	678561575	9BM388054VB126703	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HSG TRANSPORTES
10007020	MNC7020	MINI CARREGADEIRA S530	BOBCAT	S530	T2 4X4	2018	CGR PAULÍNIA	NA	B42812125	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007440	MOT7440	MOTONIVELADORA 170B	NEW HOLLAND	170B	T2 4X4	2000	CGR PAULÍNIA	NA	N7AF1414	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007471	MUX8A14	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	SCANIA	P124 CA6X4NZ 400	T5 6X4	2005	CGR PAULÍNIA	854228047	9BSP6X4A053566362	8046874	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10006796	PAC6796	PA CARREGADEIRA LG956 16 TON	SDLG	LG956	T2 4X4	2014	CGR PAULÍNIA	NA	91072277	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007466	PAC7466	PA CARREGADEIRA LG936L	SDLG	LG936L	T2 4X4	2021	CGR PAULÍNIA	NA	VLGL9369AL0602377	WP6G125E333	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007468	PAC7468	PA CARREGADEIRA LG958L	SDLG	LG958L	T2 4X4	2021	CGR PAULÍNIA	NA	VLG0958LT09078085	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007475	PAC7475	PA CARREGADEIRA S.E.M 618D	SEM	618D	T2 4X4	2020	CGR PAULÍNIA	NA	SEM00618ES1S00839	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007349	PE7349	PLATAFORMA ARTICULADA JLG PTA 062	MAQUIGERAL	PTA 062	T8 2X0	2010	CGR PAULÍNIA	NA	300142741	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	MOTORMAC
10007436	PE7436	PLATAFORMA ARTICULADA 16M 230KG HA16SPX	HAULOTTE	HA16SPX	T1 4X2	2012	CGR PAULÍNIA	NA	AD700243	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	MOTORMAC
10007424	RLC7424	ROLO COMPACTADOR SD105	VOLVO	SD105	T1 4X2	2014	CGR PAULÍNIA	NA	VCE0S105J00706108	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007467	RLC7467	ROLO COMPACTADOR SD105	VOLVO	SD105	T1 4X2	2009	CGR PAULÍNIA	NA	VCE0S105J00200052	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007421	RTR7421	RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	H490C	T2 4X4	2020	CGR PAULÍNIA	NA	S0R3CXTTVL2936354	SD32045064H00260792	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007422	RTR7422	RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	3CX	T2 4X4	2020	CGR PAULÍNIA	NA	S0R3CXTTAL2936355	SD32045064H00260779	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007419	TES2622	TRATOR DE ESTEIRA 850J	JOHN DEERE	850J	T2 4X4	2020	CGR PAULÍNIA	NA	1BZ850JAHLD000330	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007248	TES7248	TRATOR DE ESTEIRA D6N	CATERPILLAR	D6N		2019	CGR PAULÍNIA	NA	CAT00D6NAP5W00109	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

10007425	TES7425	TRATOR DE ESTEIRA D5E	CATERPILLAR	D5E	T1 4X2	2020	CGR PAULÍNIA	NA	CAT000D5HZ2K00277	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007433	TES7433	TRATOR DE ESTEIRA 850J	JOHN DEERE	850J	T1 4X2	2020	CGR PAULÍNIA	NA	1BZ850JAKLD000335	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007434	TES7434	TRATOR DE ESTEIRA 750J	JOHN DEERE	750J		2020	CGR PAULÍNIA	NA	1BZ750JATLD000182	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007437	TES7437	TRATOR DE ESTEIRA 850J	JOHN DEERE	850J	T1 4X2	2020	CGR PAULÍNIA	NA	1BZ850JAJLD000336	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Manutenção	Ar condicionado	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTU'S		
Aterro Paulínia	Manutenção	Mesas	6			
Aterro Paulínia	Manutenção	Cadeiras	4			
Aterro Paulínia	Manutenção	BEBEDOURO HIZA	1	HIZA		
Aterro Paulínia	Manutenção	CARREGADOR DE BATERIAS VONDER	1	Vonder		
Aterro Paulínia	Manutenção	Gaiola de Pneus	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	PONTE ROLANTE 8 TON GHD	1	GHD		
Aterro Paulínia	Manutenção	Esmeril	2			
Aterro Paulínia	Manutenção	Lixadeira Bosch	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	Máquina de solda Eletrodo	1	ARCWELD		
Aterro Paulínia	Manutenção	Máquina de solda Mig	1	Esab		
Aterro Paulínia	Manutenção	Cilindros oxigênio	2			
Aterro Paulínia	Manutenção	Cilindro de Acetileno	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	Maçarico	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	Calibrador de Pneus	1	Prestovac		
Aterro Paulínia	Manutenção	Engraxadeira	1	Bozza		
Aterro Paulínia	Manutenção	BOMBA D'ÁGUA JACTO LAVADOR	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	MOTOR ELÉTRICO WEG LAVADOR	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	TVs	1	LG		40 Polegadas
Aterro Paulínia	Manutenção	COMPRESSOR DE AR COMPAIR	1			
Aterro Paulínia	Manutenção	VASO DE PRESSÃO PRESSURE.	1			
Aterro Paulínia	ADM	Mesas	54			
Aterro Paulínia	ADM	Cadeiras Flexform	54	Flexform		
Aterro Paulínia	ADM	Cadeiras Puf	10			
Aterro Paulínia	ADM	Armários Meio	34			
Aterro Paulínia	ADM	Armários Grande	19			
Aterro Paulínia	ADM	Gaveteiros Aço	49	Securit		
Aterro Paulínia	Salas de Reunião	Mesas	5			
Aterro Paulínia	Salas de Reunião	Cadeiras	36			
Aterro Paulínia	Recepção	Bancada	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Topografia	DRONE	1	PHANTON 4 PRO		
Aterro Paulínia	Topografia	DRONE	1	MAVIC 2 PRO		
Aterro Paulínia	Topografia	ESTAÇÃO ROBÓTICA	1	TS16		
Aterro Paulínia	Topografia	ESTAÇÃO TOTAL	1	TS02 PLUS		
Aterro Paulínia	Topografia	GPS RTK	1	V90		
Aterro Paulínia	Topografia	GPS RTK	1	V90		
Aterro Paulínia	Topografia	GPS RTK	1	V90		
Aterro Paulínia	Operação	Extrusora	1			
Aterro Paulínia	Operação	Soprador de Ar Quente	1			
Aterro Paulínia	Operação	Termofusor Pequeno	1			
Aterro Paulínia	Operação	Maquina de Solda Topo D 315mm	1			
Aterro Paulínia	Operação	Lixadeira	1			
Aterro Paulínia	Operação	Serra Circular	1			
Aterro Paulínia	Operação	Lixadeira	1			
Aterro Paulínia	Operação	Furadeira de 2kg	1			
Aterro Paulínia	Operação	Roçadeira	5			
Aterro Paulínia	Recepção	Cadeira	1			
Aterro Paulínia	Recepção	Gaveteiro	1			
Aterro Paulínia	Portaria	Mesas	4			
Aterro Paulínia	Portaria	Cadeiras	4			
Aterro Paulínia	Portaria	Bebedouros	3			
Aterro Paulínia	Portaria	Armário	1			
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Cadeiras	4			
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Bebedouro	1	Cadence		
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Ar condicionado	3	Midea 18000 btus		
Aterro Paulínia	Sala de vidro/ área social	Ar condicionado	1	Consul 24000 btus		
Aterro Paulínia	Balança aterro estre	Ar condicionado	1	Springer 30000 btus		
Aterro Paulínia	Balança aterro estre	Ar condicionado	1	Lg 12000 btus		
Aterro Paulínia	Laboratório aterro estre	Ar condicionado	1	Springer 30000 btus		
Aterro Paulínia	Sala de uniforme	Ar condicionado	1	Elgin 18000 btus		
Aterro Paulínia	Sala de reunião	Ar condicionado	1	Comfee 9000 btus		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Biogás container	Ar condicionado	1	Samsung 12000 btus		
Aterro Paulínia	Biogás container	Ar condicionado	1	Samsung 12000 btus		
Aterro Paulínia	Bio gás monitoramento	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Biogás qdl energia	Ar condicionado	1	Springer 24000 btus teto		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Ar condicionado	1	Comfee 9000 btus		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Ar condicionado	1	Samsung 9000 btus		
Aterro Paulínia	Guarita estre	Ar condicionado	1	Gree 9000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Refeitório container	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / recepção	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / sala transporte	Ar condicionado	1	Springer 12000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / servidor	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / coffe	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / sala aterro	Ar condicionado	1	Comfee 18000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Springer 30000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Springer 30000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Springer 30000 btus		
Aterro Paulínia	Adm/ sala RSS	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Elgin 46000 btus teto		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Elgin 46000 btus teto		
Aterro Paulínia	Adm / central	Ar condicionado	1	Elgin 46000 btus teto		
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Microondas	2			
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Forno	1			
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Banquetas	6			
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Geladeira	1			
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Cafeteira	3			
Aterro Paulínia	Adm / Copa	Bebedouro	1			
Aterro Paulínia	Oficina	Cameras Monitoramento	6			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Balança	Cameras Monitoramento	9			
Aterro Paulínia	Portaria	Cameras Monitoramento	16			
Aterro Paulínia	ADM	Cameras Monitoramento	13			
Aterro Paulínia	UVR Balança	Cameras Monitoramento	7			
Aterro Paulínia	Refeitório	Cameras Monitoramento	15			
Aterro Paulínia	UVR	Cameras Monitoramento	30			
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Cameras Monitoramento	8			
Aterro Paulínia	Adm / sala valorização	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
Aterro Paulínia	Laboratório	Cadeiras	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Mesas	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Geladeira Eletrolux	1	RDE34		
Aterro Paulínia	Laboratório	Prateleira de aço	4			6 bandejas e 5 repartições
Aterro Paulínia	Laboratório	pHmetro Gehaka (eletrodo quebrado)	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	pHmetro Bell (fora de uso)	2			
Aterro Paulínia	Laboratório	Agitador para ensaio de granulometria (fora de uso)	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peneiras de granulometria (fora de uso)	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Equipamento de ponto de fulgor (fora de uso)	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Manometros e Valvulas da linha de oxigênio (inadequado)	3			
Aterro Paulínia	Laboratório	Aparelho de Ultrassom (fora de uso)	4			
Aterro Paulínia	Laboratório	Estufa com regulador analógico (fora de uso)	5			
Aterro Paulínia	Laboratório	Encubadora Vertical (fora de uso)	6			
Aterro Paulínia	Laboratório	Esterelizadora (fora de uso)	7			
Aterro Paulínia	Laboratório	Frigobar (fora de uso)	8			
Aterro Paulínia	Laboratório	Balão Volumetrico	2			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Balão Volumetrico	1			500 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Balão Volumetrico	4			100 ml

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Laboratório	Bastão de Vidro	5			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Plástico	1			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Plástico	2			250 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Plástico	5			50 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Vidro	3			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Vidro	2			250 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Vidro	1			125 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Becker de Vidro	4			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Bureta	3			25 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Cadinho Grande de Porcelana	14			B36
Aterro Paulínia	Laboratório	Cadinho Médio de Porcelana	4			A49
Aterro Paulínia	Laboratório	Cadinho Pequeno de Porcelana	3			M40
Aterro Paulínia	Laboratório	Cepilho grande	5			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Cepilho médio	5			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Cepilho pequeno	2			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Erlenmeyer	5			250 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa	7			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa	5			500 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa	4			250 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa	1			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa Ambar	1			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Frasco de Vidro com tampa Ambar	1			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Funil de Plastico	2			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Funil de Vidro Grande	3			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Funil de Vidro Pequeno	1			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Funil de Decantação Graduado	1			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Peixinho magnético	3			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Pinça metálica grande	2			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Graduada	3			25 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	1			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	1			50 ml

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	2			25 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	5			20 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	7			10 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	6			5 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pipeta Volumétrica	4			1 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pisseta Grande	3			1000 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Pisseta pequena	2			500 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Proveta de Plástico	1			500 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Proveta de Plástico	2			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Proveta de Vidro	2			500 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Proveta de Vidro	2			100 ml
Aterro Paulínia	Laboratório	Vidro de Relogio grande	2			-
Aterro Paulínia	Laboratório	Balança Analítica / SHIMADZU	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Medidor de pH / GEHAKA	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Balança Analítica de Alta Precisão/ QUIMS	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Forno Mufla/ QUIMIS	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Balança Desumidificadora / SHIMADZU	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Agitador Magnético	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Agitador Magnético com aquecimento	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Deionizador Basico / QUIMIS	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Dessecador	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Termômetro digital	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Termômetro digital imersão AF1604	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Suporte tampa da bomba	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Suporte tampa calorímetro	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Calorímetro PARR 1341	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Unidade de ingnição	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Medidor de pH / HANNA	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Mufla Fanem A-HT	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Termômetro digital imersão	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Laboratório	Manômetro Remen	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Centrifuga Fanem	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peso Padrão 1g	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peso Padrão 5g	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peso Padrão 10g	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peso Padrão 50g	1			
Aterro Paulínia	Laboratório	Peso Padrão 100g	1			
Aterro Paulínia	Rouparia	Mesa	1			
Aterro Paulínia	Rouparia	Armário	1			
Aterro Paulínia	Rouparia	Armário de Aço	3			
Aterro Paulínia	Balança	Cadeira Escritorio Flexform	4			
Aterro Paulínia	Balança	Cadeira Escritorio	1			
Aterro Paulínia	Balança	Cadeira Escritorio	1			
Aterro Paulínia	Balança	Poltrona Em Couro Marrom	2			
Aterro Paulínia	Balança	Mesa Escritorio Redonda MDF Cinza	1			
Aterro Paulínia	Balança	Mesa Escritorio Retangular MDF Cinza 1,40 x 0,70	1			
Aterro Paulínia	Balança	Amario/Aparador MDF Pequeno 2 Portas C/ Prateleira	1			
Aterro Paulínia	Balança	Amario Escritorio Aço 2 Portas C/ Prateleiras	2			
Aterro Paulínia	Balança	Armario Roupeiro 8 Portas	1			
Aterro Paulínia	Balança	Bebedouro De Água Refrigerador Esmaltec EGM30	1			
Aterro Paulínia	Balança	Geladeira Eletrolux Super Freezer DC34	1			
Aterro Paulínia	Balança	Ar condicionado	1	Ar Condicionado 30.000 BTUS 220V Springer Midea		
Aterro Paulínia	ADM	Bancos descanso	7			
Aterro Paulínia	ADM	Poltrona Plástica	2			
Aterro Paulínia	ADM	Lava jato Vap	2			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Mesas	32			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Mesas Redondas	2			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Marmiteiro	3			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Refeitório container	Armário	1			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Geladeira Consul	1			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Cortina de Ar	2			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Cadeiras	109			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Microondas	3			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Bebedouros	4			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Churrasqueira	2			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Radio bluetooth	1			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Mesa	1			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Cadeira	27			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Tela de Projeção	1			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Armário	2			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Projetor	1			
Aterro Paulínia	Refeitório container	Relógio de Ponto	1			
Aterro Paulínia	Sala de EPI	Armários Aço	2			
Aterro Paulínia	Sala de EPI	Cadeiras	2			
Aterro Paulínia	Sala de EPI	Cadeira Puf	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Mesas	2			
Aterro Paulínia	Biogás	Cadeiras	4			
Aterro Paulínia	Biogás	Armário	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Bebedouro	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Mesa	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Cadeiras	2			
Aterro Paulínia	Biogás	Armário	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Armário Vestiário	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Esmeril	1			
Aterro Paulínia	Biogás	Furadeira	1			
Aterro Paulínia	Vestiário M	Armário	64			4 Repartições
Aterro Paulínia	Vestiário M	Bancos	24			
Aterro Paulínia	Vestiário F	Armário	11			4 Repartições
Aterro Paulínia	Vestiário F	Bancos	4			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa Retangular (Madeira)	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa Quadrada Pequena	18			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa Quadrada media	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa Grande Redonda	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Bancos	2			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Cadeiras de ferro	53			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Chopeira	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Churrasqueira	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Forno a Lenha	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Armário	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Geladeira	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Ventilador teto	2			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa de reunião	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Cadeiras sala de reunião	8			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa auditório	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Mesa Notebook	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Quadro Branco	1			
Aterro Paulínia	Auditório / sala social	Cadeiras Auditorio	57			
Aterro Paulínia	Balança	Display Balança	2	IND 560		
Aterro Paulínia	Balança	Conversor Fibra Optica	1	TPLINK - mc100cm		
Aterro Paulínia	Balança	Conversor Fibra Optica	2	Planet PT 802 (V4)		
Aterro Paulínia	Balança	Switch	1	HP 1920-48G		
Aterro Paulínia	Balança	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Balança	Servidor	1	Dell Power Edge R540		
Aterro Paulínia	Balança	No Break	1	APC RT- 6000		
Aterro Paulínia	Balança	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 125I		
Aterro Paulínia	Manutenção	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Manutenção	Switch	1	HP V190 - 48G		
Aterro Paulínia	Manutenção	Conversor Fibra Optica	1	Intellbras KPS 1120		
Aterro Paulínia	Manutenção	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 100		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Conversor Fibra Optica	1	Planet PT 802 (V4)		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Switch	1	Dlink DES 1024A		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 125I		
Aterro Paulínia	Almoxarifado	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Biogás	Firewall	1	SonicWall TZ300		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	Biogás	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Biogás	Switch	1	Dell S/N		
Aterro Paulínia	Biogás	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 100		
Aterro Paulínia	Portaria	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Portaria	Switch	1	Tplink TI-sf1008d		
Aterro Paulínia	Portaria	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 100		
Aterro Paulínia	Portaria	Cancela	2	Cancela Mecânica PPA de 3Mts / 120 Abertura/Horas		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	Switch	2	HPE OFFICE CONNECT 1820		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	Servidor	1	Power Edge R520		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	DVR	1	Intellbras VD16B480M		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	No-Break	1	Double II uSS-HP 2200BBii		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	Firewall	1	SonicWall TZ300		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	PABX	1	OminiPCX		
Aterro Paulínia	Sala Equipamentos	Conversor Fibra Optica	3	TPLINK - mc100cm		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	20	DELL VOSTRO 3480		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	1	HP Probook 440 G7		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	5	HP 240 G6		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	6	VOSTRO 3550		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	1	HP PRO BOOK 4040G3		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	1	DELL LATITUDE E6320		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK	2	LENOVO B40-70		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	4	OPTIPLEX 3010		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	OPTIPLEX 3080		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	11	OPTIPLEX 390		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	2	HP PRODESK 400 G4 SFF		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	2	HP PRODESK 400 G3		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	3	DELL OPTIPLEX 7050		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	HP 402GI		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	HP PRODESK I7		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	DELL INSPIRION 3268		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	2	DELL OPTIPLEX 390		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	MONTADO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Paulínia	ADM	LEITOR CODIGO DE BARRAS	2	QR3002D		
Aterro Paulínia	Balança	LEITOR CODIGO DE BARRAS	1	1900 GHD2		
Aterro Paulínia	Balança	LEITOR CODIGO DE BARRAS	1	FLASH		
Aterro Paulínia	Balança	MONITOR	3	DELL		
Aterro Paulínia	Balança	MONITOR	2	SAMSUMG		
Aterro Paulínia	ADM	MONITOR	13	DELL		
Aterro Paulínia	ADM	MONITOR	1	AOC		
Aterro Paulínia	Refeitório container	TVs	4	LG 40 POL		
Aterro Paulínia	Portaria	MONITOR	1	DELL		
Aterro Paulínia	Portaria	MONITOR	1	LG		
Aterro Paulínia	ADM	DESKTOP	1	DELL 3010		
Aterro Paulínia	ADM	NOTEBOOK OPTIPLEX 3560	6			
Aterro Paulínia	Sala Aterro	TVs	1	Samsung		65 Polegadas
Aterro Paulínia	Sala Energia	TVs	1	Philips		40 Polegadas
Aterro Paulínia	Sala RSS	TVs	1	Philips		40 Polegadas
Aterro Paulínia	Sala Transporte	TVs	1	Philips		40 Polegadas
Aterro Paulínia	Sala Valorização	TVs	2	LG		40 Polegadas
Aterro Paulínia	ADM	Telefones	43			
Aterro Paulínia	Sala de reunião	Telefone estrela	5			
Aterro Paulínia	Sala de reunião	Sistema Polycom	1			
Aterro Paulínia	Sala de reunião	Camera para video Conferência	1			
Aterro Paulínia	Sala de reunião	Auto falante para video conferencia	1			
Aterro Paulínia	ADM	Teclados	32			
Aterro Paulínia	ADM	MOUSE	32			
Aterro Paulínia	ADM	Router	3			
Aterro Paulínia	Sala de Treinamento	Ar condicionado	1			
Instituto Estre	Almoxarifado	Roçadeira	2			
Instituto Estre	Almoxarifado	Carrinho	1			
Instituto Estre	Almoxarifado	Lava jato Vap	1			
Instituto Estre	ADM	Puf	43			
Instituto Estre	ADM	Banqueta	41			
Instituto Estre	ADM	Mesa Redonda	5			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Instituto Estre	ADM	Mesa Quadrada	5			
Instituto Estre	ADM	Armários Expositor	3			
Instituto Estre	ADM	Gaveteiro	9			
Instituto Estre	ADM	Bebedouros	2			
Instituto Estre	ADM	Geladeira	1			
Instituto Estre	ADM	Microondas	1			
Instituto Estre	ADM	Fogão	1			
Instituto Estre	ADM	Cafeteira Expresso	1			
Instituto Estre	ADM	Ventilador de parede	1			
Instituto Estre	Adm / Copa	Cadeiras Aluminio	42			
Instituto Estre	Adm / Copa	Mesa Vidro	5			
Instituto Estre	Auditório	Cadeiras	42			
Instituto Estre	Auditório	Mesinha	1			
Instituto Estre	Auditório	Projetor	1			
Instituto Estre	Auditório	Tela de Projeção	1			
Instituto Estre	Auditório	Aparador	2			
Instituto Estre	Auditório	Cadeiras de madeira	2			
Instituto Estre	Auditório	Criado mudo	1			
Instituto Estre	ADM	Bancada de 4 lugares	2			
Instituto Estre	ADM	Cadeiras	8			
Instituto Estre	ADM	Panasonic	2			42 Polegadas
Instituto Estre	ADM	Armários	2			
Instituto Estre	ADM	Rack	1			
Instituto Estre	Sala de reunião	Mesa de Madeira	1			
Instituto Estre	Sala de reunião	Cadeiras	11			
Instituto Estre	ADM	Bancada de 4 lugares	2			
Instituto Estre	ADM	Cadeiras	3			
Instituto Estre	ADM	Armário 6 portas	1			
Instituto Estre	ADM	Switch	1	HP 1920-48G		
Instituto Estre	ADM	Conversor Fibra Optica	1	Planet PT 802 (V4)		
Instituto Estre	ADM	Telefone Voip	2	Intellbras TIP 100		
Instituto Estre	ADM	Ar condicionado	7			
Instituto Estre	ADM	Estação Metereologica	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
UVR	Balança	Cadeiras	3			
UVR	Balança	Mesas	1			
UVR	Balança	Armário	1			
UVR	Balança	Gaveteiro	1			
UVR	Supervisório / mrf	Ar condicionado	1	Comfee 12000 btus		
UVR	Balança / UVR	Ar condicionado	1	Comfee 18000 btus		
UVR	Mrf / oficina	Ar condicionado	1	Elgin inverter 30000 btus		
UVR	Mrf / sala coordenação	Ar condicionado	1	Comfee 24000 btus		
UVR	Mrf / ccm 1	Ar condicionado	1	Consul 24000 btus		
UVR	Mrf / ccm 2	Ar condicionado	1	Springer 22000 btus		
UVR	Mrf / triagem 1	Ecobrisa	1			
UVR	Manutenção	Ventilador	1	Ventura		
UVR	Manutenção	Morça	2	Sonar 5 polegadas		
UVR	Manutenção	Morça	1	Nodular 6 polegadas		
UVR	Manutenção	Morça	1	Sonar 6 polegadas		
UVR	Manutenção	Prensa Hidraulica	1	Bovenal		
UVR	Manutenção	Esmeril Makita	1	GB602W		
UVR	Manutenção	Engraxadeira Pneumática	2	Lumaje		20 Litros
UVR	Manutenção	Quadro Branco	2	Souza		
UVR	Manutenção	Engraxadeira	1	Lubefer		
UVR	Manutenção	Maquina de solda	1	MM403		
UVR	Manutenção	COMPRESSOR DE AR	1	850		
UVR	Manutenção	Gaveteiro	1	OTTA		4 gavetas
UVR	Manutenção	Carriola	1			
UVR	Manutenção	Mesa	1			
UVR	Manutenção	Gaveteiro Aço	1			4 gavetas
UVR	Manutenção	Cadeira	1			
UVR	Manutenção	Esmeril	1	Ferrari 6 polegadas		
UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Bosch	1	GWS22180		7 polegadas
UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Bosch	1	GWS6115		4 polegadas
UVR	Manutenção	Esmerilahdeira Makita	1	PAG6F304		7 polegadas
UVR	Manutenção	Parafusadeira	1	DTW251		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
UVR	Manutenção	Carrinho bancada	2	Teng Tools		8 Gavetas
UVR	Manutenção	VAP - Lavadora alta pressão	1	Kronzle		
UVR	Manutenção	Tartaruga	1	Bovenal		4 TON
UVR	Manutenção	Gaveteiro	1			4 gavetas
UVR	Manutenção	Mesa	1			Formato L
UVR	Manutenção	Cadeiras	6			
UVR	Manutenção	Máquina de solda	1	LHN240		
UVR	Manutenção	Chave de Impacto Puma	1	AT2810/16		
UVR	Manutenção	Martelete Bosch	1	GSB30		
UVR	Manutenção	Furadeira Bosch	1	GSB13ERE		
UVR	Manutenção	Retificadora Reta	1	Worker		
UVR	Manutenção	Esmerilhadora Pneumática	1			
UVR	Manutenção	Martelete Pneumático	1			
UVR	Manutenção	Lixadeira Puma	1			
UVR	Manutenção	Talhas	9			
UVR	Manutenção	Armários	3	OTTA		
UVR	Manutenção	Escada	4			
UVR	Manutenção	Carrinho Transp. Peças pesadas	1			
UVR	ADM - Coordenação	Cadeiras	4			
UVR	ADM - Coordenação	Mesas	4			
UVR	ADM - Coordenação	Armário	1			
UVR	Manutenção	Bebedouro	1			
UVR	Manutenção	Quadro Branco	2	Souza		
UVR	Fábrica	Suporte PC Acrilico	1			
UVR	Triagem	Armário	1			
UVR	Triagem	Ventilador	4			
UVR	Triagem	Quadro Branco	1			
UVR	Supervisório / mrf	Banqueta	1			
UVR	Supervisório / mrf	Gaveteiro	2			4 gavetas
UVR	Supervisório / mrf	Mesa	1			Mesa L
UVR	Supervisório / mrf	Ventilador	1			
UVR	Supervisório / mrf	Bebedouro Industrial	1			4 torneiras
UVR	CCM	Mesa	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
UVR	CCM	Cadeira	2			
UVR	Fabrica	Display Balança	1	IND 560		
UVR	Supervisório UVR	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 100		
UVR	Supervisório UVR	Switch	1	Linksys SRW224G4P		
UVR	Supervisório UVR	Switch	2	Dell Power Connect 2848		
UVR	Supervisório UVR	Conversor Fibra Optica	2	IntellBras KGM1105		
UVR	Supervisório UVR	Conversor Fibra Optica	1	Netlink		
UVR	Supervisório UVR	DVR	2	IntellBras MHDX 1116		
UVR	Supervisório UVR ADM	Switch	1	Dell Power Connect 2848		
UVR	Supervisório UVR ADM	Switch	1	Dlink Managed Switch		
UVR	Supervisório UVR ADM	Router	1	Tenda n3000		
UVR	Balança	Switch	1	Linksys SRW224GP		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	2	Planet GT8025		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	1	Tplink MC110CS		
UVR	Balança	Conversor Fibra Optica	1	NETLink HTB-GS=03-A		
UVR	Balança	No-Break	1	Intellbras XNB 1800 120V		
UVR	Balança	Telefone Voip	1	Intellbras TIP 125I		
UVR	Sala Coordenação	TVs	2	AOC 40 POL		
UVR	Supervisório	TVs	1	AOC 32 POL		
UVR	Supervisório	TVs	1	PANASONIC 40		
UVR	ADM	MONITOR	2	DELL		
UVR	ADM	MONITOR	1	SAMSUNG		
UVR	ADM	MONITOR	1	LG		
UVR	ADM	DESKTOP	10	DELL 390		
UVR	ADM	MOUSE	10			
UVR	ADM	Teclados	10			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7077D.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - São Pedro									
NOME FANTASIA	**NOME**	**CNPJ**	**CIDADE/ ESTADO**	**ÓRGÃO LICENCIADOR**	**TIPO DE LICENÇA**	**Nº DA LICENÇA**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VIGÊNCIA**	**OBJETO**
CGR São Pedro	Estre Ambiental S.A	03.147.393/0001-59	São Pedro/SP	CETESB	Prévia	2486	29/03/2016	28/03/2021	Obras de implantação do Centro de tratamento de Resíduos - CTR contemplando as seguintes unidades: unidades de aproveitamento de resíduos da construção civil - URCC com capacidade de 3t/dia de resíduos; Unidade de traigem e compostagem - UTC com capacidade de triar e processar 27 t/dia, unidade de comercialização de resíduos - UCR e aterro com capacidade de recebimento de 120 t/dia, unidade de comercialização de resíduos - UCR e aterro com capacidade de recebimento de 120 t/dia de resíduos sólidos domiciliares e industriais classes IIA e IIB, capacidade volumétrica total de 3.971.220,35m2 e vida util estimada em 100 anos.
CGR São Pedro	Estre Ambiental S.A	03.147.393/0001-59	São Pedro/SP	CETESB	Instalação	SD 91603413			Pedido de Licença de Instalação com SD e pagamento realizado antes do vencimento pra garantia de vigencia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70781.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - PAULÍNIA									
ARRENDANTE	**ARRENDATÁRIA**	**INTERVENIENTE ANUENTE**	**OBJETO**	**ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)**	**DENOMINAÇÃO**	**Localização**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**NIRF/I.E.**
Orlando Baltieti	Estre Ambiental	Construrbann Logistica Ambiental LTDA.	Imóvel matricula nº 20.538	66,51	Fazenda São Jorge (sitia Albinos)	São Pedro- SP	20.538	623.091.007.536-2	4.135.181-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70785.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE TREMEMBÉ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70787.

CONTRATOS PÚBLICOS								
Nº CONTRATO	**CONTRATANTE**	**POPULAÇÃO**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR GLOBAL**	**INICIO**	**VENCIMENTO**	**ATERRO ESTRE / CIDADE**
18/2017	PM CAÇAPAVA	84752	CAVO	Destinação Final	R$ 1.728.000,00	28/06/2017	27/10/2021	CGR Tremembé
12/2018	PM NATIVIDADE DA SERRA	6678	ESTRE SPI	Destinação Final	R$ 95.000,00	18/02/2018	16/02/2022	CGR Tremembé
44/2018	PM SAPUCAI MIRIM	6739	RESICONTROL	Destinação Final	R$ 147.000,00	01/11/2018	30/10/2021	CGR Tremembé
058/2019	PM SANTO ANTONIO DO PINHAL	6486	ESTRE SPI	Destinação Final	R$ 192.600,00	14/03/2019	12/03/2022	CGR Tremembé
PP 05-2019	PM MONTEIRO LOBATO	4120	ESTRE SPI	Destinação Final	R$ 90.300,00	03/06/2019	02/06/2021	CGR Tremembé
089/2019	PM SAO BENTO DE SAPUCAI	10468	CAVO	Destinação Final	R$ 222.067,20	26/09/2019	26/02/2022	CGR Tremembé
TC 001/2020	PM TREMEMBÉ	47185	RESICONTROL	Destinação Final		19/12/2019	17/12/2024	CGR Tremembé
019/2020	PM LAGOINHA	4949	CAVO	Destinação Final	R$ 119.900,00	14/02/2020	13/02/2022	CGR Tremembé

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - TREMEMBÉ											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Operação	3006566/20	18/08/2020	18/08/2025	A presente licença refere-se a ampliação e operação da vala denominada Aterro 4, fase 5, de Resíduos Industriais Classe I, com capacidade de recebimento de 120.000 t/ano, utilizando os seguintes equipamentos: Unidade: Unidade 1 - Escavadeira Hidráulica (Qtde: 2) (184,00 kW) (2,00 m3) - Caminhão Basculante (Qtde: 4) (290,00 cv) (16,00 m3)	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar a quais LP e LI o empreendimento se refere.	LP_2361 e LI 3002582
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Operação	3005820/2018	25/07/2018	25/07/2023	A presente licença refere-se a operação do Aterro nº 4-Fase 6, Etapa B, para resíduos Classe I.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar a quais LP e LI o empreendimento se refere.	LP 3001556 e LI 3002623
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Instalação	3002636/16	26/08/2016	25/08/2021	A presente licença refere-se a ampliação do aterro sanitário com codisposição de resíduos industriais Classe IIA, Classe IIB e domiciliares.	A Target nos informou que a licença contempla a unificação dos antigos aterros (1,2 e 3). Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LI foi substituída pela LO nº 3006328/19.	Substituida pela LO_3001245
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Operação	3006328/19	27/12/2019	27/12/2024	A presente licença refere-se a ampliação do aterro sanitário com codisposição de resíduos industriais Classe IIA e domiciliares, referente a Licença de Instalação nº 3002636, datada de 26 de agosto de 2016, correspondente a uma área de atividade ao ar livre de 156.471,57 m², e está sendo concedida para uma área parcial de 22.822,25 m², restando ainda uma área correspondente a 133.649,32 m².	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar quais licenças ambientais já emitidas estão englobadas pela LO.	Licenças ambientais englobadas: LP_2308, LI_3002636, LO_3001245 e LO_3001256
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Prévia	3001653/17	12/07/2017	11/07/2022	A presente licença aprova a concepção e localização, da ampliação do Aterro nº 3-Codisposição de resíduos Classes IIA e IIB, devendo ser obtida a Licença de Instalação, antes de iniciar as obras de implantação.	Trata-se de licença para ampliação Aterro 03 - Linhão. Substituída pela LI nº 3001653/17.	Substituida pela LI_03002725
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Operação	3005899/19	11/01/2019	11/01/2024	A presente licença refere-se a ampliação do Aterro nº 3-Codisposição de resíduos Classe IIA com lixo doméstico.	Trata-se de licença para ampliação Aterro 03 - Linhão Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LO foi englobada pela LO nº 3006328/19.	As LOs de Tremembé não estão unificadas
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Prévia	3001556/16	09/03/2016	08/03/2021	Concepção e localização da vala para resíduos Classe I,devendo ser obtida a Licença de Instalação ,antes do inicio de obras.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo.	Substituída pela LI_3002623
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Instalação	3002725/18	21/06/2018	20/06/2021	Ampliação do Aterro nº 3-Codisposição de resíduos Classe IIA com lixo doméstico.	Ampliação Aterro 03 - Linhão Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo.	Substituida pela LO_3005899
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Prévia	2361/14	08/07/2014	07/07/2019	Obras de ampliação do aterro industrial classe I com capacidade máxima de recebimento de 10.000 toneladas/ mês de resíduos de capacidade volumétrica de 562.917 toneladas e vida útil estimada de 4,7 anos	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LP foi substituída pela LI nº 3002585/15.	Substituida pela LI _3002582
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Instalação	3002582/15	23/10/2015	22/10/2018	A presente licença refere-se a ampliação do Aterro de Resíduos Industriais Classe I.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	Substituida pela LOTP 3001264
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Instalação	3002623/16	29/04/2016	29/04/2019	Deverão continuar sendo adotadas e realizadas as ação mitigatórias associadas a vala em questão,constantes do processo de licenciamento original do aterro nº 4.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento e qual a atividade licenciada.	Substituida pela LOP 3005285
Resicontrol Tremembé	Resicontrol Soluções Ambientais LTDA	00.957.744/0002-80	Tremembé/SP	CETESB	Prévia	2308/13	20/12/2013	19/12/2016	Obras de ampliação do aterro sanitário com codisposição de resíduos industriais não perigosos e domiciliares (Classes IIA e IIB), com capacidade de recebimento de 2.000 t/dia de resíduos capacidade volumétrica de 2.819.160m3 e vida util estimada em 4 anos e 4 meses	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LP foi substituída pela LI nº 2308/13.	Substituida pela LI_3002636

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

Maquinário Estre - Tremembé							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
Tremembé	Cam. Basculante	2629 E TURBO	2012	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Basculante	2629 E TURBO	2012	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Basculante	2423	2007	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Basculante	26220	2008	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Basculante	26220	2008	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Comboio	816 E	2012	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Compactador	1722 E TURBO	2008	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Compactador	1722 E TURBO	2010	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Compactador	1722 E TURBO	2010	Próprio	-	-	-
Tremembé	Cam. Compactador	1722 E TURBO	2005	Próprio	-	EJB1664	-
Tremembé	Cam. Compactador	1722 E TURBO	2010	Próprio	-	NTS3893	-
Tremembé	Cam. Pipa	MERCEDES BENZ 1718	2012	Próprio	-	FLI-7258	-
Tremembé	Empilhadeira	YALLE	2006	Próprio	-	GCIL055SVX	-
Tremembé	Esc. Hidráulica	CATERPILLAR	2008	Próprio	-	320 DL	-
Tremembé	Esc. Hidráulica	CATERPILLAR	2010	Próprio	-	320 DL	-
Tremembé	Esc. Hidráulica	KOMATSU	2016	Próprio	-	PC200-8	-
Tremembé	Esc. Hidráulica	KOMATSU	2016	Próprio	-	PC200-8	-
Tremembé	Esc. Hidráulica	KOMATSU	2015	Próprio	-	PC200-8	-
Tremembé	Gerador	6 KVA	2010	Próprio	-	10006730	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 80	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 30	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 30	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 30	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Bomba de Chorume Submersa	BC 30	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Máquina de Solda	-	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Pa Carregadeira	KOMATSU	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Retroescavadeira	CATERPILLAR	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Rolo Compactador	Volvo SD10	-	Terceiro	-	-	-
Tremembé	Trator Esteira	KOMATSU	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Veiculo Leve	GOL 1.0	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Veiculo Leve	RANGER XLS 10A	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Veiculo Leve	KANGOO EXPRESS 1.6	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Veiculo Leve	KOMBI	-	Próprio	-	-	-
Tremembé	Tanque de Chorume 100m^3	-	-	-	5	-	-
Tremembé	Balança Rodoviaria	-	-	-	2	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

Maquinário Terceiro					
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Placa/ Identificação**
Tremembé	Gerador	150KVA	2014	Leasing	ACS-C150-SA-220
Tremembé	Rolo Compactador	Volvo SD10	2012	Terceiro	
Tremembé	Trator Esteira	D6T	2019	Leasing	
Tremembé	Trator Esteira	D6T	2019	Leasing	
Tremembé	Varredeira	S130	2012	Terceiro	BOB CAT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

Infraestrutura Estre - Tremembé					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
Tremembé	Adm/Refeitório		m^2	550	
Tremembé	Labotatório/ Área Vivência		m^2	240	
Tremembé	Escritório balança		m^2	70	
Tremembé	Galpão Embalados	PIT	m^2	650	
Tremembé	Manutenção / Almoxarifado / Salas Operacionais		m^2	500	
Tremembé	Galpão Tratamento	PIT	m^2	600	
Tremembé	Galpão das Baias	PIT	m^2	700	
Tremembé	Tanque de Chorume 100m3		Unidade	5	
Tremembé	Escritório Antigo		m^2	200	
Tremembé	Arquivo Morto		m^2	60	
Tremembé	Portaria		m^2	45	
Tremembé	Balança Rodoviaria		Unidade	2	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - TREMEMBÉ												
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	25,65 há	Sitio do Lago - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO S/N DIST. Mato Dentro CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	2825 - RI Tremembé	000.035.035.483-2	5.938.091-8	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018	Não temos	OK
Rural	Paulo Emilio Pinto/Resicontrol Soluções Ambientais	Resicontrol Tremembé	50,9 há (legitimada - pertence à Resicontrol) Área total em matrícula 343 há	Área A da Fazenda São Luiz - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO-TMN-356 DIST. TREMEMBÉ CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	2.150 - RI Tremembé (antiga 16387)	635.219.000.884-9	2.402.318-3	Não Loc.	AF Debêntures (Reestruturação) 07.20 - Pendente de Averbação da AF	Não temos	OK
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	36,30 há	Sitio da Cachoeira - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO DIST. Mato Dentro CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	2826 - RI Tremembé	000.035.035.548-0	5.938.110-8	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018	Não temos	OK
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	61,67 há	Fazenda Santa Marta - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO DIST. Mato Dentro CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	2827 - RI Tremembé	635.219.000.167-4	0.359.748-2	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018		OK
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	43,90 há	Gleba C - Fazenda Piratininga - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO KM 2,2 DIST. Mato Dentro CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	5795 - RI Tremembé (antiga 27351)	635.219.001.147-5	0.359.756-3	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018	Não temos	OK
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	15,79 há	Gleba B - Sítio São Geraldo - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO DIST. Mato Dentro CEP.12120-600 - Taubaté/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	5796 - RI Tremembé (antiga 37832)	635.219.002.437-2	4.314.508-6	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018	Não temos	OK
Rural	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	121,00 há - área total em matrícula Aprox. 83 há (área real apontada no material tecnico) 39,14 há pertence à terceiros (Trincanato)	Sitio Três (Fazenda Old West) - ESTRADA MUNICIPAL LUIS MACEDO BARROSO DIST. Mato Dentro CEP.12120-000 - Tremembé/SP	Aterro Sanitário Classe I e Classe II	5797 - RI Tremembé (antiga 54577)	635.219.000.973-0	4.314.606-6	35548050238886	AF Debêntures (Reestruturação) 07.20 - Pendente de Averbação da AF	Não temos	OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - TREMEMBÉ					
PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	**UNIDADE**	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**STATUS**
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Sitio do Lago, bairro do Mato Dentro - Tremembé/SP	2825 - RI Tremembé	000.035.035.483-2	ok
Paulo Emilio Pinto/Resicontrol Soluções Ambientais	Resicontrol Tremembé	Área A da Fazenda São Luiz - Tremembé/SP	2.150 - RI Tremembé (antiga 16387)	635.219.000.884-9	ok
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Sitio da Cachoeira, bairro do Mato Dentro - Tremebé/SP	2826 - RI Tremembé	000.035.035.548-0	ok
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Fazenda Santa Marta, bairro do Mato Dentro - Tremembé/SP	2827 - RI Tremembé	635.219.000.167-4	ok
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Gleba C - Fazenda Piratininga, bairro do Mato Dentro - Tremembé/SP	5795 - RI Tremembé (antiga 27351)	635.219.001.147-5	ok
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Gleba B - Sítio São Geraldo, bairro do Mato Dentro - Tremembé/SP	5796 - RI Tremembé (antiga 37832)	635.219.002.437-2	ok
Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Tremembé	Fazenda Old West, bairro do Mato Dentro - Tremembé/SP	5797 - RI Tremembé (antiga 54577)	635.219.000.973-0	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

VEÍCULOS - TREMEMBÉ																	
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10001250	ARV0122	KANGOO EXPRESS 1.6	RENAULT	KANGOO EXPRESS 1.6	T1 4X2	2009	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	983080259	8A1FC1U159L077594	VEICULO LEVE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10000001	CSK6685	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	13180	T1 4X2	2009	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	115907769	9BW7672369R913793	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	55979264000120	LEAO E LEAO LTDA
10000960	DZW0773	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2423	T5 6X4	2007	130002108	TREMEMBÉ CLASSE I	951601300	9BM6933868B571348	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10001251	EDQ3513	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	T1 4X2	2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	969873743	9BWGF07XX8P024315	VEICULO UTILITARIO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001249	EDQ3521	RANGER XLS 10A	FORD	RANGER XLS 10A	T1 4X2	2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	965554910	8AFCR10A885164290	VEICULO UTILITARIO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001248	EDQ3937	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2009	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	151927405	9BWAA05U1AT039117	VEICULO LEVE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10000769	EIB8002	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26220	T5 6X4	2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	123650119	9BW4782U49R911913	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08463831000101	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
10000770	EIB8003	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26220	T1 4X2	2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	123650984	9BW4782U09R911598	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08463831000101	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
10004222	EMP4222	EMPILHADEIRA GCIL055SVX	YALE	GCIL055SVX	T1 4X2	2006	130002108	TREMEMBÉ CLASSE I	NA	0975Y07928J	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10000965	ESC0965	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200	KOMATSU	PC200		2015	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	KMTPC180EEBB33284	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10001238	ESC1238	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320DL	CATERPILLAR	320DL		2010	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	8F01656	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001240	ESC1240	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC20008	KOMATSU	PC20008		2016	130002108	TREMEMBÉ CLASSE I	NA	B33389	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10001241	ESC1241	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC20008	KOMATSU	PC20008		2016	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	NA	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001235	FEW9241	CAMINHAO COMBOIO 5 M3	FORD	816	T1 4X2	2012	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	498099024	9BFVEADS1DBS21616	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10007293	FLI7258	CAMINHAO PIPA 10 M3	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	565675508	9BM693186CB845484	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10006781	GE6781	GRUPO GERADOR DIESEL 350 KVA	CUMMINS	350KVA		1996	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10006737	MB6737	MOTOBOMBA BC80H 220V	CLARIDON	BC80H 220V		2017	130002108	TREMEMBÉ CLASSE I			EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10006738	MB6738	MOTOBOMBA BC80H 220V	CLARIDON	BC80H 220V		2011	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL			EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10006739	MB6739	MOTOBOMBA BC80H 220V	CLARIDON	BC80H 220V		2011	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL			EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10006786	MB6786	MOTOBOMBA MC30H 220V 5CV	CLARIDON	MC30 220V		2011	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL			EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10000834	OKO7605	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2012	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	487492382	9BFZEANE4DBS11981	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000247	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000835	OKQ1660	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2012	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	490828086	9BFZEANE8DBS11983	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000247	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10001242	PAC1242	PA CARREGADEIRA WA3205	KOMATSU	WA3205	T2 4X4	2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	B10181	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10003574	ROC3574	ROCADEIRA COSTAL STHIL FS220	STHIL	FS220		2019	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	368551865	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10004113	ROC4113	ROCADEIRA COSTAL STHIL FS220	STHIL	FS220		2019	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	368551862	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001243	RTR1243	RETROESCAVADEIRA 416E CL	CATERPILLAR	416ECL	T2 4X4	2015	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	CAT0416ECMFG14004	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10001247	TES1247	TRATOR DE ESTEIRA D61 EX 15	KOMATSU	D61 EX 15		2008	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	NA	NA	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
10001245	TRT1245	TRATOR AGRICOLA 265	MASSEY FERGUSON	265	T2 4X4	1976	130002102	TREMEMBÉ OPERACIONAL	718011546	489535	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	00957744000280	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJM21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10006673	AWO4975	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLVO	VM330	T4 6X2	2012	ATERRO TREMEMBÉ	515257397	93KP0S1C5CE136602	Y1A005077	VEICULO PESADO	LOCADO	HMS TRANSPORTES E LOCACOES DE CACAMBAS LTDA
10007084	AWS2481	REBOQUE JULIETA 20 TON	MULTIFORCA	MF M20T	T0 4X0	2013	ATERRO TREMEMBÉ	528933795	95UMFJ4X2DE000121	NA	REBOQUE	ARRENDADO	HMS TRANSPORTES E LOC. LTDA
10007219	CSI6272	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	FORD	2628	T5 6X4	2011	ATERRO TREMEMBÉ	408268263	9BFZEAZX4CBS99215	36337693	VEICULO PESADO	LOCADO	TMS COMERCIO AREIA E PEDRA
10007495	EMU5E78	SEMI REBOQUE BASCULANTE 25 TON	ROSSETI	SRBA ST3	T3 6X0	2012	ATERRO TREMEMBÉ	NA	9A9B85030C3DF5159	NA	REBOQUE	LOCADO	S/DADOS
10007215	EZL0F39	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2013	ATERRO TREMEMBÉ	479826358	9BFZEANE7DBS14468	36383370	VEICULO PESADO	LOCADO	TMS COMERCIO AREIA E PEDRA
10007216	FDV3162	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2013	ATERRO TREMEMBÉ	472650513	9BFZEANE6DBS09536	36373500	VEICULO PESADO	LOCADO	TMS COMERCIO AREIA E PEDRA
10007494	GHC2F34	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	MERCEDES BENZ	2536S AXOR	T5 6X4	2020	ATERRO TREMEMBÉ	12345998142	9BM958443MB194780	457910U3498	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10007217	MNC7216	MINI CARREGADEIRA S130	BOBCAT	S130	T2 4X4	2011	ATERRO TREMEMBÉ	NA	A3KY38910	A3KY38910	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	THIAGO DE LIMA GONCALVES
10007232	RLC7232	ROLO COMPACTADOR SD105	VOLVO	SD105		2015	ATERRO TREMEMBÉ	NA	VCE0S105CE0707106	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10000818	TES0818	TRATOR DE ESTEIRA D6T	CATERPILLAR	D6T		2019	ATERRO TREMEMBÉ	NA	CAT00D6TTSMC02003	TXD23872	LINHA AMARELA	ARRENDADO	S/DADOS
10007211	TES7211	TRATOR DE ESTEIRA D6T	CATERPILLAR	D6T		2019	ATERRO TREMEMBÉ	NA	CAT00D6THSMC02000	TXD23834	LINHA AMARELA	ARRENDADO	S/DADOS
10007484	TIL7484	GRUPO GERADOR DIESEL 150 KVA	ACS GRUPO DE GERADORES	ACSC150AS220		2014	ATERRO TREMEMBÉ	NA	NA	2014061106	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	TOP POWER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	ADM	Mesa Escritório	9			
Aterro Tremembé	ADM	Armario Escritório	1			
Aterro Tremembé	ADM	Gaveteiro Escritório	19			
Aterro Tremembé	ADM	Mesa Escritório	2	Sem Fio		
Aterro Tremembé	ADM	Mesa Escritório	1			
Aterro Tremembé	ADM	TV 40 Polegadas	3	voicestation 500		
Aterro Tremembé	ADM	TV 40 Polegadas	1			
Aterro Tremembé	ADM	Armario Escritório	2	HP		
Aterro Tremembé	ADM	Computador Desktop	12	Dell		
Aterro Tremembé	ADM	Monitor	11	Carrier 42XQM36C5		
Aterro Tremembé	ADM	Teclado	14	Springer 42MCA018515S		
Aterro Tremembé	ADM	Mouse	13	Gree GWC12QC-D3NNB4A/I		
Aterro Tremembé	ADM	Nobreak	3	Springer 42MFCA12MS		
Aterro Tremembé	ADM	Cadeira para escritório	28			
Aterro Tremembé	ADM	Telefône	8			
Aterro Tremembé	ADM	Telefône Headset	3			
Aterro Tremembé	ADM	Telefône Audio Conferência	2			
Aterro Tremembé	ADM	Bebedouro	1			
Aterro Tremembé	ADM	Notebook	3			
Aterro Tremembé	ADM	Notebook	3			
Aterro Tremembé	ADM	Ar Condicionado Piso Teto 36000 Btu	2			
Aterro Tremembé	ADM	Ar Condicionado HI Wall 18000 Btu	1			
Aterro Tremembé	ADM	Ar Condicionado HI Wall 12000 Btu	1			
Aterro Tremembé	ADM	Ar Condicionado HI Wall 12000 Btu	1			
Aterro Tremembé	Cozinha	Mesa Retangular	6			
Aterro Tremembé	Cozinha	Cadeira	35			
Aterro Tremembé	Cozinha	Fogão 4 bocas	1			
Aterro Tremembé	Cozinha	Armario Multiuso	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Cozinha	Geladeira	1	Eletrolux		
Aterro Tremembé	Cozinha	Geladeira	1	Gelopar		
Aterro Tremembé	Cozinha	Microondas	1	Panasonic		
Aterro Tremembé	Cozinha	Liquidificador	1	Britania		
Aterro Tremembé	Cozinha	Mesa de Aço retangular	3			
Aterro Tremembé	Cozinha	Bebedouro	1	Karina		
Aterro Tremembé	Cozinha	Ar Condicionado HI Wall 18.000 Btu	1	Springer 42MCC018515L		
Aterro Tremembé	Cozinha	Ar Condicionado HI Wall 30.000 Btu	1	Springer 42LUQC3005		
Aterro Tremembé	Cozinha	Cortina de Ar Climatec	1			
Aterro Tremembé	Cozinha	Cortina de Ar Suryha	1	SRA-900TRC		
Aterro Tremembé	Sala - Área Vivência	Ar Condicionado 12000 Btu	1	Carrier 42LUCA012515LC		
Aterro Tremembé	Sala - Área Vivência	TV 50 Polegadas	1	Samsung		
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Cadeira longarina com 3	15			
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Mesa retangular escritório	1			
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Armario com duas portas	1			
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Retroprojetor	1	Epson		
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Ar Condicionado 18000 Btu	1	Springer 42MCA018515LS		
Aterro Tremembé	Sala Treinamento	Ar Condicionado 9000 Btu	1	Springer 42MCA009515LS		
Aterro Tremembé	Sala TI	Teclados	4			
Aterro Tremembé	Sala TI	Monitor	9			
Aterro Tremembé	Sala TI	Computador Desktop	4	Dell		
Aterro Tremembé	Sala TI	Armario multiuso	2			
Aterro Tremembé	Sala TI	Arquivo de Aço 4 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Sala TI	Switch 24 Portas	1	LG		
Aterro Tremembé	Sala TI	Switch 48 Porta	1	Dell		
Aterro Tremembé	Sala TI	Central Telefone	1	Alcatel		
Aterro Tremembé	Sala TI	Distribuidor Interno Optivo	1			
Aterro Tremembé	Sala TI	Sonicwall	1			
Aterro Tremembé	Sala TI	Nobreak	2			
Aterro Tremembé	Sala TI	Switch 24 Portas	1	Intelbras		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Sala TI	NVR	2			
Aterro Tremembé	Sala TI	Rack para Ti	3			
Aterro Tremembé	Sala TI	Ar Condicionado Hi Wall 9000 Btu	1	LG TSN092YMAI		
Aterro Tremembé	Portaria	Sofa 3 lugares	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Cadeira	2			
Aterro Tremembé	Portaria	Armario Multiuso	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Gaveteiro de 3 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Gaveteiro de 2 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Portaria	TV de 32 Polegadas	2	Philco		
Aterro Tremembé	Portaria	Computador Desktop	1	Dell		
Aterro Tremembé	Portaria	Mouse	3			
Aterro Tremembé	Portaria	Teclado	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Telefone	2			
Aterro Tremembé	Portaria	Mesa de escritório em L	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Bebedouro	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Switch 24 Portas	1			
Aterro Tremembé	Portaria	NVR	2			
Aterro Tremembé	Portaria	Nobreak	1			
Aterro Tremembé	Portaria	Ar Condicionado Hi Wall 9000 Btu	1	Gree GWCC09QA-D3NNB4D/I		
Aterro Tremembé	Laboratório	Cadeira	3			
Aterro Tremembé	Laboratório	Teclado	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Monitor	1	Dell		
Aterro Tremembé	Laboratório	Telefone	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Mouse	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Computador Desktop	1	Dell		
Aterro Tremembé	Laboratório	Reator de DBO	1	HI839800		
Aterro Tremembé	Laboratório	Fotometro de DQO	1	HI83399		
Aterro Tremembé	Laboratório	Oxigenio Disolvido	1	HI 98193		
Aterro Tremembé	Laboratório	Estufa de DBO	1	Q751		
Aterro Tremembé	Laboratório	Balança Analitica	1	Sartorius		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Laboratório	Ponto de fugor	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Solubilizador Lixiviador	1	Marconi		
Aterro Tremembé	Laboratório	Estufa	1	Fanem		
Aterro Tremembé	Laboratório	Banho Ultratermostatizado	1	MA 184 Marconi		
Aterro Tremembé	Laboratório	Banho de extração	1	MA 188 Marconi		
Aterro Tremembé	Laboratório	Mufla	1	Forniteck		
Aterro Tremembé	Laboratório	Moinho tipo martelo	1	Tecnal		
Aterro Tremembé	Laboratório	Chapa aquecedora	1	Marconi		
Aterro Tremembé	Laboratório	Gavereito 2 gavetas	2			
Aterro Tremembé	Laboratório	Armario 2 portas bancada	10			
Aterro Tremembé	Laboratório	Destilador de água	1	Quimis		
Aterro Tremembé	Laboratório	Bomba a vácuo de sucção	1	Quimis		
Aterro Tremembé	Laboratório	Gavereito 5 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Geladeira	1	brastemp		
Aterro Tremembé	Laboratório	Estante de Aço	3	6 Pratileiras		
Aterro Tremembé	Laboratório	Gas-alert	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Armario para vidraria	1			
Aterro Tremembé	Laboratório	Ar Condicionado HI Wall 22000 Btu	1	Carrier 42LUQA22515LC		
Aterro Tremembé	Laboratório	Ar Condicionado Hi Wall 9000 Btu	1	Carrier 42LUCA009515LC		
Aterro Tremembé	Laboratório	Ar Condicionado HI Wall 7000 Btu	1	Carrier 38KCA007515MC		
Aterro Tremembé	Laboratório	Ar Condicionado HI Wall 7000 Btu	1	Carrier 342LUCA007515LC		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Peagametro	1	OHUS		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Balança semi-analitica	1	GEAKA		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Estufa	1	qualxtron		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Geladeira Frigobar	1	Consul		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Armario para vidraria	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Condutivimetro	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Monitor	1	Dell		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Computador Desktop	1	Dell		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Mouse	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Teclado	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Mesa escritório	1	Estilo L		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Estufa	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Coifa	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Gaveteiro	1	4 gavetas		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Pirometro	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Telefone com Fio	1	Siemens		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Deionizador de água	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Swicth 24 portas	1	Intelbras		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Nobreak	1			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Swicth 16b portas	1	SMC		
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Armario de Balcão	2			
Aterro Tremembé	Laboratório 2	Ar Condicionado ACJ 7500 Btu	1	Consul		
Aterro Tremembé	Balança	Computador Desktop	2	HP		
Aterro Tremembé	Balança	Computador Desktop	3	Dell		
Aterro Tremembé	Balança	Cadeira	4			
Aterro Tremembé	Balança	Monitor	3	Dell		
Aterro Tremembé	Balança	Teclado	3			
Aterro Tremembé	Balança	TV 22 Polegadas	1	Philco		
Aterro Tremembé	Balança	Modulo para balança	2	Toledo		
Aterro Tremembé	Balança	Telefone sem fio	1	Panasonic		
Aterro Tremembé	Balança	Armario com 4 Portas 4 Gavetas	1			
Aterro Tremembé	Balança	Armario Balcão 4 gavetas	2			
Aterro Tremembé	Balança	Switch 16 portas	1	LG		
Aterro Tremembé	Balança	Servidor	1	Dell Power Edge R200		
Aterro Tremembé	Balança	Servidor	1	Dell Power Edge R430		
Aterro Tremembé	Balança	Nobreak	1			
Aterro Tremembé	Balança	Procoladora	1	Henry Prot II		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Balança	Aquecedor de Papel	1	menno		
Aterro Tremembé	Balança	Bebedouro	1			
Aterro Tremembé	Balança	Ponto Digitar	1			
Aterro Tremembé	Balança	Rack para Ti	1			
Aterro Tremembé	Balança	Ar Condicionado Hi Wall 12000 Btu	1	Carrier 42LUCC12C5		
Aterro Tremembé	Vestiario Masculino	Banco de Madeira	3			
Aterro Tremembé	Vestiario Masculino	Armario de Aço para vestiario	17	8 portas		
Aterro Tremembé	Vestiario Masculino	Armario de Aço Guarda Volume	7			
Aterro Tremembé	Vestiario Masculino	Armario Multiuso	1			
Aterro Tremembé	Vestiario Masculino	Armario Coletor Roupas Inox	5			
Aterro Tremembé	Vestiario Feminino	Sofá com 3 lugares	1			
Aterro Tremembé	Vestiario Feminino	Armario de Aço	1			
Aterro Tremembé	Vestiario Feminino	Armario Ropeiro de Aço vestiario	1			
Aterro Tremembé	Vestiario Feminino	Cadeira	1			
Aterro Tremembé	Vestiario Feminino	Banco de madeira	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Gaveteiro Escritório	1	Três Gavetas		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Mesa de escritório com 2 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Cadeira	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Telefone sem Fio	1	Intelbras		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Computador Desktop	1	Dell		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Monitor	1	Dell		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Teclado	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Mouse	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Nobreak	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Arquivo de Aço 4 gavetas	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Armario de Aço	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Estante de Aço	43	6 Pratileiras		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Bebedouro Industrial	1	Beloar		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Bebedouro	1	ibbl		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Armario Multiuso	1			
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Armario de Aço para vestiario	1	16 portas		
Aterro Tremembé	Almoxarifado	Ar Condicionado Piso Teto 36000 Btu	1	Trainer		
Aterro Tremembé	Manutenção	Gaveteiro Escritório	6	Três Gavetas		
Aterro Tremembé	Manutenção	Mesa Escritório	2	Tipo Baia		
Aterro Tremembé	Manutenção	Cadeira	2			
Aterro Tremembé	Manutenção	Telefone sem Fio	3	Intelbras		
Aterro Tremembé	Manutenção	Computador Desktop	3	Dell		
Aterro Tremembé	Manutenção	Monitor	3	Dell		
Aterro Tremembé	Manutenção	Teclado	3			
Aterro Tremembé	Manutenção	Mouse	3			
Aterro Tremembé	Manutenção	Nobreak	1			
Aterro Tremembé	Manutenção	Armario de Aço	4			
Aterro Tremembé	Manutenção	Mesa Escritório	1			
Aterro Tremembé	Manutenção	Lixadeira Pequena	2	Bosh		
Aterro Tremembé	Manutenção	Maquina de Solda	1	RSA 375 Titan		
Aterro Tremembé	Manutenção	Maquina de Solda	1	ESAB		
Aterro Tremembé	Manutenção	Esmeril Bancada	1	Motonil		
Aterro Tremembé	Manutenção	Furadeira de Bancada	1	Motonil		
Aterro Tremembé	Manutenção	Maçarico Solda	1			
Aterro Tremembé	Manutenção	Cilindro de Acetileno	2			
Aterro Tremembé	Manutenção	Cilindro de Oxigenio	2			
Aterro Tremembé	Manutenção	Ar Condicionado ACJ 7500 Btu	1	Consul CCF07BBBNA		
Aterro Tremembé	Manutenção	Carregador de Bateria	1	Paulitech		
Aterro Tremembé	Manutenção	Aspirador de pó	1	Super Clean		
Aterro Tremembé	Manutenção	Guincho Hidraulico 500kg	1			
Aterro Tremembé	Manutenção	Chave parafusadora pneumatica de impacto	2			
Aterro Tremembé	Arquivo Morto	Estante de Aço	25	Com 8 Platileiras		
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Armario de Aço	4			
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Armario de Aço	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Armario Multiuso	3			
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Armario para vidraria	1			
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Rack para Ti	1			
Aterro Tremembé	ADM Antigo	Armario de Aço Guarda Volume	6			
Aterro Tremembé	Topografia	Drone	1	Mavic 2 Pro		
Aterro Tremembé	Topografia	Drone	1	Phantom 4 Pro		
Aterro Tremembé	Topografia	Estação Total	1	Leica TS07		
Aterro Tremembé	Operação	Extrusora	1	Leister		
Aterro Tremembé	Operação	Soprador de Ar Quente	1	Leister		
Aterro Tremembé	Operação	Termofusor Pequeno	1	Belfano		
Aterro Tremembé	Operação	Maquina de Solda Topo D 315mm	1			
Aterro Tremembé	Operação	Lixadeira	1	Bosh		
Aterro Tremembé	Operação	Serra Circular	1	Makita		
Aterro Tremembé	Operação	Lixadeira	1	Bosh		
Aterro Tremembé	Operação	Furadeira de 2kg	1	Makita		
Aterro Tremembé	Operação	Martelo Demolidor 10kg	1	Bosh		
Aterro Tremembé	Operação	Serra Marmore	2	Makita		
Aterro Tremembé	Operação	Vibrador Eletrico	1	Bosh		
Aterro Tremembé	Operação	Andaime	50	Peças de 1,00 x 1,50 m		
Aterro Tremembé	Operação	Plataforma	30			
Aterro Tremembé	Operação	Trava de Segurança Diagonal Andaime	20			
Aterro Tremembé	Operação	Betoneira	1			
Aterro Tremembé	Operação	Rodizio para Andaime	8			
Aterro Tremembé	Operação	Sapata Andaime	12			
Aterro Tremembé	Operação	Roçadeira	8	Stihl		
Aterro Tremembé	Operação	Roçadeira	1	Garthen		
Aterro Tremembé	Operação	Bomba ASVAC 15CV	1			
Aterro Tremembé	Operação	Bomba ASVAC 20CV	1			
Aterro Tremembé	Operação	Bomba Darka 3 CV	3			
Aterro Tremembé	Operação	Bomba Darka 7,5 CV	6			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Aterro Tremembé	Operação	Bomba MC 30	11			
Aterro Tremembé	Operação	Bomba BC 80	12			
Aterro Tremembé	Operação	Bomba BC 50	1			
Aterro Tremembé	Operação	Rádio de Comunicação HT	23	Motorola		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70799.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE SOROCABA -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7079D.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - SOROCABA											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
OXIL	OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	03.506.999/0001-33	Sorocaba/SP	CETESB	Operação	6010034/20	12/06/2020	07/04/2023	Desmontagem e recuperação de 14.465 ton/ano de aparelhos eletroeletrônicos e de 1000 ton/ano de cartuchos de tonner.		
Resicontrol Sorocaba	RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A	00.957.744/0004-41	Sorocaba/SP	CETESB	Operação	6008615/16	10/10/2016	10/10/2021	Implantação da VALA 04 – Fase 2 da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I, localizada no endereço anteriormente mencionado, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84, (N=8816644,39 E=713240,24).	*Target* informou que trata-se de renovação Licença de Instalação Nº 10/2019 em favor de ESTRE AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 03.147.393/0014-73. Incluiremos pergunta no Q&A para verificar detalhes acerca da mudança de titularidade.	A Resicontrol Soluções Ambientais foi absorvida pelo grupo Estre no ano de 2009.
OXIL	OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	03.506.999/0001-33	Sorocaba/SP	CETESB	Previa	6002777/2014	22/12/2014	21/12/2019	Desmontagem e recuperação de 14.465 ton/ano de aparelhos eletroeletrônicos e de 1000 ton/ano de cartuchos de tonner.	Substituída pela LI nº 6002777/2014 (abaixo).	ok
OXIL	OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	03.506.999/0001-33	Sorocaba/SP	CETESB	Instalação	6004616/2015	22/02/2015	21/02/2018	A presente licença é válida para a desmontagem e recuperação de 14.465 ton/ano de aparelhos eletroeletrônicos e de 1000 ton/ano de cartuchos de tonner.	Substituída pela LI nº 6010034/20 (abaixo).	ok
Resicontrol Sorocaba	RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A	00.957.744/0004-41	Sorocaba/SP	CETESB	Instalação	106912/95	01/12/1995	30/11/1998	Unidade Central de Armazenamento e Homogenização destinada à fabricação de "blend" de resíduo a ser utilizado como combustível auxiliar, só poderá receber resíduos previamente autorizados pela CETESB	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	Não foi necessária a renovação da LI, pois foi substituída por LO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA								
UNIDADE	**CÓDIGO (RESICONTROL)**	**IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RESICONTROL)**	**QUANTIDADE NA UNIDADE**	**POTÊNCIA**	**CAPACIDADE**	**NÚMERO DA LICENÇA**	**IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)**	**STATUS**
Resicontrol	BC-101	Bomba Wilfley Tranferência Líquido	1	25 CV (18,4 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-103	Bomba Warman Hero	1	5 CV (3,68 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-201A	Bomba Centrífuga Wilfley	1	25 HP (18,65 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-201B	Bomba Centrífuga Wilfley	1	25 HP (18,65 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-206	Bomba Centrífuga Camberra	1	50 CV (36,8 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-501	Bomba Centrífuga Jockey	1	3 CV (2,2 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-502	Bomba Elétrica Sistema Combate Incêndio	1	75 CV (55,2 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-503	Motor Bomba Diesel Segurança Sistema Combate Incêndio	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	BC-504	Bomba Centrífuga Transferência	1	7,5 CV (5,52 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BC-505	Bomba Centrífuga Jockey (Desativada)	1	7,5 CV (5,52 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	BP-M15	Bomba Pneumática M15	2	-				LICENCIAR
Resicontrol	CCM1	Centro de Controle de Motores - Processos Líquidos	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	CCM2	Centro de Controle de Motores - Granel	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	CCM3	Centro de Controle de Motores - Sólidos	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	CCM4	Centro de Controle de Motores - Sólidos	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	CP-101	Compressor de ar - Fabricante Ingersoll Rand	1	50 HP (37,3 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	CP-102	Compressor de ar - Laboratório	1	2 CV (1,47 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	CP-103	Compressor de ar - HPU SR-302	1	5 HP (3,7 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	CP-104	Compressor de ar - HPU Antiga Granutech	1	5 HP (3,7 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	CP-105	Compressor de ar - Fabricante Schulz Manutenção	1	15 CV (11,04 kW)				LICENCIAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

Resicontrol	DTG-01	Detector de Gás fixo - Granel Carga e Descarga	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-02	Detector de Gás fixo - Granel Parque de Bombas	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-03	Detector de Gás fixo - Tanque 101 Líquido	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-04	Detector de Gás fixo - Virador Pastoso	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-05	Detector de Gás fixo - Virador Líquido	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-06	Detector de Gás fixo - SR-303 Pré	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	DTG-07	Detector de Gás fixo - SR-302 Tormax	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	EL-101	Elevador Subida Sólidos	1	4 CV (2,94 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	EL-102	Elevador Descida Sólidos	1	4 CV (2,94 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	EL-103	Elevador Subida Líquidos (Desativado)	1	4 CV (2,94 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	EL-104	Elevador Descida Líquidos (Desativado)	1	4 CV (2,94 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-01	Empilhadeira Hyster H50FT - Líquido	1	-	2,5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-02	Empilhadeira Clarck CMP25L - Líquido	1	-	2,5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-03	Empilhadeira - Oxil FA (Locada)	1	-	2,5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-04	Empilhadeira - Sólido (Giro) - FA (Locada)	1	-	3,5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-05	Empilhadeira - Líquido - FA (Locada)	1	-	2.5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-06	Empilhadeira - Líquido - FA (Locada)	1	-	2,5 T			LICENCIAR
Resicontrol	EMP-07	Empilhadeira Elétrica - Líquido - FA (Locada)	1	-	2 T			LICENCIAR
Resicontrol	EM-301	Extrator de Metais	1	6,11 CV (4,5 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	EM-302	Extrator de Metais	1	6,11 CV (4,5 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	GR-101	Gorator 101	1	40 CV (29,44 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	GR-102	Gorator 102	1	40 CV (29,44 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	GT-101	Garra Mecânica	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	GT-102	Garra Mecânica	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	LG-101	Lavador de Gás Galpão de Processos	1	107,5 HP (80,19 kW)				LICENCIAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

Resicontrol	LG-201	Lavador de Gás Galpão Carga e Descarga	1	47,5 HP (35,43 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	LG-301	Lavador de Gás Galpão de Sólidos	1	35,5 HP (26,48 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	LG-302	Lavador de Gás Galpão de Sólidos	1	35,5 HP (26,48 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	LG-303	Lavador de Gás Galpão de Sólidos	1	35,5 HP (26,48 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	ML-101	Moinho de Linha 101	1	7,5 CV (5,52 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	ML-102	Moinho de Linha 102	1	7,5 CV (5,52 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	ML-201	Moinho de Linha 201	1	7,5 HP (5,59 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	ML-202	Moinho de Linha 202	1	7,5 HP (5,59 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	PC-01	Escavadeira Hidráulica - Garra (E145C)	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	PC-02	Escavadeira Hidráulica - Concha (E145C)	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	PR-101	Prensa Hidráulica	1	7,5 CV (5,52 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	RT-101	Rosca Transportadora 101 - Sólido	1	3 CV (2,2 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	RT-102	Rosca Transportadora 102 - Pastoso	1	2 CV (1,47 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-101	Shredder SSI	1	170 HP (126,82kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-301	Granutech (Desativado)	1	100 CV (73,6 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-302	Shredder TORMAX 2000	1	350 CV (257,6 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-303	Pré Triturador 1800	1	300 CV (220,8 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-304	Moinho Grinder 2000 300CV	1	300 CV (220,8 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	SR-305	Moinho Grinder 2000 300CV	1	300 CV (220,8 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	ST-01	Sistema de CO2	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	SA-101	Sistema de Aspersão (Desativado)	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	TC-301	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-302	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-303	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-304	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-305	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-306	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TC-307	Transportador Correia	1	10 CV (7,36 kW)				LICENCIAR
Resicontrol	TQ-101	Tanque Maceration	1	100 CV (73,6 kW)	18,00 m^3			LICENCIAR
Resicontrol	TQ-102	Tanque Liquefação	1	20 CV (14,72 kW)	18,00 m^3			LICENCIAR
Resicontrol	TQ-103	Tanque de Solvente	1	7,5 CV (5,52 kW)	18,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

Resicontrol	TQ-201	Tanque de Armazenamento 201	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-202	Tanque de Armazenamento 202	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-203	Tanque de Armazenamento 203	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-204	Tanque de Armazenamento 204	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-205	Tanque de Armazenamento 205	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-206	Tanque de Armazenamento 206	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-207	Tanque de Armazenamento 207	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3	6008615	Tanque cilíndrico de teto fixo	LICENCIADO
Resicontrol	TQ-208	Tanque de Armazenamento 208	1	25 CV (18,4 kW)	100,00 m^3			LICENCIAR
Resicontrol	TR-101	Transportador de Rolete 101	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	TR-102	Transportador de Rolete 102	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	TR-103	Transportador de Rolete 103	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	TR-104	Transportador de Rolete 104	1	-				LICENCIAR
Resicontrol	VT-101A	Virador de Tambor 101A - Líquido (Desativado)	1	7,5 CV (5,52 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	VT-101B	Virador de Tambor 101B - Líquido (Desativado)	1	7,5 CV (5,52 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	VT-102	Virador de Tambor 102 - Pastoso (Desativado)	1	7,5 CV (5,52 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	VT-103A	Virador de Tambor 103 - Sólido	1	7,5 CV (5,52 kW)	400 Kg			LICENCIAR
Resicontrol	VT-103B	Virador de Tambor 103 - Sólido	1	7,5 CV (5,52 kW)	400 Kg			
Resicontrol	TQ-DIESEL	Tanque de Diesel	1		10000 L			
Resicontrol	Sistema de bombas	Sistema de Bombeamento Pneumático 4 bombas Versa Matic 3"	1					
Resicontrol	Eixos Tormax	Eixos Reserva Tormax	4					
Resicontrol	SUB-01	Subestação de energia entrada principal 24 kV	1	112,5 kVA				
Resicontrol	SUB-02	Subestação de energia líquido 24 kV	1	1000 kVA				
Resicontrol	SUB-03	Subestação de energia CCM3 24 kV	1	1000 kVA				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

Resicontrol	SUB-04	Subestação de energia CCM4 24 kV	1	500 kVA				
Resicontrol	BAL-01	Balança Rodoviária	1	60000 kg				
Resicontrol	BAL-02	Balança de Piso	1	3000 kg				
Resicontrol	TQ-300	Tanques com Água para Incêndio	4		100 m^3			
Oxil	MDC	Moinho de Descascar Cabos	1	2 CV (1,47 kW)	150 KG P/H			
Oxil	TR-01	Triturador de 2 Eixos	1	15 CV (11,04 kW)				
Oxil	TR-02	Triturador de 1 Eixo	1	7,5 CV (5,52 kW)				
Oxil	CLI-01	Climatizador	1	3.5 kW				
Oxil	Empilhadeira Oxil	Empilhadeira Clark C25L (Em Manutenção externa)	1		2.5 ton			
Oxil	Balança de piso	Balança de piso	2		1500 kg			
Oxil	Balança pequena	Balança pequena	1		15 kg			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA									
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº PATRIMÔNIO	Nº SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
001	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 1 - 10 mL	KASVI	K1000B	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
002	VISCISÍMETRO COPO FORD	METALLUM	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
003	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 1 - 10 mL	KASVI	K1000B	-	197379	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
004	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 - 1000 uL	SOCOREX	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
005	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 - 1000 uL	DIGIPET	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
006	CAPELA DE EXAUSTÃO	-	-	011743	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
007	CAPELA DE EXAUSTÃO	-	-	011744	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
008	DESSECADOR	ONDA	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
009	DESSECADOR	ONDA	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
010	FLUORETO	ORION			-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-		SIM
011	BALANÇA ANALÍTICA	SHIMADZU	AY220	011779	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	SIM
012	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 10 - 100 uL	DIGIPET	-	-	08023515	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
013	TRITURADOR PORTÁTIL	IKA	A11B	011816	3324150	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V		NÃO
014	SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA	PARR	6510	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	NÃO
015	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	PARR	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
016	MILLI-Q	MILLIPORE	DIRECT 8/16	011747	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA		EM USO	NÃO
017	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MILLI-Q	MILLIPORE	TANKPE030	-	F2HA11798	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA		EM USO	NÃO
018	RÁDIO COMUNICADOR	VERTEX	VZ-30	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	127V	EM USO	NÃO
019	TERMÔMETRO	INCOTERM	1434/20	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
020	AR CONDICIONADO	CARRIER	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	NÃO
021	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500 uL	KACIL	FS0500	-	00439881	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
022	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 10 - 100 uL	DIGIPET	-	-	06032104	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
023	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 1 - 10 uL	KASVI	K1000B	-	197385	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
024	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500 uL	KACIL	FS0500	-	00439881	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
025	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 10 - 100 uL	PEGUEPET	PEG100V	-	000067324	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
026	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 - 1000 uL	PEGUEPET	PEG1000V	-	000073711	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
027	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 - 1000 uL	PEGUEPET	PEG1000V	-	000073718	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
028	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 10 - 100 uL	PEGUEPET	PEG100V	-	67260	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
029	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	16090	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
030	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	16093	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
031	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	16091	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
032	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	16092	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
033	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	15284	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
034	ELETRODO DE PH	DIGIMED	DME CV1	-	19L11319	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
035	PHMETRO	QUIMS	QA338ECV	-	19100968	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	127V	EM USO	SIM
036	ELETRODO DE PH	QUIMS	-	-		LABORATÓRIO INSTRUMENTAL		EM USO	SIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

037	TERMO PAR	-	PT 100	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
038	REATOR DE DQO	HANNA	HI8398000	-	BR141533	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
039	ESPECTROFOTÔMETRO	HANNA	HI801- IRIS	-	BR141236	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
040	AGITADOR DE VOLATEIS	TECNAL	TE744/2	-	20010046	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
041	MANÔMETRO - CLASSE B	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
042	MANÔMETRO - CLASSE B	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
043	SERINGA - EXTRATOR	-	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
044	SERINGA - EXTRATOR	-	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
045	CENTRIFUGA	FANEM	206BL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	127V	EM USO	
046	PESO PADRÃO 200G	KN WAAGEN	-	-	12111902	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
047	PESO PADRÃO 1G	KN WAAGEN	-	-	12111901	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
048	AUTOSAMPLE	PERK ELMER	S10	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
049	CHUVEIRO E LAVA OLHOS	-	-	011800	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	
050	KALR FISHER								
051	PHMETRO								
052	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	15283	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
053	PONTO DE FULGOR	QUIMIS	Q292A2	-	19090565	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	NÃO
054	BALANÇA DE UMIDADE	ANALYSER	MB90	-	B920665332	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	NÃO
055									
056									
057									
058	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	15285	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
059	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	16094	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
060									
061									
062	ELETRODO DE PH	ANALYSER	2A13	-	15282	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
063	TITULADOR KARL FISHER	METROHM	TITRINO PLUS 870	011806	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	127V	EM USO	NÃO
064	BALANÇA ANALÍTICA	SHIMADZU	AY220	011798	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	SIM
065	MANÔMETRO- SAIDA	NBR 14105-1	0 a 120 psi OU 0 a 8 kgf/cm²	-	509763	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
066	MANÔMETRO- ENTRADA	NBR 14105-1	(-) 30 a 0 pol/Hg OU 0 - 760 mmHg	-	509762	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
067	BOMBA DE VÁCUO	-	121	-	22509	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
068									
069	ESTUFA	FANRM	515	011699	HAF-58397	SALA DE RECEPÇÃO DE AMOSTRAS	127V	EM USO	
070	GELADEIRA	ELECTROLUX	DF37	011703	-	SALA DE RECEPÇÃO DE AMOSTRAS	127 V	EM USO	
071									
072									
073									
074									
075	MOINHO	MARCONI	MA-680	011700	110240146	SALA DE RECEPÇÃO DE AMOSTRAS	220V	EM USO	
076									
077									
078									
079	DESTILADOR DE NITROGÊNIO	TECNAL	TE 0364	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
080	PESO 200G	METTLER	-	-	ME-21.506	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-		
081									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

082	BANHO TERMOSTATIZADO	TECNAL	TE 184	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
083	CONTROLADOR DO BANHO	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
084	CONTROLADOR DO ÓLEOS E GRAXA	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
085	BOMBA CALORIMÉTRICA	PARR	6200			LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	SIM
086	KALR FISHER	ANALYSER	KF - 1000	-	8823/15	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V		SIM
087	MUFLA	SPLABOR	SP1200	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA		EM USO	
088	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	
089	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
090	REBOILER	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
091	CONJUNTO DE ÓLEOS E GRAXAS	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
092	TITULADOR AUTOMÁTICO DE CLORO	HANNA	HI 901 COLOR	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V	EM USO	SIM
093									
094	SENSOR DE TEMPERATURA DO CLORETO	HANNA	-	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	
095	REBOILER	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
096	REBOILER	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
097	ELETRODO DO CLORETO HANNA	HANNA				LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA			
098	ICP	PERK ELMER	8000	-	078S1602165C	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
099	CROMATÓGRAFO	PERK ELMER	CLARUS 600	-	665N7071606	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
100	BOMBA CALORIMÉTRICA	IKA	C200	009085	20000008742	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	220V		
101	ELETRODO DO CLORO ORION	ORION							
102	CRONÔMETRO	INCOTERM							
103	BOMBA DE OXIGÊNIO	IKA	-	009087	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-		
104	AGITADOR MAGNÉTICO	FISATOM	751	-	600027	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	127V	EM USO	
105	MICROONDAS	ANTON PAAR	MULTIWAVE GO PLUS	-	83072888	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA			
106	REBOILER	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
107	4	TECNAL	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
108	AR CONDICIONADO	CARRIER	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL		EM USO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA									
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N° PATRIMÔNIO	N° SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
BL - 001	BALÃO VOLUMETRICO	RED	2 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 002	BALÃO VOLUMÉTRICO	LABORGLAS	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 003	BALÃO VOLUMÉTRICO	LABORGLAS	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 004	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 005	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 006	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 007	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 008	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 009	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 010	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 011	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 012	BALÃO VOLUMÉTRICO	LABORGLAS	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 013	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 014	BALÃO VOLUMÉTRICO	LABORGLAS	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 015	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 016	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 017	BALÃO VOLUMÉTRICO	LABORGLAS	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 018	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 019	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 020	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 021	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 022	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 023	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 024	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 025	BALÃO VOLUMÉTRICO	SM	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 026	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 027	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 028	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 029	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 030	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 031	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 032	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 033	BALÃO VOLUMÉTRICO	CALI	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 034	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 035	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 036	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 037	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 038	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 039	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 040	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 041	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 042	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 043	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 044	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 045	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 046	BALÃO VOLUMÉTRICO	PLENA LAB	100 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 047	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 048	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 049	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 050	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 051	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 052	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 053	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	200 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 054	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 055	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 056	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

BL - 057	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 058	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 059	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 060	BALÃO VOLUMÉTRICO	LAB LAR	250 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 061	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 062	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 063	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 064	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 065	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 066	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 067	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	500 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 068	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 069	BALÃO VOLUMÉTRICO	SCHOTT	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 070	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 071	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 072	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 073	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 074	BALÃO VOLUMÉTRICO	AMITEL	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 075	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 076	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 077	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 078	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 079	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 080	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 081	BALÃO VOLUMÉTRICO	RED	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 082	BALÃO VOLUMÉTRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 083	BALÃO VOLUMÉTRICO	PYREX	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
BL - 084	BALÃO VOLUMÉTRICO	SCHOTT	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 085	BALÃO DE FUNDO CHATO	BOMEX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 086	BALÃO DE FUNDO CHATO	BOMEX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 087	BALÃO DE FUNDO CHATO	BOMEX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 088	BALÃO DE FUNDO CHATO	BOMEX	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 089	BALÃO DE FUNDO CHATO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 090	BALÃO DE FUNDO CHATO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 091	BALÃO DE FUNDO CHATO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 092	BALÃO DE FUNDO CHATO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 093	BALÃO DE FUNDO CHATO COM 2 JUNTAS	SCHOTT	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL - 094	BALÃO DE FUNDO REDONDO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 095	BALÃO DE FUNDO REDONDO	VIDROLABOR	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 096	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 097	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 098	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 099	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 100	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 101	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 102	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 103	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 104	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 105	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 106	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 107	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

BL- 108	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 109	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 110	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 111	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 112	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	DESCARTADO	-
BL- 113	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	SIM
BL- 114	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 115	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 116	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 117	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 118	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 119	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 120	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 121	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 122	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 123	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 124	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 125	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 126	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 127	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 128	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 129	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 130	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 131	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 132	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 133	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 134	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL- 135	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL	10 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 136	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 137	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 138	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 139	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 140	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 141	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 142	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 143	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 144	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 145	BALÃO VOLUMETRICO	DOVIL CLASSE A	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 146	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 147	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 148	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 149	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 150	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 151	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 152	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 153	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 154	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 155	BALÃO DE FUNDO CHATO	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
BL - 156	BALÃO VOLUMETRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 157	BALÃO VOLUMETRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
BL - 158	BALÃO VOLUMETRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

BL - 159	BALÃO VOLUMETRICO	VIDROLABOR	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA									
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº PATRIMÔNIO	Nº SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
CO - 01	CONE IMNHOFF	LABORGLAS	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
CO - 02	CONE IMNHOFF	LABORGLAS	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV - 01	ERLENMEYER	SHOTT DURAN	25mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 02	ERLENMEYER	SHOTT DURAN	25mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 03	ERLENMEYER	VLEX	50mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 04	ERLENMEYER	VIDROLABOR	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 05	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 06	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 07	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 08	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 09	ERLENMEYER	LABORGLAS	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 10	ERLENMEYER	PYREX	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 11	ERLENMEYER	PYREX	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 12	ERLENMEYER	PYREX	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 13	BECKER	LABORGLAS	10 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 14	BECKER	DORVIL	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 15	BECKER	DORVIL	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 16	BECKER	VIDROLABOR	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 17	BECKER	VIDROLABOR	50	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 18	BECKER	SATÉLIT	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 19	BECKER	DORVIL	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 20	BECKER	THERWERSE	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 21	BECKER	DORVIL	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 22	BECKER	DORVIL	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 23	BECKER	RED	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 24	BECKER	DORVIL	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 25	BECKER	DORVIL	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 26	BECKER	THERWERSE	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Descartado	DESCARTADO
DV - 27	BECKER	VIDROLABOR	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 28	BECKER	VIDROLABOR	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 29	BECKER	VIDROLABOR	100 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 30	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 31	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 32	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 33	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 34	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 35	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 36	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 37	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 38	BECKER	VIDROLABOR	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 39	BECKER	SATÉLIT	400 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 40	BECKER	SEM MARCA	400 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 41	BECKER	VIDROLABOR	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 42	BECKER	VIDROLABOR	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 43	BECKER	VIDROLABOR	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 44	BECKER	VIDROLABOR	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 45	BECKER	VIDROLABOR	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 46	BECKER	LABORGLAS	800 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 47	BECKER	VIDROLABOR	1000 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 48	BECKER	VIDROLABOR	1000 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	DESCARTADO
DV - 49	Becker	PYREX	1000 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	DESCARTADO
DV - 50	BECKER	DORVIL	1000 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

DV - 51	BECKER	DORVIL	1000 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 52	FUNIL DE SEPARAÇÃO	SEM MARCA	125 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 53	FUNIL DE SEPARAÇÃO	SEM MARCA	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 54	FUNIL DE SEPARAÇÃO	SEM MARCA	250 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 55	FUNIL DE SEPARAÇÃO	SEM MARCA	500 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 56	FUNIL DE SEPARAÇÃO	SEM MARCA	500mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 57	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 58	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 59	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 60	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 61	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 62	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 63	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 64	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 65	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 66	CÁPSULA	CHIAROTTI	50 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 67	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 68	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 69	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 70	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 71	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 72	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 73	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 74	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 75	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 76	CÁPSULA	CHIAROTTI	115 mL	-	-	Via Úmida	-	Em uso	Não
DV - 77	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 78	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 79	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 80	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 81	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 82	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 83	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 84	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 85	ERLENMEYER	PYREX	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 86	ERLENMEYER	LABORGLAS	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 87	ERLENMEYER	LABORGLAS	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 88	ERLENMEYER	LABORGLAS	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 89	ERLENMEYER	Vidrolabor	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 90	ERLENMEYER	Vidrolabor	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 91	ERLENMEYER	Vidrolabor	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 92	ERLENMEYER	Vidrolabor	250 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 93	KITASSATO	Vidrolabor	500 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 94	KITASSATO	Vidrolabor	500 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 95	KITASSATO	Vidrolabor	500 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 96	KITASSATO	Vidrolabor	1000 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 97	KITASSATO	Vidrolabor	1000 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 98	KITASSATO	Vidrolabor	1000 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV - 99	KITASSATO	Vidrolabor	1000 mL	-	-	Instrumental	-	Em uso	Não
DV-100	ERLENMEYER	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-101	ERLENMEYER	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-102	ERLENMEYER	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-103	ERLENMEYER	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-104	ERLENMEYER	DOVIL	250 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

DV-106	-								
DV-107	-								
DV-107	-								
DV-108	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-109	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-110	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-111	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-112	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-113	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-114	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-115	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-116	FUNIL GRANDE	-	-	-	-	-	-	EM USO	NÃO
DV-117	ERLENMEYER	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	NÃO
DV-118	ERLENMEYER	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	NÃO
DV-119	ERLENMEYER	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	NÃO
DV-120	ERLENMEYER	DOVIL	500 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	NÃO
DV-121	-								
DV-122	FUNIL DE BUCHNER	CHIDRATTO	-	115		LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	-	
DV-123	FUNIL DE BUCHNER	CHIDRATTO	-	115		LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	-	
DV-124	FUNIL DE BUCHNER	CHIDRATTO	-	115		LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	-	
DV-125	ERLENMEYER	PYREX	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-126	KITASSATO	DOVIL	2000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	
DV-127	SUPORTE DE CONE IMNHOFF	NALGON	-	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA									
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N° PATRIMÔNIO	N° SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
PV - 001	Proveta graduada	Pyrex	-	-	1000 ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 002	Proveta graduada	Pyrex	-	-	500ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 003	Proveta graduada	Pyrex	-	-	500ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 004	Proveta graduada	Laborglass	-	-	100ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 005	Proveta graduada	Laborglass	-	-	100ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 006	Proveta graduada	Laborglass	-	-	100ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 007	Proveta graduada	Laborglass	-	-	100ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 008	Proveta graduada	Laborglass	50 mL	-	50ml	Via úmida	-	DESCARTADA	SIM
PV - 009	PROVETA GRADUADA	LABORGLAS	50 mL	-	50mL	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	DESCARTADA	NÃO
PV - 010	Proveta graduada	Shott Duran	-	-	50ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 011	Proveta graduada	Pyrex	-	-	10ml	Via úmida	-	Em uso	SIM
PV - 012	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 013	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 014	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 015	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 016	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 017	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 018	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 019	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 020	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 021	PROVETA GRADUADA	DOVIL	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 022	PROVETA GRADUADA	LABORGLAS	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 023	PROVETA GRADUADA	LABORGLAS	1000 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 024	PROVETA GRADUADA COM ROLHA	LABORGLAS	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 025	PROVETA GRADUADA COM ROLHA	LABORGLAS	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 026	PROVETA GRADUADA COM ROLHA	LABORGLAS	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 027	PROVETA GRADUADA COM ROLHA	LABORGLAS	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 028	PROVETA GRADUADA COM ROLHA	LABORGLAS	100 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV - 029	PROVETA GRADUADA	DOVIL	500 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV - 030	PROVETA GRADUADA	DOVIL	500 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV - 031	PROVETA GRADUADA	LABORGLAS	1000 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-032	PROVETA GRADUTADA	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-033	PROVETA GRADUTADA	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-034	PROVETA GRADUTADA	DOVIL CLASSE A	500 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-035	PROVETA GRADUTADA	LABORGLAS	50 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-036	PROVETA GRADUTADA	LABORGLAS	50 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-
PV-037	PROVETA GRADUTADA	LABORGLAS	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	DESCARTADA	NÃO
PV-038	PROVETA GRADUTADA	LABORGLAS	50 mL	-	-	LABORATÓRIO INSTRUMENTAL	-	EM USO	-
PV-039	PROVETA GRADUTADA	LABORGLAS	50 mL	-	-	Via úmida	-	EM USO	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MAQUINÁRIO ESTRE - SOROCABA									
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N° PATRIMÔNIO	N° SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
BR - 01	BURETA GRADUADA	DORVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	Em uso	
BR - 02	BURETA GRADUADA	DORVIL	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	Em uso	
BR - 03	BURETA GRADUADA	RED	50 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	Em uso	
BR - 04	BURETA GRADUADA - AMBAR	LABORGLAS	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	Em uso	
BR - 05	BURETA GRADUADA - AMBAR	LABORGLAS	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	Em uso	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

MARCA	MODELO	N° PATRIMÔNIO	N° SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	TENSÃO	SITUAÇÃO	CALIBRAÇÃO
PYREX	1 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	1 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	1 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	1 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	1 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	5mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	10mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
SATELIT	20mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
VIDROLABOR	25mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
VITREX	25mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
VITREX	25mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
VITREX	25mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	SIM
PYREX	1mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	1mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	1mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	1mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

PYREX	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
LABORGLAS	2mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
RED	3 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
RED	3 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
SATELIT	3 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
RED	3 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
SATELIT	3 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	5 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	25 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
LABORGLAS	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-
PYREX	10 mL	-	-	LABORATÓRIO - VIA ÚMIDA	-	EM USO	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - SOROCABA												
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Urbano	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Sorocaba	13926,15 m²	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 41 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	Coprocessamento Manufatura reversa	21731 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000 - Não consegui emitir a CND	N/A	N/A	INDISPONIBILIDADE - AV.19 (ação civil pública de nº 1007141-02.2015.8.26.0625, movida pelo Ministério Público de São Paulo contra a Resicontrol)	Não temos	
Urbano	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Sorocaba	13401,90 m²	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 40 - Parque Industrial - Sorocaba/SP	Coprocessamento Manufatura reversa	25577 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000 - Não consegui emitir a CND	N/A	N/A	INDISPONIBILIDADE - AV.19 (ação civil pública de nº 1007141-02.2015.8.26.0625, movida pelo Ministério Público de São Paulo contra a Resicontrol)	Não temos	
Urbano	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Sorocaba	13556,25 m²	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 46 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	Coprocessamento Manufatura reversa	21729 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000 - Não consegui emitir a CND	N/A	N/A	INDISPONIBILIDADE - AV.19 (ação civil pública de nº 1007141-02.2015.8.26.0625, movida pelo Ministério Público de São Paulo contra a Resicontrol)	Não temos	
Urbano	Resicontrol Soluções Ambientais S.A	Resicontrol Sorocaba	12.870,82 m²	Av. Garabed Gananiam, 296, Rem. do Lote 47 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	Coprocessamento Manufatura reversa	82090 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000 - Não consegui emitir a CND	N/A	N/A	INDISPONIBILIDADE - AV.19 (ação civil pública de nº 1007141-02.2015.8.26.0625, movida pelo Ministério Público de São Paulo contra a Resicontrol)	Não temos	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - SOROCABA					
UNIDADE	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**CAPA O IPTU**	**CND DO IPTU**
Resicontrol Sorocaba	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 41 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	21731 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000	ok	Parcela IPTU 2020 pendente
Resicontrol Sorocaba	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 40 - Parque Industrial - Sorocaba/SP	25577 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000	ok	Parcela IPTU 2020 pendente
Resicontrol Sorocaba	Av. Garabed Gananiam, 296, Lote n° 46 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	21729 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000	ok	Parcela IPTU 2020 pendente
Resicontrol Sorocaba	Av. Garabed Gananiam, 296, Rem. do Lote 47 - Parque Industrial Ouro Branco - Sorocaba/SP	82090 - 1º RI Sorocaba	87.53.13.0677.01.000	ok	Parcela IPTU 2020 pendente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

VEÍCULOS - SOROCABA																	
EQUIPAMENTO	PLACA	Nº IDENTIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10006434	FAO0724	2216	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	130004202	SOROCABA OPER	472809857	9BM6940000B836820	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	Sala Oxil	TV	1	CCE		40 POLEGADA
Sorocaba	Sala Oxil	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Sala Oxil	CADEIRA	5	PRETA		
Sorocaba	Sala Oxil	MESA	1	MDF		
Sorocaba	Sala Oxil	RACK	1	MDF		
Sorocaba	Sala Resicontrol	PROJETOR	1	EPSON		
Sorocaba	Sala Resicontrol	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Sala Resicontrol	MESA	2	MDF		
Sorocaba	Sala Resicontrol	ARMÁRIO	1	MDF		
Sorocaba	Sala Resicontrol	LOUSA DE VIDRO	1	QUADRO / BRANCO		
Sorocaba	Sala Resicontrol	CADEIRA	12	PRETA		
Sorocaba	Sala Estre	PROJETOR	1	EPSON		
Sorocaba	Sala Estre	LOUSA DE VIDRO	1	QUADRO / BRANCO		
Sorocaba	Sala Estre	CADEIRA	11	PRETA		
Sorocaba	Sala Estre	MESA	2	MDF		
Sorocaba	Sala Estre	ARMÁRIO	1	2 PORTAS		
Sorocaba	ADM	IMPRESSORA	2	SAMSUNG		LOCAÇÃO
Sorocaba	ADM	ARMÁRIO	2	2 PORTAS		
Sorocaba	Sala de Impressão	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Sala de Impressão	PUFF	3	GOTAS MARROM		
Sorocaba	Sala de Impressão	TAPETE	1	MARROM FELPUDO		
Sorocaba	Sala de Impressão	SOFÁ	1	PRETO 2 LUGARES		
Sorocaba	ADM	ARMÁRIO GRANDE	4	COM 6 PORTAS		
Sorocaba	ADM	MESA	24	MDF		
Sorocaba	ADM	CADEIRA	20	PRETA		
Sorocaba	ADM	COMPUTADOR	15	DELL		
Sorocaba	ADM	TECLADO	15	PRETO		
Sorocaba	ADM	MOUSE	9	PRETO		
Sorocaba	ADM	TELEFONE	8	FIXO		
Sorocaba	ADM	CACHORRINHO	19	PRETO		
Sorocaba	ADM	CPU	9	PRETO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	3	ADM		ADM
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		VIVIAN
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		THAIS
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		MARIANA
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		DÉBORA
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		WESCLEY
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		NILTON
Sorocaba	ADM	NOTEBOOK	1	ADM		LUIS (SEGURANÇA)
Sorocaba	Sala Via Umida	COMPUTADOR	1	LABORATORIO		
Sorocaba	Sala Via Umida	CADEIRA	1	PRETA		
Sorocaba	Sala Via Umida	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Sala Via Seca	COMPUTADOR	1	LABORATORIO		
Sorocaba	Sala Via Seca	CADEIRA	1	PRETA		
Sorocaba	Sala Via Seca	AR CONDICIONADO	2	LABORATORIO		
Sorocaba	Sala Via Seca	CÂMERA	1	LABORATORIO		
Sorocaba	Sala do servidor	COFRE	1	AÇO		
Sorocaba	Sala do servidor	CAIXA SERVIDORES	2	AÇO		
Sorocaba	Sala do servidor	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		QUEBRADO
Sorocaba	Laboratório	CÂMERA	1	LABORATORIO		
Sorocaba	Recepção	GELADEIRA	1	ELECTROLUX		
Sorocaba	Recepção	ESTUFA	1	FANEM		
Sorocaba	Recepção	COMPUTADOR	1	LABORATORIO		
Sorocaba	Recepção	REFRIGERADOR	1	ETHIK TECHNOLOGY		
Sorocaba	Recepção	QUADRO BRANCO	2	DE AVISO		
Sorocaba	Almoxarifado	MESA	2	MDF		
Sorocaba	Almoxarifado	VENTILADOR PEDESTAL	1	PRETO		
Sorocaba	Almoxarifado	PRATELEIRA	13	DE AÇO		
Sorocaba	Almoxarifado	CADEIRA	2	PRETA		
Sorocaba	Almoxarifado	COMPUTADOR	1	MOUSE/ TECLADO		
Sorocaba	Almoxarifado	IMPRESSORA	1	DE ETIQUETA		
Sorocaba	Almoxarifado	ARMARIO	1	ARQUIVO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	Almoxarifado	ARMARIO	1	MDF		
Sorocaba	Almoxarifado	TELEFONE	1	FIXO		
Sorocaba	Sala Treinamento	ARMARIO	3	MDF 2 PORTA		
Sorocaba	Sala Treinamento	AR CONDICIONADO	1	ELGEN		
Sorocaba	Sala Treinamento	RACK	1	MDF		
Sorocaba	Sala Treinamento	PROJETOR	1	EPSON		
Sorocaba	Portaria	ARMARIO	1	DE AÇO		
Sorocaba	Sala Integração	CADEIRA	6	PRETA		
Sorocaba	Sala Integração	TV 30"	1	CCE		
Sorocaba	Sala Integração	RACK MINI	1	MDF		
Sorocaba	Sala Integração	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Cozinha	GELADEIRA	1	BOSH		
Sorocaba	Cozinha	MICROONDAS	1	ELECTROLUX		
Sorocaba	Cozinha	CADEIRA	2	BRANCA PLASTICO		
Sorocaba	Cozinha	MESA	1	EMBUTIDA PAREDE		
Sorocaba	Cozinha	MESA	1	MDF		
Sorocaba	Recepção	RELOGIO DE PONTO	1	DIGICON		
Sorocaba	Area Descanso	MESA DE BILHAR	1	AREA DESCANSO		
Sorocaba	Area Descanso	MESA DE SINUCA	1	AREA DESCANSO		
Sorocaba	Area Descanso	BEBEDOURO	1	AREA DESCANSO		
Sorocaba	Area Descanso	CAIXA DE SOM	2	AREA DESCANSO		
Sorocaba	Area Descanso	MESA	2	AREA DESCANSO		
Sorocaba	Area Descanso	CADEIRA	6	PRETA		
Sorocaba	Area Descanso	QUADRO DE VIDRO	1	AVISO		
Sorocaba	Area Descanso	CADEIRA	6	PRETA		
Sorocaba	Refeitório	MESA	7	COM BANCOS		
Sorocaba	Refeitório	AR CONDICIONADO	2	CARRIER		
Sorocaba	Refeitório	TV 40"	1	CCE		
Sorocaba	Refeitório	MICROONDAS	2	BARNCO		
Sorocaba	Refeitório	GELADEIRA	1	BRANCA		
Sorocaba	Refeitório	MARMITEIRO ELÉTRICO	1	INOX		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	Refeitório	REFRESQUEIRA	1	MAQUINA DE SUCO		
Sorocaba	Refeitório	FOGÃO INDUSTRIAL	1	INDUSTRIAL		
Sorocaba	Refeitório	FILTRO DE ÁGUA	1	BRANCO		
Sorocaba	Refeitório	CÂMERA	2	REFEITORIO		
Sorocaba	Balança	MESA	2	MDF		
Sorocaba	Balança	COMPUTADOR	2	MOUSE/ TECLADO		
Sorocaba	Balança	ARMÁRIO GRANDE	1	2 PORTAS		
Sorocaba	Balança	ARMÁRIO PEQUENO	1	2 PORTAS		
Sorocaba	Balança	QUADRO DE VIDRO	1	AVISO		
Sorocaba	Balança	IMPRESSORA	2	SAMSUNG		LOCAÇÃO
Sorocaba	Balança	NOTEBOOK	1	ADM		JEFERSON
Sorocaba	Balança	NOTEBOOK	1	ADM		SAMUEL
Sorocaba	Balança	CADEIRA	2	PRETA		
Sorocaba	Balança	SERVIDOR	1	PRETO		
Sorocaba	Balança	MESA	4	MDF		
Sorocaba	Balança	CADEIRA	6	PRETA		
Sorocaba	Balança	COMPUTADOR	5	DELL		
Sorocaba	Balança	MAQUINA DE CAFÉ	1	SAÉCO		LOCAÇÃO
Sorocaba	Balança	FRIGOBAR	1	BRANCO		
Sorocaba	Balança	AR CONDICIONADO	2	CARRIER		
Sorocaba	Balança	TV 40"	4	CAMERA		
Sorocaba	Balança	QUADRO DE VIDRO	2	AVISO		
Sorocaba	Sala Treinamento	CADEIRA	34	PRETA COM APOIO		
Sorocaba	Sala Segurança	ARMÁRIO DE ARQUIVO	3	AÇO		
Sorocaba	Sala Segurança	ARMÁRIO GRANDE	2	AÇO		
Sorocaba	Sala Segurança	PRATELEIRA	1	AÇO		
Sorocaba	Vestiário Feminino	SOFA	1	PRETO		2 LUGARES
Sorocaba	Vestiário Feminino	ARMÁRIO VESTIÁRIO	1	AÇO		
Sorocaba	Vestiário Feminino	PUFF	4	PRETO		
Sorocaba	Sala Manutenção	ARMÁRIO ARQUIVO	3	MDF		
Sorocaba	Sala Manutenção	ARMÁRIO GRANDE	1	AÇO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	Sala Manutenção	MESA	3	MDF		
Sorocaba	Sala Manutenção	COMPUTADOR	1	MOUSE/ TECLADO		
Sorocaba	Sala Manutenção	NOTEBOOK	1	ADM		JUSIMAR
Sorocaba	Sala Manutenção	TELEFONE	2	FIXO		
Sorocaba	Sala Manutenção	RÁDIO	16	UNIDADE TODA		LOCAÇÃO
Sorocaba	Sala Manutenção	IMPRESSORA	1	SAMSUNG		LOCAÇÃO
Sorocaba	Sala Manutenção	CADEIRA	2	PRETA		
Sorocaba	Sala Manutenção	AR CONDICIONADO	2	CARRIER		
Sorocaba	Sala Manutenção (2)	MESA REDONDA	1	REUNIÃO		
Sorocaba	Sala Manutenção (2)	CADEIRA	2	PRETA		
Sorocaba	Sala Manutenção (2)	MESA	2	MDF		
Sorocaba	Sala Manutenção (2)	ARMÁRIO ARQUIVO	1	AÇO		
Sorocaba	Vestiário Masculino	ARMÁRIO GRANDE	1	AÇO		
Sorocaba	Vestiário Masculino	ARMÁRIO VESTIÁRIO	16	AÇO		
Sorocaba	Vestiário Masculino	COLMEIA ARMÁRIO	4	AÇO		
Sorocaba	PortáPortária	BEBEDOURO	2	INOX		
Sorocaba	PortáPortária	MESA	2	MDF		
Sorocaba	PortáPortária	CADEIRA	2	PRETA		
Sorocaba	PortáPortária	COMPUTADOR	2	MOUSE/ TECLADO		
Sorocaba	PortáPortária	TELEFONE	1	FIXO		
Sorocaba	PortáPortária	AR CONDICIONADO	1	CARRIER		
Sorocaba	Sala Amostra	PRATELEIRA	24	MDF		
Sorocaba	Escritório Laboratório	MESA	5	MDF		
Sorocaba	Escritório Laboratório	CADEIRA	5	PRETA		
Sorocaba	Escritório Laboratório	ARMÁRIO PEQUENO	2	MDF		
Sorocaba	Escritório Laboratório	ARMÁRIO GRANDE	2	AÇO		
Sorocaba	Escritório Laboratório	ARMÁRIO ARQUIVO	1	AÇO		
Sorocaba	Escritório Laboratório	COMPUTADOR	3	MOUSE/ TECLADO		
Sorocaba	Escritório Laboratório	CPU	2	PRETO		ARRUMAR
Sorocaba	Escritório Laboratório	AR CONDICIONADO	1	MIDEA		
Sorocaba	Escritório Laboratório	IMPRESSORA	1	SAMSUNG		LOCAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
Sorocaba	Escritório Laboratório	TELEFONE	2	DE MESA		FIXO
Sorocaba	Escritório Laboratório	TELEFONE	1	ADM		MÓVEL
Sorocaba	Escritório Laboratório	QUADRO DE AVISO	1	LOUSA		
Sorocaba	Sala Rh	MESA	1	AÇO/VIDRO		VIDRO
Sorocaba	Sala Rh	CADEIRA	3	GIRATORIO		PRETAS
Sorocaba	Sala Recepção	SOFÁ	2	PRETO		2 LUGARES
Sorocaba	Sala Recepção	SOFÁ	2	PRETO		1 LUGAR
Sorocaba	Sala Recepção	MESA	1	VIDRO		DE CENTRO
Sorocaba	Sala Recepção	PORTA GUARDA CHUVA	1	AÇO		
Sorocaba	Sala Rh	AR CONDICIONADO	1	ELGIN		
Sorocaba	Cozinha Adm	MICROONDAS	1	MIDEA		
Sorocaba	Cozinha Adm	MESA	1	MDF		EMBUTIDA
Sorocaba	Cozinha Adm	CADEIRA	2	PLASTICO		BRANCAS
Sorocaba	Cozinha Adm	ARMÁRIO	2	MDF		EMBUTIDOS
Sorocaba	Cozinha Adm	BEBEDOURO	1	COLOMARQ		
Sorocaba	Cozinha Adm	GELADEIRA	1	BOSH		
Sorocaba	Cozinha Adm	MAQUINA DE CAFÉ	1	LED		LOCAÇÃO
Sorocaba	Cozinha Adm	CÂMERA	1	COPA		
Sorocaba	Sala Recepção	CÂMERA	1	ADM		
Sorocaba	Sala Servidor	CAIXA DE SOM	1	PRETA		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707CC.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE ITAPEVI -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707DA.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - ITAPEVI											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Operação	32008701/17	31/05/2017	31/05/2022	Ampliação de aterro sanitário em regime de codisposição, denominada FASE III, consistindo em aumento da capacidade de recebimento diário de resíduos para 1.800 t/dia para uma área ampliada de 6.871,22 m^2 e finalizando o total solicitado através da Licença de Operação nº 32003681 de 32.070,00 m^2 de Atividade ao Ar Livre.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar quais são as licenças (LP e LI) relacionadas. Além disso, solicitaremos cópia da LO nº 32003681 mencionada pela Target.	-Licenças relacionadas: LI_32003681 e LP_ 32002170 (na pasta)
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Prévia	32002449/19	21/05/2019	19/05/2024	Ampliação da vida útil do aterro sanitário no regime de codisposição para resíduos domiciliares e industriais não perigosos (Classes IIA e IIB) promovida por um novo arranjo geométrico do maciço de resíduos e pela utilização de 600,00 m^2 de área localizada na porção noroeste do aterro, ocupada anteriormente pelo refeitório da empresa. A nova configuração/ampliação atribuirá um volume adicional de 535.300 m^3 aos 5.825.584,73 m^3 já licenciados.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LP foi substituída pela LI nº 32003961/20.	Substituida pela LI_32003961
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Instalação	32003961/20	22/07/2020	22/07/2023	Ampliação da vida útil do aterro sanitário no regime de codisposição para resíduos domiciliares e industriais não perigosos (Classes IIA e IIB) promovida por um novo arranjo geométrico do maciço de resíduos e pela utilização de 600,00 m^2 de área localizada na porção noroeste do aterro, ocupada anteriormente pelo refeitório da empresa. A nova configuração/ampliação atribuirá um volume adicional de 535.300 m^3 aos 5.825.584,73 m^3 já licenciados.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	Empreendimento com LI vigente e em obras de implantação
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0001-59	Itapevi/SP	CETESB	Prévia	393/01	20/04/2001	20/04/2002	Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais (Classes 2 e 3)		Substituida pela LI_32003681
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Prévia	32002170/13	05/03/2013	04/03/2018	A presente licença refere-se a área adicional, de 21.500 m^2, à licenciada pela Licença Ambiental Prévia n.º 2113, datada de 27/04/12, localizada na porção noroeste do aterro sanitário em regime de codisposição para resíduos domiciliares e industriais não perigosos (classes IIA e IIB) em operação. Essa área atribuirá um volume adicional de 542.984,73 m^3 de resíduos, perfazendo um volume total de 5.825.584,73 m^3. Unidade: Unidade 1 - Balança (Qtde: 2) (80,00 t) - Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 1) - Retroescavadeira (Qtde: 1) - Escavadeira Hidráulica (Qtde: 2) - Caminhão Basculante (Qtde: 2) - Trator sobre Esteira (Qtde: 3) - Motoniveladora (Qtde: 1) - Rolo Compactador (Qtde: 1) - Caminhão comboio (Qtde: 1)	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LP foi renovada por meio da LP nº 32002449/19.	Substituida pela LI_32003681
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Instalação	32003681/13	28/06/2013	27/06/2016	A presente licença é válida para ampliação de aterro sanitário em regime de codisposição consistindo em aumento da capacidade de recebimento diária de resíduos para 1.800 t/dia e do volume previsto para o maciço em 1.800.584,73 m^3, totalizando 5.825.584,73 m^3, finalizando uma área ampliada ocupada pelo aterro de 32.070,00 m^2 até a cota 870 m.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LI foi substituída pela LO nº 32008701/17.	Substituida pela LO_32008701
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Prévia	32001605/07	08/05/2007	06/05/2012	A presente licença é válida para a capcitação e queima em flares de gases residuais provenientes de decomposição do lixo, utilizando 03 (três) estações de regulagem de 15 entradas, 05 (cinco) sistemas de regullagem automática de depressão, 04 (quatro) caixas de acumulação e elevação de condensado, 02 (dois) aspiradores multiestágios, 01 (um) sistema de medição da vazão, tipo contador de gás de turbina, 01 (um) transdutor de pressão, 01 (um) transdutor de temperatura, 01 (um) coletor de aço inox, 01 (um) quadro de comando, 01 (um) quadro de análise de biogás, 01 (um) container de 40/12 metros, 01 (um) sistema supervisório/ CLP e equipamentos.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LP foi substituída pela LI nº 32003163/07.	Substituida pela LI 32003163
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Instalação	32003163/07	30/05/2007	29/05/2010	A presente licença é válida para a capcitação e queima em flares de gases residuais provenientes de decomposição do lixo, utilizando 03 (três) estações de regulagem de 15 entradas, 05 (cinco) sistemas de regullagem automática de depressão, 04 (quatro) caixas de acumulação e elevação de condensado, 02 (dois) aspiradores multiestágios, 01 (um) sistema de medição da vazão, tipo contador de gás de turbina, 01 (um) transdutor de pressão, 01 (um) transdutor de temperatura, 01 (um) coletor de aço inox, 01 (um) quadro de comando, 01 (um) quadro de análise de biogás, 01 (um) container de 40/12 metros, 01 (um) sistema supervisório/ CLP e equipamentos.	Incluiremos pergunta no Q&A para confirmar se a LI foi substituída pela LO nº 32005189/10.	Substituida pela LO 32003521
CGR Itapevi	ESTRE AMBIENTAL S/A - CGR ITAPEVI	03.147.393/0003-10	Itapevi/SP	CETESB	Operação	32005189/10	31/03/2010	31/03/2015	A presente licença refere-se à renovação das Licenças de Operação Parciais n.º 32001991 de 17/02/2005, 32002078 de 28/04/2005, 32002412 de 04/10/2005 e da Licença de Operação n.º 32003521 de 06/07/2007. Capacitação e queima em flares de gases residuais provenientes de decomposição do lixo, utilizando 03 (três) estações de regulagem de 15 entradas, 05 (cinco) sistemas de regullagem automática de depressão, 04 (quatro) caixas de acumulação e elevação de condensado, 02 (dois) aspiradores multiestágios, 01 (um) sistema de medição da vazão, tipo contador de gás de turbina, 01 (um) transdutor de pressão, 01 (um) transdutor de temperatura, 01 (um) coletor de aço inox, 01 (um) quadro de comando, 01 (um) quadro de análise de biogás, 01 (um) container de 40/12 metros, 01 (um) sistema supervisório/ CLP e equipamentos.	A Target informou que a licença está em processo de reativação nº CETESB.072431/2018-60. Incluiremos pergunta no Q&A para obter mais informações acerca do referido processo de reativação.	Documento de reativação na pasta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Maquinário Estre - Itapevi							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
Itapevi	Cam. Basculante	MERCEDES BENZ / 2423K	2009	Próprio	-	-	-
Itapevi	Cam. Basculante	MERCEDES BENZ / 2423K	2009	Próprio	-	-	-
Itapevi	Cam. Comboio	VOLKSWAGEN / 13180	2008	Próprio	-	-	-
Itapevi	Cam. Pipa	MERCEDES BENZ / 1718	2012	Próprio	-	-	-
Itapevi	Esc. Hidráulica	CATERPILLAR / CAT 320	2016	Próprio	-	-	-
Itapevi	GRUPO GERADOR DIESEL	C185D6	2011	Próprio	-	-	-
Itapevi	Retroescavadeira	CATERPILLAR / CAT 416E	-	Próprio	-	-	-
Itapevi	Rolo Compactador	DYNAPAC / CA150	-	Próprio	-	-	-
Itapevi	Tocha	-	-	Próprio	-	-	Bio
Itapevi	TORRE DE ILUMINACAO 4000W	KDW 1003	-	Próprio	-	-	-
Itapevi	Trator Esteira	CATERPILLAR/D6T012	-	Próprio	-	-	-
Itapevi	Trator Esteira	KOMATSU / D61 PX15	-	Próprio	-	-	-
Itapevi	Balança Rodoviaria	-	-	-	2	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Maquinário Terceiro			
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Tipo**
Itapevi	Motoniveladora	CAT 120K	Terceiro
Itapevi	Motores (Aspiradores)		Terceiro
Itapevi	Motores (Aspiradores)		Terceiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Infraestrutura Estre - Itapevi					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
Itapevi	Escritório	Adm Itapevi + Vestiário e Refeitório	m^2	437	7 salas + 1 sala de reuinão
Itapevi	Almoxarifado	Almoxarido	m^2	50	
Itapevi	Manutenção	Manutenção Frota	m^2	150	
Itapevi	Biogás	Queima centralizada Biogás	m^2	70	
Itapevi	Balança Rodoviaria	Balanças Rodoviárias	Unidade	2	
Itapevi	Laboratório	Analise de entrada de residuos	m^2	25	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ITAPEVI										
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	19.320 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO LOTE 9	Aterro Sanitário Classe II	13.219 - RI Itapevi (Antiga 689 - RI Cotia)	23.113.31.87.0280.00.000 ID 2279	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	7.520 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254 SÃO FRANCISCO - LOTE 7A	Aterro Sanitário Classe II	2841 - RI Itapevi	23.113.31.87.0001.00.000 ID 2278	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	(PIETRA SERENA (MASA)/Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	64.457,56 m² (1ª aquisição Estre) 41.087,17 m² (2ª aquisição Estre) Estre não detém 100% da área (total 162.811,22m²)	ESTRADA ARAÇARIGUAMA,254 S/N SÃO FRANCISCO LOTES 1 E 2	Aterro Sanitário Classe II	11.823 - RI Cotia (Antiga 9397)	23.111.63.26.0001.00.000 ID 105762	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) 07.20 - Pendente de Averbação da AF
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	34.960 m²	ESTRADA SANTA MARIA 254, 9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 6 E 6A	Aterro Sanitário Classe II	13.214 - RI Itapevi (Antiga 18198 - RI Cotia)	23.111.63.61.2277.00.000 ID 1709 / 23.111.63.61.2415.00.000 ID 1710	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	54.990 m²	ESTRADA SANTA BRIGIDA 254, 9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 8 E 14	Aterro Sanitário Classe II	13.215 - RI Itapevi (Antiga 37765 - RI Cotia)	23.111.63.61.1005.00.000 ID 1706	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	6.000 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 13	Aterro Sanitário Classe II	13.216 - RI Itapevi (Antiga 52572 - RI Cotia)	23.113.31.87.0445.00.000 ID 2280	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	5.000 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 13A	Aterro Sanitário Classe II	13.217 - RI Itapevi (Antiga 52573 - RI Cotia)	23.113.31.87.0456.00.000 ID 2281	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	5.000 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 13 B	Aterro Sanitário Classe II	13.218 - RI Itapevi (Antiga 52574 - RI Cotia)	23.113.31.87.0468.00.000 ID 2282	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	11.080 m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 13C	Aterro Sanitário Classe II	13.220 - RI Itapevi (Antiga 52683 - RI Cotia)	23.113.31.87.0479.00.000 ID 2283	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbação 2019
Urbano	(PIETRA SERENA (MASA)/Estre Ambiental S.A	CGR Itapevi	50.000m² - Estre Área total: 158.716,40m²	ESTRADA SANTA BARBARA, 254,9 KM SÃO FRANCISCO - LOTE 7	Aterro Sanitário Classe II	4.611 - RI Cotia	23.111.63.61.1566.00.000 ID 1707	N/A	N/A	Reseva legal??
Rural	Estre Ambiental S.A	Estre Ambiental S/A (Itirapina)	25,71 há	Sítio São João - ESTRADA DE ITIRAPINA AO PASSA CINCO CEP.13530-000 Itirapina/SP	Aterro	7687 2º RI Rio Claro	623.067.004.189-9	3.184.096-5	35236020003590	Utilizado para compensação de RL dos aterros de Itapevi e Paulínia
Rural	Estre Ambiental S.A	Estre Ambiental S/A (Itirapina)	30,06 há	Sítio Monte Alto - ESTRADA DE ITIRAPINA AO PASSA CINCO CEP.13530-000 Itirapina/SP	Aterro	60832 2º Ri Rio Claro (antiga 7682)	950.173.948.802-0	3.166.321-4	35236020003591	Utilizado para compensação de RL dos aterros de Itapevi e Paulínia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ITAPEVI					
UNIDADE	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)**	**CAPA O IPTU**	**CND DO IPTU**
CGR Itapevi	Sem denominação	13.219 - RI Itapevi (Antiga 689 - RI Cotia)	23.113.31.87.0280.00.000 ID 2279	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	2841 - RI Itapevi	23.113.31.87.0001.00.000 ID 2278	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	11.823 - RI Cotia (Antiga 9397)	23.111.63.26.0001.00.000 ID 105762	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.214 - RI Itapevi (Antiga 18198 - RI Cotia)	23.111.63.61.2277.00.000 ID 1709 / 23.111.63.61.2415.00.000 ID 1710	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.215 - RI Itapevi (Antiga 37765 - RI Cotia)	23.111.63.61.1005.00.000 ID 1706	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.216 - RI Itapevi (Antiga 52572 - RI Cotia)	23.113.31.87.0445.00.000 ID 2280	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.217 - RI Itapevi (Antiga 52573 - RI Cotia)	23.113.31.87.0456.00.000 ID 2281	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.218 - RI Itapevi (Antiga 52574 - RI Cotia)	23.113.31.87.0468.00.000 ID 2282	ok	ok
CGR Itapevi	Sem denominação	13.220 - RI Itapevi (Antiga 52683 - RI Cotia)	23.113.31.87.0479.00.000 ID 2283	ok	ok
CGR Itapevi	Sítio Sinanduva e de Baixo	4.611 - RI Cotia	23.111.63.61.1566.00.000 ID 1707	ok	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

VEÍCULOS - ITAPEVI																	
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10001017	CSK5829	CAMINHAO COMBOIO 5 M3	VOLKSWAGEN	13180	T1 4X2	2008	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	143832310	9BW7672379R915097	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	55979264000120	LEAO E LEAO LTDA
10000282	EBY0873	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2423K	T5 6X4	2009	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	990764052	9BM6933869B625359	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000283	EBY0879	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2423K	T5 6X4	2009	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	990763846	9BM6933869B625096	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000287	ESC0287	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320	CATERPILLAR	CAT 320		2016	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	NBF00354	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000286	FDI8224	CAMINHAO PIPA 10 M3	MERCEDES BENZ	1718	T5 6X4	2012	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	472757172	9BM6693186CB844492	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000292	GE0292	GRUPO GERADOR DIESEL 231KVA C185D6	CUMMINS	C185D6		2011	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	A075004071	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000971	RLC0971	ROLO COMPACTADOR CA150	DYNAPAC	CA150		2010	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	10000102C0B000973	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000970	RTR0970	RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	416E	T2 4X4	2015	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	CAT0416ELFFG13987	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA
10000313	TES0313	TRATOR DE ESTEIRA D61 PX15	KOMATSU	D61 PX15		2008	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	B46135	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000310	ESTRE AMBIENTAL SA
10000976	TES0976	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2016	100003102	ITAPEVI OPERACIONAL	NA	CAT00D6TPGCT02596	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000230	ESTRE AMBIENTAL SA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10006721	ASS8442	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	FORD	2622	T5 6X4	2010	ATERRO ITAPEVI	216962790	9BFZCE9V5ABB58908	36193893	VEICULO PESADO	LOCADO	TMS COMERCIO AREIA E PEDRA
10006723	ASZ7549	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	FORD	2622	T5 6X4	2009	ATERRO ITAPEVI	232828938	9BFZCE9V3ABB47972	36160034	VEICULO PESADO	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10006725	ATH2472	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	VOLKSWAGEN	26220	T5 6X4	2010	ATERRO ITAPEVI	258742690	9533782U0BR116834	36241652	VEICULO PESADO	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007341	AWD8G05	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2623	T5 6X4	2013	ATERRO ITAPEVI	494754842	9BFZEAMD3DBS21362	36400206	VEICULO PESADO	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007231	ESC7231	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ROBEX R220LC 9S	HYUNDAI	ROBEX R220LC 9S		2020	ATERRO ITAPEVI	NA	HBRR220CPK0005980	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10003576	MOT3576	MOTONIVELADORA G940	VOLVO	G940		2010	ATERRO ITAPEVI	NA	VCE0G940P00503019	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	TZ RENTAL LTDA
10000290	NA	GRUPO GERADOR DIESEL 500KVA DS7320	STEMAC	DS7320		2011	ATERRO ITAPEVI	NA	2013010105	2013010105	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	J S ELETRIC LTDA ME
10007368	RLC7368	ROLO COMPACTADOR SD105	VOLVO	SD105		2014	ATERRO ITAPEVI	NA	VCE0S105K00707046	36350898	LINHA AMARELA	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10007431	TIL7431	TORRE DE ILUMINACAO 4000W	WACKER	KDW 1003	T8 2X0	2020	ATERRO ITAPEVI	NA	NA	517561	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	TKR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
10007477	TIL7477	TORRE DE ILUMINACAO 4000W	WACKER	KDW 1003	T8 2X0	2020	ATERRO ITAPEVI	NA	20160563	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	TRANSCORREIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Marca**	**Observação**
Aterro Itapevi	Laboratorio	Notebook	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Computador	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Monitor	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Bebedor de água	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Cadeiras	3			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Armário	3			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Pia com gabinete	1			
Aterro Itapevi	Balança	COMPUTADOR	3			Patrimônio 003416, 013961,001027
Aterro Itapevi	Balança	BALANÇA TOLEDO	2			Patrimônio 003305, 003306
Aterro Itapevi	Balança	TELEFONE	1			
Aterro Itapevi	Balança	CELULAR OPERACIONAL	1			
Aterro Itapevi	Balança	IMPRESSORA	2			
Aterro Itapevi	Balança	MICROONDAS	1			Patrimônio 003453
Aterro Itapevi	Balança	AR CONDICIONADO	1			
Aterro Itapevi	Balança	CADEIRAS COM BRAÇOS	3			Patrimônio 001231, 000527, 000098
Aterro Itapevi	Balança	GAVETEIRO 3 GAVETAS	3			Patrimônio 000711, 000285,003311
Aterro Itapevi	Balança	NOBREAK	1			Patrimônio 013979
Aterro Itapevi	Balança	RACK TI	1			
Aterro Itapevi	Balança	BEBEDOURO	1			Patrimônio 003148
Aterro Itapevi	Balança	GRUPO GERADOR DIESEL 231 KVA C185D6	1			Patrimônio 003178
Aterro Itapevi	Equipamentos	Roçadeira	2			
Aterro Itapevi	Manutenção	Cavadeira	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Maquina de Solda	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Enversora	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Girafa 2T	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Macaco Hidraulico	2			
Aterro Itapevi	Manutenção	Pneumatica	2			
Aterro Itapevi	Manutenção	Furadeira	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Retifica	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Esmeril	2			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Aterro Itapevi	Manutenção	Bancada	2			
Aterro Itapevi	Manutenção	Gaveteiro de escritório	3			
Aterro Itapevi	Manutenção	Gaveteiro	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Prensa 60T	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Kit de Ferramenta	3			
Aterro Itapevi	Manutenção	Compressor	1			
Aterro Itapevi	Manutenção	Lavador equipamentos	1			
Aterro Itapevi	Almoxarifado	AR-CONDICIONADO	1	SPRINGER		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	AR-CONDICIONADO	1	SILENTIO		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	ARMARIO DE ARQUIVOS	2	4 GAVETAS		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	GAVETEIROS ESCRITORIO	2	3 GAVETAS		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	ARMARIO	1			
Aterro Itapevi	Almoxarifado	CADEIRAS	2	FLEX FORM		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	MESA ESCRITORIO	1	COM 2 GAVETAS		
Aterro Itapevi	Almoxarifado	CPU	1	DEEL		
Aterro Itapevi	Portaria	Mesa	3			
Aterro Itapevi	Portaria	Gabinete	3			
Aterro Itapevi	Portaria	Cadeira	2			
Aterro Itapevi	Chorume	Motores chorume	2	WEG		
Aterro Itapevi	Chorume	Bomba lagoa chorume	2	Asvac		
Aterro Itapevi	Chorume	Bomba fossa	1			
Aterro Itapevi	Chorume	Tanque chorume	2	Strigal		
Aterro Itapevi	Vestiario	Armarios	8			
Aterro Itapevi	Vestiario	Gaveteiros	5			
Aterro Itapevi	Vestiario	Armario de 1 porta	5			
Aterro Itapevi	Vestiario	Bancos verde	1			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Armario branco pequeno	1			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Geladeira	1			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Bebedouro	2			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Ar Condicionado	2			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Cortina de Ar	1			
Aterro Itapevi	Refeitorio	Gabinete	1			
Aterro Itapevi	Refeitorio	TV	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Aterro Itapevi	Refeitorio	Micro-ondas	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	Monitores	5	Dell Opti Plex 380		
Aterro Itapevi	Administrativo	CPU	4	3 Dell Opti Plex 381 1 Dell Opti Plex 7050		
Aterro Itapevi	Administrativo	Mesa Escrivanhinha	15			
Aterro Itapevi	Administrativo	Cadeiras Verde	10			
Aterro Itapevi	Administrativo	Cadeiras Preta	13			
Aterro Itapevi	Administrativo	Cadeiras cinza recepçãp	2			
Aterro Itapevi	Administrativo	Armario preto recepção	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	Impressora	1	Multi Xpress M5360RX		
Aterro Itapevi	Administrativo	Gaveteiros preto pequeno	12			
Aterro Itapevi	Administrativo	Nincho	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	Armario cinza grande	8			
Aterro Itapevi	Administrativo	Gaveteiros metal grande	6			
Aterro Itapevi	Administrativo	Prateleira Arquivo	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	Mesas Redondas	2			
Aterro Itapevi	Administrativo	Armario cinza pequeno	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	armario branco pequeno	1			
Aterro Itapevi	Administrativo	Ar condicionado	8			
Aterro Itapevi	Administrativo	Armario branco (sala de reunião)	2			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Balança semi-analitica	1	AM 5500	**Marte**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	phmetro de bancada	1	K39 1014B	**Kasvi**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	Ponto de fulgor	1	0292/2	**Quimis**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	Capela de exaustão	1	Q216-22EX	**Quimis**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	Clorímetro	1	C-201	**Oakton**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	Turbidimetro	1	TD-300	**Instrutherm**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	termômetro	1	QMI -10+150 °C Div 1,1	**HG**	
Aterro Itapevi	Laboratorio	Balão erlermeyer 250 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Balão volumétrico 100 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Becker graduado de plástico 250 ml	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Aterro Itapevi	Laboratorio	Becker graduado de plástico 1000 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Becker graduado de vidro 250 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Becker graduado de vidro 1000 ml	2			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Funil de plástico	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Piceta graduada 450 ml	3			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Pipeta graduada 3ml	500			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Proveta de 100 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	Proveta de 250 ml	1			
Aterro Itapevi	Laboratorio	tubo de ensaio	4			
Aterro Itapevi	Biogas	Maquina de solda Rothemberg 250	1	250B		
Aterro Itapevi	Biogas	Extrusora	1	3C		
Aterro Itapevi	Biogas	tico-tico	1	4328		
Aterro Itapevi	Biogas	Aspirador Motor	2	051A 03	**2006**	
Aterro Itapevi	Biogas	Analisador de gás	1	Ultramat23		
Aterro Itapevi	Biogas	Analisador de gás portatil	1	GEM2000		
Aterro Itapevi	Biogas	Compressor de ar Comprimido	3	L07 Compair		
Aterro Itapevi	Biogas	Secador de ar comprimido	2	CRD-II 0090		
Aterro Itapevi	Biogas	Secador de ar comprimido	1	CRD 095		
Aterro Itapevi	Biogas	cadeira 2 braços	2	Flex form		Biogás, Patrimônio 001207, 003432
Aterro Itapevi	Biogas	Mesa	2	Não Visivel		Biogás, Patrimônio 003142/003141
Aterro Itapevi	Biogas	Computador	1	DELL Optiplex 390		Biogás, Patrimônio 000900
Aterro Itapevi	Biogas	Notebook	1	Vostro		
Aterro Itapevi	Biogas	Bebedouro	1	IBBL GFN2000		Biogás, Patrimônio 003134
Aterro Itapevi	Biogas	Armario	1	Fenix 2 portas		Biogás Patrimonio 003135
Aterro Itapevi	Biogas	Ar condicionado	1	Agrato 12000		
Aterro Itapevi	Topografia	Drone	1	DJI PHANTOM 4 pro		
Aterro Itapevi	Topografia	Drone	1	DJI PHANTOM 4 pro2		
Aterro Itapevi	Topografia	Estação Total	1	Leica TS07 + bastão e prisma		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

Aterro Itapevi	Biogas	Nobreak	1	UPS 700VA		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F6.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE MACEIÓ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE707F8.

CONTRATOS PÚBLICOS							
Nº CONTRATO	**CONTRATANTE**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR GLOBAL**	**INICIO**	**VENCIMENTO**	**ATERRO ESTRE / CIDADE**
85/2009	PM MACEIÓ	V2	Destinação Final	R$ 394.393.440,00	05/06/2009	31/05/2029	Maceió

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - MACEIÓ											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
CGR Maceió	V2 Ambiental SPE LTDA	10.828.008/0001-65	Centro/ AL	SEDET	Operação	275/19	23/12/2020	11/12/2021	Centro de Tratamento de Resíduos Maceió - CTRMA		-
CGR Maceió	SLUM - Superintência de Limpeza Urbana de Maceió	04.467.985/0001-94	Farol/ AL	SEDET	Prévia	07/07	16/04/2007	16/04/2008	Aterro Sanitário na Zona Rural de Maceió, na área denominada AS-12.		
CGR Maceió	V2 Ambiental SPE LTDA	10.828.008/0001-65	Centro/ AL	SEDET	Instalação	332/09	01/10/2009	12/08/2010	Centro de Tratamento de Resíduos Maceió - CTRMA	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se a LI foi substituída pela LO nº 275/19 e se foi expedida LP para o empreendimento.	Substituida pelaLO 139.2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

Maquinário Estre - CTR Maceió - V2							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
CTR Maceió - V2	Autoclave	SET 0516	-	-	-	-	Capacidade 500kg/h - RSS
CTR Maceió - V2	Caldeira de vapor	ECAL	-	-	-	-	Capacidade 500kg/h - RSS
CTR Maceió - V2	Britador	MAQBRIT - QE85/5	2010	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Autovacuo	1717	2005	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Basculante	17210	2002	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Basculante	15180	2008	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Basculante	2629	2012	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Basculante	2629	2012	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Basculante	17210	2002	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Comboio	1317	2011	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Pipa	1723	2012	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Cam. Pipa	2423	2012	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Esc. Hidráulica	320CL	2007	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Esc. Hidráulica	PC200 8	2015	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	GRUPO GERADOR DIESEL	BD6500 CABINADO		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	GRUPO GERADOR DIESEL	BD6500 ABERTO		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	GRUPO GERADOR GASOL	RTHG 66500BD		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	MOTOSERRA	MS 170		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	MOTOSERRA	MS 650		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	MOTOSERRA	MS 381			-	-	-
CTR Maceió - V2	Pa Carregadeira	924HZ	2009	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Picador Galho	BC1000XL	2010	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	PODADOR	MC 170/650		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Retroescavadeira	416E	2009	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Retroescavadeira	3CX	2016	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	ROCADEIRA	FS 290		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	ROCADEIRA	FS 290		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	ROCADEIRA	FS 229		Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Trator Esteira	D170	2010	Próprio	-	-	-
CTR Maceió - V2	Trator Esteira	D6T XL	2015	Próprio	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

CTR Maceió V2	Balança Rodoviária	-	-	-	2	-	-
CTR Maceió V2	ETE	DECANTADOR FÍSICO-QUÍMICO	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	DECANTADOR FÍSICO-QUÍMICO	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	ELEVATÓRIA (1 E 2)	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE ZEÓLITA	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE ZEÓLITA	-	-	3	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	REATOR DE FLOCULAÇÃO/COAGULAÇÃO	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE ÁGUA DE REUSO	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE ÓXIDO DE CÁLCIO (CAL)	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLÍMERO	-	-	2	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE PARA ADENSAMENTO DE LODO	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE RESERVA	-	-	1	-	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA CENTRÍFUGA	-	-	7	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LODO	-	-	6	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE CAL	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE LODO	-	-	1	-	Utilidades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR REATOR DE FLOCULAÇÃO/COAGULAÇÃO	-	-	1	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE POLÍMERO	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DE LÍMPEZA QUÍMICA	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA MULTIESTÁGIOS 20V/30CV	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA POR PULSO	-	-	5	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA PAC	-	-	2	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA POLÍMERO	-	-	3	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA DE CAL/SODA	-	-	6	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	MEDIDOR DE VAZÃO DIGITAL	-	-	5	-	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	VASOS DA NANOFILTRAÇÃO	-	-	6	-	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	CONTEINER NANOFILTRAÇÃO	-	-	1	-	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	MEMBRANAS NANO FILTRAÇÃO	-	-	36	-	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE LIMPEZA QUÍMICA	-	-	2	-	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	INVERSOR DE FREQUÊNCIA DA NANOFILTRAÇÃO	-	-	1	-	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	CONTEINER OSMOSE REVERSA	-	-	1	-	Osmose reversa
CTR Maceió V2	ETE	VASOS DA OSMOSE REVERSA	-	-	4	-	Osmose reversa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

CTR Maceió V2	ETE	MEMBRANAS OSMOSE REVERSA	-	-	16	-	Osmose reversa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

Maquinário Terceiro				
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**
CTR Maceió - V2	Esc. Hidráulica	JCB JS 210	2019	Terceiro
CTR Maceió - V2	Trator Esteira	KOMATSU D61 EX	2011	Leasing
CTR Maceió - V2	Trator Esteira	KOMATSU D61 EX	2012	Leasing
CTR Maceió - V2	Trator Esteira	CAT - D6T XL	2019	Leasing

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

ETE Estre - Maceió					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
CTR Maceió V2	ETE	Estação de tratamento de chorume	m^2	29500	Tratamento de chorume com processos biológicos e físico químicos, detalhado abaixo
CTR Maceió V2	ETE	DECANTADOR FÍSICO-QUÍMICO	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	DECANTADOR FÍSICO-QUÍMICO	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	ELEVATÓRIA (1 E 2)	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE CARVÃO ATIVADO	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE ZEÓLITA	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	FILTROS DE ZEÓLITA	Unidade	3	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	REATOR DE FLOCULAÇÃO/COAGULAÇÃO	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE ÁGUA DE REUSO	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE ÓXIDO DE CÁLCIO (CAL)	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE POLÍMERO	Unidade	2	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE PARA ADENSAMENTO DE LODO	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE RESERVA	Unidade	1	Físico químico
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA CENTRÍFUGA	Unidade	7	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LODO	Unidade	6	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE CAL	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE LODO	Unidade	1	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR REATOR DE FLOCULAÇÃO/COAGULAÇÃO	Unidade	1	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	AGITADOR DE POLÍMERO	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DE LÍMPEZA QUÍMICA	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA MULTIESTÁGIOS 20V/30CV	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA POR PULSO	Unidade	5	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA PAC	Unidade	2	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA POLÍMERO	Unidade	3	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	BOMBA DOSADORA DE CAL/SODA	Unidade	6	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	MEDIDOR DE VAZÃO DIGITAL	Unidade	5	Utilidades
CTR Maceió V2	ETE	VASOS DA NANOFILTRAÇÃO	Unidade	6	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	CONTEINER NANOFILTRAÇÃO	Unidade	1	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	MEMBRANAS NANO FILTRAÇÃO	Unidade	36	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	TANQUE DE LIMPEZA QUÍMICA	Unidade	2	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	INVERSOR DE FREQUÊNCIA DA NANOFILTRAÇÃO	Unidade	1	Nanofiltração
CTR Maceió V2	ETE	CONTEINER OSMOSE REVERSA	Unidade	1	Osmose reversa
CTR Maceió V2	ETE	VASOS DA OSMOSE REVERSA	Unidade	4	Osmose reversa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

CTR Maceió V2	ETE	MEMBRANAS OSMOSE REVERSA	Unidade	16	Osmose reversa
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa ANAERÓBIA	M^3	12000	Processo biológico
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa PRÉ AERADA 1	M^3	4000	Processo biológico
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa PRÉ AERADA 2	M^3	3000	Processo biológico
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa AERADA	M^3	3200	Processo biológico
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa Reserva 02 (Pulmão)	M^3	6000	Pulmão para picos de geração
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa Reserva 01 (Pulmão)	M^3	8000	Pulmão para picos de geração
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa Reserva 03 (Pulmão)	M^3	7000	Pulmão para picos de geração
CTR Maceió V2	ETE	Lagoa TRATADO	M^3	4500	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

Infraestrutura Estre - Maceió					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
CTR Maceió V2	Oficina	Oficina coberta	m^2	390	Oficina equipada com máquina de solda MIG, compressor de ar, bancada de teste
CTR Maceió V2	Oficina	Dique de lavagem	m^2	430	2 diques de lavagem para equipamentos pesados, com estrutura de apoio
CTR Maceió V2	Operação	Posto de abastecimento	Unidade	1	Posto de abastecimento de combustível, com tanque de 15m3 em comodato, com área cobertura para o tanque e local de abastecimento
CTR Maceió V2	Operação	Viveiro de mudas	m^2	300	Viveiro de mudas em pilares de concreto e sombrite, chão de brita
CTR Maceió V2	Operação	Balança Rodoviária	Unidade	2	Duas balanças rodoviárias 60ton, com estrutura de apoio
CTR Maceió V2	Administrativo	Prédio ADM	m^2	450	Prédio administrativo com sala de trabalho para 20 pessoas, 03 banheiros, 03 salas de reunião, refeitório e estacionamento
CTR Maceió V2	RSS	Galpão pré moldado	m^2	800	
CTR Maceió V2	Infra	Portaria	Unidade	2	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - MACEIÓ												
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Rural	Viva Ambiental e Serviços	VIVA Arapiraca	27,00 há	Sítio Xexéu - SITIO XEXEU DIST. ZONA RURAL DE ARAPIRACA CEP.57300-005 - Arapiraca/AL	Aterro Sanitário classe II	2262 - RI de Arapiraca	246.026.024.201-4	7.106.521-0	Não Loc.	Acordo Viva (indiretamente)	Não temos	OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - MACEIÓ					
PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	STATUS
Viva Ambiental e Serviços	VIVA Arapiraca	Sítio Xexéu - Arapiraca/AL	2262 - RI de Arapiraca	246.026.024.201-4	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

VEÍCULOS - MACEIÓ																	
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10000178	ESC0178	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200 8	KOMATSU	PC200 8		2015	230001102	MACEIO OPERAC	NA	KMTPC180CFBB33285	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000175	EUP7039	CAMINHAO COMBOIO 3 M3	FORD	1317	T1 4X2	2011	230001102	MACEIO OPERAC	326389644	9BFXCE2U7BBB80886	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08154463000543	TAHAA TRANSPORTES LTDA
10000179	JQB7539	CAMINHAO AUTOVACUO 8 M3	FORD	1717	T1 4X2	2005	230001102	MACEIO OPERAC	848401972	9BFYTNEF25BB46876	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08154463000110	TAHAA LOCADORA LTDA
10000174	KHQ0027	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	VOLKSWAGEN	15180	T1 4X2	2008	230001102	MACEIO OPERAC	990571718	9BWN172S68R840193	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	08154463000381	TAHAA LOCADORA LTDA
10006412	MB6412	MOTOBOMBA CENTRIFUGA BD815I 10CV	BRANCO	BD815I		2015	230001102	MACEIO OPERAC	NA	90303303	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000590	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000901	MUZ5781	CARRETINHA P/CARGA 500KG	ITAGRI	CA 500	T8 2X0	2007	230001102	MACEIO OPERAC	949599891	9A9CA05118BCZ1162	MINI REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000590	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000894	OKO2719	CAMINHAO PIPA 15 M3	FORD	2423	T4 6X2	2012	230001102	MACEIO OPERAC	487851170	9BFYEAKD7DBS14770	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000247	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000832	OKO7451	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2012	230001102	MACEIO OPERAC	487491963	9BFZEANE5DBS11987	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000247	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000836	OKQ2352	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2629	T5 6X4	2012	230001102	MACEIO OPERAC	490828680	9BFZEANE8DBS11983	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000247	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000180	PAC0180	PA CARREGADEIRA 924HZ	CATERPILLAR	924HZ	T2 4X4	2009	230001102	MACEIO OPERAC	NA	CAT0924HCWLB00350	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000590	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000181	PIC0181	PICADOR DE GALHOS BC1000XL	VERMEER	BC1000XL		2010	230001102	MACEIO OPERAC	NA	1VRY11198A1015084	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000590	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10000182	RTR0182	RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	416E	T2 4X4	2009	230001102	MACEIO OPERAC	NA	CAT0416EPCBD5103	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	05566002000590	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
10002043	RTR2043	RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	3CX	T2 4X4	2016	230001102	MACEIO OPERAC	NA	S0R3CXTTHG1919005	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL S.A (COMPRADO DA HMS)
10000185	TES0185	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2015	230001102	MACEIO OPERAC	NA	CAT00D6TCGCT02496	LINHA AMARELA	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10000406	ANX6359	CAMINHAO AUTOVACUO 15 M3	VOLKSWAGEN	24250	T5 6X4	2006	V2 MACEIÓ	889794057	9BWYN82446R623439	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10000544	DBC5513	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2831	T5 6X4	2007	V2 MACEIÓ	915606810	9BM9582647B528307	926930U0722563	VEICULO PESADO	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10004620	DCJ3334	CAMINHAO AUTOVACUO 24 M3	FORD	4331	T4 6X2	2004	V2 MACEIÓ	848164199	9BFYCTETX4BB44589	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10001914	ESC1914	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200 6B	KOMATSU	PC200 6B		2006	V2 MACEIÓ	NA	B10760	30383383	LINHA AMARELA	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10004919	ESC4919	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200 6B	KOMATSU	PC200 6B		2006	V2 MACEIÓ	NA	B10583	30797021	LINHA AMARELA	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10007408	ESC7408	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC210BT	VOLVO	EC210BT		2010	V2 MACEIÓ	NA	VCEC210BE00070978	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10007482	ESC7482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS 220	JCB	JS 220		2019	V2 MACEIÓ	NA	S0RJS22CLK2797522	DM320/41493U0695019	LINHA AMARELA	ARRENDADO	HMS TRANSPORTES E LOC. LTDA
10007404	KHN9081	ONIBUS VW TORINO 42 LUG	VOLKSWAGEN	TORINO	T1 4X2	2007	V2 MACEIÓ	952821035	9BWR882W98R816833	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	J SILVA
10006389	KID2156	CAMINHAO AUTOVACUO 20 M3	VOLKSWAGEN	23220	T4 6X2	2004	V2 MACEIÓ	832354341	9BW2M82T64R426107	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	ERVANIO FARIAS DOS SANTOS
10000108	MOT0108	MOTONIVELADORA G930	VOLVO	G930	T5 6X4	2010	V2 MACEIÓ	NA	VCE0G930A00501618	VCE0G930A00501618	LINHA AMARELA	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10007406	MVC5006	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	SCANIA	P124CB	T5 6X4	2004	V2 MACEIÓ	846815206	9BSP6X4B053561054	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	CAMPOS ENGENHARIA
10004903	NMG4787	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26260	T5 6X4	2011	V2 MACEIÓ	339796146	9534B8261BR162208	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10004904	NMG4867	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26260	T5 6X4	2011	V2 MACEIÓ	339796774	9534B8267BR163461	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10007101	NMG4877	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	26260	T5 6X4	2011	V2 MACEIÓ	339797614	9534B8268BR163467	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10007405	NMI5138	VAN DUCATO MINI BUS 16 LUG	FIAT	DUCATO MINIBUS	T1 4X2	2011	V2 MACEIÓ	352934026	93W244M24C2084547	NA	VAN/MINI BUS	LOCADO	J SILVA
10007401	NQM4027	CAMINHAO AUTOVACUO 10 M3	FORD	2422	T4 6X2	2009	V2 MACEIÓ	169972623	9BFYCEHV09BB38879	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	AGRINORDESTE
10007224	OPK4272	CAMINHAO AUTOVACUO 10 M3	INTERNATIONAL	4400P7	T4 6X2	2012	V2 MACEIÓ	524631492	93MNKTBT6DR096566	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	EDILMA LEITE SILVA EIRELI
10007403	ORK4049	CAMINHAO AUTOVACUO 10 M3	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2013	V2 MACEIÓ	656315776	953658245ER410107	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	AUTOSERVICE
10007402	ORM9376	CAMINHAO AUTOVACUO 10 M3	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2014	V2 MACEIÓ	1052857210	953658245FR511911	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	AUTOSERVICE
10006091	RLC6071	ROLO COMPACTADOR SD105 DX	VOLVO	SD105DX		2010	V2 MACEIÓ	NA	VCEOS105L00704090	VCEOS105L00704090	LINHA AMARELA	LOCADO	ALESANDRO GEOBAR LISKA & CIA LTDA
10004228	TES4228	TRATOR DE ESTEIRA D6T DS	CATERPILLAR	D6T DS		2019	V2 MACEIÓ	NA	SMC01979	5045802	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**	**Localização**
Aterro Maceió	Mesa de escritório em L com duas gavetas cor cinza	2	Mademoveis	2012	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Mesa de escritório simples com 2 gavetas	18	Mademoveis	2012/ 2017	Sem Patrimônio	ADM / Balança / Almoxarifado Eletrica / ETE / Fiscalização / Manutenção
Aterro Maceió	Mesa de escritório em L sem gaveta cor cinza	2	Mademoveis	2012	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Armário vertical com 2 portas	5	Mademoveis	2013	Sem Patrimônio	ADM / Eletrica / Sala Fiscal
Aterro Maceió	Estante com 2 portas cor cinza	6	Mademoveis	2013 / 2017	Sem Patrimônio	ADM / Balança
Aterro Maceió	Armário baixo com 2 portas	2	Mademoveis	2013	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Gaveteiro com 2 gavetas	1	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Gaveteiro em madeira	3	Mademoveis	2016 / 2018	Sem Patrimônio	ADM / Eletrica
Aterro Maceió	Gaveteiro com 3 gavetas	3	Securit	2016	Sem Patrimônio	ADM / Eletrica
Aterro Maceió	Ar Condicionado 12.000 BTUs SPLIT	2	Homeco	2016/ 2017	Sem Patrimônio	ADM / Almoxarifado
Aterro Maceió	Ar condicionado 12.000 BTUs SPLIT	1	Eletrolux	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Bebedouro Refrigerado de mesa	2	IBBL	2018	Sem Patrimônio	ADM / ETE
Aterro Maceió	Frigobar, 122 L	1	Mídea	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Ar condicionado 18.000 BTUs SPLIT	2	TCL	2020	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Ar condicionado 12.000 BTUs SPLIT	2	TCL	2020	Sem Patrimônio	ADM / Sala de Treinamento
Aterro Maceió	Armário planejado, 4 portas, cor branco	1	Sem marca	2015	Sem Patrimônio	Recepção
Aterro Maceió	Gaveteiro com 4 gavetas	13	Sem marca	2015	Sem Patrimônio	ADM - ETE / Almoxarigado / Balança / Treinamento
Aterro Maceió	Cadeira de escritório giratória	27	Flex Form / Cavaletti / Movaco /	2013	Sem Patrimônio	ETE / ADM / Almoxarifado
Aterro Maceió	Armário planejado, 2 portas	3	Aruy	2013	Sem Patrimônio	ADM ETE / Sala Fiscal
Aterro Maceió	Mesa de escritório planejada, sem gaveta, cor tabaco	2	Aruy	2012	Sem Patrimônio	ADM ETE
Aterro Maceió	Estante de madeira planejada, cor cinza, 4 prateleira, 12 compartimentos	6	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Almoxarifado
Aterro Maceió	Estante de madeira planejada, cor cinza, 4 prateleira, 24 compartimentos	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Almoxarifado
Aterro Maceió	Estante de madeira planejada, cor cinza, 4 prateleira, 20 compartimentos	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Almoxarifado
Aterro Maceió	Bancada de madeira planejada, cor tabaco com branco	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Almoxarifado
Aterro Maceió	Mesa de escritório com suporte para teclado	2	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Almoxarifado / Balança
Aterro Maceió	Estante de metal com 5 prateleira cor cinza	7	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Almoxarifado / Manutenção / Fiscal / Oficina
Aterro Maceió	Lutocar preto 120L	1	Lar Plásticos	2019	Sem Patrimônio	Almoxarifado
Aterro Maceió	Filtro Industrial	2	Sem marca	2018 /2017	Sem Patrimônio	Apoio dos garis / Vivência
Aterro Maceió	Bancada planejada, 4 gavetas, 1 porta, cor bege	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Balança
Aterro Maceió	Ar condicionado 9.000 BTUs SPLIT	1	Homeco	2017	Sem Patrimônio	Balança
Aterro Maceió	Ar condicionado 36.000 BTUs SPLIT	2	Carrier	2017	Sem Patrimônio	Balança / Refeitório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

Aterro Maceió	Armario Roupeiro , 4 portas	27	Sem marca	2018 / 2016	Sem Patrimônio	Elétrica / Vestiário / Almoxarifado / Gari / Portaria / Sala Fiscal / Oficina
Aterro Maceió	Ar condicionado 7.000 BTUs SPLIT	1	Eletrolux	2018	Sem Patrimônio	Elétrica / Sala Reunião
Aterro Maceió	Ar condicionado 18.000 BTUs SPLIT	4	Eletrolux	2018	Sem Patrimônio	ETE / Recepção
Aterro Maceió	Bancada planejada, com tampo de mármore, 21 portas de madeira, cor branca	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Capela (equipamento)	1	SP Labor	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Microcontrolador (equipamento)	1	Milan	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Microscópio (equipamento)	1	Oleman	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Phmetro (equipamento)	1	Hanna Instrumets	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Turbidimêtro (equipamento)	1	Hanna Instrumets	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Multiparameter Photoneter (equipamento)	1	Hanna Instrumets	2018	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Balança Digital 3.200 g	1	Shinadzu	2019	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Cod. Reactor	1	Hanna Instrumets	2019	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Destilador	1	SP Labor	2019	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Medidor de Oxigenio Dissolvido	1	Hanna Instrumets	2019	Sem Patrimônio	Laboratório - ETE
Aterro Maceió	Poltronas, napa preta, com pés de madeira	2	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Recepção
Aterro Maceió	Estante planejada, 4 portas, cor branca	1	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Recepção
Aterro Maceió	Mesa para refeitório, retangular, 6 lugares, tampo de madeira branco, base de ferro	9	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Bancos retangulares, 6 lugares, com tampo de madeira branco, base de ferro	18	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Refrigerador	1	Consul	2017	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Microondas	1	Eletrolux	2020	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Ar condicionado 60.000 BTUs SPLIT	1	Homeco	2016	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Televisor 40'	1	LG	2018	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Bebedouro Refrigerado de mesa	1	Esmaltec	2018	Sem Patrimônio	Refeitório
Aterro Maceió	Phmetro ph 21	1	Hanna Instrumets	2019	Sem Patrimônio	Sala de operadores - ETE
Aterro Maceió	Bancada planejada em mármore, 10 portas de madeira, cor branca	1	Sem marca	2020	Sem Patrimônio	Sala de operadores - ETE
Aterro Maceió	Ar condicionado 9.000 BTUs	2	Brize	2017 / 2028	Sem Patrimônio	ETE / Manutenção
Aterro Maceió	Mesa de reunião retangular cor cinza	1	Mademoveis	2017	Sem Patrimônio	Sala de reunião
Aterro Maceió	Cadeira de ferro sem braço com acochoado	19	Port Flex / Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Sala de reunião / ETE /Portaria / ETE / ADM
Aterro Maceió	Ar condicionado 9.000 BTUs SPLIT	1	Samsung	2018	Sem Patrimônio	Sala de reunião
Aterro Maceió	Sofá 2 lugares, napa preta, com pés de madeira	1	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Sala de Treinamento
Aterro Maceió	Estante de metal com 4 prateleira cor cinza	2	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Sala de Treinamento
Aterro Maceió	Ar condicionado 10.000 BTUS	1	Elgin	2018	Sem Patrimônio	Sala dos fiscais
Aterro Maceió	Arquivo em aço com 4 gavetas	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Sala manutenção
Aterro Maceió	Armário em aço com 2 portas	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Sala manutenção
Aterro Maceió	Armário planejado	1	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Sala manutenção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

Aterro Maceió	Estante de madeira com 3 prateleiras	1	Sem marca	2016	Sem Patrimônio	Sala oficina mecanica
Aterro Maceió	Ventilador de Parede	1	Sem marca	2019	Sem Patrimônio	Sala oficina mecanica
Aterro Maceió	Painel elétrico 380 v	1	Fibrav	2018	Sem Patrimônio	Sala Painéis Eletricos - ETE
Aterro Maceió	Mesa de escritório redonda cor cinza	1	Mademoveis	2017	Sem Patrimônio	Sala reunião
Aterro Maceió	Teclado Multimidia BSI	1	BSI	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Teclado Multimídia Dell	13	Dell	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Teclado Numérico BR	1	Brigth	2020	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Mouse USB Microsoft	5	Microsoft	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Mouse USB Itautec	7	Itautec	2018	Sem Patrimônio	ADM / Balança / Almoxarifado
Aterro Maceió	Notebook	4	VOSTRO 3560	2018	Sem Patrimônio	ADM / Privado
Aterro Maceió	Notebook	7	HP Probook 440 G7	2020	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	CPU	1	Optiplex 755	2017	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Monitor	4	E 1709 WC	2017 / 2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Notebook	2	VOSTRO 3550	2018	Sem Patrimônio	ADM / Almoxarifado
Aterro Maceió	Notebook	1	HP 240 G6	2019	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Notebook	1	PRO BOOK 440G3	2020	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	CPU	1	HP PRODESK	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	CPU	1	Optiplex 7050	2017	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Monitor	1	E 1916 H F	2017	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Monitor	2	E 170S	2017 / 2018	Sem Patrimônio	Almoxarifado / Eletrica
Aterro Maceió	CPU	1	Optplex 3020	2018	Sem Patrimônio	Balança
Aterro Maceió	Monitor	2	LED 234CL2	2018	Sem Patrimônio	Balança / Sala Reunião
Aterro Maceió	CPU	5	OPTIPLX 7010	2018	Sem Patrimônio	ETE / Balança / Almoxarifado
Aterro Maceió	Monitor	4	E1913C	2018	Sem Patrimônio	Balança / ETE
Aterro Maceió	Monitor	2	lcd P1914SF	2018	Sem Patrimônio	Balança
Aterro Maceió	CPU	2	Optiplex 390	2018	Sem Patrimônio	Eletrica / ADM
Aterro Maceió	Monitor	1	E943FWSK	2018	Sem Patrimônio	ETE
Aterro Maceió	Aparelho Telefone com Fio	1	Intelbras	2016	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Suporte para Notebook C3TECH	3	C3TECH	2018	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Armario Roupeiro , 8 portas	1	Sem marca	2017	Sem Patrimônio	Oficina
Aterro Maceió	Drone MAVIC	1	DJI	2019	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Drone Phantom	1	DJI	2017	Sem Patrimônio	ADM
Aterro Maceió	Estação topográfica LEICA	1	Leica	2016	Sem Patrimônio	ADM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080B.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE ITABORAÍ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7080E.

CONTRATOS PÚBLICOS									
Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	UF	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	INICIO	VENCIMENTO	ATERRO ESTRE / CIDADE
04/2017	PM TANGUA	CTR ITABORAÍ	RJ	Destinação Final	R$ 413.510,40	R$ 34.459,20	10/01/2017	01/01/2022	CGR Itaboraí
19/2017	PM ITABORAI	CAVO	RJ	Destinação Final	R$ 4.117.383,31	R$ 343.115,28	24/07/2017	22/08/2021	CGR Itaboraí
001/2018	PM RIO BONITO	CAVO	RJ	Destinação Final	R$ 954.105,00	R$ 79.508,75	04/04/2018	04/04/2022	CGR Itaboraí
005/2019	PM CACHOEIRA DE MACACU	CAVO	RJ	Destinação Final	R$ 985.835,81	R$ 82.152,98	01/11/2019	31/10/2021	CGR Itaboraí

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - ITABORAÍ											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
CTR Itaboraí	ESTRE AMBIENTAL S/A	09.014.794/0001-17	Itaboraí/RJ	INEA	Instalação	IN007550/20	13/10/2020	13/10/2025	Aterro de Resíduos Sólidos classe IIA (Fase I) e Estação de Tratamento de Chorume.		-
CTR Itaboraí	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0001-59	Itaboraí/RJ	INEA	Prévia	IN000465	27/07/2009	27/07/2011	Projeto de uma Central de Tratamento de Resíduos, constituído de um aterro sanitário, área de armazenamento temporário de resíduos perigososo e não perigosos para reciclagem e resíduos da construção civil, biorremediação de solos contaminados por hidrocarbonetos e autoclaves para tratamento de resíduos de saúde		-
CTR Itaboraí	ESTRE AMBIENTAL S/A	09.014.794/0001-17	Itaboraí/RJ	INEA	Instalação	IN031603	28/08/2015	28/08/2019	Implantação da fase 1 da Central de Tratamento de Resíduos com atividades de disposição de resíduos sólidos de origem residencial, comercial e industrial não perigoso em aterro sanitário com capacidade de 3.000 t/d; triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de sucata com vistas à reciclagem, triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de resíduos de construção civil (classes A, B e C) e tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E) por autoclavagem.	Substituída pela LO nº IN033015/16.	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

Maquinário Estre - Itaboraí							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
Itaboraí	Autoclave	-	-	Próprio	-	-	RSS
Itaboraí	Cam. Basculante	F 12000	-	Próprio	-	-	-
Itaboraí	Extrusora	Leihster 3C		Próprio	-	-	-
Itaboraí	Gerador	Himohinsa 90 kva		Próprio	-	-	-
Itaboraí	Gerador	Himohinsa 90 kva		Próprio	-	-	-
Itaboraí	Torre de Iluminação	Weber WT-4000		Próprio	-	-	-
Itaboraí	Torre de Iluminação	Weber WT-4000		Próprio	-	-	-
Itaboraí	Balança Rodoviaria	Balança Rodoviária Toledo 80t	-	-	2	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

Maquinário Estre					
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Placa/ Identificação**
Itaboraí	Cam. Basculante	MB 2423K	2005	Leasing	DPM-2453
Itaboraí	Cam. Basculante	MB 2423K	2005	Leasing	DRC-6371
Itaboraí	Cam. Basculante			Terceiro	
Itaboraí	Cam. Comboio	MB L1214	1990	Leasing	BLV-4168
Itaboraí	Cam. Pipa	MB 2423K	2001	Leasing	KIB-0392
Itaboraí	Esc. Hidráulica	315D CAT	2013	Leasing	CAT0315DCCJN02985
Itaboraí	Esc. Hidráulica	JCB JS200LC	2014	Terceiro	DE320/40332V0862114
Itaboraí	Retroescavadeira	416E CAT	2010	Leasing	CAT0416EACBD06713
Itaboraí	Trator Esteira	D6T-XL CAT	2012	Leasing	CAT00D6THGCT00955
Itaboraí	Trator Esteira	D6T-XL CAT	2014	Leasing	CAT00D6TEGCT02271

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

Infraestrutura					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
Itaboraí	Balança Rodoviaria	Balança Rodoviária Toledo 80t	Unidade	2	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ITABORAI												
ZONEAMENTO	PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	82,4 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.742 - 2º RI Itaboraí (antiga 3660)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,496 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.642 - 2º RI Itaboraí (antiga 8694)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	8,7 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.950 - 2º RI Itaboraí (antiga 8706)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,496 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 08 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.703 - 2º RI Itaboraí (antiga 8754)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,496 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 07 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.695 - 2º RI Itaboraí (antiga 9034)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,496 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 06 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.641 - 2º RI Itaboraí (antiga 9340)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,496 há	Sítio N. S. da Conceição (Área nº 10 Itapacorá) ESTRADA ITAPACORA KM 2,5 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.639 - 2º RI Itaboraí (antiga 9342)	521.027.005.460-1	0.225.298-8	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	8,7 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.951 - 2º RI Itaboraí (antiga 10640)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	8,7 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.952 - 2º RI Itaboraí (antiga 11504)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	32,7 há	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - ESTRADA ITAPACORA KM 1,4 5 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	48.640 - 2º RI Itaboraí (antiga 18862)	521.027.005.460-1	1.703.062-5	RJ-3301900-5008.538D.F607.4BFC.914F.D8E1.C54F.969E	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	3,27 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	26083 - 2º RI Itaboraí	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	11,07 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	22673 - 2º RI Itaboraí	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	169,4 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	49.291 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí		Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	49.292 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí		Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	49.293 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	Joval Nunes Vasconcelos e Teresinha Vitorino dos Santos Vasconcelos/CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	31,49 há	Fazenda Esperança - ESTRADA ITAPACORA KM 3 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	9278 - 2º RI Itaboraí (Atualização pendente)	950.041.423.580-3	6.398.217-0	RJ-3301900-BA9B.99CC.3E71.47C1.9871.AF32.929B.133D	Baixa do Gravame	OK	OK
Rural	CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	50,8 há	Fazenda São Jorge - ESTRADA ITAPACORA KM 5 1 DISTRITO CEP.24800-001 - Itaboraí/RJ	Centro de tratamento de resíduo	49.165 - 2º RI Itaboraí (antiga 17580)	521.027.005.452-0	1.690.138-0	RJ-3301900-8B26.62D4.E139.4439.8D52.0E49.1AEA.B5E6	Baixa do Gravame	OK	OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ITABORAI					
PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO(S) DE MATRÍCULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	STATUS
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.742 - 2º RI Itaboraí (antiga 3660)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.642 - 2º RI Itaboraí (antiga 8694)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	48.950 - 2º RI Itaboraí (antiga 8706)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 08 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.703 - 2º RI Itaboraí (antiga 8754)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 07 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.695 - 2º RI Itaboraí (antiga 9034)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 06 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.641 - 2º RI Itaboraí (antiga 9340)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Sítio N. S. da Conceição (Área nº 10 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.639 - 2º RI Itaboraí (antiga 9342)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	48.951 - 2º RI Itaboraí (antiga 10640)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	48.952 - 2º RI Itaboraí (antiga 11504)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Santa Helena (Área nº 09 Itapacorá) - Itaboraí/RJ	48.640 - 2º RI Itaboraí (antiga 18862)	521.027.005.460-1	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	26083 - 2º RI Itaboraí	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	22673 - 2º RI Itaboraí	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	49.291 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	49.292 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	49.293 - 2º RI Itaboraí (antiga 8800)	950.041.423.580-3	ok
Joval Nunes Vasconcelos e Teresinha Vitorino dos Santos Vasconcelos/CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda Esperança - Itaboraí/RJ	9278 - 2º RI Itaboraí (Atualização pendente)	950.041.423.580-3	ok
CTR Itaboraí	CTR Itaboraí	Fazenda São Jorge - Itaboraí/RJ	49.165 - 2º RI Itaboraí (antiga 17580)	521.027.005.452-0	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

VEÍCULOS - ITABORAI																	
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10000801	AMX0347	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	FORD	F14000	T1 4X2	2005	170001102	ITABORAÍ OPERAC	859146812	KBFXK82F55B020478	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	01030942000851	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A.
10006701	GE6701	GRUPO GERADOR DIESEL 80 KVA	HIMOINSA	HFW85 T6B			170001102	ITABORAÍ OPERAC	NA	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	09014794000117	CTR ITABORAI
10007320	GE7320	GRUPO GERADOR DIESEL 12,5 LT	BUFALLO	BDFE 8000		2020	170001102	ITABORAÍ OPERAC	NA	NA	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	09014794000117	CTR ITABORAI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10004822	BLV4168	CAMINHAO COMBOIO 4 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	1990	CTR ITABORAÍ	408770961	9BM384003LB878869	3,76906E+13	VEICULO PESADO	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10006571	DPM2453	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2423K	T1 4X2	2005	CTR ITABORAÍ	858943972	9BM6933865B434839	9,06925E+11	VEICULO PESADO	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10000798	DRC6371	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2423	T5 6X4	2005	CTR ITABORAÍ	NA	9BM6933865B440301	9073U0797750	VEICULO PESADO	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10000809	ESC0809	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 315D	CATERPILLAR	CAT315D		2013	CTR ITABORAÍ	NA	CAT0315DCCJN02985	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10006441	ESC6441	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS200LC	JCB	JS200LC		2014	CTR ITABORAÍ	NA	DE320/40332V0862114	DE32040332V0862114	LINHA AMARELA	LOCADO	FERPLAN
10006698	ESC6698	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D	CATERPILLAR	320D		2010	CTR ITABORAÍ	NA	CAT0320DPA6F01251	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	FERPLAN
10007198	ESC7198	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SY210	SANY	SY210C		2010	CTR ITABORAÍ	NA	10SY021080508	NA	LINHA AMARELA	LOCADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10000807	GVQ9047	CAMINHAO PIPA 12 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2008	CTR ITABORAÍ	988347121	9BM6940008B618488	904976U0795610	VEICULO PESADO	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10000804	KIB0392	CAMINHAO PIPA 15 M3	MERCEDES BENZ	2423	T4 6X2	2001	CTR ITABORAÍ	753266938	9BM6933861B257535	9,06924E+11	VEICULO PESADO	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10007487	KKM4255	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2001	CTR ITABORAÍ	759571384	9BM6931861B291849	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	HORTO BOA VISTA
10005853	KVN8384	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	MERCEDES BENZ	2726K	T5 6X4	2011	CTR ITABORAÍ	354069799	9BM693388BB808069	NA	VEICULO PESADO	LOCADO	S/DADOS
10006879	RLC6879	ROLO COMPACTADOR VM115	JCB	VM115		2011	CTR ITABORAÍ	NA	GATVM115LO1807364	SC320140293U0111511	LINHA AMARELA	LOCADO	RC TERRAPLANAGEM
10000814	RTR0814	RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	416E		2012	CTR ITABORAÍ	NA	CAT0416EACBD06713	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10000821	TES0821	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2012	CTR ITABORAÍ	NA	CAT00D6THGCT00955	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10004820	TES4820	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2012	CTR ITABORAÍ	NA	CAT00D6TEGCT02271	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME
10007474	TES7474	TRATOR DE ESTEIRA D6N	CATERPILLAR	D6N		2015	CTR ITABORAÍ	NA	CAT00D6NHLJR01578	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	P AZEREDO R DA SILVA ME

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
CTR Itaboraí	ADM	MESA ESCRITÓRIO	27			
CTR Itaboraí	ADM	CADEIRAS ESCRITÓRIO	34			
CTR Itaboraí	ADM	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	10			
CTR Itaboraí	ADM	MICROONDAS	2			
CTR Itaboraí	ADM	ARMÁRIO FERRO	7			
CTR Itaboraí	ADM	GAVETEIRO	16			
CTR Itaboraí	ADM	TELEFONE VOIP	11			
CTR Itaboraí	ADM	TELEFONE FIXO	7			
CTR Itaboraí	ADM	MONITOR	14			
CTR Itaboraí	ADM	TECLADO	15			
CTR Itaboraí	ADM	MOUSE	18			
CTR Itaboraí	ADM	FRIGOBAR	1			
CTR Itaboraí	ADM	DRONE	1	dJi MAVIC PRO		
CTR Itaboraí	ADM	NOTEBOOK	5			
CTR Itaboraí	ADM	CPU DESKTOP	12			
CTR Itaboraí	ADM	CAFETEIRA	1			
CTR Itaboraí	ADM	ROTEADOR	3			
CTR Itaboraí	ADM	ESTABILIZADOR	12			
CTR Itaboraí	ADM	CADEIRAS DE PLÁSTICO	21			
CTR Itaboraí	ADM	MESAS PLÁSTICO	9			
CTR Itaboraí	ADM	MESAS MADEIRA REFEITÓRIO	2			
CTR Itaboraí	ADM	BANCOS REFEITÓRIO	4			
CTR Itaboraí	ADM	ESTANTES DE AÇO	30			
CTR Itaboraí	ADM	AR CONDICIONADO	7			
CTR Itaboraí	ADM	AR CONDICIONADO SPLIT	5			
CTR Itaboraí	ADM	FIREWALL	1			
CTR Itaboraí	ADM	SERVIDOR	2	DELL		
CTR Itaboraí	ADM	BEBEDOURO INDUSTRIAL	2			
CTR Itaboraí	ADM	STANDALONE DE CÂMERA	2			
CTR Itaboraí	ADM	CÂMERAS	3			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Setor**	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**
CTR Itaboraí	ADM	IMPRESSORAS (SIMPRESS)	4			Equipamentos alugados
CTR Itaboraí	ADM	RACK SERVIDOR	2			
CTR Itaboraí	ADM	ARMARIO/ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS	5			
CTR Itaboraí	ADM	ARMARIO/ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	2			
CTR Itaboraí	ADM	ARMARIO/ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS	1			
CTR Itaboraí	ADM	GELADEIRA	3			Apenas uma funcionando
CTR Itaboraí	ADM	TV 40" PANASONIC	1			
CTR Itaboraí	ADM	PIA C/ARMÁRIO	1			
CTR Itaboraí	ADM	PROJETOR	1			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7081F.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE ROSÁRIO DO CATETE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70829.

CONTRATOS PÚBLICOS							
Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL	INICIO	VENCIMENTO	ATERRO ESTRE / CIDADE
S/N	PM ROSARIO DO CATETE	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final		29/12/2015		CGR Sergipe
81/2020	PM ITABAIANA	ESTRE AMBIENTAL	Transporte e Destinação	2.315.808,00	04/05/2021	04/05/2022	CGR Sergipe
039/2019	PM PIRAMBU	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	269.532,00	10/05/2019	11/05/2021	CGR Sergipe
057-2018	EMSURB	ESTRE AMBIENTAL	Transporte e Destinação	24.935.040,00	27/08/2018	29/09/2021	CGR Sergipe
5350.0109765.18.2	PETROBRÁS	CAVO	Transporte e Destinação	10.964.295,00	21/11/2018	20/11/2021	CGR Sergipe
CT 132/2018	PM ITAPORANGA D'AJUDA	ESTRE AMBIENTAL	Transporte e Destinação	479.520,00	30/01/2019	14/11/2021	CGR Sergipe
87/2019	PM JAPARATUBA	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	269.532,00	28/06/2019	15/06/2021	CGR Sergipe
09/2019	CONBASF/SE	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	221.000,00	05/09/2019	04/09/2021	CGR Sergipe
122/2020	PM LARANJEIRAS	ESTRE AMBIENTAL	Transporte e Destinação	618.840,00	08/04/2020	08/04/2021	CGR Sergipe
042/2020	PM SÃO CRISTÓVÃO	Estre Ambiental	Transporte e Destinação	2.901.420,00	08/07/2020	08/07/2021	CGR Sergipe
063/2020	PM NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ESTRE AMBIENTAL	Transporte e Destinação	8.676.000,00	27/11/2020	27/11/2021	CGR Sergipe
Contrato sn/2021	PM GENERAL MAYNARD	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	78.780,24	04/01/2021	31/12/2021	CGR Sergipe
Contrato n° s/n/2021	CPAC/SE	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	1.508.869,20	14/01/2021	14/01/2022	CGR Sergipe
Contrato n° 10/2021	PM CARMOPOLIS	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	286.452,00	18/01/2021	31/12/2021	CGR Sergipe
Contrato n° 022/2021	PM MARUIM	ESTRE AMBIENTAL	Destinação Final	817.286,40	28/04/2021	28/04/2022	CGR Sergipe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - ARACAJU											
NOME FANTASIA	NOME	CNPJ	CIDADE/ ESTADO	ÓRGÃO LICENCIADOR	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	OBJETO	OBSERVAÇÕES	ESCLARECIMENTOS
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Operação	115/2018	17/08/2018	17/08/2021	Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I (VALA 04 – FASE I), nas dimensões de 36 metros de largura por 50 metros de comprimento, com capacidade para 16.000 m³, situado em área de 30.000 m², no Centro de Gerenciamento de Resíduos Sergipe, no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8817144 / E = 713396).	Incluiremos pergunta no Q&A sobre quais são as licenças (LP e LI) relacionadas.	LP Nº 124.2012 e LI Nº 107.2017.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Operação	85/2020	25/03/2020	25/03/2023	Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I (VALA 04 – FASE II), nas dimensões de 36 metros de largura e 80 metros de comprimento, na capacidade volumétrica de 26.000 m³, situado em área de 30.000 m2, no Centro de Gerenciamento de Resíduos Sergipe, no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8816644,39 / E = 713240,24).	Incluiremos pergunta no Q&A quais são as licenças (LP e LI) relacionadas.	LP Nº 124.2012; LI Nº 107.2017 e RLI Nº 10.2019.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Operação	306/2019	08/11/2019	08/11/2022	Licença de Operação Nº 306/2019 em favor de ESTRE AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 03.147.393/0014-73, sediado na Rod. Br 101 - Km 65, Zona Rural, Rosário Do Catete, SE, CEP 49.760-000, Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I (Vala 2) nas dependências da área do Centro de Gerenciamento de Resíduos de Sergipe, no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8817144 / E = 713396	Incluiremos pergunta no Q&A quais são as licenças (LP e LI) relacionadas.	LP Nº 124.2012 e LI Nº357.2012.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Operação	63/2018	04/05/2018	04/05/2021	Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos classe II-A, localizado no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 24L (N = -8817144 / E = -713396).	Esta Renovação Licença de Operação foi emitida às 10:34:24 do dia 04/05/2018, com validade por 03 anos, vencendo-se em 04/05/2021. Protocolo de pedido de RLO realizado em 30/12/2020, tempestivamente.	Protocolo foi realizado com mais de 120 dias, portanto, foi intempestivo.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-59	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Prévia	031/2010	05/02/2010	04/08/2010	Projeto do Centro de Gerenciaento de Resíduos de Sergipe, objetivando o tratamento e a disposição final de Resíduos Sólidos, a ser implantando na Fazenda Catetinho no município de Rosário do Catete/SE, numa área de 131,7394 ha.	Confirmaremos se a LP foi substituída pela LI n° 327/2010 (abaixo).	LP N°31.2010 Substituída pela LI N°327.2010
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Prévia	376/2013	26/09/2013	26/09/2015	Implantação do empreendimento, após a liberação pela Adema da Licença de Instalação, que será fundamentada na análise e aprovação dos respectivos projetos executivos, com memorial e representações gráficas, das Unidades de: •Unidade de Captação e Queima de Biogás; •Unidade de Tratamento de Líquidos Percolados; •Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis; •Unidade de Triagem e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil; •Unidade de Armazenamento Temporário e Blendagem de Resíduos Industriais; •Unidade de Dessorção térmica; •Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânico e •Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se foi solicitada/emitida LI para o empreendimento. Adicionalmente, verificaremos qual atividade será desenvolvida no empreendimento.	LI N°115.2018 - ETE; RLI N°114.2019 - ETE; LI N°129.2018 - BIOGÁS e RLI N°78.2019 - GIOGÁS. As demais instalações ainda não foram solicitadas LI.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-59	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Instalação	327/2010	27/09/2010	26/12/2010	Implantação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Classe II do Centro de Gerenciamento de Resíduos localizado na Fazenda do Catetinho, BR 101, na Zona Rural no município de Rosário do Catete.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	Foi expedida a LO 238.2011; RLO N°320.2012; RLO 491.2013 e RLO 63.2018
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-59	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Prévia	124/2012	27/06/2012	27/06/2013	Unidade de tratamento de resíduos sólidos Classe I, a ser implantada em uma área de 30.000,00 m2, localizada Rodovia BR 101, KM 5, Fazenda Catetinho, Zona Rural, Município de Rosário do Catete.	Confirmaremos se a LP foi substituída pela LI n° 357/2012 (abaixo).	LP 124/2012 foi substituída pela LI n° 357/2012
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-59	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Instalação	357/2012	26/10/2012	26/10/2013	Unidade de tratamento de resíduos sólidos Classe I, a ser implantada em uma área de 30.000,00 m2, localizada Rodovia BR 101, KM 5, Fazenda Catetinho, Zona Rural, Município de Rosário do Catete.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	LO 526-1.2013.
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Instalação	107/2017	22/12/2017	22/12/2018	Implantação da VALA 04 da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I, localizada no endereço anteriormente mencionado, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84, (N=8816644,39 E=713240,24).	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	LO N° 115.2018 (FASE 1)
CGR Sergipe	ESTRE AMBIENTAL S/A	03.147.393/0014-73	Rosário do Catete/ SE	ADEMA	Instalação	010/2019	19/02/2019	19/02/2020	Implantação da VALA 04 – Fase 2 da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe I, localizada no endereço anteriormente mencionado, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84, (N=8816644,39 E=713240,24).	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	LO Nº 85.2020 (FASE 2)
Transbordo Sergipe	Estre Ambiental S/A	03.147.393/0013-92	Nossa Senhora do Socorro/SE	ADEMA	Operação	48/2019	01/03/2019	01/03/2022	Unidade de Transbordo de Resíduos Classe IIA, situado no município de Nossa Senhora do Socorro – SE, com Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: 713240/8817365.		Renovação Licença de Operação Nº 48/2019 em favor de ESTRE AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 03.147.393/0013-92.
Transbordo Sergipe	Estre Ambiental S/A	03.147.393/0001-59	Nossa Senhora do Socorro/SE	ADEMA	Prévia	176/12	20/09/2012	20/09/2013	Localização e a concepção , bem como autoriza a elaboração do projeto da Unidade de Transbordo de Resíduos Classe IIA e IIB, em um polígono com área total de 63.284,52 m2, situado as margens da Rodovia BR 235, conjunto Jardim no município de Nossa Senhora do Socorro.	Substituída pela LI n° 380/12 (abaixo).	OK
Transbordo Sergipe	Estre Ambiental S/A	03.147.393/0001-59	Nossa Senhora do Socorro/SE	ADEMA	Instalação	380/12	16/11/2012	16/11/2013	Implantação da Unidade de Transbordo de Resíduos Classe IIA e IIB (Primeiro Módulo), em um polígono com área total de 63.284,52m², situado as margens da Rodovia BR 235, Conjunto Jardim no município de Nossa Senhora do Socorro, com capacidade de processamento a ser instalada na ordem 1000 toneladas/dia de Resíduos Classe IIA e IIB.	Incluiremos pergunta no Q&A para verificar se foi protocolado pedido de renovação tempestivo, ou se a obra foi concluída dentro do prazo da LI. Adicionalmente, verificaremos se foi expedida LO para o empreendimento.	A LI 380/12 foi substituída pela LO 579/2013. Quando venceu, o transbordo operou utilizando Liminar até 2019, quando foi emitida a a RLO 48.2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Maquinário Estre - Aracaju							
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**	**Quantidade**	**Placa/ Identificação**	**Observação**
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Cam. Pipa	FORD- 2429 - T5 6X4	2015	Próprio	-	-	-
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Pa Carregadeira	KOMATSU - WA2006	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cam. Carroceria	VOLKSWAGEN 9150	2010	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2015	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2015	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2015	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	VOLKSWAGEN 25420	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Pa Carregadeira	KOMATSU - WA3205	2008	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Pa Carregadeira	CAT - 924H	2010	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	FACCHINI - SRF CBC - T3 6X0	2016	Próprio	-	-	-
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Sem Reb Basc30m3	NOMA - SR3E27 - T3 6X0	2007	Próprio	-	-	-
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Balança Rodoviária	Duas balanças rodoviárias 80ton	-	-	2	-	Duas balanças rodoviárias 80ton, com estrutura de apoio
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Sistema de inertização de odor	-	-	-	1	-	Sistema de rede de aspersores, com bomba pneumática para vaporização de inertizador de odor diluído
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Borracharia	-	-	-	1	-	Borracharia com compressor e sala de apoio
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Balança Rodoviária	-	-	-	2	-	Duas balanças rodoviárias 80ton, com estrutura de apoio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Maquinário Terceiro				
Unidade	**Equipamento**	**Modelo**	**Ano**	**Tipo**
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Cam. Basculante	15 M3 - VOLKS - 26280 - T5 6X4	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Cam. Comboio	5 M3 - VOLKS - 17190 - T1 4X2	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Carro Vácuo	10 M3 - VOLKS - 24280 - T4 6X2	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Esc. Hidráulica	CATERPILLAR - 320 GC - T1 4X2	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Esc. Hidráulica	CATERPILLAR - 320 GC - T1 4X2	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Retroescavadeira	CATERPILLAR - 416 F2 - T2 4X4	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Rolo Compactador	CATERPILLAR - CS 54B - T9 2X1	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Trator Esteira	CATERPILLAR - D6T	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Trator Esteira	CATERPILLAR - D6T XL	2019	Leasing
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Trator Esteira	CATERPILLAR - D6N XL	2018	Leasing
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	25T - VW - 26450 - T5 6X4 + CARR.	2018	Leasing
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	25T - VW - 26450 - T5 6X4	2020	Leasing
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Cavalo mecânico	25T - VW - 26450 - T5 6X4	2020	Leasing
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Pa Carregadeira	WA200	2018	Leasing
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Pa Carregadeira	WA200	2018	Leasing

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

ETE Estre - Aracaju					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
CGR Sergipe - Rosário do Catete	ETE	Lagoas de Chorume	M^3	15000	Lagoas em solo armado para futuro tratamento de chorume

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Infraestrutura Estre - Aracaju					
Unidade	**Área**	**Descrição**	**UM**	**Quantidade**	**Observação**
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Infra	Portaria	Unidade	1	
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Oficina	Oficina coberta	m^2	190	Oficina equipada com máquina de solda MIG, compressor de ar, bancada de teste
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Operação	Posto de abastecimento	Unidade	1	Posto de abastecimento de combustível, com tanque de 15m3 em comodato, com área cobertura para o tanque e local de abastecimento
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Operação	Viveiro de mudas	m^2	130	Viveiro de mudas em pilares de concreto e sombrite, chão de brita
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Administrativo	Prédio ADM	m^2	390	Prédio administrativo com sala de trabalho para 15 pessoas, 03 banheiros, 01 salas de reunião, copa, refeitório e estacionamento
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Operação	Balança Rodoviária	Unidade	2	Duas balanças rodoviárias 80ton, com estrutura de apoio
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Almoxarifado	Conteiner almoxarifado	m^2	200	Conteineres soldados com vão livre para almoxarifado operacional
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Operação	Sistema de inertização de odor	Unidade	1	Sistema de rede de aspersores, com bomba pneumática para vaporização de inertizador de odor diluído
CGR Sergipe - Rosário do Catete	Classe 1 - Perigosos	Galpão estrutura metálica com cobertura antichama	m^2	2400	pé direito 6m
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Infra	Portaria	Unidade	1	
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Borracharia	Borracharia	Unidade	1	Borracharia com compressor e sala de apoio
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Administrativo	Prédio ADM	m^2	260	Prédio administrativo com sala de trabalho para 12 pessoas, 02 banheiros, 01 salas de reunião, copa, refeitório e estacionamento
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Operação	Balança Rodoviária	Unidade	2	Duas balanças rodoviárias 80ton, com estrutura de apoio
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Operação	Galpão pré moldado com fechamentos laterais	m^2	700	*pé direito 6m
Unidade de Transbordo - Nsa Sra do Socorro	Chorume	Estrutura de carregamento de chorume	m^2	240	Estrutura com cobertura metálica para carregamento de chorume, com armazenamento em tanque de fibra de 35m3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ARACAJU												
Zoneamento	PROPRIETÁRO EM MATRÍCULA/PROPRIETÁRIO FINAL (GRUPO ESTRE AMBIENTAL)	UNIDADE	ÁREA DE TERRENO (EM MATRÍCULA)	ENDEREÇO COMPLETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL	NÚMERO(S) DE MATRICULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS	CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF.,INCRA E SPU)	NIRF - IMÓVEIS RURAIS	REGISTRO NO CAR:	DESCRIÇÃO DE TODOS OS ÔNUS, GRAVAMES, RESTRIÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA AFETANDO OS IMÓVEIS	CÓPIA DOS TÍTULOS AQUISITIVOS DE PROPRIEDADE	CND NIRF
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Sergipe	6,3 há	Fazenda Brasileirinha - BR 235, S/N - CONJUNTO JARDIM - CEP 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	Transbordo de Resíduos	4234 - RI de N.Sra. Do Socorro	3020001001100	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) 07.20 - Pendente de Averbação da AF	Não temos	
Urbano	Estre Ambiental S.A	CGR Sergipe	121,00 há	Fazenda Catetinho - ROD. BR 101 KM 65 S/Nº CEP.49760-000 - Município de Rosário do Catete/SE	Aterro Sanitário Classe I Aterro Sanitário Classe II	1216 - RI Carmópolis	509	N/A	N/A	AF Debêntures (Reestruturação) averbado em 2018	Não temos	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ARACAJU					
UNIDADE	**ENDEREÇO COMPLETO**	**NÚMERO(S) DE MATRICULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO (PREF., INCRA E SPU)**	**CAPA I IPTU**	**CND DE IPTU**
CGR Sergipe	Fazenda Brasileirinha - Nossa Sra. Do Socorro/SE	4234 - RI de N.Sra. Do Socorro	3020001001100	ok	ok
CGR Sergipe	Fazenda Catetinho - Município de Rosário do Catete/SE	1216 - RI Carmópolis	10900000001234	ok	ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS - ARACAJU							
PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA	**CONTRATO EM NOME**	**UNIDADE**	**ENDEREÇO COMPLETO**	**ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL**	**NÚMERO(S) DE MATRICULA(S) E REGISTRO DE IMÓVEIS**	**CADASTRO IMOBILIÁRIO**	**CAPA IPTU**
Não localizada a matrícula	Valdemiro Batista dos Santos	Estre Ambiental	Rua Juscelino emilio de Carvalho, s/nº , galpão 03, Pov. Palestina	Galpão	Imóvel não localizado (trata-se de galpão)	Locação de Galpão	N/D
Não localizada a matrícula	Castro Lima	Estre Rosário do Catete	Rodovia BR 101 - KM 63	Escritorio CGR Sergipe	1653 - 2° de Carmópolis	10900000001234	OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

VEÍCULOS - ARACAJU																	
EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO - Nº PEÇA FABR.	TRAÇÃO	ANO CONSTR.	CENTRO CUSTO	Descr. Centro de Custo	RENAVAN	Nº CHASSIS	CATEGORIA	SITUAÇÃO	STATUS	SITUAÇÃO 2	CNPJ	PROPRIETÁRIO
10000116	CPT0116	COMPACTAINER P17	HEIL	CAIXA COMPACTADORA		2001	100013102	SERGIPE OPER	N/A	N/A	EQUIPAMENTO AUXILIAR	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000880	NMG7189	CAMINHAO CARROCERIA 6,5 M3	VOLKSWAGEN	9150	T1 4X2	2010	100013102	SERGIPE OPER	274352150	9533A62P2BR117970	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	11060920000111	PILARES PARTICIPACOES LTDA
10000251	FCF7576	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2015	100013102	SERGIPE OPER	1088871540	953638278GR603161	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000262	FCM2216	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830235	94BB1063GGR026987	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000250	FER6887	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2015	100013102	SERGIPE OPER	1088871434	95363827XGR603548	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000267	FOL5418	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148833	94BB1063GGR026915	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000248	FPB5003	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	100013102	SERGIPE OPER	1088871400	953638274GR607319	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000270	FPJ9006	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148736	94BB1063GGR026916	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000259	FQB0254	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148604	94BB1063GRR026919	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000269	FQB9267	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148566	94BB1063GGR026914	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000253	FUS8358	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090052739	95363827XGR607308	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000268	FXP7949	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830219	94BB1063GGR026988	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000263	FXQ2347	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830260	94BB1063GGR026986	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000264	FZA3608	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830278	94BB1063GGR026985	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000252	GAN8011	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	100013102	SERGIPE OPER	1088871329	953638279GR605694	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000261	GAO1335	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148663	94BB1063GGR026917	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000245	GBH2417	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090052682	953638279GR607509	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000246	GBI3961	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089342508	953638274GR608440	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000266	GBR4959	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1090148752	94BB1063GGR026918	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10004790	GDM6917	CAMINHAO PIPA 15 M3	FORD	2429	T5 6X4	2015	100014102	ARACAJU OPERACIONAL	1089458603	9BFYEALE0GBS91024	VEICULO PESADO	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000260	GHV1259	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830286	94BB1063GGR026984	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10000265	GJG3728	SEMI REBOQUE BASCULANTE 65 M3	FACCHINI	SRF CB	T3 6X0	2016	100013102	SERGIPE OPER	1089830200	94BB1063GGR026989	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA
10006790	HTC7050	SEMI REBOQUE BASCULANTE 45 M3	NOMA	SR3E27	T3 6X0	2007	100013102	SERGIPE OPER	936822384	9EP02103071004753	REBOQUE	ATIVO	EM OPERAÇÃO	PRÓPRIO	03147393000159	ESTRE AMBIENTAL SA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

EQUIPAMENTO	PLACA	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	RENAVAN	Nº CHASSIS	Nº SÉRIE MOTOR	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO
10007255	DRB3478	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	2423	T5 6X4	2005	ATERRO ARACAJU	866428640	9BM6933866B449724	906924UO655257	VEICULO PESADO	LOCADO	VAVAL LOCAÇÕES DE M E E LTDA
10000288	ESC0288	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 GC	CATERPILLAR	320 GC	T1 4X2	2019	ATERRO ARACAJU	NA	CAT00320EBR410076	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000321	ESC0321	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 GC	CATERPILLAR	320 GC	T1 4X2	2019	ATERRO ARACAJU	NA	CAT00320ABR410106	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10006750	ESC6750	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC210BLC	VOLVO	EC210BLC	T0 4X0	2005	ATERRO ARACAJU	NA	NA	EC210V14407	LINHA AMARELA	LOCADO	TRANSCORREIA
10006936	ESC6936	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX 225 LCA 23 TON	DOOSAN	DX 225 LCA	T0 4X0	2015	ATERRO ARACAJU	NA	DHKCEBACPC0025083	DHKCEBACPC0025083	LINHA AMARELA	LOCADO	TRANSCORREIA
10007417	ESC7417	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC 140 DL	VOLVO	EC140DL	T0 4X0	2019	ATERRO ARACAJU	NA	VCEC140DV00240322	17429616	LINHA AMARELA	LOCADO	TRANSCORREIA
10007346	GE7346	GRUPO GERADOR DIESEL 80 KVA	STEMAC	D229-4		2010	ATERRO ARACAJU	NA	NA	B1N463752	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	AMS
10007347	GE7347	GRUPO GERADOR DIESEL 80 KVA	STEMAC	D229-4		2011	ATERRO ARACAJU	NA	NA	B1N470236	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	AMS
10007464	IAE8269	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	T1 4X2	2007	ATERRO ARACAJU	942602137	93PB12E3P8C023099	D1A017063	VEICULO PESADO	LOCADO	TRANSCORREIA
10007322	IAI0252	CAMINHAO PIPA 10 M3	VOLKSWAGEN	13180	T1 4X2	2009	ATERRO ARACAJU	128676108	9BW7672359R924283	D30001497	VEICULO PESADO	LOCADO	TRANSCORREIA
10000828	LMW5A12	CAMINHAO COMBOIO 5 M3	VOLKSWAGEN	17190	T1 4X2	2019	ATERRO ARACAJU	1193831757	9536E8242LR003889	0155329A095323	VEICULO PESADO	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000322	LUN8I44	CAMINHAO AUTOVACUO 10 M3	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2018	ATERRO ARACAJU	1203594663	95365824XKR928550	2095249A385242	VEICULO PESADO	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000026	LUS1E71	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2019	ATERRO ARACAJU	1194578044	955638265LR012393	2095392A325387	VEICULO PESADO	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000811	LUT6C36	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2019	ATERRO ARACAJU	1194578389	953658260LR011619	2095387A035387	VEICULO PESADO	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000025	LUT6C37	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	VOLKSWAGEN	26280	T5 6X4	2019	ATERRO ARACAJU	1194578613	953658264LR011784	2095390A535387	VEICULO PESADO	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007488	OYL0360	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	T1 4X2	2013	ATERRO ARACAJU	994144113	93PB49P31EC050667	92499U1035762	VEICULO PESADO	LOCADO	TRANSCORREIA
10007051	PAC7051	PA CARREGADEIRA WA200 PC06	KOMATSU	WA200	T2 4X4	2018	TRANSBORDO ARACAJU	NA	B20796	36624830	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007052	PAC7052	PA CARREGADEIRA WA200 PC05	KOMATSU	WA200	T2 4X4	2018	TRANSBORDO ARACAJU	NA	B20795	36622955	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007319	PFP8997	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	VOLKSWAGEN	26220	T5 6X4	2011	ATERRO ARACAJU	337025940	953378207BR161852	904976U0986858	VEICULO PESADO	LOCADO	RME CONTRUTORA LTDA
10006789	QJC5445	CAMINHAO CAVALO MECANICO 25 TON	VOLKSWAGEN	26420	T5 6X4	2018	ATERRO ARACAJU	1155708978	953638277KR905016	36592924	VEICULO PESADO	ARRENDADO	VERDE LOGISTICA
10007415	QMM0B53	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLKSWAGEN	26420	T5 6X4	2020	ATERRO ARACAJU	123588533	953638274MR113909	36680662	VEICULO PESADO	ARRENDADO	LOC C E EMPREENDIMENTO LTDA
10007414	QMM0B55	CAMINHAO CAVALO MECANICO 30 TON	VOLKSWAGEN	26420	T5 6X4	2020	ATERRO ARACAJU	1234590147	953638279MR113789	36680206	VEICULO PESADO	ARRENDADO	LOC C E EMPREENDIMENTO LTDA
10000310	RLC0310	ROLO COMPACTADOR CS 54B	CATERPILLAR	CS 54B	T9 2X1	2019	TRANSBORDO ARACAJU	NA	CATCS54BAG5400532	CATCS54BAG5400532	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000172	RTR0172	RETROESCAVADEIRA 416 F2	CATERPILLAR	416 F2	T2 4X4	2019	TRANSBORDO ARACAJU	NA	CAT0416FKLBF06543	3751283	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000326	TES0326	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2019	TRANSBORDO ARACAJU	NA	CAT00D6TKGCT02843	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000327	TES0327	TRATOR DE ESTEIRA D6T	CATERPILLAR	D6T		2018	TRANSBORDO ARACAJU	NA	CAT00D6TVSMC01926	NA	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10000813	TES0813	TRATOR DE ESTEIRA D6N XL	CATERPILLAR	D6N XL		2019	TRANSBORDO ARACAJU	NA	CAT00D6NPP5T00269	CAT00D6NPP5T00269	LINHA AMARELA	ARRENDADO	JSL/VAMOS
10007344	TIL7344	TORRE DE ILUMINACAO D1105	GENIE	D1105	T8 2X0	2009	ATERRO ARACAJU	NA	NA	9KBXL0158BCC	EQUIPAMENTO AUXILIAR	LOCADO	TRANSCORREIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Unidade	**Equipamento**	**Quantidade**	**Modelo**	**Ano**	**Observação**	**Localização**
Transbordo Sergipe	Armário Planejado com 32 gavetas e 9 portas	1	Planejado	2018	Sem Patrimônio	Escritório
Transbordo Sergipe	Mesa de escritório simples com 2 gavetas	5	Planejado	2019	Patrimônio 020074	Escritório / RH / Fiscal / Portaria
Transbordo Sergipe	Estação de trabalho com 10 divisórias	1	Planejado	2018	Sem Patrimônio	Escritório
Transbordo Sergipe	Armário Alto Marrom com 4 gavetas	3	Planejado	2018	Sem Patrimônio	Escritório / Reunião
Transbordo Sergipe	Cadeira de escritório giratória	25	Moveart	2018	Sem Patrimônio	Escritório / Reunião / RH / Portaria / Balança / Sala Fiscal
Transbordo Sergipe	Televisor Samsung 50'	1	Samsung	2020	Patrimônio 0000318	Escritório
Transbordo Sergipe	Ar condicionado 18.000 Btus	3	Agratto	2019	Marca Agratto	Escritório / Refeitório / Balança
Transbordo Sergipe	Armário Baixo com 2 portas	2	-	-	Patrimônio 012959 / 012884	Escritório
Transbordo Sergipe	Ar condicionado 18.000 Btus	1	Comfee		Sem Patrimônio	Escritório
Transbordo Sergipe	Televisor Samsung 32'	2	-	-	Sem Patrimônio	Escritório / Refeitório
Transbordo Sergipe	Mesa diretor com gaveteiro	2	Planejado	2018	Sem Patrimônio	Escritório
Transbordo Sergipe	Cadeira Giratória Presidente	2	Moveart	2018	Sem Patrimônio	Escritório
Transbordo Sergipe	Ar condicionado 18.000 Btus	1	Springer	-	Sem Patrimônio	Reunião
Transbordo Sergipe	Mesa de Reunião com 12 lugares	1	Planejado	2018	Sem Patrimônio	Reunião
Transbordo Sergipe	Televisor Samsung 55'	1	-	-	Sem Patrimônio	Reunião
Transbordo Sergipe	Videoconferência Polycom	1			Patrimônio 013216	Reunião
Transbordo Sergipe	Monitor	4	Dell	-	Patrimônio 000502 / 001188 / 013209 / 012277	ADM / RH
Transbordo Sergipe	CPU	1	HP Prodesk 400 G3	-	Sem Patrimônio	ADM
Transbordo Sergipe	Teclado	2	Dell	-	Sem Patrimônio	ADM
Transbordo Sergipe	Notebook	7	HP Probook 440 G7	2020	Sem Patrimônio	ADM - Anne / Kleber / Janison / Clara / Geovana / Alan / Daniel
Transbordo Sergipe	CPU	7	Dell	-	Patrimônio 001818 / 002666 / 013958.	ADM / RH
Transbordo Sergipe	Longarina 4 lugares	1	Moveart	2018	Patrimônio 0012961	ADM
Transbordo Sergipe	Refrigerador	1	Electrolux 260 L	2021	Sem Patrimônio	Copa
Transbordo Sergipe	Microondas	1	Electrolux 20 L	2019	Sem Patrimônio	Copa
Transbordo Sergipe	Bebedouro de Coluna Refrigerado	2	Esmaltec	-	Sem Patrimônio	Copa / Balança
Transbordo Sergipe	Armário de Cozinha com 4 portas	1	-	2020	Sem Patrimônio	Copa
Transbordo Sergipe	Mesa de cozinha quadrada 2 lugares	1	-	2019	Sem Patrimônio	Copa
Transbordo Sergipe	Cadeira Plástica	2	-	-	Sem Patrimônio	Copa
Transbordo Sergipe	Ar condicionado 12.000 Btus	1	Komeco	-	Patrimônio 0012881	RH

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Transbordo Sergipe	Impressora HP	1	HP CE 8414A	-	Sem Patrimônio	RH
Transbordo Sergipe	Cadeira fixa	3	-	-	Sem Patrimônio	RH/ Portaria
Transbordo Sergipe	Armário Vertical com 2 portas	5	-	-	Sem Patrimônio	RH / Portaria / Balança
Transbordo Sergipe	Arquivo em Aço com 4 gavetas	1	-	-	Sem Patrimônio	RH
Transbordo Sergipe	Arquivo em madeira com 4 gavetas	1	-	-	Sem Patrimônio	RH
Transbordo Sergipe	Mesa de Refeitório para 6 lugares	3	-	-	Sem Patrimônio	Refeitório
Transbordo Sergipe	Microondas	1	LG 20 L	-	Sem Patrimônio	Refeitório
Transbordo Sergipe	Refrigerador	1	Consul 300L	-	Sem Patrimônio	Refeitório
Transbordo Sergipe	Estante de ferro com prateleiras	3	-	-	Sem Patrimônio	ADM
Transbordo Sergipe	Ventilador de Parede	1	-	-	Sem Patrimônio	Portaria
Transbordo Sergipe	Bebedouro 127 V Marca Libell	1	Libell	-	Sem Patrimônio	Portaria
Transbordo Sergipe	Rack para Servidor	1	-	-	Patrimônio 13214	Balança
Transbordo Sergipe	Mini Rack para roteador	2	-	-	Patrimônio 12895	RH
Transbordo Sergipe	Mouse	9	Dell	-	Sem Patrimônio	ADM / Balança / Fiscal
Aterro - Aracaju	Drone MAVIC	1	DJI	2019	Sem Patrimônio	ADM
Aterro - Aracaju	Drone Phantom	1	DJI	2017	Sem Patrimônio	ADM
Aterro - Aracaju	Estação topográfica LEICA	2	Leica	2016	Sem Patrimônio	ADM
Aterro - Aracaju	RTK	1	RTK	2021	Sem Patrimônio	ADM
Aterro - Aracaju	Mesa de reunião 3,00x0,90	1	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Estação de trabalho com 10 divisórias	1	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Mesa Presidente	2	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Armário 02 portas 0,80x0,35x0,90	2	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Mesa redonda 04 lugares	2	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Armario modulado 16 gavetas + 7 portas	1	-	2021	-	ADM
Aterro - Aracaju	Longarina 04 lugares	1		2019	-	ADM
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,20 x 0,60	5	-	-	-	ADM / Balança / Portaria
Aterro - Aracaju	Cadeira Fixa	2			-	ADM / Eletrica
Aterro - Aracaju	Cadeira de escritório giratória	37	Moveart	2020	-	ADM / Balança / Liderança / Manutenção / Portaria / Eletrica
Aterro - Aracaju	Cadeira Giratória Presidente	2	Moveart	2020	-	ADM
Aterro - Aracaju	Arquivo de aço 4 Gavetas	4	-	-	-	ADM / Manutenção / Balança
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	Confree	2020	-	ADM
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	LG	2020		ADM
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 12.000 BTUS	1	TCL	2020		ADM
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 12.000 BTUS	1	SAMSUMG	2020	-	ADM
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 24.000 BTUS	3	TCL	-	-	ADM / Balança

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Aterro - Aracaju	Televisor Samsung 52"	1	SAMSUMG	2020	-	ADM
Aterro - Aracaju	Nobreack 1200 VA	1	SMS	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Servidor 2 TB	1	SATA	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Switch Baseline	1	Ref 2928SFP	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Roteador	1	TP Link	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Arquivo morto 3 gavetas (Madeira)	3	-	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Armario de cozinha modulado 05 portas x 03 gavetas	1	-	-	-	ADM
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	COMFEE	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,20x0,50	1	-	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,20X0,60	1	-	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Armario 2P 0,80X0,35	1	-	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Desktop	4	DELL OPLEX 390	-	-	Almoxarifado / Balança / Liderança / Eletrica
Aterro - Aracaju	Monitor	5	Dell	-	-	Almoxarifado / Eletrica / Balança
Aterro - Aracaju	Nobreack 600VA	1	SMS	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Switch4P	1	-	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Nobreack 600VA	1	VPSA AT 1500CX	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Ventilador de coluna 60 CM	1	Ventura	-	-	Almoxarifado
Aterro - Aracaju	Notebook	4	HP 240 G6	-	-	Atalo / Marianny / Myllena / Valdemi
Aterro - Aracaju	Mesa Escritório 0,60x0,80	2	-	-		Balança
Aterro - Aracaju	Armario alto 2P 0,8X1,60	1	-	-	-	Balança
Aterro - Aracaju	Rack servidor	1	-	-	-	Balança
Aterro - Aracaju	Bebedouro de Coluna Refrigerado	2	Esmaltec		-	Balança / Copa
Aterro - Aracaju	Desktop	3	Optlex 7010		-	Balança / Liderança
Aterro - Aracaju	Monitor de pesagem	1	TOLEDO - 820J		-	Balança
Aterro - Aracaju	Monitor de pesagem	1	TOLEDO - M4530		-	Balança
Aterro - Aracaju	Servidor	1	Power Edge		-	Balança
Aterro - Aracaju	Nobreack	1	SMS 300VA		-	Balança
Aterro - Aracaju	Nobreack	1	SMS 750VA		-	Balança
Aterro - Aracaju	Switch	1	2816baseline		-	Balança
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,40 x 0,60	1			-	Conteiner liderança
Aterro - Aracaju	Arquivo de aço 3 gavetas	1				Conteiner liderança
Aterro - Aracaju	Longarina 03 lugares	1				Conteiner liderança

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Aterro - Aracaju	Mesa escritório 0,80x 0,60	2				Conteiner liderança
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	Komeco	-	-	Copa
Aterro - Aracaju	Refrigerador 260L	2	Electrolux			Copa / Refeitório
Aterro - Aracaju	Armario alto 2P 0,8X1,60	1				Instituto Estre
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 0,80x 0,60	1				Instituto Estre
Aterro - Aracaju	Mesa escritorio 0,50x1,20	1				Instituto Estre
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	Elgin	-	-	Instituto Estre
Aterro - Aracaju	Switch	1	DLINK DGS1024D			Laboratório
Aterro - Aracaju	Notebook	2	Vostro 3560	-	Patrimônio 003434	-
Aterro - Aracaju	Notebook	5	HP Probook 440 G7	2020	-	Lyslie / Moacyr / Pedro / Luciano / Stênio
Aterro - Aracaju	Armario 2P 1,60X0,90	1				Manutenção
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,60X0,90	2				Manutenção
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,20X0,60 C/02 Gavetas	1				Manutenção
Aterro - Aracaju	Armario 2P 0,80X0,35	1				Manutenção
Aterro - Aracaju	Roteador	1	DLINK DIR 615			Manutenção
Aterro - Aracaju	Bebedouro de mesa Garrafão de 20L	1	Karina			Manutenção
Aterro - Aracaju	Bebedouro de coluna	1	Karina			Refeitório
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 24.000 BTUS	1	Elgin	-	-	Refeitório
Aterro - Aracaju	Mesa refeitório 2,00x0,80	9	-			Refeitório
Aterro - Aracaju	Banco mesa refeitório 2,00 x 0,30	13	-			Refeitório
Aterro - Aracaju	Refrigerador 200L	1	Consul			Refeitório
Aterro - Aracaju	Freezer Horizontal	1	Consul			Refeitório
Aterro - Aracaju	Microondas 30L	2	Electrolux			Refeitório
Aterro - Aracaju	Desktop	1	Optlex 7050			Rodrigo Gonçalves
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 9.000 BTUS	1	Consul	-	-	Sala da liderança
Aterro - Aracaju	Bebedouro de mesa Garrafão de 20L	1	DAKO			Sala da liderança
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,40 x 0,60	1				Sala Eletricista
Aterro - Aracaju	Refrigerador	1	Esmaltec			Sala Eletricista
Aterro - Aracaju	Arquivo de aço 3 gavetas	6				Sala Eletricista
Aterro - Aracaju	Bebedouro 200L	1				Sala Eletricista
Aterro - Aracaju	Estante de aço 6 prateleiras	10				Sala Eletricista / Balança/ Liderança / Portaria
Aterro - Aracaju	Notebook	1	Vostro 3550	-	-	Thayssa Mariano - Manutenção
Aterro - Aracaju	Mouse	11	Dell	-	Sem Patrimônio	ADM / Almoxarifado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

Aterro - Aracaju	AGITADOR MAGNÉTICO		Power PHOX			Laboratório
Aterro - Aracaju	APARELHO DE FUSÃO E FULGOR		QUIMIS			Laboratório
Aterro - Aracaju	BALANÇA DE PRECISÃO		SHIMADZU			Laboratório
Aterro - Aracaju	BALANÇA DIGITAL		SHIMADZU			Laboratório
Aterro - Aracaju	BOMBA À VÁCUO		SURYHA			Laboratório
Aterro - Aracaju	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA		QUIMIS			Laboratório
Aterro - Aracaju	NOTEBOOK		HP e DELL			Laboratório
Aterro - Aracaju	CRONÔMETRO DIGITAL		UNILAB			Laboratório
Aterro - Aracaju	DESTILADOR		MARTE			Laboratório
Aterro - Aracaju	ESTUFA		MEDCLAVE			Laboratório
Aterro - Aracaju	EXAUSTOR DE GASES		NALGON			Laboratório
Aterro - Aracaju	PHMÊTRO		IONpHB500			Laboratório
Aterro - Aracaju	TERMÔMETRO					Laboratório
Aterro - Aracaju	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL		QUIMIS			Laboratório
Aterro - Aracaju	IMPRESSORA		SAMSUNG			Laboratório
Aterro - Aracaju	INCUBADORA		SPLABOR			Laboratório
Aterro - Aracaju	DEIONIZADOR		SPLABOR			Laboratório
Aterro - Aracaju	MEDIDOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO		HANNA INSTRUMENTS			Laboratório
Aterro - Aracaju	FOTÔMETRO DE MULTIPARÂMETRO		HANNA INSTRUMENTS			Laboratório
Aterro - Aracaju	Mesa escritório 1,20x0,60	1				Laboratório
Aterro - Aracaju	Ar condicionado 24.000 BTUS	1	Sportfriger			Laboratório
Aterro - Aracaju	Bebedouro de mesa Garrafão de 20L	1	New Up			Laboratório
Aterro - Aracaju	Estante de aço 6 prateleiras	1				Laboratório
Aterro - Aracaju	Arquivo em madeira com 4 gavetas	1				Laboratório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 as 17:36 , sob o numero WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083B.

ANEXO 5

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI ATERROS

- SPE CTR METROPOLITANA -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7083D.

6ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 07.296.795/0001-76

NIRE: 52202180061

Aparecida de Goiânia, 29 de maio de 2018.

I - TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 23, Número 420, Quadra A11, Lote 20, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, Goiânia-GO, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 5220094784-5, inscrita no CNPJ sob o nº 37.027.380/0001-68, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seus Diretores, **André Eugene Laperche**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/11/1948, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 1206004 SSP/GO e do CPF nº 036.905.711-20, residente e domiciliado na Avenida H, s/nº, Quadra C-13, Lotes 3/5 e 17/18, apartamento 2201, Edifício Magnific, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, Goiânia/GO e **Sebastião de Passos Ferreira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 748858 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 13, nº 205, Quadra C-08, Lote 5E, Apto. 1001, Edifício Park House Flamboyant, Torre Amarela, Jardim Goiás, CEP: 74.810-170, Goiânia - GO, doravante denominada "TECPAV" e

II - ESTRE AMBIENTAL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, CEP 04543-900, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.329.635, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.393/0001-59, neste ato representada por seus diretores, os Srs: (a) **Alexandre Ferreira Bueno**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 778.096 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.999.921-53; e (b) **Fabio Murilo Costa D'Avila Carvalho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 008.598.149-6 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 905.632.557-49, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, CEP 04543-900, doravante denominada "ESTRE".

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.795/0001-76, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52202180061 em 29/03/2005, com sede na Avenida Geraldo Amaro Gouveia, quadra 101, lote 07, s/nº, Setor Vale do Sol - Gleba 5, CEP 74.925-060, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme as deliberações abaixo transcritas:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

1. RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE.

1.1. As sócias decidem rerratificar parte da relação de imóveis que compõem o capital social da Sociedade, descritos na cláusula Sétima do Contrato Social, indicados no Contrato de Constituição de Sociedade datado de 09 de março de 2005 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 29 de março de 2005 sob o nº 52202180061, bem como nas alterações contratuais seguintes, corrigindo especificamente as áreas do Qd. 06 Lt. 11, do loteamento "JARDIM CECÍLIA", e as áreas dos lotes 07 a 10 e de 15 a 20 da Qd. 137, do loteamento "VALE DO SOL - GLEBA 5", conforme nova redação a seguir:

*"a) Lotes situados no loteamento "**JARDIM CECÍLIA**:*

Quadra	*Lote*	*Valor*	*Área m²*	*Registro*
Qd. 06,	*Lt. 11,*	*R$ 6.623,69,*	*384,30 m²,*	*R3-27.446,"*

*"b) Lotes situados no loteamento "**VALE DO SOL – GLEBA** 5:*

Quadra	*Lote*	*Valor*	*Área m²*	*Registro*
Qd. 137,	*Lt. 07,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.716,*
Qd. 137,	*Lt. 08,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.717,*
Qd. 137,	*Lt. 09,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.718,*
Qd. 137,	*Lt. 10,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.719,*
(...)				
Qd. 137,	*Lt. 15,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.721,*
Qd. 137,	*Lt. 16,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.722,*
Qd. 137,	*Lt. 17,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.723,*
Qd. 137,	*Lt. 18,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.724,*
Qd. 137,	*Lt. 19,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.725,*
Qd. 137,	*Lt. 20,*	*R$ 50,00,*	*419,40 m²,*	*R1-185.726,"*

2. CAPITAL SOCIAL E AJUSTE DE CLÁUSULA

2.1. As sócias, neste ato, decidem aumentar o capital social da Sociedade no valor de R$ 16.821.766,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais), correspondente a 16.821.766 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis) quotas, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, sendo:

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

I. O valor de R$ 15.204.266,00 (quinze milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), correspondente a 15.204.266 (quinze milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 14.738.674 (quatorze milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda nacional corrente nacional, das quais: (i) 6.560.587 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete) pela sócia Tecpav; e (ii) 8.178.087 (oito milhões, cento e setenta e oito mil e oitenta e sete) pela sócia Estre, oriunda da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs) realizadas pelas Sócias;

b) 465.592 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda nacional corrente nacional, das quais: (i) 232.796 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e seis) quotas são integralizadas pela sócia Tecpav; e (ii) 232.796 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e seis) quotas são integralizadas pela sócia Estre, mediante a conversão de lucros acumulados decorrentes da dissolução da Sociedade em Conta de Participação detida anteriormente pela Sociedade;

II. O restante 1.617.500 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil e quinhentos) quotas, serão integralizadas pela sócia Tecpav, em moeda corrente nacional, até 30 de junho de 2018.

2.2. Face à alteração supra, o capital social da Sociedade passa de R$ 10.069.238,00 (dez milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) para R$ 26.891.004,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil e quatro reais), correspondente a 26.891.004 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil e quatro) quotas, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, estando o valor de R$ 25.273.504,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais) integralizado e o valor de R$ 1.617.500,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais) a integralizar.

2.3. Ainda, decidem as sócias suprimir da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade a relação de imóveis utilizados para a integralização de 8.222.750 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) quotas do capital social da Sociedade, fazendo constar esta relação no ANEXO I a este instrumento, atualizada em conformidade com a rerratificação acima especificada. Assim, as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Cláusula Sexta*** - *Para todos os efeitos legais, o capital social da Sociedade, totalmente*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 26.891.004,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro reais), dividido em 26.891.004 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, sendo que: ***(i)*** *18.668.254 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro) quotas foram integralizadas em moeda corrente nacional; e (ii) 8.222.750 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) quotas foram integralizadas com os imóveis descritos na Cláusula Sétima deste Contrato Social.*

Parágrafo Primeiro *- O capital social é parciamente integralizado no valor de R$ 25.273.504,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais), restando a integralização de R$ 1.617.500,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais) até 30 de junho de 2018 pela sócia Tecpav.*

Parágrafo Segundo *– As 26.891.004 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro) quotas da Sociedade são assim divididas entre as sócias:*

Sócio	*%*	*Quotas*	*Valor Total*
Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda.	*50*	*13.445.502*	*R$ 13.445.502,00*
Estre Ambiental S.A.	*50*	*13.445.502*	*R$ 13.445.502,00*
Total	***100***	***26.891.004***	***R$ 26.891.004,00***

*"**Cláusula Sétima** – As sócias consignam que do total de quotas da Sociedade, 8.222.750 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) quotas do capital social da Sociedade foram integralizadas com bens imóveis, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Apaecida de Goiânia, Estado de Goiás.*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, as sócias decidem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 07.296.795/0001-76
NIRE: 52202180061

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social é **METROPOLITANA SERVIÇOS**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

AMBIENTAIS LTDA, adotando como nome fantasia "MSA".

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade é sediada na Avenida Geraldo Amaro Gouveia, quadra 101, lote 07, s/nº, Setor Vale do Sol - Gleba 5, CEP: 74.925-060, Aparecida de Goiânia/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA - É facultado aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos, bem como a realização de contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem como objeto social:

a) Gestão de Aterros Sanitários, abrangendo: transporte, recepção e triagem de resíduos domésticos, industriais, hospitalares e perigosos; operação; inclusive seu sistema de tratamento;

b) Reciclagem de lixo orgânico e/ou industrial, abrangendo: sucatas de alumínio, outras sucatas metálicas e sucatas não-metálicas e sua comercialização;
c) Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e compactadoras de lixo para prestação de serviço de limpeza urbana em geral;

d) Coleta e transporte de resíduos comercias/industriais de origem privada.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURACÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade teve início no dia 09/03/2005 e o prazo de duração será indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - Para todos os efeitos legais, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 26.891.004,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro reais), dividido em 26.891.004 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, sendo que: **(i)**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

18.668.254 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro) quotas foram integralizadas em moeda corrente nacional; e (ii) 8.222.750 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) quotas foram integralizadas com os imóveis descritos na Cláusula Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - O capital social é parciamente integralizado no valor de R$ 25.273.504,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais), restando a integralização de R$ 1.617.500,00 (hum milhão, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais) até 30 de junho de 2018 pela sócia Tecpav.

Parágrafo Segundo – As 26.891.004 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, e quatro) quotas da Sociedade são assim divididas entre as sócias:

Sócio	%	Quotas	Valor Total
Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda.	50	13.445.502	R$ 13.445.502,00
Estre Ambiental S.A.	50	13.445.502	R$ 13.445.502,00
Total	**100**	**26.891.004**	**R$ 26.891.004,00**

Cláusula Sétima – As sócias consignam que do total de quotas da Sociedade, 8.222.750 (oito milhões duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) quotas do capital social da Sociedade foram integralizadas com bens imóveis, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Apaecida de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Fica estabelecido por parte dos cônjuges, o desimpedimento dos lotes supracitados, para os fins a que foram destinados neste instrumento, com a anuência das mesmas.

REPASSE DAS COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administração da Sociedade compete à Diretoria, composta por 03 (três) membros, a saber: Diretor Executivo, Diretor Operacional e Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro – O Diretor Executivo e o Diretor Operacional serão nomeados pela sócia ESTRE AMBIENTAL S.A. e o Diretor Financeiro será nomeado pela sócia TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em Reunião de Sócios, a qual determinará ainda, o prazo de vigência do mandato dos diretores eleitos. Os Diretores serão os dirigentes máximos da Sociedade, aos quais caberão, além das obrigações regulares, previstas em lei ou neste Contrato e inerentes à função, o uso privativo do nome empresarial.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em leis ou nas restrições legais que os impeçam de praticar as atividades do presente instrumento, nos termos do Artigo 1011 Parágrafo 1° do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras competirá a no mínimo 02 (dois) administradores sempre em conjunto, sendo **obrigatoriamente** um deles, o Diretor Financeiro ou seu procurador.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade, mediante a assinatura de 02 (dois) Diretores, sendo, sempre um deles o Diretor Financeiro, poderá nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, devendo, todavia, constar no instrumento de mandato os poderes e o seu prazo de vigência, que nunca será superior a 12 (doze) meses, exceto as que tiverem finalidade judicial.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos, pelos administradores da Sociedade,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

depende de prévia autorização dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade:

a) Compra e venda ou gravame de ativos, cujos valores sejam superiores a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

b) A celebração de contratos com fornecedores, cujos valores sejam superiores a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

c) A celebração de contratos, cujos valores sejam superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício;

d) A contratação de empréstimos e financiamentos ou garantias acima de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo certo que no caso de contratação de garantias para participação em processos licitatórios poderá ser realizada simples autorização dos sócios sem que haja uma reunião de sócios para essa finalidade;

e) Aprovar a contratação de operações que envolvam Partes Relacionadas;

f) A prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Sociedade;

g) Aprovar a aquisição, pela Sociedade, de participação em outras sociedades.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer das sócias, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios se reunirão obrigatoriamente, ao menos uma vez, no primeiro quadrimestre do ano civil, para deliberação e aprovação das contas referentes ao exercício anterior, consistentes dos demonstrativos financeiros obrigatórios, bem como do balanço patrimonial, mediante convocação efetivada pelos Administradores para tal fim, através de telegrama endereçado à sede dos sócios, com 30 (trinta) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da Reunião, colocando-se no mesmo prazo, os documentos e demonstrativos à disposição dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário, também se reunirão os sócios, mediante a convocação dos Administradores ou de quaisquer deles, através de telegrama endereçado à sede dos demais, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da Reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que unanimemente os sócios acordem diferente.

Parágrafo Segundo - Das reuniões se fará ata, lavrada em livro próprio, que permanecerá na sede da empresa, cuja cópia, autenticada pelos Administradores, será levada a registro

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

perante a Junta Comercial no prazo de 20 (vinte) dias, e as deliberações deverão ser aprovadas pelos sócios representando a maioria votante do Capital Social, correspondendo a cada quota do Capital Social um voto, ressalvadas as matérias cujo quorum especial seja previsto neste contrato.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à Reunião, desde que este seja sócio ou advogado, e ao qual será obrigatoriamente outorgado mandato com os poderes específicos para tal ato, que deverá ser arquivado juntamente com a ata, perante a Junta Comercial.

Parágrafo Quarto - As convocações para as reuniões de sócios deverão ser feitas na forma do caput ou do Parágrafo Primeiro, conforme o caso, mas poderão ser dispensadas se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do Capital Social, sendo que para que as reuniões possam se instalar, e validamente deliberar, é necessária a presença de sócios que representem a maioria votante do Capital Social.

Parágrafo Quinto - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por quaisquer pessoas, livremente escolhidas pelos sócios presentes, que terão a obrigação de respeitar e dar validade às deliberações tomadas em atenção a este Contrato e nos termos das vinculações previstas em Acordo de Sócios, validamente firmado.

Parágrafo Sexto - Nas deliberações referentes à modificação desse Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, dissolução ou liquidação da Sociedade será exigido quorum de 3/4 (três quartos) do Capital Social, e terá o sócio que dissentiu expressamente o direito de retirar-se da Sociedade, devendo comunicar tal decisão aos Administradores nos 30 (trinta) dias subseqüentes à Reunião, apurando-se e liquidando-se sua participação na forma deste Contrato.

Parágrafo Sétimo - Nenhum sócio poderá votar em deliberações que lhe digam respeito ou sobre a qual tenha interesse externo à Sociedade.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de, no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Único - A apuração dos haveres do sócio dissidente, que se retirar ou for excluído, será regularmente realizada em conformidade com o balanço patrimonial especialmente levantado, com base na respectiva participação no patrimônio líquido, cujo pagamento será

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

realizado em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com início no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de seu desligamento da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As despesas com registro de alterações serão rateadas entre as partes, em iguais proporções.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O exercício social coincide com o ano calendário civil, terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, e ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os lucros ou prejuízos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelos sócios na proporção de suas cotas na sociedade, mediante deliberação em Reunião.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá distribuir aos sócios adiantamentos por conta dos lucros anuais, quando os resultados apurados demonstrarem a ocorrência de lucros, ou declarar juros sobre capital próprio, dentro das limitações previstas na legislação aplicável, respeitado o quórum previsto no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O Capital Social poderá, por deliberação de 3/4 (três quartos) dos sócios, ser livremente aumentado, desde que totalmente integralizado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com as normas dispostas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que se refere às Sociedades limitadas, e supletivamente, nas omissões daquela norma, exclusivamente pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como em suas respectivas alterações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A presente consolidação contratual passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura da mesmo com prazo indeterminado de vigência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou de interdição de qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Havendo incapacidade física de um dos sócios, os demais farão reunião extraordinária com os sucessores daquele, visando consenso para a solução da sucessão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei: que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, que os vede, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, e contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO, para o deslinde de quaisquer pendências, seja entre os sócios ou terceiros, no que tange ao exercício de direitos ou de obrigações resultantes deste contrato.

E por, estarem assim justos e contratados, firmar o presente instrumento, em única via na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 29 de maio de 2018.

SÓCIOS:

ESTRE AMBIENTAL S.A.

Alexandre Ferreira Bueno

Fabio Murilo Costa D'Avila Carvalho

TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

André Eugene Laperche

Sebastião Passos Ferreira

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

02051806191208094602400, 02051806191208094602401 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANDRE EUGENE LAPERCHE e SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**. Dou fé Em Test° da Verdade.
Goiânia-GO, 03/07/2018 - 10:19:11h.cs1356989 *0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
RUA CIPRIANO TAVARES, 55 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3681-0532 / 3681-7246

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 2 firma(s) de: ALEXANDRE FERREIRA BUENO E FABIO MURILO COSTA D AVILA
Osasco, 11 de junho de 2018.
Em test. da verdade. P: 214
Vlr:R$ 30,40 Selo(s): 892937-0673AA, 892938-0673AA
Válido somente com o selo de autenticidade.

MARIA AP. GOMES DE MORAES SANTOS
ESCREVENTE
2º TABELIÃO DE NOTAS
DE OSASCO - SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
114629
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
0673AA0892937
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
0673AA0892938

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Marina de Albuquerque Maranhão
RG: RG: 6.357.014 SSP/PE
CPF: CPF/MF: 012.890.364-38

2. _____
Nome: SÉRGIO DE SOUZA LIMA
RG: 3441022 SSP/GO
CPF: 821.603.531-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

[redacted]

6ª ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 07.296.795/0001-76
NIRE: 52202180061

ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS QUE COMPÕEM O CAPITAL SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SOCIAL

a) Lotes situados no loteamento "**JARDIM CECÍLIA**":

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 01.	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R1-183.080,
Qd. 01.	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R1-183.081.
Qd. 01.	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450.00 m².	R1-183.082,
Qd. 01.	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437.50 m²,	R1-183.083,
Qd. 01.	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.084.
Qd. 01,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.085,
Qd. 01,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.086.
Qd. 01.	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.087.
Qd. 01.	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.088,
Qd. 01,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.089.
Qd. 01.	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.090,
Qd. 01.	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.091,
Qd. 01,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.092,
Qd. 01.	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.093,
Qd. 01,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R1-183.094,
Qd. 01,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	429,58 m²,	R1-183.095,
Qd. 01,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	414.89 m²,	R1-183.096,
Qd. 01.	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R1-183.097.
Qd. 01.	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.098.
Qd. 01,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.099.
Qd. 01.	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.100.
Qd. 01.	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	360,90 m².	R1-183.101.
Qd. 01,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360.90 m²,	R1-183.102.
Qd. 01,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	360.90 m².	R1-183.103.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 01,	Lt. 25.	R$ 6.623.69,	360,90 m²,	R1-183.104,
Qd. 01,	Lt. 26.	R$ 6.623,69,	360,90 m²,	R1-183.105,
Qd. 01,	Lt. 27.	R$ 6.623,69.	360,90 m²,	R1-183.106,
Qd. 01,	Lt. 28,	R$ 6.623.69,	360,90 m²,	R1-183.107,
Qd. 02,	Lt. 01.	R$ 6.623,69.	437,50 m²,	R1-183.108,
Qd. 02,	Lt. 02,	R$ 6.623.69.	450,00 m²,	R1-183.109,
Qd. 02,	Lt. 03,	R$ 6 623,69,	450,00 m²,	R1-183 110,
Qd. 02,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R1-183.111,
Qd. 02,	Lt. 05,	R$ 6.623,69.	380,40 m²,	R1-183.112.
Qd. 02,	Lt. 06,	R$ 6 623,69,	380,40 m²,	R1-183.113,
Qd. 02,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.114,
Qd. 02,	Lt. 08,	RS 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.115.
Qd. 02,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.116,
Qd. 02.	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	380.40 m²,	R1-183.117.
Qd. 02.	Lt 11,	R$ 6.623,69,	380.40 m²,	R1-183.118.
Qd. 02.	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	380.40 m².	R1-183.119,
Qd. 02,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	380.40 m².	R1-183.120.
Qd. 02,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.121.
Qd. 02,	Lt 15,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R1-183.122,
Qd. 02,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	429.58 m²,	R1-183.123,
Qd. 02,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R1-183.124,
Qd. 02,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.125,
Qd. 02,	Lt. 20,	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.126,
Qd. 02,	Lt. 21.	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.127,
Qd. 02,	Lt. 22.	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.128,
Qd. 02,	Lt. 23.	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.129,
Qd. 02,	Lt. 24.	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.130,
Qd. 02,	Lt. 25,	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.131,
Qd. 02,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	380,40 m²,	R1-183.132,
Qd. 02,	Lt. 27.	R$ 6.623.69,	380,40 m²,	R1-183.133,
Qd. 02,	Lt. 28,	R$ 6.623,69.	380,40 m²,	R1-183.134,
Qd. 03,	Lt. 03,	R$ 6.623,69.	450,00 m²,	R1-183.135.
Qd. 03,	Lt. 04.	R$ 6.623.69,	437,50 m²,	R1-183.136,
Qd. 03,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.137.
Qd. 03,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.138,
Qd. 03,	Lt. 09,	R$ 6.623,69.	363,60 m²,	R1-183.139,
Qd. 03,	Lt. 10,	R$ 6.623,69.	363,60 m²,	R1-183.140,
Qd. 03,	Lt. 12.	R$ 6.623.69,	363,60 m²,	R1-183.141,
Qd. 03,	Lt. 13.	R$ 6.623,69.	363,60 m²,	R1-183.142,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 03,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.143,
Qd. 03,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.144,
Qd. 03,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R1-183.145,
Qd. 03,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	429,58 m²,	R1-183.146,
Qd. 03,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.147,
Qd. 03,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.148,
Qd. 03,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.149,
Qd. 03,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.150,
Qd. 03,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.151,
Qd. 03,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.152,
Qd. 03,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.153,
Qd. 03,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.154,
Qd. 03,	Lt. 29,	R$ 6.623,69,	363,60 m²,	R1-183.155,
Qd. 04,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.437,
Qd. 04,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.439,
Qd. 04,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.459,
Qd. 04,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.463,
Qd. 04,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.465,
Qd. 04,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	429,58 m²,	R3-27.469,
Qd. 04,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	414,89 m²,	R3-27.471,
Qd. 04,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R3-27.473,
Qd. 04,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.475,
Qd. 04,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.481,
Qd. 04,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.483,
Qd. 04,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.489,
Qd. 04,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.491,
Qd. 04,	Lt. 29,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.493,
Qd. 04,	Lt. 30,	R$ 6.623,69,	383,70 m²,	R3-27.495,
Qd. 05,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.038,
Qd. 05,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.040,
Qd. 05,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.042,
Qd. 05,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.044,
Qd. 05,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.056,
Qd. 05,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.064,
Qd. 05,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R2-27.066,
Qd. 05,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	429,58 m²,	R2-27.068,
Qd. 05,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	414,89 m²,	R2-27.070,
Qd. 05,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R2-27.072,
Qd. 05,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.074.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 05,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.084,
Qd. 05,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.086,
Qd. 05,	Lt. 31,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.094,
Qd. 05,	Lt. 32,	R$ 6.623,69,	368,10 m²,	R2-27.096,
Qd. 06,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.497,
Qd. 06,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.499,
Qd. 06,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.501,
Qd. 06,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.505,
Qd. 06,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.438,
Qd. 06,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.442,
Qd. 06,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.444,
Qd. 06,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.446,
Qd. 06,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.448,
Qd. 06,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.450,
Qd. 06,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.452,
Qd. 06,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.454,
Qd. 06,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.456,
Qd. 06,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R3-27.458,
Qd. 06,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	429,58 m²,	R3-27.460,
Qd. 06,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R3-27.464,
Qd. 06,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.478,
Qd. 06,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.480,
Qd. 06,	Lt. 29,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.482,
Qd. 06,	Lt. 30,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.484,
Qd. 06,	Lt. 31,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.486,
Qd. 06,	Lt. 32,	R$ 6.623,69,	384,30 m²,	R3-27.488,
Qd. 07,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.104,
Qd. 07,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.106,
Qd. 07,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.108,
Qd. 07,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.110,
Qd. 07,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.112,
Qd. 07,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.114,
Qd. 07,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.116,
Qd. 07,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.120,
Qd. 07,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.124,
Qd. 07,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	620,96 m²,	R2-27.132,
Qd. 07,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	414,89 m²,	R2-27.136,
Qd. 07,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	465,79 m²,	R2-27.138,
Qd. 07,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.140,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 07,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.142,
Qd. 07,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.144,
Qd. 07,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.146,
Qd. 07,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.148,
Qd. 07,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.152,
Qd. 07,	Lt. 29,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.154,
Qd. 07,	Lt. 30,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.156,
Qd. 07,	Lt. 33,	R$ 6.623,69,	369,90 m²,	R2-27.162,
Qd. 11,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	378,84 m²,	R3-27.492,
Qd. 11,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	373,29 m²,	R3-27.494,
Qd. 11,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.498,
Qd. 11,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.502,
Qd. 11,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.504,
Qd 11,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.508,
Qd. 11,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.510,
Qd. 11,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.512,
Qd 11,	Lt. 14,	R$ 6 623,69,	374,70 m²,	R3-27.516,
Qd. 11,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	559,19 m²,	R3-27.518,
Qd. 11,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	378,84 m²,	R3-27.520,
Qd. 11,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.532,
Qd. 11,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.534,
Qd. 11,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.536,
Qd. 11,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.538,
Qd. 11,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.540,
Qd. 11,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.542,
Qd. 11,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	374,70 m²,	R3-27.544,
Qd. 12,	Lt 02,	R$ 6.623,69,	373,29 m²,	R2-27.278,
Qd. 12,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	378,84 m²,	R2-27.280,
Qd. 12,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	434,40 m²,	R2-27.284,
Qd. 12,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	434,40 m²,	R2-27.286,
Qd. 12,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	407,50 m²,	R2-27.288,
Qd. 12,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	420,00 m²,	R2-27.290,
Qd. 12,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	420,00 m²,	R2-27.292,
Qd. 12,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	407,50 m²,	R2-27.294,
Qd. 12,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	434,40 m²,	R2-27.296,
Qd. 12,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	434,40 m²,	R2-27.298,
Qd. 13,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	390,00 m²,	R2-27.302,
Qd. 13,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	390,00 m²,	R2-27.304,
Qd. 13,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	403,60 m²,	R2-27.306,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 13,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	398,70 m²,	R2-27.308,
Qd. 13,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	398,70 m²,	R2-27.310,
Qd. 13,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	398,70 m²,	R2-27.312,
Qd. 13,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	466,24 m²,	R2-27.314,
Qd. 13,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	378,84 m²,	R2-27.318,
Qd. 14,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.320,
Qd. 14,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.322,
Qd. 14,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.324,
Qd. 14,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.328,
Qd. 14,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.330,
Qd. 14,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.334,
Qd. 14,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.340,
Qd. 14,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.342,
Qd. 14,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.344,
Qd. 14,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.346,
Qd. 14,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.348,
Qd. 14,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.350,
Qd. 14,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.364,
Qd. 14,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.368,
Qd. 14,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.370,
Qd. 14,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.372,
Qd. 14,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.374,
Qd. 15,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.515,
Qd. 15,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.517,
Qd. 15,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.521,
Qd. 15,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.523,
Qd. 15,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.525,
Qd. 15,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.527,
Qd. 15,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.529,
Qd. 15,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.531,
Qd. 15,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.533,
Qd. 15,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.535,
Qd. 15,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.537,
Qd. 15,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.539,
Qd. 15,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.541,
Qd. 15,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.545,
Qd. 15,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.547,
Qd. 15,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.549,
Qd. 15,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.551,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 15,	Lt. 25,	R$ 6.623.69,	360,00 m²,	R3-27.553,
Qd. 15,	Lt. 26,	R$ 6.623.69,	360,00 m²,	R3-27.555,
Qd. 16,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.382,
Qd. 16,	Lt. 05,	R$ 6.623.69,	360,00 m²,	R2-27.384,
Qd. 16,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.386,
Qd. 16,	Lt. 07,	R$ 6.623.69,	360,00 m²,	R2-27.388,
Qd. 16,	Lt. 08,	R$ 6.623.69,	360,00 m²,	R2-27.390,
Qd. 16,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.396,
Qd. 16,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.402,
Qd. 16,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.404,
Qd 16,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.406,
Qd. 16,	Lt. 17,	R$ 6 623,69,	450,00 m²,	R2-27.408,
Qd. 16,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.035,
Qd. 16,	Lt. 20,	R$ 6 623,69,	360,00 m²,	R2-27.037,
Qd. 16,	Lt. 21,	RS 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.039,
Qd. 16,	Lt. 22,	RS 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27 041,
Qd. 16,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.043,
Qd. 16,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.045,
Qd. 16,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.051,
Qd. 16,	Lt 28,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.053,
Qd. 17,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.055,
Qd. 17,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.057,
Qd. 17,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.059,
Qd. 17,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.061,
Qd. 17,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.063,
Qd. 17,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.065,
Qd. 17,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.071,
Qd. 17,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.073,
Qd. 17,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.075,
Qd. 17,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.077,
Qd. 17,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.081,
Qd. 17,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.083,
Qd. 17,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.089,
Qd. 17,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.093,
Qd. 17,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.095,
Qd. 17,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.097,
Qd. 17,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.099,
Qd. 17,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.103,
Qd. 17,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.105,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 17,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.107,
Qd. 17,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R2-27.109,
Qd. 18,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.561,
Qd. 18,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.563,
Qd. 18,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.565,
Qd. 18,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.567,
Qd. 18,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.569,
Qd. 18,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.571,
Qd. 18,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.573,
Qd. 18,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.575,
Qd. 18,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.577,
Qd. 18,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.579,
Qd. 18,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.581,
Qd. 18,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.583,
Qd. 18,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.585,
Qd. 18,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.587,
Qd. 18,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.589,
Qd. 18,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.591,
Qd. 18,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R3-27.593,
Qd. 18,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R3-27.595,
Qd. 18,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.597,
Qd 18,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.599,
Qd. 18,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.601,
Qd. 18,	Lt. 22,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.603,
Qd. 18,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.605,
Qd. 18,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.607,
Qd. 18,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.609,
Qd. 18,	Lt. 26,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.611,
Qd. 18,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.613,
Qd. 18,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	360,00 m²,	R3-27.615,
Qd. 19,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.111,
Qd. 19,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.115,
Qd. 19,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.117,
Qd. 19,	Lt. 05,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.119,
Qd. 19,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.121,
Qd. 19,	Lt. 07,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.123,
Qd. 19,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.127,
Qd. 19,	Lt. 11,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.131,
Qd. 19,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.133,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 19,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.135,
Qd. 19,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.137,
Qd. 19,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.139,
Qd. 19,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.141,
Qd. 19,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.143,
Qd. 19,	Lt. 18,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.145,
Qd. 19,	Lt. 19,	R$ 6.623,69,	450,00 m²,	R2-27.147,
Qd. 19,	Lt. 20,	R$ 6.623,69,	437,50 m²,	R2-27.149,
Qd. 19,	Lt. 21,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.151,
Qd 19,	Lt. 22,	R$ 6 623,69,	375,00 m²,	R2-27.153,
Qd. 19,	Lt. 23,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.155,
Qd. 19,	Lt. 24,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.157,
Qd. 19,	Lt. 25,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.159,
Qd 19,	Lt. 26,	R$ 6 623,69,	375,00 m²,	R2-27.161,
Qd. 19,	Lt. 27,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.163,
Qd. 19,	Lt. 28,	R$ 6.623,69,	375,00 m²,	R2-27.165,
Qd 19,	Lt. 30,	R$ 6 623,69,	375,00 m²,	R2-27.169,
Qd. 21,	Lt. 01,	R$ 6.623,69,	454,61 m²,	R2-27.239,
Qd. 21,	Lt. 02,	R$ 6.623,69,	373,29 m²,	R2-27.241,
Qd. 21,	Lt. 03,	R$ 6.623,69,	378,84 m²,	R2-27.243,
Qd. 21,	Lt. 04,	R$ 6.623,69,	559,19 m²,	R2-27.245,
Qd. 21,	Lt. 06,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27 249,
Qd. 21,	Lt 07,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.251,
Qd. 21,	Lt. 08,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.253,
Qd. 21,	Lt. 09,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.255,
Qd. 21,	Lt. 10,	R$ 6.623,69,	407,50 m²,	R2-27.257,
Qd. 21,	Lt 11,	R$ 6.623,69,	420,00 m²,	R2-27.259,
Qd. 21,	Lt. 12,	R$ 6.623,69,	420,00 m²,	R2-27.261,
Qd. 21,	Lt. 13,	R$ 6.623,69,	407,50 m²,	R2-27.263,
Qd. 21,	Lt. 14,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.265,
Qd. 21,	Lt. 15,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.267,
Qd. 21,	Lt. 16,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.269,
Qd. 21,	Lt. 17,	R$ 6.623,69,	361,50 m²,	R2-27.271,
Qd. 21,	Lt. 18,	R$ 6.623,72,	361,50 m²,	R2-27.273,

b) Lotes situados no loteamento "**VALE DO SOL – GLEBA 5**":

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 75.	Lt 01,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.906,
Qd. 75,	Lt 02,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.907,
Qd. 75,	Lt. 03,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R7-048.971,
Qd. 75.	Lt. 04,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.908,
Qd. 75.	Lt. 06,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.909,
Qd. 75.	Lt. 07,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.910,
Qd. 75.	Lt. 08,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.911,
Qd. 75.	Lt. 09,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R3-147.912,
Qd. 75,	Lt. 10,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.913,
Qd. 75.	Lt. 11,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.914,
Qd. 75,	Lt. 12,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.915,
Qd. 75,	Lt. 13.	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.916,
Qd. 75,	Lt. 15.	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.917,
Qd. 75.	Lt. 16,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.918,
Qd. 75,	Lt. 17,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.919,
Qd. 75,	Lt. 18,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.920,
Qd. 75,	Lt. 19,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.921,
Qd. 75,	Lt. 25.	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.922,
Qd. 76.	Lt. 02,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.923,
Qd. 76,	Lt. 03.	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.924,
Qd. 76,	Lt. 04.	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.925,
Qd. 76.	Lt. 10,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.926,
Qd. 76,	Lt. 15,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.927,
Qd. 76,	Lt. 16.	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.928,
Qd. 77.	Lt. 01,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.929,
Qd. 77,	Lt. 04,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.930,
Qd. 77,	Lt. 05,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.931,
Qd. 77.	Lt. 06,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R7-048.967,
Qd. 77,	Lt. 08,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.932,
Qd. 77.	Lt. 10,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.933,
Qd. 77,	Lt. 11,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R7-048.964,
Qd. 77,	Lt. 12,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R7-048.966,
Qd. 77,	Lt. 15,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.934,
Qd. 77,	Lt. 18,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.935,
Qd. 77,	Lt. 19,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.936,
Qd. 77,	Lt. 20,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.937,
Qd. 77,	Lt. 21,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.938,
Qd. 77,	Lt. 22,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.939,
Qd. 77,	Lt. 23,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.940,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 77,	Lt. 27,	R$ 1.407,53.	360,00 m²,	R5-147.941,
Qd. 77,	Lt. 28,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.942.
Qd. 78,	Lt. 08,	R$ 1.407,53.	360,00 m².	R5-147.943.
Qd. 78,	Lt. 09,	R$ 1.407,53.	467,50 m²,	R5-147.944,
Qd. 78,	Lt. 10,	R$ 1.407,53.	420,00 m²,	R5-147 945,
Qd. 78,	Lt. 11,	R$ 1 407,53,	420,00 m²,	R5-147.946.
Qd. 78,	Lt. 12,	R$ 1.407,53.	467,50 m²,	R5-147.947,
Qd. 79,	Lt. 01,	R$ 1 407,53,	499,50 m².	R5-147.948.
Qd. 79,	Lt. 04,	R$ 1.407,53.	499,50 m².	R5-147.949.
Qd. 79,	Lt. 07,	R$ 1.407,53.	360,00 m²,	R5-147 950,
Qd 79,	Lt. 08,	R$ 1 407,53,	360,00 m²,	R5-147.951.
Qd. 79,	Lt. 09,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.952,
Qd. 79,	Lt. 10,	R$ 1.407,53,	360,00 m².	R5-147.953.
Qd 79,	Lt. 11,	R$ 1.407,53.	360,00 m².	R5-147.954,
Qd. 79,	Lt. 12,	R$ 1.407,53.	360,00 m²,	R5-147.955,
Qd. 79,	Lt. 13,	R$ 1.407,53,	360,00 m².	R5-147.956.
Qd 79,	Lt. 15,	R$ 1.407,53,	360,00 m²,	R5-147.957,
Qd. 79,	Lt. 17,	R$ 1.407,53,	499,50 m².	R5-147.958,
Qd. 79,	Lt. 30,	R$ 1.407,53,	360,00 m².	R5-147.959,
Qd 80,	Lt. 01,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.971,
Qd. 80,	Lt 02,	R$ 1.407,53,	420,00 m².	R5-147.960,
Qd. 80,	Lt. 04,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.961,
Qd. 80,	Lt. 09,	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R5-147.962,
Qd. 80,	Lt. 10,	R$ 1.407,53,	375,00 m².	R5-147.963.
Qd. 80,	Lt. 15,	R$ 1.407,53,	375,00 m².	R5-147.964,
Qd. 80,	Lt. 17,	R$ 1.407,53,	467,50 m².	R5-147.965.
Qd. 80,	Lt 18,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.966,
Qd. 80,	Lt. 19,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.967,
Qd. 80,	Lt. 20,	R$ 1.407,53,	467,50 m².	R5-147.968,
Qd. 80,	Lt. 21,	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R7-048.968,
Qd. 80,	Lt 22,	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R5-147.969,
Qd. 80,	Lt. 25,	R$ 1.407,53,	375,00 m².	R5-147.970,
Qd. 80,	Lt. 26,	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R5-147.972.
Qd. 80,	Lt. 28,	R$ 1.407,53,	375,00 m².	R5-147.973,
Qd. 81,	Lt. 06,	R$ 1.407,53,	420,00 m².	R5-147.974,
Qd 81,	Lt. 07,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.975.
Qd. 82,	Lt. 01,	R$ 1.407,53,	467,50 m².	R5-147.995,
Qd 82,	Lt. 04,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.976.
Qd 82,	Lt. 05,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.977,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 82,	Lt. 06,	R$ 1.407.53,	420,00 m²,	R5-147.978,
Qd. 82,	Lt. 07,	R$ 1.407.53,	420,00 m²,	R5-147.979,
Qd. 83,	Lt. 01,	R$ 1.407.53,	467,50 m²,	R5-147.980,
Qd. 83,	Lt. 03.	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R7-048.970.
Qd. 83,	Lt. 04.	R$ 1.407,53.	467,50 m²,	R5-147.981,
Qd. 83,	Lt. 06.	R$ 1.407.53,	375,00 m²,	R5-147.982,
Qd. 83,	Lt. 07.	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R5-147.983,
Qd. 83,	Lt. 09,	R$ 1.407,53.	375,00 m²,	R5-147.984,
Qd. 83,	Lt. 10,	R$ 1.407.53,	375,00 m²,	R5-147.985.
Qd. 83,	Lt. 11.	R$ 1.407,53,	375,00 m²,	R5-147.986,
Qd. 83,	Lt. 17,	R$ 1.407,53,	467,50 m²,	R5-147.987,
Qd. 83,	Lt. 18,	R$ 1.407.53.	420,00 m²,	R5-147.988,
Qd. 83,	Lt. 19,	R$ 1.407,53.	420,00 m²,	R5-147.989,
Qd. 84,	Lt. 01,	R$ 50.00,	467,50 m²,	R1-185.489.
Qd. 84,	Lt. 02,	R$ 50,00,	420,00 m²,	R1-185.490.
Qd. 84,	Lt. 03,	R$ 50,00,	420,00 m²,	R1-185.491,
Qd. 84,	Lt. 04,	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1-185.492.
Qd. 84,	Lt. 05,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 493,
Qd. 84,	Lt. 06,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.494.
Qd. 84,	Lt. 07,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.495.
Qd. 84,	Lt. 08,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.496.
Qd. 84,	Lt. 09,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.497,
Qd. 84.	Lt. 10,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.498.
Qd. 84,	Lt. 12,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.499,
Qd. 84,	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.500,
Qd 84.	Lt. 14,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.501,
Qd. 84,	Lt. 15,	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1-185.502,
Qd. 84.	Lt. 16,	R$ 50,00,	420,00 m²,	R1-185.503.
Qd. 84.	Lt. 18,	R$ 50,00,	467,50 m².	R1-185.504,
Qd. 84,	Lt. 19,	R$ 50.00.	360,00 m²,	R1-185.505,
Qd. 84,	Lt. 24.	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.506,
Qd. 84,	Lt. 25,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.507,
Qd. 84,	Lt 27,	R$ 50,00,	360.00 m².	R1-185.508,
Qd. 85.	Lt. 01,	R$ 50,00,	467.50 m²,	R1-185.509,
Qd 85,	Lt. 02,	R$ 50.00,	420,00 m².	R1-185.510,
Qd. 85.	Lt. 03,	R$ 50,00,	420,00 m²,	R1-185.511,
Qd. 85.	Lt. 04,	R$ 50,00,	467,50 m².	R1-185.512,
Qd. 85,	Lt. 07,	R$ 50,00,	360.00 m²,	R1-185.513,
Qd. 85.	Lt. 09,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.514,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 85,	Lt. 11,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.515,
Qd 85,	Lt. 14,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.516,
Qd. 85,	Lt. 15,	R$ 50.00,	467.50 m².	R1-185.517,
Qd. 85,	Lt. 16,	R$ 50,00,	420.00 m².	R1-185.518,
Qd. 85,	Lt. 18,	R$ 50,00.	467.50 m²,	R1-185.519,
Qd. 85.	Lt. 20,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.520,
Qd. 85,	Lt. 22,	R$ 50,00.	360.00 m²,	R1-185.521,
Qd. 85,	Lt. 23,	R$ 50,00.	360.00 m²,	R1-185.522,
Qd. 85.	Lt. 24,	R$ 50,00.	360,00 m²,	R1-185.523,
Qd. 85,	Lt. 25,	R$ 50,00.	360.00 m²,	R1-185.524,
Qd. 85,	Lt. 27,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.525,
Qd. 85,	Lt. 28,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.526,
Qd. 86,	Lt. 01,	R$ 50,00.	467,50 m²,	R1-185.527,
Qd. 86,	Lt. 02,	R$ 50,00,	420,00 m²,	R1-185.528,
Qd. 86,	Lt. 03,	R$ 50.00.	420,00 m²,	R1-185.529,
Qd. 86,	Lt. 04,	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1-185.530,
Qd. 86,	Lt. 06.	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.531,
Qd. 86,	Lt. 15.	R$ 50.00.	467,50 m²,	R1-185.532,
Qd. 86,	Lt. 18.	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1-185.533,
Qd. 86,	Lt. 19.	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.534,
Qd. 86,	Lt. 20,	R$ 50,00.	360,00 m²,	R1-185.535,
Qd. 86,	Lt. 21,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.536,
Qd. 86,	Lt. 22.	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.537,
Qd. 86.	Lt. 23,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.538,
Qd. 86,	Lt. 25,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.539,
Qd. 86,	Lt. 26,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.540,
Qd. 87,	Lt. 02,	R$ 1.407,53.	420,00 m²,	R5-147.990,
Qd. 87,	Lt. 03,	R$ 1.407,53,	420,00 m²,	R5-147.991,
Qd. 87,	Lt. 07,	R$ 1.407,53.	375,00 m²,	R5-147.992,
Qd. 87,	Lt. 15,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.541,
Qd. 87,	Lt. 21,	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1.185.542,
Qd. 87,	Lt. 26,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.543,
Qd. 87,	Lt. 28,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.544,
Qd. 87,	Lt. 29,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.545,
Qd. 87,	Lt. 32,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.546,
Qd. 87,	Lt. 33,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.547,
Qd. 87,	Lt. 34,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.548,
Qd. 87,	Lt. 35,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.549,
Qd. 87,	Lt. 37,	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1.185.550,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 87,	Lt. 38.	R$ 50,00,	375,00 m²,	R1-185.551,
Qd. 87.	Lt. 39,	R$ 1.407,53.	375,00 m²,	R3-147.993.
Qd. 87,	Lt. 40,	R$ 1.407,53.	375,00 m²,	R5-147.994.
Qd. 87-A,	Lt. 01,	R$ 50,00,	694,39 m²,	R1-185 552,
Qd. 87-A,	Lt. 02,	R$ 50,00,	445,20 m².	R1-185.553,
Qd. 87-A,	Lt. 03,	R$ 50,00,	462,23 m²,	R1-185.554.
Qd. 87-A,	Lt. 04,	R$ 50,00,	408,01 m²,	R1-185.555,
Qd. 87-A,	Lt. 05,	R$ 50,00,	431,59 m².	R1-185.556.
Qd. 87-A,	Lt. 06,	R$ 50.00,	1.102,06 m²,	R1-185.557.
Qd. 87-A,	Lt 07,	R$ 50.00,	431,59 m²,	R1-185.558,
Qd. 87-A,	Lt. 08,	R$ 50,00.	408.01 m².	R1-185.559,
Qd. 87-A,	Lt. 09,	R$ 50,00.	462.23 m²,	R1-185.560,
Qd. 87-A,	Lt 10,	R$ 12.843,74,	421.52 m²,	R2-168.953,
Qd. 87-A,	Lt. 11,	R$ 12.843.74,	470.36 m².	R2-168.954,
Qd. 87-A,	Lt. 12,	R$ 50,00,	491,49 m²,	R1-185.561,
Qd. 88.	Lt. 09,	R$ 12.843.74,	385.50 m²,	R2-168.955,
Qd. 88,	Lt. 10,	R$ 12.843.74,	385.50 m².	R2-168.956,
Qd. 88.	Lt. 11,	R$ 12.843.74,	574.78 m²,	R2-168.957,
Qd. 88.	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	456.95 m².	R2-168.958,
Qd. 88,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	427,57 m²,	R2-168.959.
Qd. 88,	Lt. 14,	R$ 12.843,74.	542,82 m²,	R2-168.960,
Qd. 88.	Lt. 15,	R$ 12.843.74,	385,50 m²,	R2-168.961,
Qd. 88.	Lt. 16.	R$ 12.843.74,	385.50 m²,	R2-168.962.
Qd. 89,	Lt. 03.	R$ 12.843.74,	509,08 m²,	R2-168.963,
Qd. 89,	I t. 04.	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-168.964,
Qd. 89,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.965,
Qd. 89,	Lt. 06.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.966,
Qd. 89,	I.t. 07,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-168.967,
Qd. 89,	Lt. 08.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.968,
Qd. 89,	Lt. 09.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-168.969,
Qd. 89,	I.t. 10,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.970,
Qd. 89,	Lt. 11,	R$ 12 843,74,	360,00 m²,	R2-168.971,
Qd. 89,	Lt. 12,	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-168.972.
Qd. 89,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.973,
Qd. 89,	I.t. 14,	R$ 12 843,74,	579,85 m²,	R2-168.974,
Qd. 89,	Lt. 15.	R$ 12.843,74.	463,32 m²,	R2-168.975,
Qd. 89,	I.t. 16,	R$ 12 843,74,	433,94 m²,	R2-168.976,
Qd. 89,	Lt. 17.	R$ 12.843,74.	533,40 m²,	R2-168.977,
Qd. 89,	Lt. 18,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-168.978,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 89,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.979,
Qd. 89,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168 980,
Qd. 89,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-168.981.
Qd. 89,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.982.
Qd. 89,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-168.983.
Qd. 89,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168 984,
Qd 89,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-168.985.
Qd. 89.	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-168.986,
Qd. 89.	Lt. 27,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-168.987,
Qd. 89.	Lt. 28,	R$ 12.843,74,	385.12 m².	R2-168.988,
Qd. 90.	Lt 01,	RS 12.843,74,	397.64 m²,	R2-168.989,
Qd. 90,	Lt. 02,	R$ 12.843.74,	499.95 m²,	R2-168.990,
Qd. 90.	Lt. 03,	R$ 12.843.74,	538,42 m²,	R2-168.991,
Qd. 90,	Lt. 04,	R$ 12.843.74,	360,00 m²,	R2-168.992,
Qd. 90,	Lt. 05.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.993,
Qd. 90,	Lt. 06.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.994,
Qd. 90,	Lt. 07.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-168.995,
Qd. 90,	Lt. 08,	R$ 12.843.74,	360,00 m²,	R2-168.996,
Qd. 90,	Lt. 09.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-168.997,
Qd. 90,	Lt. 10.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-168.998.
Qd. 90,	Lt. 11,	R$ 12.843,74.	360,00 m².	R2-168.999,
Qd. 90,	Lt. 12,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.000,
Qd. 90,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.001,
Qd. 90,	Lt. 14,	R$ 12.843.74.	579,85 m².	R2-169.002,
Qd. 90,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	463,32 m²,	R2-169.003,
Qd. 90.	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	433,94 m².	R2-169.004.
Qd. 90,	Lt. 17,	R$ 12.843.74,	533.40 m²,	R2-169.005.
Qd. 90,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.006.
Qd. 90.	Lt. 19,	R$ 12.843.74,	360,00 m².	R2-169.007,
Qd. 90,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.008.
Qd. 90,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169.009.
Qd. 90,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169.010.
Qd. 90,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.011,
Qd. 90.	Lt. 24,	R$ 12.843.74,	360,00 m²,	R2-169 012.
Qd. 90.	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169.013,
Qd. 90,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360.00 m²,	R2-169.014,
Qd. 90.	Lt 27,	R$ 12.843.74,	360,00 m².	R2-169.015,
Qd. 91.	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	680,97 m²,	R2-169 016.
Qd. 91,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	343,27 m².	R2-169.017,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 91,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.018,
Qd. 91,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.019,
Qd. 91,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.020,
Qd. 91,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	554,74 m²,	R2-169.021,
Qd. 91,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	435,30 m²,	R2-169.022,
Qd. 91,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	465,27 m²,	R2-169.023,
Qd. 91,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	582,76 m²,	R2-169.024,
Qd. 91,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.025,
Qd. 91,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.026,
Qd. 91,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.027,
Qd. 91,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	570,65 m²,	R2-169.028,
Qd. 91,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	343,27 m²,	R2-169.029,
Qd. 91 - A,	Lt 01,	R$ 12.843,74,	536,10 m²,	R2-169.030,
Qd. 91 - A,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.031,
Qd. 91 - A,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.032,
Qd. 91 - A,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.033,
Qd. 91 - A,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	390,00 m²,	R2-169.034,
Qd. 91 - A,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	591,43 m²,	R2-169.035,
Qd. 91 - A,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	469,87 m²,	R2-169.036,
Qd. 91 - A,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.037,
Qd. 91 - A,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.038,
Qd. 91 - A,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.039,
Qd. 91 - A,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.040,
Qd. 91 - A,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.041,
Qd. 91 - A,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.042,
Qd. 91 - A,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	477,56 m²,	R2-169.043,
Qd. 92,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	773,53 m²,	R2-169.044,
Qd. 92,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	415,65 m²,	R2-169.045,
Qd. 92,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	431,05 m²,	R2-169.046,
Qd. 92,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	445,51 m²,	R2-169.047,
Qd. 92,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	393,25 m²,	R2-169.048,
Qd. 92,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	417,45 m²,	R2-169.049,
Qd. 92,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	468,60 m²,	R2-169.050,
Qd. 92,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	487,24 m²,	R2-169.051,
Qd. 92,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	465,92 m²,	R2-169.052,
Qd. 92,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	478,10 m²,	R2-169.053,
Qd. 92,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	484,80 m²,	R2-169.054,
Qd. 92,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	485,92 m²,	R2-169.055,
Qd. 92,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	481,10 m²,	R2-169.056,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 92,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	469,80 m²,	R2-169.057.
Qd. 92,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	639,53 m²,	R2-169.058,
Qd. 92,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	500,78 m²,	R2-169.059,
Qd. 92,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	469,80 m²,	R2-169.060.
Qd. 92,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	481,10 m²,	R2-169.061.
Qd. 92,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	485,92 m²,	R2-169.062.
Qd. 92,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	484,80 m²,	R2-169.063.
Qd 92,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	478,10 m²,	R2-169.064,
Qd. 92,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	465,92 m²,	R2-169.065,
Qd. 92,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	487,24 m²,	R2-169.066,
Qd. 92,	Lt 24,	R$ 12.843,74,	468,60 m²,	R2-169.067,
Qd. 92,	Lt 25,	R$ 12.843,74,	431,04 m²,	R2-169.068,
Qd. 92,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	415,65 m²,	R2-169.069,
Qd. 93,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	576,82 m²,	R2-169.070,
Qd. 93,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,99 m²,	R2-169.071,
Qd. 93,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	428,61 m²,	R2-169.072,
Qd. 93,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	543,74 m²,	R2-169.073,
Qd. 93,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.074,
Qd. 93,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.075,
Qd. 93,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.076,
Qd. 93,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.077,
Qd. 93,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.078,
Qd. 93,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.079,
Qd. 93,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.080,
Qd. 93,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.081,
Qd. 93,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.082.
Qd. 93,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	574,78 m²,	R1.185.975,
Qd. 93,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R1.185.976,
Qd. 93,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	427,57 m²,	R1.185.977,
Qd. 93,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	542,82 m²,	R1.185.978,
Qd 93,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.083,
Qd. 93,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.084.
Qd 93,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.085.
Qd 93,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.086,
Qd. 93,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169 087,
Qd. 93,	Lt. 26,	R$ 12.864,27,	381,60 m²,	R2-169.088,
Qd 94,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	576,82 m²,	R2-169 089.
Qd. 94,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,99 m²,	R2-169.090.
Qd. 94,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	428,61 m²,	R2-169.091.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 94,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	543,74 m²,	R2-169.092,
Qd. 94.	Lt. 05.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.093,
Qd. 94,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.094,
Qd. 94,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.095,
Qd. 94,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.096,
Qd. 94,	Lt. 09,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.097,
Qd. 94,	Lt. 10.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.098.
Qd. 94,	Lt. 11,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.099,
Qd. 94,	Lt. 12.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.100,
Qd. 94,	Lt. 13.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.101,
Qd. 94,	Lt. 14,	R$ 12.843,74.	574,78 m²,	R2-169.102,
Qd. 94,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R2-169.103.
Qd. 94,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	427,57 m²,	R2-169.104,
Qd. 94,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	542,82 m²,	R2-169.105.
Qd 94,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.106,
Qd. 94,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.107.
Qd. 94,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.108,
Qd 94,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	381,60 m².	R2-169.109,
Qd. 94,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.110.
Qd. 94.	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	381,60 m².	R2-169.111,
Qd. 94.	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.112,
Qd. 94,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.113,
Qd. 94.	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.114,
Qd. 95,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	576,82 m²,	R2-169.115.
Qd. 95.	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,99 m²,	R2-169.116,
Qd. 95,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	428,61 m²,	R2-169.117,
Qd. 95,	Lt. 04,	R$ 12.843,74.	543,74 m²,	R2-169.118,
Qd. 95,	Lt. 05,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.119,
Qd. 95,	Lt. 06,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.120,
Qd. 95,	Lt. 07.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.121,
Qd. 95,	Lt. 08,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.122,
Qd. 95,	Lt. 09.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.123,
Qd. 95,	Lt. 10.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.124,
Qd. 95,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.125.
Qd. 95.	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.126,
Qd. 95,	Lt. 13.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.127,
Qd. 95,	Lt. 14.	R$ 12.843,74.	574,78 m²,	R2-169.128,
Qd. 95,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R2-169.129,
Qd. 95,	Lt. 16.	R$ 12.843,74.	427,57 m²,	R2-169.130,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 95,	Lt. 17.	R$ 12.843,74.	542,82 m²,	R2-169.131,
Qd. 95,	Lt. 18.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.132,
Qd. 95,	Lt. 19,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.133,
Qd. 95,	Lt. 20.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.134.
Qd. 95,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.135,
Qd. 95,	Lt. 22.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.136,
Qd. 95,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.137.
Qd. 95,	Lt. 24,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.138.
Qd. 95,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.139,
Qd. 95,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.140.
Qd. 96,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	576,82 m².	R2-169.141,
Qd. 96,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,99 m².	R2-169.142,
Qd. 96.	Lt. 03.	R$ 12.843,74,	428,61 m².	R2-169.143,
Qd. 96,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	543,74 m².	R2-169.144,
Qd. 96.	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	381,60 m².	R2-169.145,
Qd. 96.	Lt 06,	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.146,
Qd. 96.	Lt. 07.	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.147,
Qd. 96,	Lt. 08,	R$ 12.843.74,	381.60 m²,	R2-169.148,
Qd. 96,	Lt. 09,	R$ 12.843.74,	381.60 m²,	R2-169.149,
Qd. 96,	Lt. 10.	R$ 12.843.74,	381,60 m²,	R2-169.150,
Qd. 96,	Lt. 11.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.151,
Qd. 96,	Lt. 12,	R$ 12.843.74.	381,60 m²,	R2-169.152,
Qd. 96,	Lt. 13.	R$ 12.843,74.	381,60 m²,	R2-169.153,
Qd. 96,	Lt. 14.	R$ 12.843,74,	570,04 m²,	R2-169.154,
Qd. 96.	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R2-169.155,
Qd. 96,	Lt. 16,	R$ 12.843,74.	427,57 m²,	R2-169.156,
Qd. 96,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	542,82 m²,	R2-169.157.
Qd. 96.	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.158,
Qd. 96,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.159.
Qd. 96,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	381,60 m².	R2-169.160.
Qd 96.	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169 161.
Qd. 96,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	381,60 m²,	R2-169.162,
Qd 96.	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	381,60 m².	R2-169.163.
Qd. 97,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	462,86 m²,	R2-169 164,
Qd. 97,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	415,94 m².	R2-169.165.
Qd. 97,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	415,94 m²,	R2-169.166,
Qd 97,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	462,86 m²,	R2-169.167.
Qd. 97,	Lt. 05.	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169 168,
Qd. 97.	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.169.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 97,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.170,
Qd. 97,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.171,
Qd. 97,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.172,
Qd. 97,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.173,
Qd. 97,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.174,
Qd. 97,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.175,
Qd. 97,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.176,
Qd. 97,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.177,
Qd. 97,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	462,86 m²,	R2-169.178,
Qd. 97,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	415,94 m²,	R2-169.179,
Qd. 97,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	415,94 m²,	R2-169.180,
Qd. 97,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	462,86 m²,	R2-169.181,
Qd. 97,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.182,
Qd. 97,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.183,
Qd. 97,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.184,
Qd. 97,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.185,
Qd. 97,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.186,
Qd. 97,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.187,
Qd. 97,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.188,
Qd. 97,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.189,
Qd. 97,	Lt. 27,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.190,
Qd. 97,	Lt. 28,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.191,
Qd. 98,	Lt. 01,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.562,
Qd. 98,	Lt. 03,	R$ 50,00,	415,94 m²,	R1-185.563,
Qd 98,	Lt. 04,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.564,
Qd. 98,	Lt. 05,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.565,
Qd. 98,	Lt. 06,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.566,
Qd. 98,	Lt. 07,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.567,
Qd. 98,	Lt. 08,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.568,
Qd 98,	Lt. 09,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.569,
Qd. 98,	Lt. 10,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.570,
Qd 98,	Lt. 11,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.571,
Qd. 98,	Lt. 12,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.572,
Qd. 98,	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.573,
Qd. 98,	Lt. 14,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.574,
Qd. 98,	Lt. 15,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.575,
Qd. 98,	Lt. 16,	R$ 50,00,	415,94 m²,	R1-185.576,
Qd. 98,	Lt. 17,	R$ 50,00,	415,94 m²,	R1-185.577,
Qd. 98,	Lt. 18,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.578,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 98,	Lt. 19,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 579,
Qd. 98,	Lt. 20,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.580,
Qd. 98,	Lt. 21,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.581,
Qd. 98,	Lt. 22,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 582,
Qd. 98,	Lt. 23,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.583.
Qd. 98,	Lt. 24,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.584,
Qd. 98,	Lt. 25,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.585,
Qd 98,	Lt. 26,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.586.
Qd. 98,	Lt. 27,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.587,
Qd. 99,	Lt. 01,	R$ 50.00,	462,86 m².	R1-185 588,
Qd. 99,	Lt. 02,	R$ 50,00,	415,94 m².	R1-185.589.
Qd. 99,	Lt. 04,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.590.
Qd. 99,	Lt. 08,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.591,
Qd. 99,	Lt. 09,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.592,
Qd. 99,	Lt. 10,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.593,
Qd 99,	Lt. 12,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185 594,
Qd. 99,	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.595.
Qd 99,	Lt. 14,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 596,
Qd. 99,	Lt. 15,	R$ 50.00,	462,86 m².	R1-185.597.
Qd. 99,	Lt. 16,	R$ 50.00,	415,94 m²,	R1-185.598,
Qd 99,	Lt. 17,	R$ 50.00,	415,94 m².	R1-185.599.
Qd. 99,	Lt. 18,	R$ 50.00,	462,86 m².	R1-185.600.
Qd. 99,	Lt. 20,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 601,
Qd. 100.	Lt. 01,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.602,
Qd. 100,	Lt. 02,	R$ 50.00,	415,94 m².	R1-185.603.
Qd. 100.	Lt. 03,	R$ 50,00,	415,94 m²,	R1-185 604,
Qd. 100,	Lt. 04,	R$ 50.00,	462,86 m².	R1-185.605,
Qd. 100.	Lt. 05,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 606,
Qd. 100.	Lt. 06,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.607,
Qd 100.	Lt 07,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.608.
Qd. 100.	Lt. 08,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.609,
Qd. 100,	Lt. 09,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.610.
Qd 100,	Lt. 10,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185 611,
Qd. 100.	Lt. 11,	R$ 50.00,	360,00 m².	R1-185.612.
Qd. 100.	Lt. 12,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.613,
Qd. 100.	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.614,
Qd. 100,	Lt. 14,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.615.
Qd. 100.	Lt. 15,	R$ 50,00,	462,86 m²,	R1-185.616,
Qd. 100,	Lt. 16,	R$ 50,00,	415,94 m²,	R1-185.617,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 100,	Lt. 17,	R$ 50,00,	415,94 m².	R1-185.618,
Qd. 100,	Lt. 18,	R$ 50,00,	462,86 m².	R1-185.619.
Qd. 100.	Lt. 19,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.620,
Qd. 100,	Lt. 20,	R$ 50.00,	360.00 m²,	R1-185.621,
Qd 100,	Lt. 22,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.622,
Qd. 100.	Lt. 24,	R$ 50,00.	360.00 m².	R1-185.623,
Qd. 100.	Lt. 25,	R$ 50.00.	360,00 m²,	R1-185.759,
Qd. 100,	Lt. 26,	R$ 50,00.	360.00 m²,	R1-185.760,
Qd. 100,	Lt. 28,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.761,
Qd. 101,	Lt. 07.	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R2-168.730.
Qd. 101,	Lt. 08,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R1-168.731,
Qd. 101,	Lt. 09.	R$ 12.843.60.	360,00 m²,	R1-168.732,
Qd. 101,	Lt. 10,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R1-168.733.
Qd. 101,	Lt. 11,	R$ 12.843.60,	360,00 m²,	R1-168.734,
Qd. 101,	Lt. 12.	R$ 12.843,60.	360,00 m²,	R3-168.735,
Qd. 101,	Lt. 13,	R$ 12.843.60.	360,00 m²,	R3-168.736,
Qd. 101,	Lt. 14.	R$ 12.843,60.	435,50 m²,	R3-168.737,
Qd. 101,	Lt. 15,	R$ 12.843,60,	392,00 m²,	R3-168.738,
Qd. 101,	Lt. 16,	R$ 12.843,60.	392,00 m²,	R3-168.739,
Qd. 101,	Lt. 17,	R$ 12.843,60,	435,50 m²,	R3-168.740.
Qd. 101,	Lt. 18.	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168.741.
Qd. 101,	Lt. 19,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168.742.
Qd. 101,	Lt. 20,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168 743,
Qd. 101,	Lt. 21,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168.744.
Qd. 101,	Lt. 22,	R$ 12.843.60,	360.00 m²,	R3-168.745,
Qd. 101.	Lt. 23,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168.746,
Qd. 101,	Lt. 24,	R$ 12.843,60,	360,00 m²,	R3-168.747,
Qd. 102.	Lt. 01,	R$ 50.00,	467,50 m².	R1-185.762,
Qd. 102.	Lt. 02,	R$ 50,00.	420.00 m²,	RJ-185.763,
Qd 102,	Lt. 03,	R$ 50.00,	420,00 m².	R1-185.764.
Qd. 102,	Lt. 04,	R$ 50,00,	467,50 m²,	R1-185.765,
Qd. 102.	Lt. 05,	R$ 50.00,	375,00 m².	R1-185.766,
Qd. 102,	Lt. 06,	R$ 50.00.	375.00 m²,	R1-185.767,
Qd. 102,	Lt. 07,	R$ 50,00.	375.00 m².	R1-185.768,
Qd. 102.	Lt. 18.	R$ 50.00.	375.00 m²,	R1-185.769,
Qd. 102,	Lt. 19,	R$ 50,00.	375,00 m²,	R1-185.770,
Qd. 102,	Lt. 20,	R$ 50,00,	375.00 m²,	R1-185.771,
Qd. 103,	Lt. 01,	R$ 50,00.	438,70 m².	R1-185.772,
Qd. 103,	Lt. 02,	R$ 50,00.	394.80 m².	R1-185.773,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 103,	Lt. 03,	R$ 50,00,	394.80 m²,	R1-185.774,
Qd. 103,	Lt. 04,	R$ 50.00,	438,70 m²,	R1-185.775,
Qd. 103,	Lt. 05,	R$ 50,00,	360.00 m²,	R1-185.776,
Qd. 103,	Lt. 06,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.777,
Qd. 103,	Lt. 07,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.778,
Qd. 103,	Lt. 08,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.779,
Qd. 103,	Lt. 09,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.780,
Qd. 103,	Lt. 10,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.781,
Qd. 103,	Lt. 11,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.782,
Qd. 103,	Lt. 12,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.783,
Qd. 103,	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.784,
Qd. 103,	Lt. 14,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.785,
Qd. 103,	Lt. 15,	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.786,
Qd. 103,	Lt. 16,	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.787,
Qd. 103,	Lt. 17,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.788,
Qd. 103,	Lt. 18,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.789,
Qd. 103,	Lt. 19,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.790,
Qd. 103,	Lt. 20,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.791,
Qd. 103,	Lt. 21,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.792,
Qd. 103,	Lt. 22,	R$ 50,00,	360.00 m²,	R1-185.793,
Qd. 103,	Lt. 23,	R$ 50.00,	360.00 m²,	R1-185.794,
Qd. 103,	Lt. 24,	R$ 50.00,	360,00 m²,	R1-185.795,
Qd. 103,	Lt. 25,	R$ 50,00,	360.00 m²,	R1-185.796,
Qd. 103,	Lt. 26,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.797,
Qd. 104,	Lt. 01,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.798,
Qd. 104,	Lt. 02,	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.799,
Qd. 104,	Lt. 03,	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.800,
Qd. 104,	Lt. 04,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.801,
Qd. 104,	Lt. 05,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.802,
Qd. 104,	Lt. 06,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.803,
Qd. 104,	Lt. 07,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.804,
Qd. 104,	Lt. 08,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.805,
Qd. 104,	Lt. 09,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.806,
Qd. 104,	Lt. 10,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.807,
Qd 104,	Lt. 11,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 808,
Qd. 104,	Lt. 12,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.809,
Qd. 104,	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 810,
Qd. 104,	Lt. 14,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.811,
Qd. 104,	Lt. 15,	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.812,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 104,	Lt. 16.	R$ 50,00,	394,80 m²,	R1-185.813,
Qd. 104,	Lt. 17,	R$ 50,00,	438,70 m²,	R1-185.814,
Qd. 104,	Lt. 18,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.815,
Qd. 104,	Lt. 19,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.816.
Qd. 104.	Lt. 20,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.817.
Qd. 104,	Lt. 21,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.818.
Qd. 104,	Lt. 22,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 819,
Qd. 104,	Lt. 23,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.820.
Qd. 104.	Lt. 24,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 821,
Qd. 104,	Lt. 25,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 822,
Qd. 104.	Lt. 26,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.823.
Qd. 105,	Lt. 01,	R$ 50,00,	462,70 m².	R1-185.824,
Qd. 105.	Lt. 02,	R$ 50,00,	415,80 m²,	R1-185.825,
Qd 105,	Lt. 03,	R$ 50,00,	415,80 m²,	R1-185.826,
Qd. 105,	Lt. 04,	R$ 50,00,	462,70 m².	R1-185.827,
Qd. 105.	Lt. 05,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.828,
Qd. 105.	Lt. 06,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.829,
Qd 105,	Lt. 07,	R$ 50,00.	360,00 m².	R1-185.830,
Qd. 105,	Lt. 08,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.831,
Qd. 105,	Lt. 09,	R$ 50,00.	360,00 m²,	R1-185.832,
Qd. 105,	Lt. 10,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.833,
Qd. 105,	Lt. 11,	R$ 50,00.	360,00 m²,	R1-185.834,
Qd. 105,	Lt. 12.	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.835,
Qd. 105.	Lt. 13,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.836,
Qd. 105,	Lt. 14,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.837,
Qd. 105,	Lt. 15,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.838,
Qd. 105.	Lt. 16,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.839.
Qd. 105,	Lt. 17,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 840.
Qd. 105.	Lt. 18,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.841,
Qd. 105,	Lt. 19,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 842,
Qd. 105.	Lt. 20,	R$ 50,00,	462,70 m²,	R1-185.843.
Qd. 105,	Lt. 21,	R$ 50,00,	415,80 m²,	R1-185 844.
Qd. 105,	Lt. 22,	R$ 50,00,	415,80 m²,	R1-185.845,
Qd. 105.	Lt. 23,	R$ 50,00,	462,70 m²,	R1-185.846,
Qd. 105,	Lt. 24,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.847,
Qd. 105.	Lt. 25,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.848.
Qd. 105,	Lt. 26,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.849,
Qd 105.	Lt 27,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.850,
Qd. 105.	Lt. 28,	R$ 50,00,	360,00 m².	R1-185.851,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 105,	Lt. 29,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.852,
Qd. 105,	Lt. 30,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.853,
Qd. 105,	Lt. 31,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.854,
Qd. 105,	Lt. 32,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.855,
Qd. 105,	Lt. 33,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.856,
Qd. 105,	Lt. 34,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 857,
Qd. 105,	Lt. 35,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 858,
Qd. 105,	Lt. 36,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.859,
Qd. 105,	Lt. 37,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185 860,
Qd. 105,	Lt. 38,	R$ 50,00,	360,00 m²,	R1-185.861,
Qd. 106,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	512,74 m²,	R2-169.192,
Qd. 106,	Lt 02,	R$ 12.843,74,	480,00 m²,	R2-169.193,
Qd. 106,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	527,50 m²,	R2-169.194,
Qd. 106,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	378,00 m²,	R2-169.195,
Qd. 106,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	377,31 m²,	R2-169.196,
Qd. 106,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	392,25 m²,	R2-169.197,
Qd. 106,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	397,42 m²,	R2-169.198,
Qd. 106,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	489,65 m²,	R2-169.199,
Qd. 106,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	479,37 m²,	R2-169.200,
Qd. 106,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	397,42 m²,	R2-169.201,
Qd. 106,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	392,25 m²,	R2-169.202,
Qd. 106,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	377,31 m²,	R2-169.203,
Qd. 106,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	430,11 m²,	R2-169.204,
Qd 107,	Lt 01,	R$ 12.843,74,	575,68 m²,	R2-169.205,
Qd 107,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,21 m²,	R2-169.206,
Qd. 107,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	427,83 m²,	R2-169.207,
Qd. 107,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	542,77 m²,	R2-169.208,
Qd. 107,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.209,
Qd. 107,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.210,
Qd. 107,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.211,
Qd. 107,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.212,
Qd. 107,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.213,
Qd. 107,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.214,
Qd. 107,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.215,
Qd. 107,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.216,
Qd. 107,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169 217,
Qd. 107,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.218,
Qd. 107,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	574,78 m²,	R2-169.219,
Qd. 107,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R2-169.220,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 107,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	427,57 m²,	R2-169.221.
Qd. 107,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	542,82 m²,	R2-169 222,
Qd. 107,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.223.
Qd. 107,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.224.
Qd. 107,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.225.
Qd. 107,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.226,
Qd. 107,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.227,
Qd. 107,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.228.
Qd. 107,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.229,
Qd 107,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.230,
Qd. 107,	Lt. 27,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.231,
Qd. 107,	Lt 28,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.232,
Qd. 108,	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	575,68 m²,	R2-169.230,
Qd. 108,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	457,21 m²,	R2-169.234,
Qd. 108,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	427,83 m²,	R2-169.235,
Qd. 108,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	542,77 m²,	R2-169.236,
Qd. 108,	Lt. 05,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.237,
Qd. 108,	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.238,
Qd. 108,	Lt. 07,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.239,
Qd. 108,	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.240,
Qd. 108,	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.241,
Qd. 108,	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.242,
Qd. 108,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.243,
Qd. 108,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.244,
Qd. 108,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.245.
Qd. 108,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169 246,
Qd 108,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	574,78 m²,	R2-169.247.
Qd. 108,	Lt 16,	R$ 12.843,74,	456,95 m²,	R2-169.248,
Qd. 108,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	427,57 m²,	R2-169.249,
Qd. 108,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	542,82 m²,	R2-169.250,
Qd. 108,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.251,
Qd. 108,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.252,
Qd. 108,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.253,
Qd. 108,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.254,
Qd. 108,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.255,
Qd. 108,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.256,
Qd. 108,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.257,
Qd. 108,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.258,
Qd. 108,	Lt. 27,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.259,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 108.	Lt. 28,	R$ 12.843,74,	360.00 m²,	R2-169.260,
Qd. 109.	Lt. 01,	R$ 12.843.74,	575.68 m²,	R2-169.261,
Qd. 109.	Lt 02,	R$ 12.843,74,	457,21 m²,	R2-169.262,
Qd. 109.	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	427.83 m²,	R2-169.263,
Qd. 109,	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	542,77 m²,	R2-169.264,
Qd. 109,	Lt. 05,	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-169.265,
Qd. 109,	Lt. 06.	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-169.266,
Qd. 109.	Lt. 07.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.267,
Qd. 109,	Lt. 08,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.268,
Qd. 109,	Lt. 09.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.269,
Qd. 109.	Lt. 10.	R$ 12 843,74,	360,00 m²,	R2-169.270.
Qd. 109,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.271,
Qd. 109,	Lt. 12,	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-169.272.
Qd. 109.	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.273.
Qd. 109,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169 274,
Qd. 109.	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	574,78 m².	R2-169.275,
Qd. 109.	Lt. 16,	R$ 12.843.74,	456.95 m².	R2-169.276,
Qd 109,	Lt. 17.	R$ 12.843,74.	427,57 m²,	R2-169.277,
Qd. 109,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	542.82 m²,	R2-169.278,
Qd. 109,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	360.00 m²,	R2-169.279,
Qd. 109.	Lt. 20,	R$ 12.843.74.	360,00 m²,	R2-169.280,
Qd. 109,	Lt. 21,	R$ 12.843.74,	360,00 m²,	R2-169.281,
Qd. 109,	Lt. 22.	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.282,
Qd. 109.	Lt. 23.	R$ 12.843.74,	360,00 m²,	R2-169.283,
Qd. 109,	Lt. 24,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169.284,
Qd. 109.	Lt. 25.	R$ 12 843,74,	360,00 m²,	R2-169.285,
Qd. 109,	Lt. 26,	R$ 12.843,74.	360,00 m².	R2-169.286.
Qd. 109.	Lt. 27.	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.287.
Qd. 109,	Lt. 28,	R$ 12.843,74.	360,00 m²,	R2-169 288,
Qd. 110.	Lt. 01,	R$ 12.843,74,	451,50 m².	R2-169.289.
Qd. 110,	Lt. 02,	R$ 12.843,74,	406,00 m²,	R2-169 290,
Qd. 110,	Lt. 03,	R$ 12.843,74,	406,00 m².	R2-169.291,
Qd. 110.	Lt. 04,	R$ 12.843,74,	451,50 m²,	R2-169 292,
Qd. 110.	Lt. 05.	R$ 12.843.74,	360,00 m².	R2-169.293.
Qd. 110.	Lt. 06,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169.294,
Qd. 110.	Lt. 07,	R$ 12.843.74,	360,00 m².	R2-169.295.
Qd. 110.	Lt. 08,	R$ 12.843,74,	360.00 m²,	R2-169.296,
Qd. 110.	Lt. 09,	R$ 12.843,74,	360,00 m².	R2-169.297,
Qd. 110.	Lt. 10,	R$ 12.843,74,	360.00 m²,	R2-169 298.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 110,	Lt. 11,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.299,
Qd. 110,	Lt. 12,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.300,
Qd. 110,	Lt. 13,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.301,
Qd 110,	Lt. 14,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.302,
Qd. 110,	Lt. 15,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.303,
Qd. 110,	Lt. 16,	R$ 12.843,74,	627,08 m²,	R2-169.304,
Qd. 110,	Lt. 17,	R$ 12.843,74,	445,82 m²,	R2-169.305,
Qd. 110,	Lt. 18,	R$ 12.843,74,	540,26 m²,	R2-169.306,
Qd. 110,	Lt. 19,	R$ 12.843,74,	445,82 m²,	R2-169.307,
Qd. 110,	Lt. 20,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.308,
Qd. 110,	Lt. 21,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.309,
Qd. 110,	Lt. 22,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.310,
Qd. 110,	Lt. 23,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.311,
Qd. 110,	Lt. 24,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.312,
Qd. 110,	Lt. 25,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.313,
Qd 110,	Lt. 26,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.314,
Qd. 110,	Lt. 27,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.315,
Qd. 110,	Lt. 28,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.316,
Qd. 110,	Lt. 29,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.317,
Qd. 110,	Lt. 30,	R$ 12.843,74,	360,00 m²,	R2-169.318,
Qd. 130,	Lt. 01,	R$ 12.843,60,	557,14 m²,	R3-168.833,
Qd. 130,	Lt. 02,	R$ 12.843,60,	388,76 m²,	R3-168.834,
Qd. 130,	Lt. 03,	R$ 12.843,60,	374,33 m²,	R3-168.835,
Qd. 130,	Lt. 04,	R$ 12.843,60,	422,31 m²,	R3-168.836,
Qd. 130,	Lt. 05,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.837,
Qd. 130,	Lt. 06,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.838,
Qd. 130,	Lt. 07,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.839,
Qd. 130,	Lt. 08,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.840,
Qd. 130,	Lt. 09,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.841,
Qd. 130,	Lt. 10,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.842,
Qd. 130,	Lt. 11,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.843,
Qd. 130,	Lt. 12,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.844,
Qd. 130,	Lt. 13,	R$ 12.843,60,	419,50 m²,	R3-168.845,
Qd. 130,	Lt. 14,	R$ 12.843,60,	378,00 m²,	R3-168.846,
Qd. 130,	Lt. 15,	R$ 12.843,60,	378,00 m²,	R3-168.847,
Qd. 130,	Lt. 16,	R$ 12.843,60,	419,50 m²,	R3-168.848,
Qd. 130,	Lt. 17,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.849,
Qd. 130,	Lt. 18,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.850,
Qd. 130,	Lt. 19,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.851,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 130,	Lt. 20,	R$ 12.843,60,	390,00 m².	R3-168.852,
Qd. 130,	Lt. 21,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.853,
Qd. 130,	Lt. 22,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.854,
Qd. 130.	Lt. 23,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.855,
Qd. 130.	Lt. 24,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.856,
Qd 131,	Lt. 01,	R$ 12.843,60,	557,14 m²,	R3-168.857,
Qd. 131,	Lt. 02,	R$ 12.843,60,	388,76 m²,	R3-168.858,
Qd. 131,	Lt 03,	R$ 12.843,60,	374,33 m²,	R3-168.859,
Qd. 131,	Lt. 04,	R$ 12.843,60,	422,31 m²,	R3-168.860,
Qd. 131.	Lt. 05,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.861,
Qd. 131,	Lt. 06,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.862,
Qd. 131,	Lt. 07,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.863,
Qd. 131,	Lt. 08,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.864,
Qd. 131,	Lt. 09,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.865,
Qd. 131,	Lt. 10,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.866,
Qd. 131,	Lt. 11,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.867,
Qd. 131,	Lt. 12,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.868,
Qd. 131,	Lt. 13,	R$ 12.843,60,	419,50 m²,	R3-168.869,
Qd. 131,	Lt. 14,	R$ 12.843,60,	378,00 m²,	R3-168.870,
Qd. 131,	Lt. 15,	R$ 12.843,60,	378,00 m²,	R3-168.871,
Qd. 131,	Lt. 16,	R$ 12.843,60,	429,50 m²,	R3-168.872,
Qd. 131,	Lt. 17,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.873,
Qd. 131,	Lt. 18,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.874,
Qd. 131,	Lt. 19,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.875,
Qd. 131,	Lt. 20,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.876,
Qd. 131,	Lt. 21,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.877,
Qd. 131,	Lt. 22,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.878,
Qd. 131,	Lt. 23,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.879,
Qd. 131,	Lt. 24,	R$ 12.843,60,	366,00 m²,	R3-168.880,
Qd. 136.	Lt. 01,	R$ 12.843,60,	557,14 m².	R3-168.916,
Qd. 136,	Lt. 02,	R$ 12.843,60,	388,76 m².	R3-168.917,
Qd. 136.	Lt. 03,	R$ 12.843,60,	374,33 m²,	R3-168.918,
Qd. 136.	Lt. 04,	R$ 12.843,60,	422,31 m²,	R3-168.919,
Qd. 136,	Lt. 05,	R$ 12.843,60,	390,90 m²,	R3-168.920,
Qd. 136.	Lt. 06,	R$ 12.843,60,	390,90 m².	R3-168.921,
Qd. 136,	Lt. 07,	R$ 12.843,60,	390,00 m².	R3-168.922,
Qd. 136.	Lt. 08,	R$ 12.843,60,	390,00 m²,	R3-168.923,
Qd. 136,	Lt. 09,	R$ 12.843,60,	390,00 m².	R3-168.924,
Qd. 136,	Lt. 10,	R$ 12.843,60,	390,90 m².	R3-168.925.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

Quadra	Lote	Valor	Área m²	Registro
Qd. 136,	Lt. 11,	R$ 12.843,60.	390,00 m²,	R3-168.926.
Qd. 136,	Lt. 12.	R$ 12.843,60,	419,50 m²,	R3-168.927,
Qd. 136,	Lt. 13.	R$ 12.843,60,	378,00 m²,	R3-168.928.
Qd. 136,	Lt. 14,	R$ 12.843,60.	378,00 m²,	R3-168 929,
Qd. 136,	Lt. 15.	R$ 12.843,60.	419,50 m²,	R3-168 930,
Qd. 136,	Lt. 16.	R$ 12.843,60.	390,90 m²,	R3-168.931.
Qd. 136,	Lt. 17,	R$ 12.843,60.	390,90 m²,	R3-168.932,
Qd. 136,	Lt. 18,	R$ 12.843,60,	390,90 m²,	R3-168 933,
Qd. 136,	Lt. 19.	R$ 12 843,60,	390,90 m²,	R3-168.934.
Qd. 136,	Lt. 20.	R$ 12.843,60,	390,90 m²,	R3-168.935,
Qd. 136,	Lt. 21,	R$ 12.843,60,	390,90 m²,	R3-168.936,
Qd. 136,	Lt. 22.	R$ 12 838,17,	390,90 m²,	R3-168.937.
Qd. 137,	Lt. 01,	R$ 50,00,	557,14 m²,	R1-185.710,
Qd. 137,	Lt. 02,	R$ 50,00,	388,76 m²,	R1-185 711,
Qd. 137,	Lt. 03,	R$ 50,00,	374,33 m²,	R1-185.712.
Qd. 137,	Lt. 04,	R$ 50,00,	422,31 m²,	R1-185.713,
Qd. 137,	Lt. 05,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185 714,
Qd. 137,	Lt. 06,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.715.
Qd. 137,	Lt. 07,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.716,
Qd. 137,	Lt. 08,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.717.
Qd. 137,	Lt. 09,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.718,
Qd. 137,	Lt. 10,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.719.
Qd. 137,	Lt. 13,	R$ 50,00,	378,00 m²,	R1-185.720,
Qd. 137,	Lt. 15,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185 721,
Qd. 137,	Lt. 16,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.722.
Qd. 137,	Lt. 17,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.723,
Qd. 137,	Lt. 18,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.724,
Qd. 137,	Lt. 19,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.725,
Qd. 137,	Lt. 20,	R$ 50,00,	419,40 m²,	R1-185.726,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 08:55 SOB Nº 20180622072.
PROTOCOLO: 180622072 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803026620. NIRE: 52202180061.
METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70843.

ANEXO 6

RELAÇÕES DE ATIVOS DA UPI CAPÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7085C.

UPI Capão	
Descrição	
Matrícula e Registro	Matrícula nº 197.192, registrada no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.
Endereço	Rua Quinta da Conraria, 210, Parque Cláudia, Bairro Capelinha, CEP 05852-480, São Paulo/SP
Área Detalhada do Imóvel*	Portaria 1: - Cabine de Segurança: 35,99 Portaria 2: 7,23 Oficina 1: 4.752,49 (térreo) e 873,00 (superior) Abastecimento: 67,84 Casa Medidores: 19,52 Cabine de Força: 30,34 Capela: 51,57 Oficina 2: 854,77 (térreo) e 394,94 (superior) Trafego e Vest.: 368,60 (térreo) e 368,60 (superior) Administração: 419,50 (térreo) e 419,50 (superior) Almoxarifado: 967,88 (térreo) e 430 (superior) Lavagem de Veículos: 517,61 Entrada de Funcionários: - Depósito: - Cabine de Transferência: 60,37 Edificações novas: 415,74
Área Total do Imóvel*	11.098,16
Observação 1:	Em 14.11.2011, foi averbada na matrícula do imóvel a consolidação de sua propriedade, que era da Qualimix S.A. Serviços Ambientais, em favor do Banco Pine S.A. Em 27.12.2013, a Estre Ambiental S.A. firmou Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com o Banco Pine S.A. para aquisição do imóvel em questão. A Estre Ambiental S.A. liquidou os valores devidos pela compra do imóvel em 30.05.2019, tendo recebido quitação pelo Banco Pine S.A. por meio de Termo de Quitação de Imóvel assinado em 25.11.2019. Destaque-se, por sua vez, que o referido instrumento de venda e compra não foi registrado na matrícula do imóvel.
Observação 2:	Há, atualmente, ação de usucapião autuada sob o nº 0029672-98.2010.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo, ajuizada pelo Instituto das Mensageiras de Santa Maria, em face da Qualix S.A Serviços Ambientais, antiga proprietária do imóvel. Os pedidos formulados na ação judicial dizem respeito ao usucapião da fração ideal de aproximadamente 3.259m² do terreno constante da matrícula do imóvel em questão (nº 197.192), onde hoje funciona uma escola e um capela destinadas à comunidade do Jardim Parque Santo Antônio. Ainda não foi proferida sentença em relação aos pedidos. Destaque-se que o Preço Mínimo da UPI Capão já leva em consideração a existência dessa ação judicial e os limites do pedido do Autor. Por fim, as Recuperandas esclarecem que poderão enviar maiores informações a respeito da referida ação aos interessados.

* Segundo levantamento realizado pela SK Projetos em 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7085F.

ANEXO 7

MINUTA DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Este instrumento particular é celebrado por e entre as seguintes partes "Parte(s)"):

(a) [RECUPERANDAS] ("Estre" ou "Parte Reveladora"); e

(b) (b) [INTERESSADO], [qualificação completa] ("Interessado" ou "Parte Receptora").

CONSIDERANDO QUE:

(1) a Estre ajuizou, no dia 29 de julho de 2020, pedido de recuperação judicial, distribuído sob número 0007743-09.2019.8.16.0185, cujo processamento foi deferido pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo ("Juízo da Recuperação" e "Recuperação Judicial");

(2) a Estre apresentou, no âmbito da Recuperação Judicial, seu plano de recuperação judicial, aprovado em sede de assembleia geral de credores e homologado pelo Juízo da Recuperação ("Plano de Recuperação Judicial");

(3) o Interessado deseja receber determinadas informações da Estre, de caráter sigiloso e fora do conhecimento do público em geral, para fins de avaliar a apresentação de proposta para aquisição da UPI Aterros, nos termos do Plano de Recuperação Judicial;

RESOLVEM as Partes celebrar este Contrato de Confidencialidade ("Acordo"), que será regido pelos seguintes termos e condições:

1. Obrigação de Confidencialidade. As Partes, por este ato e na melhor forma de direito, obrigam-se a manter a confidencialidade e o sigilo de todas as Informações Confidenciais (conforme abaixo definidas).

2. Informações Confidenciais. Serão consideradas confidenciais para os fins deste Acordo toda e qualquer informação relativa à Parte Reveladora, seus sócios, afiliadas, que venha a ser disponibilizada à Parte Receptora ou qualquer de seus Representantes, tais como, entre outras, aquelas de natureza comercial, operacional, técnica, contábil, jurídica, financeira, administrativa, mercadológica e econômicas, bem como a existência de entendimentos entre as Partes para divulgação de tais informações, em especial aquelas relacionadas aos Ativos Aterros, tal como definido no Plano de Recuperação Judicial ("Informações Confidenciais").

3. Uso das Informações Confidenciais. A Parte Receptora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, sujeita às sanções e penalidades de acordo com a legislação brasileira, sem prejuízo de responder pelos danos causados à Estre, incluindo responsabilização civil e criminal, a utilizar as Informações Confidenciais única e exclusivamente no contexto de potencial aquisição da UPI Aterros, sendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70862.

expressamente proibido o uso das Informações Confidenciais para qualquer outro fim.

4. Exclusão da Definição de Informação Confidencial. Uma informação não deverá ser considerada Informação Confidencial para os fins deste Acordo se: (i) for de conhecimento público ou se tornar de conhecimento público sem culpa ou participação da Parte Receptora; (ii) for de conhecimento da Parte Receptora antes de ter sido compartilhada pela Parte Reveladora; (iii) for divulgada à Parte Receptora por terceiros que não guardem qualquer relação com o Acordo e, no conhecimento da Parte Receptora, não estejam sujeitos a qualquer obrigação de confidencialidade com a Parte Reveladora; e (iv) for desenvolvida de maneira independente pela Parte Receptora ou qualquer de seus Representantes sem o uso de qualquer Informação Confidencial.

5. Proteção de Informação Confidencial. A Parte Receptora deverá agir de boa fé e de maneira diligente na proteção do sigilo de qualquer Informação Confidencial.

6. Acesso à Informação Confidencial. A Parte Receptora deverá autorizar o acesso à Informação Confidencial apenas a seus representantes que necessitem ter acesso à Informação Confidencial para fins do disposto na Cláusula 3 ("Representantes"). A Parte Receptora reconhece e aceita, neste ato, ser a única e exclusiva responsável, perante a Parte Reveladora, pela manutenção do sigilo das Informações Confidenciais por parte de seus Representantes.

7. Divulgação de Informações Confidenciais a Outros Terceiros. Caso o Poder Judiciário ou autoridades governamentais exijam ou de outra forma, a lei ou a regulamentação aplicável exigir (incluindo a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão) que a Parte Receptora e/ ou seus Representantes divulguem qualquer Informação Confidencial, a Parte Receptora deverá notificar a Parte Reveladora assim que possível para permitir à Parte Reveladora a adoção das medidas judiciais ou administrativas por elas julgadas necessárias para obstar o fornecimento de tais Informações Confidenciais. Se a Parte Reveladora não for bem-sucedida em impedir que a autoridade que requisitou a divulgação das Informações Confidenciais obtenha tal divulgação, a Parte Receptora obriga-se desde já a fornecer apenas a parte das Informações Confidenciais que for legalmente exigida e que exercerá todos os esforços razoáveis para que tais Informações Confidenciais tenham tratamento sigiloso.

8. Confidencialidade deste Acordo. As Partes concordam, por si e seus Representantes, a não revelar a terceiros a existência e o conteúdo deste Acordo, bem de qualquer assunto aqui previsto, e a não fazer qualquer menção à sua participação em qualquer negociação relativa às Informações Confidenciais, sem a prévia anuência por escrito da outra Parte.

9. Duração da Obrigação de Sigilo. As obrigações de sigilo previstas neste Acordo permanecerão válidas até a data do trânsito em julgado da decisão judicial que homologar a alienação da UPI Aterros ou pelo prazo de 3 (três) anos contados desta Data, o que ocorrer primeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70862.

10. Cessão. As Partes não cederão qualquer de suas obrigações em virtude deste Acordo a qualquer terceiro, em qualquer hipótese.

11. Comunicação. Para comunicação formal entre as Partes será utilizado o endereço indicado no preâmbulo e somente serão validas comunicações entregues em mãos ou enviadas por via postal com confirmação de recebimento, em cada caso, ao endereço estabelecido abaixo:

Se para o Interessado:	Se para a Estre:
A/C: [__]	A/C: [__]
Endereço: [__]	Endereço: [__]
E-mail: [__]	E-mail: [__]

12. Tolerância. A aceitação, pela Parte Reveladora, do descumprimento de quaisquer termos ou condições ora estabelecidas será considerada mera liberalidade, não constituindo novação, precedente invocável, alteração tácita de seus termos, renúncia de direitos nem direito adquirido pela Parte Receptora e não deve, portanto, prejudicar o seu direito de fazer valer integralmente, a qualquer tempo, quaisquer das obrigações assumidas neste Acordo.

13. Acordo Integral. Este Acordo constitui o acordo integral entre as Partes a respeito da divulgação da Informação Confidencial e prevalece sobre e substitui qualquer acordo anterior a esse respeito. Quaisquer alterações a este Acordo exigirão um novo documento assinado por todas as Partes.

14. Inadimplemento. Cada Parte desde já reconhece e concorda que em caso de inadimplemento de qualquer disposição deste Acordo, por si ou seus Representantes, estará sujeita às sanções e penalidades de acordo com a legislação brasileira, sem prejuízo de responder pelos danos causados por tal Parte inadimplente, incluindo responsabilização civil e criminal.

15. Regência e Foro. Este Acordo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Acordo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

_____

[RECUPERANDAS]

_____

[INTERESSADO]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70862.

ANEXO 8

MODELO DE NOTIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DE OPÇÃO DE PAGAMENTO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

O [_____], Credor da Classe III – Créditos Quirografários, no valor de [_____], apresenta o presente termo com finalidade de escolha das opções de pagamento dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários, nos termos da Cláusula 4.4. (1.2) do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre.

Credor (Razão Social):

_____

CPF/MF ou CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

_____

Representante(s) legal(is):

Nome: _____

CPF/MF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Opções de pagamento elegíveis aos Credores Quirografários:

Resumo das Condições
Cláusula 4.4.1. "Os Credores Quirografários receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Quirografário da seguinte forma: (i) **Amortização de Principal**: o pagamento dos Créditos Quirografários será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização: (i.1) **Pagamento Linear**: será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores Quirografários, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito Quirografário devido ao Credor Quirografário; (i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear:** o saldo dos Créditos Quirografários após realização do Pagamento Linear e o saldo dos Créditos Trabalhistas acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos por meio de uma das seguintes opções, a exclusivo critério dos Credores Quirografários:"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7086E.

Opção A: – aplicação de um deságio de 90% (noventa por cento) sobre os créditos e pagamento por meio de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 10 (dez) anos, sendo o primeiro pagamento em 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano. **Correção Monetária**: Os Créditos Quirografários da Opção A serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.
Opção B: – pagamento integral, sem deságio, por meio de uma única parcela em 30.12.2061. **Correção Monetária**: Os Créditos Quirografários da Opção A serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

O Credor acima qualificado manifesta, neste ato, sua escolha pela Opção [_____] para fins de pagamento de seu Crédito, nos termos da Cláusula 4.4.1. do Plano de Recuperação Judicial, ciente que este deve ser enviado com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para pagamento do Crédito, nos termo da Cláusula 4.4.5 do Plano.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021.

_____

[CREDOR]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7086E.

ANEXO 9

Guatapará:

(i) AF de Imóvel - imóvel registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob o nº 135.512, adquirido pela CGR Guatapará por força do Instrumento Particular da 2ª Alteração Social, firmado na cidade de Guatapará - SP, em 10 de março de 2009, registrado na JUCESP sob o nº 112.034/09-3, em 27 de março de 2009 (conferência de bens), conforme R-6 da matrícula 135.512.

(ii) AF de Quotas – alienação fiduciária das quotas de emissão da CGR Guatapará - Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., representativas da totalidade de seu capital votante e total, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade das outorgantes bem como de todos os direitos, incluindo o direito ao recebimento de rendimentos, lucros, dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra distribuição de lucros, em dinheiro ou qualquer outra forma, pagas nos termos da legislação aplicável.

Piratininga:

(i) AF de Imóvel: imóvel registrado no Registro de Imóveis e Anexos de Piratininga sob o nº 6.848, adquirido pela CGR Guatapará por força do Instrumento Particular de 3ª Alteração Social do Contrato Social da CGR Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., firmado na cidade de Guatapará, no dia 30 de dezembro de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 101.305/11-4, em 18 de março de 2011, conforme R-9 da matrícula 6848.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70875.

ANEXO 10

INSTRUMENTO DEFINITIVO ATERROS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE7087B.

ANEXO 11

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70881.

PLACA	Equipamento	DENOMINAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	TRAÇÃO	ANO	RENAVAN	Nºchassis	Nºsérie motor	FIPE	LOCAL DO EQUIPAMENTO	CNPJ
FDI8246	FORD 1723 T4 6X2 2012	CAMINHAO COMPACTADOR 21 M3	FORD	1723	T4 6X2	2012	468774173	9BFYEAXV1CBS98648	36346382	R$ 104.855,00	Cavo Capão	03147393000159
AUG9H29	FORD 1722 T6 8X2 2011	SEM IMPLEMENTO	FORD	1722	T6 8X2	2011	339241810	9BFYCE7V3BBB81121	36269706	R$ 98.187,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
AUG1D84	FORD 1517 T4 6X2 2011	SEM IMPLEMENTO	FORD	1517	T4 6X2	2011	338043691	9BFXCE5U4BBB83028	36279106	R$ 90.855,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
AUG1391	FORD 1517 T4 6X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	FORD	1517	T4 6X2	2011	338043322	9BFXCE5U3BBB80993	36269585	R$ 90.855,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
AQR5375	FORD 1722 T4 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T4 6X2	2008	989569837	9BFYCE7V49BB18216	36061305	R$ 86.068,00	CGR Paulínia	33527268002421
AYP1769	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115084256	953658244ER418411	2093701B063695	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
AYP1772	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115085740	953658240ER417983	2093696A283695	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
AYP1768	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1014979010	953658241ER417541	2093694A523686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
AYP1763	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1014994028	953658248ER419626	2093703A553703	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
AYS1246	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1015657084	953658245ER417011	2093694A5	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
FEV2486	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2012	CAMINHAO BAU 30	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2012	482368691	9BM694000CD840226	904976U0986008	R$ 96.350,00	Ribeirão Preto (rss)	03147393000159
AUG9H78	FORD 1722 T6 8X2 2011	SEM IMPLEMENTO	FORD	1722	T6 8X2	2011	339317060	9BFYCE7V1BBB81165	36274342	R$ 98.187,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
OKN0810	FORD 1723 T4 6X2 2012	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1723	T4 6X2	2012	485159392	9BFYEAHD3DBS16927	36393476	R$ 104.855,00	CGR Faz. Rio Grande	05566002000166
FMN0488	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	995073830	95365824XER417229	2093694A473686	R$ 129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000310
AUG1393	FORD 1517 T4 6X2 2011	SEM IMPLEMENTO	FORD	1517	T4 6X2	2011	338043128	9BFXCE5U1BBB80992	36269026	R$ 90.855,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
PAC0170	KOMATSU WA3205 T2 4X4 2008	PA CARREGADEIRA WA3205	KOMATSU	WA3205	T2 4X4	2008	NA	KMTWA028E51B10182	B10182	R$ 180.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	05566002000166
PAC0258	KOMATSU WA2006 T2 4X4 2016	PA CARREGADEIRA WA2006	KOMATSU	WA2006	T2 4X4	2016	NA	KMTWA105LFBB20198	B20198	R$ 300.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	03147393000159
RTR4773	CATERPILLAR 416E T2 4X4 2010	RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	416E	T2 4X4	2010	NA	CAT0416EVCBD06086	G4D34394	R$ 100.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	05566002000166
NZG1274	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY T1 4X2 2011	UNO MILLE WAY ECONOMY	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	T1 4X2	2011	367397293	9BD15844AC6631042	146E10110504609	R$ 15.260,00	Rosário Catete	08154463000110
EUL1399	FORD 1722 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2010	296357839	9BFYCE7V8BBB69000	36229061	R$ 95.174,00	CGR Faz. Rio Grande	05566002000166
FEV2458	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	474767493	9BM694000CB831983	904976U0978719	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FDI8202	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	470271752	9BM958094CB840717	XXXXXX	R$ 130.225,00	Cavo Capão	03147393000159
FDI8226	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 13 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	00472760556	9BM694000CB843870	904976U0988999	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FDI8231	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	472759841	9BM694000CB839594	904976U0985476	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FDI8253	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO GUINDAUTO FACCHINI 6 TON, BASC 18M^3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	468948937	9BM694000CB847320	904976U0991941	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FDS4132	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	1108163588	9BM958094CB841095	906985U0986739	R$ 130.225,00	Cavo Capão	03147393000159
ELB3670	FORD 1722 T1 4X2 2009	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2009	147664489	9BFYCE7V69BB33803	36111323	R$ 88.734,00	Cavo Capão	01030942000428
FAO9244	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO GUINDAUTO 6 TON	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	463831110	9BM694000CB843831	904976U0988923	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
ATE7726	FORD 1722 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2010	255882610	RJ1SM11C402AK7713	36227172	R$ 95.174,00	Cavo Capão	01030942000851
FAO0421	IVECO DAILY 70C16HDCD T1 4X2 2011	CAMINHAO IVECO DAILY - 2011/2012	IVECO	DAILY 70C16HDCD	T1 4X2	2011	473326019	93ZC68B01C8436849	F1CE0481N7138753	R$ 70.695,00	Cavo Capão	03147393000159
FEV2451	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 13 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	473569701	9BM694000CB831681	904976U0978458	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FEV2450	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 13 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	473569914	9BM694000CB841747	904976U0987128	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FDI8225	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 13 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	472750720	9BM694000CB839497	904976U0985396	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
FAO9251	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHÃO SOMENTE CHASSIS	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	463832353	9BM693186CB845162	904980U0989994	R$ 91.854,00	Cavo Capão	03147393000159
FLI7259	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHÃO SOMENTE CHASSIS	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	558757618	9BM693186CB844181	904980U0989189	R$ 91.854,00	Cavo Capão	03147393000159
NME8462	VOLKSWAGEN GOL 1.0 T1 4X2 2010	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2010	204436222	9BWAA05U6AP132563	NA	R$ 19.658,00	Rosário Catete	08154463000209
MVK8495	VOLKSWAGEN 13180 T1 4X2 2006	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3	VOLKSWAGEN	13180	T1 4X2	2006	897255062	9BWB172S46R627047	G1T094542	R$ 69.190,00	Nsa. Sra. Do Socorro	05566002000590
PAC0912	CATERPILLAR 924H T2 4X4 2010	PA CARREGADEIRA 924H	CATERPILLAR	924H	T2 4X4	2010	NA	CAT0924HTWLB00687	G9G01665	R$ 180.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	05566002000590
DTB1934	FORD 1722 T1 4X2 2013	SUCATA - SOLICITAR CORTE CHASSI	FORD	1722	T1 4X2	2013	918821207	9BFYTNFT75BB58428	NA	R$ 93.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	05566002000590
NMJ6999	VOLKSWAGEN 17180 T1 4X2 2010	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	VOLKSWAGEN	17180	T1 4X2	2010	280256221	9533182TXBR124254	1128962	R$ 94.103,00	V2 Maceió	08154463000209
NMJ6989	VOLKSWAGEN 17180 T1 4X2 2010	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	VOLKSWAGEN	17180	T1 4X2	2010	280255705	9533182T8BR123782	1128868	R$ 94.103,00	V2 Maceió	08154463000209
JSD1744	DAFRA SUPER 100 T1 2X1 2008	MOTOCICLETA DAFRA	DAFRA	SUPER 100	T1 2X1	2008	139759719	95VAC1L889M016065	A1K8017156	R$ 1.417,00	V2 Maceió	05566002000247
OKN7332	FORD 1723 T4 6X2 2012	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1723	T4 6X2	2012	485164060	9BFYEAHD6DBS16937	36392732	R$ 104.855,00	V2 Maceió	05566002000166
FAO9241	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO GUINDAUTO 7,5 TON	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	463833171	9BM694000CB844635	904976U0989680	R$ 96.350,00	Cavo Capão	03147393000159
TES1246	CATERPILLAR D6T XL 2013	TRATOR DE ESTEIRA D6T XL	CATERPILLAR	D6T XL		2013	NA	NA	TXD03059	R$ 420.000,00	CGR Guatapará	03147393000159
EIB8014	MERCEDES BENZ 2425 T1 6X2 2009	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T1 6X2	2009	138772347	9BM9580949B650345	906985U0822083	R$ 112.214,00	CGR Guatapará	08463831000101
TES0792	KOMATSU D61PX 2008	TRATOR DE ESTEIRA D61PX	KOMATSU	D61PX		2008	NA	B46143	36072280	R$ 320.000,00	CGR Guatapará	08463831000101
GPV6920	CHEVROLET D60 1978	CAMINHAO PIPA	CHEVROLET	D60		1978	267190611	BC68352H25203	3572BG1549	R$ 13.766,00	CGR Guatapará	09612814000151
AYO3655	VOLKSWAGEN 17280 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17280	T1 4X2	2013	1014975937	953658249ER416489	2093689A343686	R$ 129.491,00	CGR Faz. Rio Grande	03147393000825
CIT3368	FORD F12000 T1 4X2 1997	CAMINHAO BASCULANTE 6M3	FORD	F12000	T1 4X2	1997	NA	9BFX2SLZ9VDB35663	NA	R$ 35.262,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
AMX0398	FORD 1717 T1 4X2 2005	CAMINHAO BAU 40 M3	FORD	1717	T1 4X2	2005	859146693	9BFYTNEF65BB51224	30793426	R$ 58.008,00	CGR Faz. Rio Grande	01030942000851
OUO9735	FORD 1723 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 15M3	FORD	1723	T1 4X2	2013	567458415	9BFYEAHD2DBS39891	36434917	R$ 122.593,00	V2 Maceió	03147393000159
GJB1522	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342486	9533G8243GR608913	0154392A39	R$ 154.080,00	Campo Largo	03147393000159
GAZ7568	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342290	9533G8240GR608223	0154388A08	R$ 154.080,00	Campo Largo	03147393000159
GCI8819	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089341838	9533G8245GR608167	0154386A33	R$ 154.080,00	Campo Largo	03147393000159
OUO0381	FORD 1723 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1723	T1 4X2	2013	567455157	9BFYEAHD7DBS39272	36433843	R$ 122.593,00	Campo Largo	03147393000159
FEV2457	MERCEDES BENZ 915 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	473998246	9BM979048CB846470	904970U0991230	R$ 88.898,00	Campo Largo	03147393000159
PAC3764	PA CARREGADEIRA DL200	DOOSAN DL200 T2 4X4 2007	DOOSAN	DL200	T2 4X4	2007	NA	DHKCWLACE95005292	NA	R$ 150.000,00	CGR Guatapará	08463831000101
RTR1052	RETROESCAVADEIRA 416B	CATERPILLAR 416B T1 4X2 2011	CATERPILLAR	416B	T1 4X2	2011	NA	8SG13369	NA	R$ 170.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
TES0973	TRATOR DE ESTEIRA D6T	CATERPILLAR D6T 2013	CATERPILLAR	D6T		2013	NA	GCT02189	NA	R$ 400.000,00	CGR Guatapará	08463831000101
RTR1051	RETROESCAVADEIRA 580L	CASE 580L T1 4X2 2011	CASE	580L	T1 4X2	2011	NA	N7AH00962	NA	R$ 100.000,00	Araraquara	10541089000157
BUS7912	ONIBUS	ONIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANUSS T1 4X2 2000	MERCEDES BENZ	BUSSCAR URBANUSS	T1 4X2	2000	740945122	9BM384073YB232684	377.973-10-466693	R$ 37.000,00	CGR Guatapará	08463831000101
FGQ3324	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996073779	95365824XER416923	2093691A133686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FGQ3313	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996071938	953658241ER417054	2093694A033686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FGQ3314	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996009418	953658242ER416558	2093691A103686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FGQ3364	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996008993	953658249ER416928	2093691A163686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FGQ3525	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	995072965	953658240ER417241	2093691A093686	R$ 129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70889.

FGQ3515	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	995072248	953658244ER417047	2093694A013686	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FMN0859	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	999004769	953658248ER417004	2093691A073686	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000159
FGQ3402	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	994939990	953658246ER417289	2093696A713695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FGQ3394	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	994943610	953658249ER417531	2093700A153695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
AYP1770	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115084701	953658248ER418184	2093701B033695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
AYP2099	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115084515	953658247ER417981	2093696A703695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000825
FGQ3455	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	994937369	953658240ER417112	2093696A243695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FQR5660	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1025189032	953658245ER417252	2093696A723695	R$	129.491,00	Cavo Taboão	03147393000310
FDI8212	MERCEDES BENZ 915 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	471721190	9BM979046CB841442	904970U0987066	R$	88.898,00	Cavo Taboão	03147393000159
FJY9870	MERCEDES BENZ 915 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	537106057	9BM979048CB847168	904970U0991713	R$	88.898,00	Cavo Taboão	03147393000159
KKU4691	VOLKSWAGEN 17210 T1 4X2 2002	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	VOLKSWAGEN	17210	T1 4X2	2002	796375216	9BWCK82T52R211079	30763559	R$	66.005,00	V2 Maceió	05566002000670
FCM8745	VOLKSWAGEN 25420 T4 6X2 2016	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2016	1090052763	95363827XGR607549	36531256	R$	202.883,00	Nsa. Sra. Do Socorro	03147393000159
ESC0177	CATERPILLAR 320CL 2007	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320CL	CATERPILLAR	320CL		2007	NA	CAT0320CLSBN02275	MAE15036	R$	180.000,00	CGR Paulínia	03147393000159
FBW9115	FORD 2623 T5 6X4 2013	CAMINHAO GARRA SUCATEIRA 23 TON	FORD	2623	T5 6X4	2013	479255407	9BFZEAMDXDBS12450	36379370	R$	133.022,00	Capão (TRASNSFORMAR BASC)	03147393000230
FBW9120	FORD 2623 T5 6X4 2013	CAMINHAO GUINDAUTO 23 TON	FORD	2623	T5 6X4	2013	479254311	9BFZEAMD6DBS13093	36375742	R$	133.022,00	Capão (TRASNSFORMAR BASC)	03147393000230
FBN6512	FORD 1722 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2011	459829700	9BFYEAXV6CBS93039	36323437	R$	97.128,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EIZ6326	VOLKSWAGEN SPACE FOX 1.6 FLEX T1 4X2 2008	SPACE FOX 1.6 FLEX	VOLKSWAGEN	SPACE FOX 1.6 FLEX	T1 4X2	2008	127803564	8AWPB05ZX9A325609	BPA878716	R$	22.255,00	CGR Guatapará	10541089000157
EIZ4818	CHEVROLET S10 ADVANTAGE D T1 4X2 2008	S10 ADVANTAGE D	CHEVROLET	S10 ADVANTAGE D	T1 4X2	2008	123393558	9BG138HU09C431586	N80041644	R$	37.423,00	Ribeirão Preto	08303561000252
EIB8082	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2011	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2011	285464469	9BWAB05UXBT221798	CCR988733	R$	24.454,00	Ribeirão Preto	08463831000101
EIB8132	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS T1 4X2 2012	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	T1 4X2	2012	455873917	9BWKB05U1CP178712	CCRM61625	R$	31.662,00	CGR Guatapará	08463831000101
ARG2C69	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 T1 4X2 2009	SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	T1 4X2	2009	139774736	9BWKB05W89P134765	BWX162479	R$	23.650,00	Cavo Curitiba	01030942000690
EPS3785	VOLKSWAGEN GOL 1.6 T1 4X2 2013	GOL 1.6	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	T1 4X2	2013	212545604	9BWAB05U3BP018227	CCR879788	R$	28.024,00	Ribeirão Preto	09612814000151
EIZ6235	VOLKSWAGEN GOL 1.0 T1 4X2 2009	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2009	132732882	9BWAA05U59T219289	CCN129378	R$	17.516,00	Ribeirão Preto	08303561000252
EIB8081	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2013	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2013	285393588	9BWAB05U8BT220956	CCR988200	R$	28.024,00	Ribeirão Preto	08463831000101
ENB9181	VOLKSWAGEN GOL 1.0 T1 4X2 2013	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2013	171289560	9BWAA05U1AT118545	CCNY07732	R$	24.123,00	Ribeirão Preto	09325263000145
EIB8085	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS T1 4X2 2011	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	T1 4X2	2011	285569821	9BWKB05U7BP150640	CCRZ78098	R$	29.516,00	CGR Guatapará	08463831000101
EIB8088	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2011	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2011	303056703	9BWAB05U3BT239348	CCR468269	R$	24.454,00	CGR Guatapará	08463831000101
EFX6102	VOLKSWAGEN KOMBI T1 4X2 2009	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	T1 4X2	2009	133873005	9BWMF07X89P024009	BTJ708912	R$	22.032,00	CGR Jardinópolis	08463831000373
ENB9317	FIAT FIORINO FURGAO T1 4X2 2009	FIORINO FURGAO	FIAT	FIORINO FURGAO	T1 4X2	2009	172757827	9BD255049A8870725	178E90119127157	R$	21.762,00	Ribeirão Preto	09325263000145
ENO1306	VOLKSWAGEN SPACEFOX T1 4X2 2009	SPACEFOX	VOLKSWAGEN	SPACEFOX	T1 4X2	2009	174194293	8AWPB05Z7AA022694	96030253039L	R$	23.789,00	Ribeirão Preto	09325263000145
EIZ6328	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 T1 4X2 2009	SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	T1 4X2	2009	128385391	9BWKB05W39P108672	CCR731157	R$	23.650,00	Ribeirão Preto	09325263000145
EIZ6204	VOLKSWAGEN GOL 1.0 T1 4X2 2009	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2009	132731967	9BWAA05U59T217185	CCN792139	R$	17.516,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EIZ6211	VOLKSWAGEN GOL 1.0 T1 4X2 2009	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	T1 4X2	2009	132732327	9BWAA05U89T217214	CCN126986	R$	17.516,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EIZ6236	VOLKSWAGEN GOL 1.6 T1 4X2 2009	GOL 1.6	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	T1 4X2	2009	132733919	9BWAB05UX9T218443	CCR731093	R$	22.514,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EIB8087	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2011	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2011	303181931	9BWAB05U3B238359	CCR468432	R$	24.454,00	Ribeirão Preto	08463831000101
FGG5022	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS T1 4X2 2012	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	T1 4X2	2012	488612284	9BWKB05UXDP106666	CCRP03433	R$	31.662,00	Ribeirão Preto	10541089000157
ELZ6784	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 T1 4X2 2009	SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	T1 4X2	2009	163862060	9BWKB05W1AP031286	BWX174027	R$	23.650,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EIZ6238	VOLKSWAGEN GOL 1.6 T1 4X2 2009	GOL 1.6	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	T1 4X2	2009	132748193	9BWAB05U29T219022	CCR731157	R$	22.514,00	CGR Guatapará	10541089000157
EIB8083	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2012	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2012	285492470	9BWAB05UXBT221526	CCR988587	R$	27.035,00	CGR Jardinópolis	08463831000101
EIB8086	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER T1 4X2 2012	GOL 1.6 POWER	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	T1 4X2	2012	303194154	9BWAB05UXBT238357	CCR468429	R$	27.035,00	Ribeirão Preto	08463831000101
EDZ5190	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS T1 4X2 2008	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	T1 4X2	2008	967991196	9BWEB05W68P130161	BWX095395	R$	21.922,00	CGR Guatapará	10541089000157
EPS4513	VOLKSWAGEN 1.6 CS T1 4X2 2010	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	1.6 CS	T1 4X2	2010	212832980	9BWKB05U6BP004844	CCR868723	R$	26.123,00	CGR Guatapará	09612814000151
EPI3359	FIAT PALIO FIRE ECONOMY T1 4X2 2010	PALIO FIRE ECONOMY	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	T1 4X2	2010	208560076	9BD17164LA5626824	310A10119464571	R$	19.655,00	Cavo Capão GPA	10541089000157
FGG5044	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS T1 4X2 2012	SAVEIRO 1.6 CS	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	T1 4X2	2012	488617952	9BWKB05U2DP109304	CCRP04771	R$	31.662,00	Ribeirão Preto	10541089000157
BAY0442	FIAT DOBLO T1 4X2 2016	DOBLO ESSENCE	FIAT	DOVLO	T1 4X2	2016	1103927040	9BD11960SQ1137354	370A00112971424	R$	49.318,00	Ribeirão Preto	10541089000157
N/A	MINI CARREGADEIRA BOB CAT 2012	MINI CARREGADEIRA BOB CAT S185	BOB CAT	S185		2012	NA	A3L944118	NA	R$	100.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
GEL4350	VOLKSWAGEN 25420 T4 6X2 2015	CAMINHAO CAVALO MECANICO 24 TON	VOLKSWAGEN	25420	T4 6X2	2015	1088871477	953638279GR603170	36529272	R$	188.116,00	CGR Guatapará (VER4IFICAR STATUS)	03147393000159
NTR0874	FORD 1722 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2010	232359825	9BFYCE7V6ABB60939	36202688	R$	95.174,00	Ribeirão Preto	05566002000247
NTS1515	FORD 1722 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2010	233879374	9BPYCE7V8ABB60943	30000111	R$	95.174,00	Ribeirão Preto	05566002000166
EQT6625	VOLKSWAGEN 17250 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17250	T4 6X2	2010	271680121	9533N82T2BR118078	36243567	R$	98.211,00	Ribeirão Preto	03147393000159
EQT6566	VOLKSWAGEN 17250 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17250	T4 6X2	2010	272724289	9533N82T1BR117908	36243567	R$	98.211,00	Ribeirão Preto	03147393000159
EQT6519	VOLKSWAGEN 17250 T4 6X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17250	T4 6X2	2010	271672650	9533N82TXBR116417	36243567	R$	98.211,00	Ribeirão Preto	03147393000159
FBN6519	FORD 1722 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2011	459832204	9BFYEAXV3CBS95850	36333422	R$	98.187,00	Ribeirão Preto	10541089000157
FBN6521	FORD 1722 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2011	459828479	9BFYEAXV6CBS93042	36327539	R$	98.187,00	Ribeirão Preto	10541089000157
FBN6516	FORD 1722 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T4 6X2	2011	459834924	9BFYEAXV7CBS95835	36325518	R$	98.187,00	Ribeirão Preto	10541089000157
AYP1916	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115085163	953658248ER420081	2093700A163695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1891	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115083810	953658248ER417987	2093700A483695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1848	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1041991739	953658243ER419016	2093701A513695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1932	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1014997680	953658246ER417681	2093696A293695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1939	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1014995660	953658247ER417706	2093701A503695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1764	VOLKSWAGEN 17280 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T1 4X2	2013	1115083926	953658241ER418186	2093696A693695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1761	VOLKSWAGEN 17280 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T1 4X2	2013	1014983638	953658243ER417658	2093694A023686	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1920	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1014989954	953658244ER417534	2093701A203695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP2120	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115085473	953658241ER418429	2093701B053695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AYP1935	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1115085007	953658244ER417985	2093700A473695	R$	129.491,00	Ribeirão Preto	03147393000825
AUG7783	FORD 1722 T1 4X2 2008	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2008	339042540	9BFYCE6UXBBB83067	36276018	R$	82.048,00	Tremembé	01030942000851
DDY9372	FORD 1722 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2010	900664924	9BFYCE7V36BB65507	4899676	R$	93.632,00	Tremembé	00957744000280
NTQ1004	FORD 1722 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2010	229907741	9BFYCE7V3ABB58839	36190143	R$	93.632,00	Tremembé	05566002000166

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70889.

EJB1664	FORD 1722 T1 4X2 2005	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2005	230543421	9BFYCE7VXABB56215	36181118	R$	74.775,00	Tremembé	00957744000360
NTS3893	FORD 1722 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2010	233883495	9BFYCETV4ABB60938	36201433	R$	93.632,00	Tremembé	05566002000166
FCB5278	VOLKSWAGEN 13190 T1 4X2 2012	CAMINHAO MUNCK C/ CARROCERIA 15 M3	VOLKSWAGEN	13190	T1 4X2	2012	485960389	9536E7234CR244788	0153149A263146	R$	107.792,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5296	VOLKSWAGEN 13190 T1 4X2 2012	CAMINHAO MUNCK C/ CARROCERIA 15 M3	VOLKSWAGEN	13190	T1 4X2	2012	485954273	9536E7234CR243026	0153132A133131	R$	107.792,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5304	VOLKSWAGEN 13190 T1 4X2 2012	CAMINHAO MUNCK C/ CARROCERIA 15 M3	VOLKSWAGEN	13190	T1 4X2	2012	486337952	9536E7235CR254780	0153145A083138	R$	107.792,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
GCX5713	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342575	9533G8247GR607493	01B4390A11	R$	159.472,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
GGO8410	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342443	9533G8249GR607538	0154381A25	R$	159.472,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
OUO9918	FORD 1723 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1723	T4 6X2	2013	567454738	9BFYEAHD3DBS39270	36434513	R$	119.184,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
AYO3653	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1055163970	953658246ER416238	2093689A353686	R$	132.855,00	Cavo Capão GPA	03147393000825
AYO3654	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	10551636553	953658247ER415695	2093684A703677	R$	132.855,00	Cavo Capão GPA	03147393000825
AYO3656	VOLKSWAGEN 17280 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T4 6X2	2013	1055168181	953658249ER416245	2093689A873686	R$	132.855,00	Cavo Capão GPA	03147393000825
FCB5295	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479746486	9534N8244CR233988	36366919	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6346	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479736308	9534N8243CR224117	22018153	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6351	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479745234	9534N8245CR234048	36364856	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5287	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479737665	9534N8248CR234741	36370525	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6361	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479739846	RJ15N116406CG8763	36369113	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6363	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479747946	9534N8246CR235015	36369119	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6344	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	481038906	9534N8242CR234976	36368931	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6342	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	481043225	9534N8247CR234696	36366903	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6347	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	485680998	9534N8249CR235087	36370532	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5271	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	485679965	9534N8244CR235305	36371536	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5273	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	485685582	9534N8249CR234974	36366926	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5290	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	485686929	9534N8241CR235245	36370544	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB5305	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	485683407	9534N8247CR235055	36368958	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FJY9980	MERCEDES BENZ 915C T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915C	T1 4X2	2011	537129928	9BM979048CBB43829	904970U	R$	92.255,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
AWH5897	FORD 1319 T1 4X2 2012	CAMINHAO CARROCERIA 15 M3	FORD	1319	T1 4X2	2012	500738840	9BFXEB1B8DBS27674	36409658	R$	93.270,00	Cavo Capão GPA	01030942000851
DWO8917	FORD 1317 T1 4X2 2008	CAMINHAO CARROCERIA 15 M3	FORD	1317	T1 4X2	2008	986700193	9BFXCE2U59BB22172	36070936	R$	72.588,00	Cavo Capão GPA	33527268000305
FCB5302	VOLKSWAGEN 13190 T1 4X2 2012	CAMINHAO CARROCERIA 15 M3	VOLKSWAGEN	13190	T1 4X2	2012	485954907	9536E7236CR243030	0153132A273131	R$	107.792,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6343	VOLKSWAGEN 24220 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24220	T4 6X2	2011	479748748	9533782T9CR232025	36366647	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6349	VOLKSWAGEN 24280 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2012	479742014	9533782T7CR232248	36366264	R$	147.983,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6358	VOLKSWAGEN 24280 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2012	481866949	95365824XCR258564	2093216A513215	R$	147.983,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6354	VOLKSWAGEN 24280 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2012	481869417	953658245CR258231	2093208B24308	R$	147.983,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6322	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO GARRA SUCATEIRA 15 TON	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	465533736	9BM958094CB840344	906985U0986202	R$	131.311,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
AUG1290	FORD 1517 T1 4X2 2011	CAMINHAO PIPA 8 M3	FORD	1517	T1 4X2	2011	338041699	9BFXCE5U6BBB77988	36265744	R$	85.499,00	Cavo Capão GPA	01030942000851
FDI8243	FORD 2423 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	2423	T4 6X2	2012	468296085	9BFYEAKD7DBS14039	36383175	R$	133.531,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6341	VOLKSWAGEN 24220 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24220	T4 6X2	2011	479734518	9533782T3CR233302	36368573	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
ATF4470	FORD 1517 T1 4X2 2010	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	FORD	1517	T1 4X2	2010	256710813	9BFXCE5U9BBB68850	36228836	R$	78.877,00	Cavo Capão GPA	01030942000851
FDS3879	MERCEDES BENZ L1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO SIDER 23 M3	MERCEDES BENZ	L1318	T1 4X2	2011	1100575747	9BM694000CB842251	904973UO987615	R$	96.350,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6362	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	481867775	9534N8245CR235314	36371517	R$	134.743,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FDI8199	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	470271540	9BM693186CB845214	904980U0990008	R$	94.854,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FDI8251	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	468993371	9BM693186CB844731	904980U0989814	R$	94.854,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FDI8248	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	468993843	9BM693186CB844734	904980U0989819	R$	94.854,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FAO9282	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	465993443	9BM958094CB840254	906985V0986063	R$	131.311,00	Cavo Capão GPA	03147393000159
FCB6334	FORD 1933 T1 4X2 2013	CAMINHAO CAVALO MECANICO 18 TON	FORD	1933	T1 4X2	2013	467781478	9BFYEB5J3DBL09849	36375915	R$	142.316,00	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FCB6348	VOLKSWAGEN 24280 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2012	481868461	953658249CR258202	2093205A033200	R$	147.983,00	CGR Paulínia	03147393000159
PAC4378	KOMATSU WA320 T2 4X4 2010	PA CARREGADEIRA WA320	KOMATSU	WA320	T2 4X4	2010	NA	KMTWA028T51B11282	NA	R$	190.000,00	CGR Paulínia	03147393000230
RTR0128	JCB 3 CXTT T2 4X4 2016	RETROESCAVADEIRA 3 CXTT	JCB	3 CXTT	T2 4X4	2016	NA	S0R3CXTTEG1919006	SA32045044H00113732	R$	230.000,00	Itapevi (rp)	03147393000159
LIM0117	GAMMA SANEADORA DE PRAIA 2016	LIMPADORA DE PRAIA	GAMMA	SANEADORA DE PRAIA		2016		4160987	N/A	R$	12.000,00	Nsa. Sra. Do Socorro	03147393000159
DDY8874	FORD 2622 T5 6X4 2003	CAMINHAO BASCULANTE 15 M3	FORD	2622	T5 6X4	2003	814239072	9BFZTNHTX3BB26717	30492215	R$	66.632,00	Tremembé	00957744000280
GE6730	TOYAMA TD7000CXE	GRUPO GERADOR DIESEL 6 KVA	TOYAMA	TD7000CXE			NA	NA	XNZT76414	R$	5.000,00	Tremembé	00957744000280
ATG6586	FORD 1517 T1 4X2 2010	CAMINHAO VARREDEIRA 5 M3	FORD	1517	T1 4X2	2010	258707550	9BFXCE5U6BBB68854	36228562	R$	78.877,00	Atual (em reforma)	01030942000851
OKN6943	FORD 1722 T1 4X2 2012	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2012	485160048	9BFYEAHD4DBS16936	36399057	R$	99.827,00	V2 Maceió	05566002000247
CAP0903	PIONEIRA YBTD BOB BOD T8 2X0 2007	CAPINADEIRA MECANICA YBTD BOB BOD	PIONEIRA	YBTD BOB BOD	T8 2X0	2007	NA	061K0001	NA	R$	1.500,00	V2 Maceió	05566002000590
GE1252	BRANCO BD6500 2008	GRUPO GERADOR DIESEL BD6500 CABINADO	BRANCO	BD6500		2008	NA	1408144A0017	1408144A0017	R$	5.500,00	V2 Maceió	05566002000590
GE1254	BRANCO BD6500 2008	GRUPO GERADOR DIESEL BD6500 ABERTO	BRANCO	BD6500		2008	NA	120300765	120300765	R$	5.500,00	V2 Maceió	05566002000590
EIB8105	VOLKSWAGEN 24320 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24320	T4 6X2	2011	339034084	9534J8240BR144882	36282599	R$	134.988,00	Ribeirão Preto	08303561000252
EIB8011	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2008	133278816	9BM9580949B626306	906985U0802041	R$	110.208,00	Ribeirão Preto	08463831000101
FGQ4398	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2013	596624743	9536Y8242DR357727	36446967	R$	146.383,00	Ribeirão Preto	03147393000310
FMN0399	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2013	596625057	9536Y8242DR357792	36446964	R$	146.383,00	Ribeirão Preto	03147393000310
FMN0560	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2013	596624239	9536Y8240DR357788	36446955	R$	146.383,00	Ribeirão Preto	03147393000310
FGQ3715	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2013	596624522	9536Y824XDR358124	36448810	R$	146.383,00	Ribeirão Preto	03147393000310
FDG1244	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2013	991946626	9536Y8246DR358122	36447234	R$	146.383,00	Ribeirão Preto	03147393000310
FBW9117	FORD 2623 T4 6X4 2013	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	2623	T4 6X4	2013	479170681	9BF7EAMD3DBS12452	36379365	R$	138.544,00	Ribeirão Preto	03147393000230
CYT1785	MERCEDES BENZ 2831 T5 6X4 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2831	T5 6X4	2008	975172620	9BM9582648B607061	NA	R$	132.464,00	CGR Guatapará	08463831000101
AQR3390	FORD 1722 T4 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T4 6X2	2008	989304949	9BFYCE7V89BB18221	NA	R$	85.844,00	Ribeirão Preto	33527268000135
FAO9254	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	464747058	9BM958094C837576	906985U0983808	R$	131.311,00	Ribeirão Preto	03147393000159
FAO9266	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2012	464746710	9BM958094CB823788	906985U0971663	R$	139.046,00	Ribeirão Preto	03147393000159
FLE1555	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342354	9533G8248GR608465	0154390A10	R$	152.650,00	Cavo Curitiba	03147393000159

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70889.

GDK4365	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089342460	9533G8244GR608449	0154391A01	R$	152.650,00	Cavo Curitiba	03147393000159
GEN6104	VOLKSWAGEN 17230 T1 4X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17230	T1 4X2	2016	1089341900	9533G8249GR607488	0154981A23	R$	152.650,00	V2 Maceió	03147393000159
FVJ1209	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1090052623	953658240HR701103	2094457A354450	R$	149.003,00	Cavo Curitiba	03147393000159
FZC1311	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1089830367	953658241HR701112	2094457A374450	R$	149.003,00	Cavo Curitiba	03147393000159
GBZ2867	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1090052542	953658242HR700552	2094438A524432	R$	149.003,00	Cavo Curitiba	03147393000159
GJB7025	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1089830251	953658249HR701018	2094463A314459	R$	149.003,00	Cavo Curitiba	03147393000159
FMB9055	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1090052453	95365824XHR700587	2094453A174450	R$	149.003,00	Cavo Curitiba	03147393000159
AYK8240	FORD 1319 T1 4X2 2013	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	FORD	1319	T1 4X2	2013	1010600386	9BFXEB1B6DBS57062	36461626	R$	112.206,00	V2 Maceió	03147393000159
BAN3519	FORD 2429 T4 6X2 2015	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	2429	T4 6X2	2015	1087527705	9BFYEALE8FBS86281	36514810	R$	164.854,00	Rosário Catete	03147393000159
FCB5297	VOLKSWAGEN 24250 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	24250	T4 6X2	2011	479747440	9534N8247CR233757	36369361	R$	122.344,00	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
ASD8288	VOLKSWAGEN 24320 T4 6X2 2010	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24320	T4 6X2	2010	191632856	9534J8240AR011599	36148556	R$	130.965,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AMX0386	FORD 815 T1 4X2 2005	CAMINHAO BAU 25 M3	FORD	815	T1 4X2	2005	859146596	9BFV2UHG45BB51890	30695521	R$	57.968,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUG5193	FORD 1517 T1 4X2 2011	CAMINHAO BAU 40 M3	FORD	1517	T1 4X2	2011	338547568	9BFXCE5U9BBB77998	30267208	R$	85.499,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AQQ7699	FORD 1717 T1 4X2 2008	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1717	T1 4X2	2008	988589478	9BFYCE7V69BB18217	36059189	R$	66.107,00	Cavo João Bettega	33527268002421
OUN2576	FORD 1723 T4 6X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1723	T4 6X2	2013	566157918	9BFYEAHDXDBS39265	36431115	R$	119.184,00	Cavo Curitiba	03147393000825
AUH1548	FORD 1722 T6 8X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T6 8X2	2011	339242400	9BFYCE7VXBBB83156	36276522	R$	101.623,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AUG9814	FORD 1722 T6 8X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T6 8X2	2011	339303220	9BFYCE7V0BBB81156	36274329	R$	101.623,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AUG8272	FORD 1722 T6 8X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1722	T6 8X2	2011	339085150	9BFYCE7V1BBB83157	36276541	R$	101.623,00	Cavo João Bettega	01030942000851
FGQ3384	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996071130	953658240ER417014	2093694A043686	R$	132.855,00	Cavo Curitiba	03147393000310
FGQ4087	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2013	996073035	953658249ER417139	2093694A063686	R$	132.855,00	Cavo Curitiba	03147393000310
AMW3507	FORD 1517 T4 6X2 2005	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	FORD	1517	T4 6X2	2005	858400480	9BFXTNCF95BB52009	30794492	R$	62.478,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AQQ7560	FORD 1722 T4 6X2 2008	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	FORD	1722	T4 6X2	2008	988585707	9BFYCE7V09BB18195	36057234	R$	85.844,00	Cavo João Bettega	33527268002421
AQQ7558	FORD 1722 T4 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T4 6X2	2008	988586185	9BFYCE7V59BB18211	36056531	R$	85.844,00	Cavo João Bettega	01030942000185
AWH5898	FORD 2423 T4 6X2 2012	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	FORD	2423	T4 6X2	2012	500715688	9BFYEAKD5DBS22365	36403731	R$	133.531,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AQQ7559	FORD 1722 T1 4X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T1 4X2	2008	988581779	9BFYCE7V79BB18212	36059974	R$	85.844,00	Cavo João Bettega	01030942000185
AQQ7585	FORD 1722 T4 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T4 6X2	2008	988588714	9BFYCE7V79BB18209	36057231	R$	85.844,00	Cavo João Bettega	01030942000185
AQQ7701	FORD 1722 T1 6X2 2008	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	1722	T4 6X2	2008	988588102	9BFYCE7V09BB18214	36059977	R$	85.844,00	Cavo João Bettega	01030942000185
FAO0411	FORD 2423 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	2423	T4 6X2	2012	468301526	9BFYEAKD9DBS14785	36384967	R$	133.531,00	Cavo João Bettega	03147393000159
AWH5881	FORD 2423 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	FORD	2423	T4 6X2	2012	500727520	9BFYEAKD3DB22364	36405274	R$	133.531,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AUH1036	FORD 1517 T1 4X2 2011	CAMINHAO VARREDEIRA 6 M3	FORD	1517	T1 4X2	2011	339569441	9BFXCE5U3BBB78001	36266886	R$	85.499,00	Cavo Curitiba	01030942000851
ANS0675	CASA DE RODA CRCG T0 4X0 2006	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRCG	T0 4X0	2006	882673394	9A9XXCRCG6PBT3771	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUE1398	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2011	334910820	9A9XXXCRCBPBT3376	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
ANT1424	CASA DE RODA CRCG T0 4X0 2006	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRCG	T0 4X0	2006	883971712	9A9XXCRCG6PBT3773	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUE1432	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2011	334909384	9A9XXXCRCBPBT3375	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUE1434	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2011	334906121	9A9XXXCRCBPBT3374	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUE1439	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2011	334913160	9A9XXXCRCBPBT3377	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
ARS1456	CASA DE RODA CRCG T0 4X0 2009	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRCG	T0 4X0	2009	165012617	9A9XXCRCG9PBT3146	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
APY2757	CASA DE RODA CRCG T0 4X0 2008	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRCG	T0 4X0	2008	961058650	9A9XXCRCG8PBT3966	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000185
AUB3482	CASA DE RODA CRB T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRB	T0 4X0	2011	331488309	T3366	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUB3483	CASA DE RODA CRB T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRB	T0 4X0	2011	330490052	9A9XXXCRBBPBT3367	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AYZ4536	CASA DE RODA CRD T0 4X0 2014	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRD	T0 4X0	2014	1026316011	9A9XXXCRDEPBT3320	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUE4698	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2011	335210678	9A9XXXCRCBPBT3378	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUB8199	CASA DE RODA CRCG T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRCG	T0 4X0	2011	331420210	9A9XXCRCGBPBT3371	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AMV8376	CASA DE RODA CRC T0 4X0 2005	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CRC	T0 4X0	2005	857815121	9A9CAB30051DX1037	NA	R$	3.000,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUG3761	FIAT DUCATO CLASSY T1 4X2 2011	VAN DUCATO CLASSY 15 LUG	FIAT	DUCATO CLASSY	T1 4X2	2011	338344730	93W245H34C2080384	F1AE04817114466	R$	62.367,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUG3760	FIAT DUCATO CLASSY T1 4X2 2011	VAN DUCATO CLASSY 15 LUG	FIAT	DUCATO CLASSY	T1 4X2	2011	338345914	93W245H34C2079615	F1AE04817117878	R$	62.367,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUG3770	FIAT DUCATO CLASSY T1 4X2 2011	VAN DUCATO CLASSY 15 LUG	FIAT	DUCATO CLASSY	T1 4X2	2011	338346732	93W245H34C2080606	F1AE04817115611	R$	62.367,00	Cavo Curitiba	01030942000851
AUH2711	VOLKSWAGEN GRANMIDI EOD O T1 4X2 2010	ONIBUS GRANMIDI EOD O	VOLKSWAGEN	GRANMIDI EOD O	T1 4X2	2010	339779292	9532882W1BR116366	D1A051017	R$	45.000,00	Ribeirão Preto	01030942000851
AUH2491	VOLKSWAGEN GRANMIDI EOD O T1 4X2 2010	ONIBUS GRANMIDI EOD O	VOLKSWAGEN	GRANMIDI EOD O	T1 4X2	2010	339774100	9532882WXBR117323	D1A051300	R$	45.000,00	Ribeirão Preto	01030942000851
FBN6501	FORD 1722 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1722	T1 4X2	2011	459833553	9BFYEAXVXCBS93044	36315327	R$	96.681,00	Ribeirão Preto	10541089000157
AQP2417	FORD 2422 T4 6X2 2008	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	FORD	2422	T4 6X2	2008	986139831	9BFYCEHVX9BB19403	36068926	R$	98.254,00	Ribeirão Preto	01030942000185
RTR0786	NEW HOLLAND LB90 T2 4X4 2008	RETROESCAVADEIRA LB90	NEW HOLLAND	LB90	T2 4X4	2008	NA	N8AH19426	36044097	R$	130.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
OKN0336	FORD 1723 T4 6X2 2012	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	FORD	1723	T4 6X2	2012	485167980	9BFYEAHD5DBS16931	36399248	R$	104.267,00	V2 Maceió	05566002000166
FCB6345	VOLKSWAGEN 24220 T4 6X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	VOLKSWAGEN	24220	T4 6X2	2011	479741590	9533782T8CR226426	36358751	R$	121.594,00	V2 Maceió	03147393000159
GCR3G53	FORD 1719 T1 4X2 2016	CAMINHAO PIPA 10 M3	FORD	1719	T1 4X2	2016	1095234274	9BFYEAGB2HBS96923	36540288	R$	131.554,00	Cavo Curitiba	03147393000159
GBF5482	FORD 1719 T1 4X2 2016	CAMINHAO PIPA 10 M3	FORD	1719	T1 4X2	2016	1095234320	9BFYEAGB7HBS96920	36539211	R$	131.554,00	Cavo Curitiba	03147393000159
FAO9253	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO PIPA 10 M3	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	463835760	9BM693186CB835442	904980U0981704	R$	100.393,00	Ribeirão Preto	03147393000159
TP00073	VALMET 785 T1 4X2 1998	TRATOR AGRICOLA 785	VALMET	785	T1 4X2	1998	NA	8850003658	NA	R$	120.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
TP00074	VALMET 785 T1 4X2 1998	TRATOR PNEU GUINCHO 785	VALMET	785	T1 4X2	1998	NA	NA	S/NUMERO	R$	120.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
AUH2714	VOLKSWAGEN GRANMIDI EOD O T1 4X2 2010	ONIBUS GRANMIDI EOD O	VOLKSWAGEN	GRANMIDI EOD O	T1 4X2	2010	339776358	9532882W4BR116362	D1A051021	R$	45.000,00	Ribeirão Preto	01030942000851
AUG7760	FORD 1717 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1717	T1 4X2	2011	339031140	9BFYCE6UBBB83083	36279192	R$	76.350,00	CGR Paulínia - Transp Campinas	01030942000428
AUG7768	FORD 1717 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1717	T1 4X2	2011	339043474	9BFYCE6UOBBB83062	36275589	R$	76.350,00	Tremembé	01030942000428
OUO1831	FORD 1723 T1 4X2 2013	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1723	T1 4X2	2013	567450902	9BFYEAHD1DBS42216	36436200	R$	119.184,00	Rosário Catete	03147393000159
FVB5142	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	1104287410	9BM694000CB838285	904976V0984208	R$	96.350,00	Ribeirão Preto	03147393000159
AUG7782	FORD 1717 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1717	T4 6X2	2011	339041331	9BFYCE6U1BBB81045	36265967	R$	86.036,00	Cavo João Bettega	01030942000851
AUG1295	FORD 1717 T4 6X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	FORD	1717	T4 6X2	2011	338042954	9BFYCE6U3BBB81077	36272763	R$	86.036,00	Cavo Curitiba	01030942000428
EVJ0498	INDYCAR REB INDYCAR TRI T0 4X0 2011	CARRETINHA P/CARGA 500 KG	INDYCAR	REB INDYCAR TRI	T0 4X0	2011	296366366	9A9CS3251BJCC2698	NA	R$	3.000,00	Ribeirão Preto	10541089000157
EQT6583	VOLKSWAGEN 17250 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17250	T1 4X2	2010	271716169	9533N82T7BR116066	36236675	R$	98.588,00	Ribeirão Preto	03147393000159

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70889.

EQT6578	VOLKSWAGEN 17250 T1 4X2 2010	CAMINHAO COMPACTADOR 15 M3	VOLKSWAGEN	17250	T1 4X2	2010	271712341	9533N82T6BR118035	36242086	R$	**98.588,00**	Cavo João Bettega	03147393000159
DFS6652	FORD 1722 T4 6X2 2002	CAMINHAO PIPA 10 M3	FORD	1722	T4 6X2	2002	796525714	9BFYTNFT13BB18875	NA	R$	**69.903,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	01030942000851
FGG6793	VOLKSWAGEN 24280 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24280	T4 6X2	2012	596805721	953658247DR358039	2093606A103598	R$	**147.983,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000310
FEQ0152	VOLKSWAGEN 17190 T1 4X2 2012	CAMINHAO POLIGUINDASTE SIMPLES	VOLKSWAGEN	17190	T1 4X2	2012	596813279	9533E8249DR357784	0153599A803598	R$	**127.120,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000310
FCB6327	FORD 1932 T1 4X2 2011	CAMINHAO CAVALO MECANICO 18 TON	FORD	1932	T1 4X2	2011	467781222	9BFYEA4Y7CBS90973	36306999	R$	**97.791,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FCB6323	FORD 1932 T1 4X2 2011	CAMINHAO CAVALO MECANICO 18 TON	FORD	1932	T1 4X2	2011	467785546	9BFYEA4Y3CBS93952	36315435	R$	**97.791,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FCB6333	FORD 1932 T1 4X2 2012	CAMINHAO CAVALO MECANICO 18 TON	FORD	1932	T1 4X2	2012	467780153	9BFYEB5J1DBL09851	36375911	R$	**110.665,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FCB6335	FORD 1933 T1 4X2 2012	CAMINHAO CAVALO MECANICO 18 TON	FORD	1933	T1 4X2	2012	467780382	9BFYEB5J1DBL09848	36375912	R$	**116.965,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FCB5266	VOLKSWAGEN 24330 T4 6X2 2012	CAMINHAO ROLL ON/OFF	VOLKSWAGEN	24330	T4 6X2	2012	471768022	9536Y824XCR239181	36374949	R$	**132.804,00**	CGR Paulínia - Transp Campinas	03147393000159
FUN5679	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	11004287045	9BM694000CB841805	904976U0987306	R$	**96.350,00**	Ribeirão Preto	03147393000159
FRU5G93	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1089830340	953658242HR701524	2094457A364450	R$	**149.003,00**	Cavo Curitiba	01030942000851
FCZ3J82	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1089830294	953658242HR701197	2094457A344450	R$	**149.003,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FMK7628	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1090052585	953658241HR701496	2094463A334459	R$	**149.003,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FAB2I94	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1089830391	953658244HR701363	2094463A354459	R$	**149.003,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FZK3436	VOLKSWAGEN 17280 T6 8X2 2016	CAMINHAO COMPACTADOR 19 M3	VOLKSWAGEN	17280	T6 8X2	2016	1090052496	953658241HR700574	2094438A504432	R$	**149.003,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FEV2462	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BAU RSS 30 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	475442474	9BM694000CB845512	904976U0990018	R$	**96.350,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FAO0385	MERCEDES BENZ 915 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	466982623	9BM979046CB847789	904970U0992278	R$	**92.255,00**	Rosário Catete	03147393000159
FEV2477	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BAU RSS	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	480171360	9BM694000CB841430	904976U0987050	R$	**96.350,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FEV2413	MERCEDES BENZ 1318 T1 4X2 2011	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3	MERCEDES BENZ	1318	T1 4X2	2011	481051040	9BM694000CB845853	904976U0990533	R$	**96.350,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FEV2464	MERCEDES BENZ 2425 T4 6X2 2011	CAMINHAO POLIGUINDASTE DUPLO	MERCEDES BENZ	2425	T4 6X2	2011	476201381	9BM958094CB840732	906985U0986395	R$	**131.311,00**	V2 Maceió	03147393000159
FCB6331	FORD 2423 T4 6X2 2012	CAMINHAO POLIGUINDASTE TRIPLO	FORD	2423	T4 6X2	2012	467784310	9BFYEAKD5DBS14038	36384988	R$	**133.531,00**	Ribeirão Preto	03147393000159
FDI8281	MERCEDES BENZ 915 T1 4X2 2011	CAMINHAO COMPACTADOR 6 M3	MERCEDES BENZ	915	T1 4X2	2011	470359978	9BM979046CB847396	9042950U9058920	R$	**92.255,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FAO9278	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO PIPA 10 M3	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	465787096	9BM693186CB844677	904980U0989745	R$	**100.393,00**	Ribeirão Preto	03147393000159
BCC9301	CASA DE RODA CR A T0 4X0 2018	CARRETINHA P/CARGA 300 KG	CASA DE RODA	CR A	T0 4X0	2018	1151768097	9A9XXXCRAJPBT3034	NA	R$	**3.000,00**	Cavo Curitiba	01030942000851
PAC7104	KOMATSU WA200 T2 4X4 2009	PA CARREGADEIRA WA200	KOMATSU	WA200	T2 4X4	2009	NA	KMTWA052C51B10949	NR36128461	R$	**170.000,00**	Petrobrás - AL e SE	03147393000159
FZG2347	IVECO DAILY 70C16HDCD T1 4X2 2011	CAMINHAO AUTOVACUO 6 M3	IVECO	DAILY 70C16HDCD	T1 4X2	2011	1100233471	93ZC68B01C8436917	71CE0481N7138768	R$	**74.255,00**	Cavo Curitiba	03147393000159
FLI7257	MERCEDES BENZ 1718 T1 4X2 2011	CAMINHAO PIPA 10 M3	MERCEDES BENZ	1718	T1 4X2	2011	558757596	9BM693186CB844217	904980U0989233	R$	**100.393,00**	Ribeirão Preto	03147393000159
298										R$	**29.966.063,00**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 17:36 , sob o número WJMJ21407596225
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066730-69.2020.8.26.0100 e código AE70889.